Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

A desistência do crime entre egressos do sistema socioeducativo: uma leitura semiótico-cultural

Eliseu de Oliveira Cunha

Salvador
2022

Eliseu de Oliveira Cunha

A desistência do crime entre egressos do sistema socioeducativo: uma leitura semiótico-cultural

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia do Desenvolvimento
Orientadora: Profª Drª Maria Virgínia Machado Dazzani

Salvador
2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cunha, Eliseu de Oliveira
C972 A desistência do crime entre egressos do sistema socioeducativo: uma leitura semiótico-cultural / Eliseu de Oliveira Cunha. – 2022.
306f.

Orientadora: Profª Drª Maria Virgínia Machado Dazzani
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Psicologia. 2022.

1. Psicologia do desenvolvimento. 2. Carreiras específicas – Criminosos. 3. Delinquência juvenil – Aspectos psicológicos. 4. Psicologia criminal. 5. Semiótica. I. Dazzani, Maria Virgínia Machado. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Psicologia. III. Título.

CDD: 155

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Instituto de Psicologia – IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

TERMO DE APROVAÇÃO

A DESISTÊNCIA DO CRIME ENTRE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: UMA LEITURA SEMIÓTICO-CULTURAL

Eliseu de Oliveira Cunha

BANCA EXAMINADORA:

Prof.ª Dr.ª Maria Virgínia Machado Dazzani (Orientadora)
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu Branco
Universidade de Brasília – UnB

Prof.ª Dr.ª Elsa de Mattos
Universidade Católica do Salvador – UCSal

Prof.ª Dr.ª Marilena Ristum
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof.ª Dr.ª Vivian Volkmer Pontes
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Dou fé.

Prof.ª Dr.ª Maria Virgínia Machado Dazzani

À minha família, incentivadora incondicional dos meus voos, mergulhos, incursões e travessias pelos horizontes do conhecimento.

Agradecimentos

A Deus – Pai, Filho e Espírito Santo –, pelo fornecimento de todas as condições pessoais e circunstanciais necessárias e suficientes para a conclusão bem-sucedida deste trabalho.

Aos meus pais, Juarez Carlos e Maria Isabel, pelo apoio e investimento de toda uma vida.

A Virgínia, minha orientadora, pela produtiva década de intercâmbios da qual partilhamos.

A Luca, Maria Cláudia e Marilena, pelos comentários cirúrgicos nas bancas de qualificação.

A Angela, Elsa, Marilena e Vívian, pela rigorosa leitura da tese e pelas valiosas sugestões.

Aos colegas do grupo de pesquisa, pelo aprendizado, lapidação e amadurecimento mútuos.

Aos professores e colegas do Programa, pelas inestimáveis lições e fecundas interlocuções.

A Ilka, pelas respostas às dúvidas sobre o doutorado que lhe enviei por e-mail 14 anos atrás.

A Aline, secretária do Programa, pelo prestimoso auxílio na solução das questões burocráticas.

A Fabiana, diretora adjunta da Fundac, pela gentil autorização para realizar a pesquisa lá.

A Marildete, subgerente da Coeg, pelo generoso acolhimento e pelo imprescindível suporte.

A Jorge, Rosa e Vanilda, profissionais da Coeg, pelo primeiro contato com os participantes.

Aos demais profissionais da Coeg, pela calorosa recepção e pela admirável solicitude.

Aos participantes da pesquisa, pelo consentimento, pela confiança e pela confidência.

À CAPES, pelo investimento feito em minha formação por meio da concessão de bolsa.

E, tendo Jesus entrado em Jericó, ia passando. E eis que havia ali um homem chamado Zaqueu; e era este um chefe dos publicanos, e era rico. E procurava ver quem era Jesus, e não podia, por causa da multidão, pois era de pequena estatura. E, correndo adiante, subiu a uma figueira brava para o ver; porque havia de passar por ali. E quando Jesus chegou àquele lugar, olhando para cima, viu-o e disse-lhe: Zaqueu, desce depressa, porque hoje me convém pousar em tua casa. E, apressando-se, desceu, e recebeu-o alegremente. E, vendo todos isto, murmuravam, dizendo que entrara para ser hóspede de um homem pecador. E, levantando-se Zaqueu, disse ao Senhor: Senhor, eis que eu dou aos pobres metade dos meus bens; e, se nalguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo quadruplicado. E disse-lhe Jesus: Hoje veio a salvação a esta casa, pois também este é filho de Abraão. Porque o Filho do homem veio buscar e salvar o que se havia perdido.

Evangelho segundo Lucas, Bíblia Sagrada

Resumo

Cunha, E. O. (2022). *A desistência do crime entre egressos do sistema socioeducativo: uma leitura semiótico-cultural* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

A presente pesquisa almejou descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais egressos do sistema socioeducativo regularam a desistência do crime em suas trajetórias de vida. Realizou-se um estudo de casos múltiplos qualitativo, idiográfico e desenvolvimental, embasado na psicologia semiótico-cultural, com quatro jovens que, após terem trilhado uma jornada de persistência criminal, decidiram encerrar suas carreiras criminosas. A produção de dados compreendeu uma análise documental, o preenchimento de uma ficha de dados sociodemográficos, a elaboração de uma linha do tempo individual e a realização de três entrevistas: uma narrativa, uma episódica e uma semiestruturada. Os dados verbais e documentais obtidos foram transcritos, lidos, sintetizados, organizados e analisados à luz do Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*]. A discussão dos resultados à luz da literatura levou à constatação de que, para a descontinuidade do percurso delitivo dos participantes, cooperaram diversos fatores, tais como: a vivência da privação de liberdade e do atendimento socioeducativo, a orientação e o acompanhamento de profissionais do sistema socioeducativo, a formação escolar e profissionalizante, a inserção laboral, a obtenção de uma fonte de renda lícita, o afastamento de contextos criminógenos por meio de mudanças de endereço, o rompimento do contato com colegas infratores, a religiosidade e a espiritualidade, a conjugalidade, a paternidade, a desilusão com o crime em face dos infortúnios por ele legados e dos riscos a ele inerentes, a participação em projetos sociais envolvendo arte, cultura, música, literatura, esporte e lazer, o apoio da família etc. A interpretação dos dados à luz do referencial teórico, por sua vez, conduziu à conclusão de que, à desistência criminal dos rapazes, subjazeram uma série de mecanismos semióticos, tais como: a quebra de ciclos transitivos criminógenos, sob o impulso de catalisadores semióticos anticrime sintetizados pelos participantes; a ascensão de signos, valores e sugestões sociais anticrime a patamares mais elevados na hierarquia semiótica reguladora, sobrepujando, assim, os mediadores semióticos criminógenos; a aquisição, pelos componentes semióticos anticrime, originalmente microgenéticos, após sucessivas reativações mesogenéticas, de generalidade e estabilidade ontogenéticas, passando, então, a guiar, a mediar e a regular a conduta dos rapazes de forma estável e duradora; a ativação de signos promotores, por meio dos quais os participantes, ao perspectivarem imaginativamente, por um lado, um cenário de horror caso continuassem delinquindo, e, por outro, um cenário mais amistoso caso deixassem o crime, atribuíram antecipadamente significações a esses dois cenários potenciais, passando, então, a diligenciarem no sentido de se distanciarem do primeiro e de avançarem em direção ao segundo; o predomínio conferido pelos rapazes, nas orientações pessoais sintetizadas que teceram, às forças semióticas promotoras, em detrimento das inibidoras, da desistência do crime; a mobilização de recursos simbólicos para facilitar a transição para trilhas desenvolvimentais não delituosas, após a ruptura de regularidades criminógenas; a reconfiguração do arcabouço semiótico de valores dos rapazes, de modo que os valores morais anticrime passaram a direcionar sua afetividade, sua cognição e seu comportamento, levando-os a enxergarem, sentirem e perceberem a criminalidade de uma forma negativa.

Palavras-chave: Desistência do crime. Carreiras criminosas. Ex-infratores. Regulação semiótica. Modelo de Equifinalidade de Trajetórias.

Abstract

Cunha, E. O. (2022). *The criminal desistance among ex-inmates from the socio-educative system: a semiotic-cultural reading* (Doctoral dissertation). Graduate Program in Psychology, Federal University of Bahia, Salvador, Brazil.

This research aimed to describe and analyze the semiotic dynamics through which egresses from the socio-educative system regulated the desistance from crime in their life trajectories. A qualitative, idiographic and developmental multiple case study, based on semiotic-cultural psychology, was carried out with four young people who, after having walked a journey of criminal persistence, decided to end their criminal careers. Data production included a document analysis, filling out a sociodemographic data sheet, drawing up an individual timeline and conducting three interviews: one narrative, one episodic and one semi-structured. The verbal and documentary data obtained were transcribed, read, synthesized, organized and analyzed in the light of the Trajectory Equifinality Model – TEM. The discussion of the results in the light of the literature led to the finding that, for the discontinuity of the criminal course of the participants, several factors cooperated, such as: the experience of deprivation of liberty and socio-educative care, guidance and monitoring by professionals of the socio-educative system, educational and professional training, labor insertion, obtaining a legal source of income, moving away from criminogenic contexts through changes of address, breaking off contact with offender colleagues, religiosity and spirituality, conjugality, paternity, disillusionment with crime due to the misfortunes it bequeathed and the risks inherent to it, participation in social projects involving art, culture, music, literature, sport and leisure, family support etc. The interpretation of the data in the light of the theoretical framework, in turn, led to the conclusion that to the criminal desistance of boys underlay a series of semiotic mechanisms, such as: the breaking of criminogenic transitive cycles, under the impulse of anti-crime semiotic catalysts synthesized by the participants; the rise of anti-crime signs, values and social suggestions to higher levels in the semiotic regulatory hierarchy, thus overtaking the criminogenic semiotic mediators; the acquisition, by the anti-crime semiotic components, originally microgenetic, after successive mesogenetic reactivations, of ontogenetic generality and stability, then going on to guide, mediate and regulate the behavior of boys in a stable and lasting way; the activation of promoting signs, through which the participants, by imaginatively predicting, on the one hand, a horror scenario if they continued offending, and, on the other, a friendlier scenario if they left the crime, assigned meanings beforehand to these two potential scenarios, starting, then, to strive in the sense of distancing themselves from the first one and advancing towards the second one; the predominance given by the boys, in the synthesized personal orientations they carried out, to the promoting semiotic forces, to the detriment of the inhibiting ones, of desistance from crime; the mobilization of symbolic resources to facilitate the transition to non-criminal developmental paths, after the rupture of criminogenic regularities; the reconfiguration of the boys' semiotic framework of values, so that the anti-crime moral values started to direct their affectivity, their cognition and their behavior, leading them to see, feel and perceive criminality in a negative way.

Keywords: Desistance from crime. Criminal careers. Former offenders. Semiotic regulation. Trajectory Equifinality Model.

Lista de Figuras

Figura 1. Forças semióticas atuantes na persecução do ponto de equifinalidade 80

Figura 2. Trajetória vivida e seus cursos alternativos 81

Figura 3. Síntese esquemática da investigação 107

Figura 4. Atuação do signo demolidor na hierarquia semiótica regulatória 117

Figura 5. Estabilização ontogenética dos signos anti-criminógenos 132

Figura 6. Trajetória de Alexandre Pires 140

Figura 7. Quebra do ciclo transitivo criminógeno e emergência da novidade 146

Figura 8. Quebra do ciclo transitivo anti-criminógeno e emergência da novidade 147

Figura 9. Trajetória de Don Juan 163

Figura 10. Emergência do signo demolidor e equacionamento da ambivalência 168

Figura 11. Sistemas de controle redundante da abstinência criminal 187

Figura 12. Trajetória de Pica-pau 197

Figura 13. Catálise semiótica, síntese pessoal cultural e emergência da novidade 217

Figura 14. Domínios de controle redundante da abstinência criminal 236

Figura 15. Trajetória de Tyrion Lannister 238

Figura 16. Esquematização quadrática dos estágios de uma carreira criminosa 251

Figura 17. Linhas do tempo em ordem alfabética 294

Figura 18. Termo de concessão da instituição coparticipante 305

Figura 19. Termo de autorização da instituição coparticipante 306

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude
CAB	Centro Administrativo da Bahia
CAFE	Coordenação de Apoio à Família e Egresso
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CIMATEC	Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COEG	Coordenação de Apoio ao Egresso
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DPE/BA	Defensoria Pública do Estado da Bahia
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
GLM	*Good Lives Model*
HSI	*Historically Structured Inviting* [Convite Historicamente Estruturado]
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
ILANUD	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e

	Tratamento do Delinquente
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPS	Instituto de Psicologia
MS	Ministério da Saúde
NRC	*National Research Council*
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RNR	*Risk-Need-Responsivity Model*
SDH/PR	Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SIMM	Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEM	*Trajectory Equifinality Model* [Modelo de Equifinalidade de Trajetórias]
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas

Sumário

Apresentação 20

Capítulo 1 – Introdução 21

1.1 Revisão de Literatura 21

1.1.1 Breve histórico da pesquisa sobre desistência criminal 22

1.1.1.1 Décadas de 1930 a 1960:
antecedentes e primeiras investigações 22

1.1.1.2 Décadas de 1970 e 1980:
aumento no interesse pelo tema e consolidação do campo 23

1.1.1.3 Décadas de 1990 e 2000:
provisão de subsídios científicos para políticas criminais 24

1.1.1.4 Década de 2010:
popularização da temática e persistência de lacunas 25

1.1.2 Definições e conceitos criminológicos basilares 26

1.1.2.1 Crime, criminalidade e criminalização 26

1.1.2.2 Sanção penal e medida socioeducativa 28

1.1.2.3 Carreira criminosa:
iniciação, persistência e desistência criminal 29

1.1.2.4 Desistência assistida e espontânea,
reabilitação social e reintegração social 33

1.1.3 Desistência criminal: fatores promotores e alguns porquês e poréns .. 37

1.1.3.1 Cumprimento de sanções privativas de liberdade 37

1.1.3.2 Participação em programas de reabilitação social 40

1.1.3.3 Escolarização e qualificação profissional 44

1.1.3.4 Entrada no mercado de trabalho 47

1.1.3.5 Mudança de endereço 50

1.1.3.6 Afastamento de pares infratores 51

1.1.3.7 Religiosidade e espiritualidade 52

1.1.3.8 Relações amorosas e conjugalidade 54

1.1.3.9 Transição para a parentalidade 56

1.1.3.10 Apoio da família 58

1.1.3.11 Novas atividades e inserções 59

1.1.3.12 Transição para a vida adulta 62

1.1.3.13 Processos agentivos e subjetivos 64

1.2 Fundamentação Teórica 68

1.2.1 Psicologia semiótico-cultural 68

1.2.1.1 Mediação e regulação semióticas e hierarquias de signos 68

1.2.1.2 Signos hipergeneralizados, valores e sugestões sociais 70

1.2.1.3 Internalização, externalização e culturas coletiva e pessoal 72

1.2.1.4 Conjuntos semióticos, conflitos de valores e ambivalência 74

1.2.1.5 Catalisadores semióticos, síntese pessoal e agenciamento 76

1.2.1.6 TEM – Modelo de Equifinalidade de Trajetórias 77

1.2.1.7 Rupturas, transições e recursos simbólicos 82

1.3 Aspectos Operacionais 85

1.3.1 Objeto 85

1.3.2 Problema 87

1.3.3 Objetivos 87

1.3.4 Justificativa 87

Capítulo 2 – Delineamento Metodológico 89

2.1 Estudo Qualitativo 89

2.2 Estudo Idiográfico 89

2.3 Estudo Desenvolvimental 91

2.4 Estudo de Casos Múltiplos 92

2.5 Procedimento de Seleção de Participantes 92

2.5.1 HSI: Convite Historicamente Estruturado 93

2.5.2 Critérios da literatura criminológica 93

2.5.3 Intermediação institucional 94

2.6 Procedimento de Produção de Dados 97

2.6.1 Providências iniciais 97

2.6.2 Primeiro encontro 99

2.6.3 Segundo encontro 101

2.7 Procedimento de Análise de Dados 103

2.7.1 Síntese e organização dos resultados 103

2.7.2 Tratamento e discussão dos resultados 104

2.8 Procedimentos Éticos 104

2.9 Síntese Esquemática da Investigação 107

Capítulo 3 – Estudos de Caso 108

3.1 Alexandre Pires 109

3.1.1 Trajetória detalhada 109

3.1.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário 109

3.1.1.2 Adolescência e Juventude 110

10/12 anos – Primeiros contatos com o trabalho, as drogas, o crime e o futebol 110

13 anos – Intensificação do uso de drogas e da prática delitiva e abandono escolar 111

14 anos – Afastamento do futebol, habitualidade infracional e primeiras internações 112

15/16 anos – Última internação, transferência institucional e apoio de profissionais 119

17 anos – Conversão religiosa, profissionalização, retorno ao futebol e desinternação 122

18 anos – Retorno à escola, último delito, abandono do crime e cursos remunerados 127

19 anos – Insistência de convites criminógenos e adoção de novas posturas 135

3.1.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas 139

3.1.2 Trajetória sintetizada 140

3.2 Don Juan 141

3.2.1 Trajetória detalhada 141

3.2.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário 141

3.2.1.2 Adolescência e Juventude 141

11/13 anos – Iniciação laboral, expulsão escolar e primeira experiência com drogas 141

14/15 anos – Ingresso no narcotráfico, abstinência criminal e reengajamento delitivo 142

16/18 anos – Última internação, apoio materno, conselhos e abandono do crime 144

19 anos – Progressão de medida, qualificação
e inserção profissional e volta à escola 152

20 anos – Estágio remunerado, novas amizades
e contato com a fé cristã 156

21/22 anos – Mudança de vida e convívio com
resquícios do passado infracional 159

3.2.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas 162

3.2.2 Trajetória sintetizada 163

3.3 Pica-pau 164

3.3.1 Trajetória detalhada 164

3.3.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário 164

3.3.1.2 Adolescência e Juventude 165

12/14 anos – Evasão escolar, saída da casa dos pais
e coabitação com a namorada 165

15/16 anos – Nascimento do filho, primeiro
ato infracional e liberdade assistida 165

17/19 anos – Início do consumo de drogas,
passagens pelo presídio e último crime 170

20 anos – Nascimento da filha e passagem
pela unidade socioeducativa 173

21 anos – Auxílios, encaminhamentos e
oportunidades no retorno à liberdade 176

22 anos – Reaproximação com a família,
abandono do crime e percurso laboral 183

23 anos – Superação do passado delituoso e
perdurabilidade de suas implicações 192

3.3.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas 196

3.3.2 Trajetória sintetizada 197

3.4 Tyrion Lannister 198

3.4.1 Trajetória detalhada 198

3.4.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário 198

3.4.1.2 Adolescência e Juventude 199

14 anos – Afastamento da igreja e entrada na torcida organizada 199

15 anos – Primeiro emprego e início do envolvimento com as drogas e com o crime 200

16 anos – Primeira internação, afastamento da escola e continuidade infracional 203

17 anos – Última internação, novas perspectivas e inserções e abandono do crime 205

18 anos – Adversidades, alentos e apoios na luta pela sobrevivência pós-internação 220

19 anos – Relacionamento amoroso, novo negócio e inspiração para ser universitário 228

20 anos – Primeiro emprego com carteira assinada e nova mudança de endereço 231

21/22 anos – Assunção de nova identidade e persistência de estigmas e preconceitos 234

3.4.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas 237

3.4.2 Trajetória sintetizada 238

Capítulo 4 – Considerações Finais 239

4.1 Avaliando criticamente o percurso investigativo: limitações, falhas e êxitos no alcance dos objetivos e na resposta ao problema de pesquisa 239

4.2 Articulando os estudos de caso: contribuições acadêmico-sociais de uma concepção semiótico-cultural da desistência do crime 245

4.2.1 Aportes para a comunidade da psicologia semiótico-cultural 245

4.2.2 Aportes para o campo de estudos sobre desistência do crime 250

4.2.3 Aportes para o poder público e a sociedade civil organizada 264

Referências 274

Apêndices 292

Apêndice A – Roteiro de Entrevista Narrativa 292

Apêndice B – Ficha de Dados Sociodemográficos 293

Apêndice C – Linhas do Tempo dos Participantes 294

Apêndice D – Roteiros de Entrevista Episódica 295

Apêndice E – Roteiros de Entrevista Semiestruturada 299

Apêndice F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 303

Anexos 305

Anexo A – Termo de Concessão da Instituição Coparticipante 305

Anexo B – Termo de Autorização da Instituição Coparticipante 306

Apresentação

Este trabalho se insere em uma longa e vasta tradição investigativa, formada por diversas áreas do saber que têm diligenciado no sentido de lançar luz sobre os diferentes aspectos do fenômeno da criminalidade, as quais constituem o domínio interdisciplinar das ciências criminais, cuja produção compõe a literatura criminológica. A contribuição aqui fornecida a esse amplo e plural campo de produção de conhecimentos encontra-se circunscrita ao território da ciência psicológica, cumprindo à psicologia semiótico-cultural a incumbência de outorgar-nos identidade teórica, metodológica e epistemológica nessa seara.

Os objetivos gerais que nortearam a realização da pesquisa aqui apresentada foram os de descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais indivíduos egressos do sistema socioeducativo regularam a desistência do crime em suas trajetórias de vida. Nesse sentido, a presente tese, que se divide em quatro capítulos, estrutura-se da seguinte forma:

No capítulo um, de cunho introdutório, é revisada a literatura científica sobre desistência criminal, são apresentados fundamentos teórico-conceituais viabilizadores do tratamento do tema sob um prisma semiótico-cultural, é delimitado o objeto, é definido o problema, são propostos os objetivos e é afirmada a justificativa da pesquisa.

O capítulo dois explicita como se delineou metodologicamente o estudo, identificando a abordagem metodológica, o paradigma epistemológico, o tipo de pesquisa e o método escolhidos, assim como os procedimentos de seleção de participantes, de produção e de análise de dados empregados, além dos procedimentos éticos observados.

O capítulo três apresenta os estudos de caso ao longo dos quais as dinâmicas semióticas reguladoras da desistência criminal dos participantes foram, por um lado, interpretadas à luz das elaborações teóricas da psicologia semiótico-cultural aqui elucidadas, e, por outro, articuladas com achados empíricos dos estudos criminológicos aqui revisados.

No capítulo quatro, por fim, são expostas as considerações finais da tese, ao longo das quais são tecidas articulações entre os estudos de caso realizados e são retomados os aspectos operacionais do trabalho, identificando-se os erros e acertos cometidos em sua construção. Ademais, são apontadas as contribuições acadêmico-científicas e político-sociais fornecidas pela pesquisa, traçando-se horizontes para investigações e intervenções futuras e propondo-se linhas de atuação para desenvolvimentos teóricos e metodológicos ulteriores.

Capítulo 1 – Introdução

O presente capítulo se divide em três seções. A primeira delas tece algumas delimitações conceituais e fornece um apanhado geral de evidências empíricas e construções teóricas relativas ao fenômeno da desistência do crime. A segunda, por sua vez, apresenta o referencial teórico do estudo, introduzindo os conceitos que fundamentaram a abordagem do aludido fenômeno aqui conduzida. Por fim, na terceira seção, são explicitados os aspectos que conferiram operacionalidade metodológica à nossa pretensão investigativa.

1.1 Revisão de Literatura

No rol dos problemas sociais que mais têm inquietado a sociedade contemporânea, a criminalidade ocupa posição de destaque. A escalada da delinquência a que, atônitos, temos assistido já há algum tempo vem desencadeando na população temor e apreensão. O mundo atual tem sido palco de um agigantamento da insegurança, do medo e do desassossego, decorrente de ações criminosas as mais variadas, que são cotidiana e continuamente empreendidas (Fernandes & Fernandes, 2010; Rolim, Braga, & Winkelmann, 2017).

Em virtude disso, o fenômeno do cometimento de atos delituosos tem despertado o interesse e recebido a atenção de uma parcela expressiva da comunidade científica. Pesquisadores das mais diversas áreas, desde há muito, vêm se debruçando sobre tal problemática, estudando-a sob vários ângulos e múltiplos enfoques. Essa intensa marcha investigativa tem fomentado muitas discussões teóricas e gerado uma considerável profusão de publicações acadêmicas em todo o mundo, conforme assinalaram Cunha e Dazzani (2021).

A maior parte desses estudos, todavia, tem direcionado a atenção para a análise de fatores que contribuem para a entrada e a permanência de indivíduos na criminalidade, tal como denunciaram Bushway, Brame e Paternoster (2004), Decker, Pyrooz e Moule Jr. (2014), Sampson e Laub (2003), Silva (2003) e Paternoster e Bushway (2009). Para estes dois últimos autores, em especial, as questões centrais da investigação criminológica têm sido: “por que as pessoas começam a delinquir?” e “por que elas continuam delinquindo?”.

Por outro lado, em bem menor quantidade encontram-se os trabalhos que se atêm ao processo de ruptura e afastamento da criminalidade. De acordo com Rolim (2018, p. 830), “pouca importância tem sido dispensada pelos pesquisadores às diferenças entre aqueles que

cometem crimes persistentemente ao longo de suas vidas e aqueles que se afastam das dinâmicas ilegais e se dispõem a um recomeço".

Em pesquisa anterior, que resultou em nossa dissertação de mestrado (Cunha, 2018), direcionamos nosso foco investigativo para o fenômeno do envolvimento com o crime. Naquele momento, buscávamos compreender a operação dos processos semióticos atuantes nessas travessias desenvolvimentais, as quais compreendem as dinâmicas de ingresso e permanência na criminalidade. Agora, dirigimos nossa atenção investigativa para o fenômeno do rompimento com o crime, procurando entender a atuação dos mecanismos semióticos que regulam tal transição para a não-infracionalidade.

Isso posto, impende informar que a presente seção se subdivide em três subseções. Inicialmente, realizamos um breve apanhado histórico sobre o estudo científico da desistência criminal no mundo. Posteriormente, introduzimos algumas definições e conceituações elementares acerca do tema. Por fim, elucidamos os principais fenômenos que têm sido apontados pela literatura especializada como sendo potencialmente promotores da desistência do crime, bem como alguns de seus porquês e poréns.

1.1.1 Breve histórico da pesquisa sobre desistência criminal

1.1.1.1 Décadas de 1930 a 1960: antecedentes e primeiras investigações

O surgimento do interesse científico pelo processo de afastamento da criminalidade remonta a meados da década de 1930, quando tiveram início os estudos conduzidos pelo casal de cientistas criminais estadunidenses Sheldon Glueck [1896–1980] e Eleanor Glueck [1898–1972], em Harvard Law School (Blasco, Fuentes-Peláez, & Pastor, 2014; Farrall & Calverley, 2006; Laub & Sampson, 2001).

Farrall e Calverley (2006) frisaram que os Glueck, cuja produção fora publicada quase que totalmente entre as décadas de 1930 e 1960, figuravam entre os pouquíssimos criminólogos desse período que estavam interessados no término de carreiras criminosas, haja vista que o foco investigativo da franja majoritária da comunidade criminológica da época estava voltado para o fenômeno da adesão à criminalidade.

Não obstante, é pertinente sublinhar que o interesse investigativo original do casal Glueck não residia na desistência criminal especificamente. Na realidade, tais pesquisadores

pretendiam realizar estudos longitudinais com vistas ao acompanhamento a longo prazo de infratores que haviam sido condenados a cumprir penas privativas de liberdade em reformatórios estadunidenses (Laub & Sampson, 2001). O procedimento de produção de dados compreendia a realização de observações e entrevistas, a aplicação de testes e questionários e a análise de registros criminais. E isso por anos a fio, no intuito de examinar a etiologia, os padrões e a evolução das carreiras criminosas (Rolim, 2014).

Dentre outros achados empíricos, os Glueck notaram que a prática de infrações declinava gradativamente com a idade. Isto é, quanto mais velhos os ex-internos ficavam, menos se envolviam com o crime, chegando, na maior parte dos casos, ao abandono da prática delinquencial na idade adulta. Restava configurado, portanto, o cenário propício à mudança do foco investigativo dos Glueck, que, então, passaram a se dedicar com mais afinco ao desenvolvimento de teorizações e à condução de estudos empíricos estritamente concernentes à temática da desistência do crime (Laub & Sampson, 2001; Rolim, 2014).

1.1.1.2 Décadas de 1970 e 1980: aumento no interesse pelo tema e consolidação do campo

Situação análoga à descrita no parágrafo anterior foi verificada em outras pesquisas criminológicas com delineamento longitudinal realizadas nos Estados Unidos da América e no Reino Unido nas décadas seguintes, cujo objetivo também era o de estudar a atividade criminosa ao longo do curso de vida. Semelhantemente ao casal Glueck, esses investigadores constataram que a maior parte dos seus participantes descontinuava o envolvimento com o crime ao entrarem na idade adulta. Diante desse dado, os pesquisadores viram-se provocados e estimulados a compreenderem e explicarem, por um lado, como e por que a maioria dos membros de suas amostras interrompia a participação em atividades delituosas quando da transição para a adultez, e, por outro, como e por que uma pequena parcela de criminosos permanecia delinquindo no decorrer da vida adulta (Farrall & Calverley, 2006; King, 2014).

A busca por essas e outras respostas congêneres impulsionou o considerável crescimento do interesse científico pelo estudo dos fatores associados ao processo de afastamento da criminalidade a que se assistiu ao longo de toda a década de 1980, tal como assinalaram Barry (2006), Blasco et al. (2014), Farrall e Calverley (2006), Maruna, Immarigeon e LeBel (2004) e Paternoster e Bushway (2009). Tais inquietações também contribuíram decisivamente para a consolidação da desistência criminal como um campo

próprio de investigações dentro da seara mais ampla das ciências criminais, abarcando uma quantidade razoável de pesquisas desenvolvidas e trabalhos publicados sobre o tema, suas nuances, seus desdobramentos e suas interfaces (King, 2014).

1.1.1.3 Décadas de 1990 e 2000: provisão de subsídios científicos para políticas criminais

Na década de 1990 e nos anos 2000, os estudos sobre desistência do crime ganharam um novo impulso. Esse período foi bastante fecundo para a investigação criminológica, pois nele se observou um diligente envidamento de esforços, por parte de autoridades governamentais de diversos países, em vistas ao desenvolvimento de programas realmente efetivos para a reabilitação de criminosos (Davey, Day, & Balfour, 2015; Ziv, 2016).

O exemplo britânico talvez tenha sido o mais emblemático e representativo dessa conjuntura. De 1997 a 2010, o Reino Unido esteve sob o comando do que se convencionou chamar de *"New Labour government"*, período em que a chefia de governo do país foi exercida, respectivamente, pelos trabalhistas Tony Blair e Gordon Brown. O panorama herdado por Blair era preocupante: a população carcerária britânica aumentava vertiginosamente, assim como a quantidade de processos penais e as taxas de reincidência criminal. A criminalidade estava em franca expansão, o que intensificava a perplexidade e o temor populares. Em virtude disso, o governo Blair estabeleceu como objetivo principal da política criminal britânica a redução da reincidência delitiva. Para tanto, procedeu-se à elaboração e à implementação de uma série de intervenções voltadas à modificação da conduta criminosa dos presos no âmbito do sistema de justiça penal britânico (King, 2014).

Um detalhe importante é que havia uma grande preocupação com o êxito das referidas intervenções, as quais deveriam estar alicerçadas em sólidas evidências científicas. Essa foi a máxima que, à época, fertilizou o terreno dos estudos empíricos sobre desistência criminal, visto que destes se esperava o fornecimento de subsídios que orientassem os programas de atendimento a infratores (King, 2014; Ziv, 2016). A lógica subjacente a essa demanda era a de que a identificação de elementos potencialmente contributivos para a descontinuidade do comportamento delituoso, brindada pela literatura sobre desistência do crime, oportunizaria o planejamento e a execução de estratégias mais efetivas de controle da criminalidade, as quais estimulassem e reforçassem tais fatores de proteção (Cerqueira & Lobão, 2004; D'Andrea, 2008; Mettifogo, Arévalo, Gómez, Montedónico, & Silva, 2015).

Posteriormente, dever-se-ia proceder à avaliação da eficácia dessas estratégias interventivas, sobretudo mediante a verificação da existência ou não de novos registros de crimes cometidos pelos sujeitos a elas submetidos. Todo esse desenrolar ficou conhecido sob a rubrica de *"'What works' movement"*, termo que explicitava a busca por intervenções que realmente funcionassem, isto é, que comprovadamente promovessem a diminuição da reincidência criminal (King, 2014). Tal movimento não se restringiu ao território britânico; antes, alcançou diversas nações do globo, tal-qualmente preocupadas com a efetiva redução da criminalidade que as assolava e igualmente demandantes de estudos sobre desistência do crime que pudessem qualificar o seu proceder no trabalho com transgressores da lei.

1.1.1.4 Década de 2010: popularização da temática e persistência de lacunas

Nas duas primeiras décadas do século XXI, ocorreu o maior aumento no interesse pelo estudo científico do fenômeno da desistência criminal até então já constatado. Nos últimos anos, as dinâmicas implicadas na cessação do comportamento criminoso têm despertado a atenção de um contingente cada vez mais denso de cientistas criminais, conforme salientaram Barry (2006), Bottoms e Shapland (2011), Farrall (2004), Farrall e Calverley (2006) e Rocque (2015). De acordo com Paternoster e Bushway (2009), cresce, a cada dia, o número de pesquisadores que têm diligenciado no sentido de descortinar as razões pelas quais as pessoas param de delinquir, além das formas como isso se dá.

Posto isso, é possível afirmar com segurança que, atualmente, a desistência do crime já figura entre os tópicos mais dinâmicos e populares da investigação criminológica (Abeling-Judge, 2016; Ferreira, 2015; Kazemian, 2007; Paternoster & Bushway, 2009; Ward & Maruna, 2007). Mesmo assim, autores como Decker et al. (2014), Farrall e Calverley (2006), Laub e Sampson (2001), Mulvey et al. (2004), Neiva (2015), o National Research Council [NRC] (2008), Rolim (2014), Sampson e Laub (2003), Silva (2003), Silva e Rossetti-Ferreira (2002) e Sparkes e Day (2016) enfatizaram que ainda é escasso o conhecimento até então produzido acerca dos fatores responsáveis pelo desengajamento em ações delituosas.

Kazemian (2007, p. 22, tradução nossa) arrematou que "embora a pesquisa sobre desistência tenha se desenvolvido muito nos últimos anos, algumas questões importantes permanecem inexploradas". Na seção seguinte, trazemos algumas definições e conceituações fundamentais para uma melhor compreensão desse fenômeno.

1.1.2 Definições e conceitos criminológicos basilares

1.1.2.1 Crime, criminalidade e criminalização

Parece evidente que a primeira definição que devamos apresentar seja a de crime. Entretanto, Barry (2006) e Kauzlarich e Friedrichs (2005) alertaram-nos de que, apesar de se tratar de um termo amplamente utilizado e bastante familiar, conceituá-lo não é uma tarefa fácil, na medida em que ele não possui uma definição unívoca. Antes, ele assume diferentes conotações de acordo com o contexto histórico e social em que esteja inserido.

Hemmens (2005) sublinhou que as tipificações criminais evoluem *pari passu* com a evolução das sociedades, de modo que aquilo que se define como crime em um determinado período ou lugar pode deixar de sê-lo, ou até mesmo nunca ter sido, em outro. O significado de crime é temporal, espacial e circunstancialmente relativo (Henry, 2013). Por conseguinte, não há que se falar em nenhum substrato ontológico do crime, porque ele, em si, não existe, tratando-se, antes, de uma qualificação atribuída a certas condutas (Molina, 2014).

Expostas tais ressalvas, cabe apresentar a definição de crime proposta por Laub e Sampson (2001) e Sampson e Laub (2003), qual seja: uma violação a regras sociais de conduta que se encontram consagradas em um determinado texto legal, as quais evocam sanções aos seus transgressores. Nessa mesma direção, Henry (2013) conceituou crime como o comportamento definido e sancionado pela lei penal, semelhantemente a Manzanera (2003), que o definiu como uma relação conflitiva entre a ação do homem e a lei. Por fim, para Chadwick e Scraton (2013), trata-se de um *status* conferido a certos comportamentos por normas jurídicas que os tipificam, prescrevendo penalidades aos seus praticantes.

A criminalidade, ou delinquência, ou ainda delituosidade, por seu turno, corresponde ao conjunto ou sucessão de atos criminosos cometidos em um dado meio social (Fernandes & Fernandes, 2010). Enquanto os crimes, ou delitos, ou ainda infrações penais, são as ações episódicas isoladas, a criminalidade é o seu substantivo coletivo, aglutinando-as em uma trama fenomênica e conferindo-lhes dramaticidade social (Manzanera, 2003).

Nesse ponto, faz-se oportuno introduzir o conceito de criminalização, que se refere ao processo por meio do qual alguns atos são qualificados como criminosos, em uma dinâmica que reflete a preocupação do Estado em inibir e sancionar condutas socialmente disfuncionais

(Chadwick & Scraton, 2013; Lacey & Zedner, 2012; Molina, 2014).

Contudo, a escolha das ações que serão consideradas criminosas não costuma ser totalmente arbitrária ou aleatória. Há, fundamentalmente, dois aspectos que tendem a ser levados em consideração pelas mais diferentes sociedades na composição dos seus catálogos de condutas delituosas. Em primeiro lugar, a ação, ou omissão, de um agente deve causar algum tipo de dano ou lesão a uma vítima – físico, psicológico, moral, patrimonial etc. Ambos, vítima e agente, podem ser tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, inclusive o próprio Estado. Em segundo lugar, deve haver um consenso social de que a vítima foi injustamente prejudicada pelo agente, correlato a um profundo sentimento de indignação por parte das pessoas em relação a essa espécie de afronta à consciência coletiva (Henry, 2013).

Os crimes fazem-se presentes ou ausentes nas leis penais conforme o grau de ofensa ao senso moral que assumem em cada época e sociedade. À medida que a sensibilidade moral de um povo se aguça, um ato que há até pouco tempo era tido apenas como inconveniente ou desagradável pode se tornar odioso e inadmissível, alcançando, a partir da compreensão do mal que ele acarreta para a coletividade e do sentimento generalizado de repúdio que ele provoca, o patamar de delito. A prática de crimes tem lugar na condescendência do grupo social onde eles ocorrem, oscilando entre a tolerância e a intransigência de acordo com a moralidade vigente (Molina, 2014).

A ideia de criminalização é herdeira da noção de contrato social, desenvolvida pelo filósofo britânico Thomas Hobbes em sua *Magnum opus* “Leviatã”. Segundo este autor, a celebração desse contrato foi fundamental para evitar o caos que a liberdade irrestrita de manifestação inevitavelmente causaria entre os humanos, bem como para garantir uma ordem social viabilizadora de um convívio coletivo civilizado e pacífico (O’Brien & Yar, 2008).

O contrato social hobbesiano refere-se a um acordo implícito entre os membros da sociedade e o Estado, em que estes, cansados de viverem em permanente estado de conflito e tensão, concordam em abrir mão de parte de sua liberdade individual, reconhecendo a autoridade, igualmente sobre todos, de um conjunto de normas, às quais eles devem obediência. Esta se traduz, por exemplo, no respeito à propriedade, à vida e à integridade física alheias. Em troca disso, eles são protegidos pela autoridade estatal das imposições arbitrárias e ações violentas dos outros indivíduos. Os atos criminosos, por conseguinte, correspondem a violações das cláusulas nucleares do contrato social (O’Brien & Yar, 2008).

1.1.2.2 Sanção penal e medida socioeducativa

Nesse enredo, a punição, ou melhor, a pena, ou ainda, a sanção penal, entra como a justa reação estatal em face da inadmitida conduta violadora das normas de convivência protagonizada pelo delinquente. A pena é uma forma de retribuição, é o mal que se inflige ao criminoso em resposta ao mal que ele causou à sociedade. Essa pena deve ser proporcional ao delito cometido e ao dano provocado, de forma que às infrações mais graves, geradoras de consequências mais nefastas às vítimas, devem ser cominadas punições mais severas; já às mais leves, cujas implicações não são tão sérias, sanções mais brandas (Manzanera, 2003).

No ordenamento jurídico brasileiro, as ações tipificadas como criminosas, assim como as respectivas sanções aplicáveis aos seus praticantes, encontram-se majoritariamente reunidas no Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal, embora não se esgotem nele, havendo também crimes e penas previstos em outras leis. O artigo primeiro da referida norma estabelece o seguinte: "Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal". Exemplos de crimes atualmente elencados no código normativo mencionado são: homicídio (Art. 121), lesão corporal (Art. 129), furto (Art. 155), roubo (Art. 157), extorsão (Art. 158), estelionato (Art. 171) e estupro (Art. 213).

O Decreto n. 2.848/1940 fixou três modalidades de penas: as privativas de liberdade, a saber, reclusão e detenção; as restritivas de direitos, quais sejam, prestação pecuniária, perda de bens e valores, limitação de fim de semana, prestação de serviço à comunidade e interdição temporária de direitos; a de multa. No entanto, tais sanções são aplicáveis apenas a indivíduos com idade igual ou superior a dezoito anos, porquanto a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) estabeleceu, em seu artigo 228, que "são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial".

Essa legislação especial à qual o legislador constituinte se referiu corresponde à Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA]. Segundo esta norma, caso um indivíduo com menos de dezoito anos de idade conflite com a lei penal, ele deverá cumprir uma medida socioeducativa, a qual, a despeito de seu teor preponderantemente pedagógico, também possui caráter sancionatório. São seis as medidas socioeducativas. As de meio aberto (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), são implementadas pelos poderes públicos municipais; as de meio fechado (semiliberdade e internação), pelos governos estaduais.

1.1.2.3 Carreira criminosa: iniciação, persistência e desistência criminal

Dentre os diversos paradigmas criminológicos existentes na literatura, optamos por adotar, no presente estudo, o paradigma da carreira criminosa, consoante o qual os infratores dão início às suas atividades delituosas em algum momento, praticam uma certa quantidade e variedade de crimes durante certo período de tempo e, finalmente, param de delinquir (Piquero, Farrington, & Blumstein, 2003).

Com efeito, uma vez tendo praticado um primeiro crime, é possível que o indivíduo perpetre outro logo em seguida, além de outro subsequente a este segundo, e assim por diante. Tal reflexão nos conduz a duas noções conceituais. A primeira delas é a da iniciação criminal, que pode ser entendida como a fase preambular da carreira criminosa, quando o sujeito vivencia suas primeiras aproximações, incursões e experimentações no universo da criminalidade, empreendendo, então, seus primeiros atos delituosos.

A segunda noção é a da reincidência criminal, que se refere justamente ao fenômeno da reiteração em atos criminosos (Mettifogo et al., 2015; Pérez-Luco, Lagos, & Báez, 2012). A reincidência resta configurada quando o indivíduo comete uma infração penal em algum momento depois de já ter participado de outro episódio de transgressão à lei (Julião, 2009).

Sucessivas reincidências criminais acabam formando uma espécie de longitude delitiva, caracterizada por um encadeamento de infrações penais cometidas uma após outra. A essa sequência longitudinal de atos criminosos praticados por um indivíduo ao longo do seu curso de vida dá-se o nome de carreira criminosa (D'Andrea, 2008; King, 2014; Piquero et al., 2003). A duração dessa carreira corresponde ao intervalo de tempo entre o seu início, que é deflagrado pela prática do primeiro crime, e o seu término, consumado pelo último delito cometido (Piquero et al., 2003).

Entre essas extremidades, no entanto, como numa curva de distribuição normal, encontra-se a fase de maior estabilidade da carreira criminosa, à qual se atribui a nomenclatura de persistência criminal, caracterizada pela constância do comportamento delituoso na vida cotidiana do sujeito (Barry, 2006; Sampson & Laub, 2003; Veysey, Martinez, & Christian, 2013). De acordo com Veysey et al. (2013), os persistentes criminais são aqueles indivíduos que estão ativamente envolvidos com a criminalidade e que pretendem continuar cometendo novos delitos.

As carreiras criminosas são consideravelmente heterogêneas: algumas são bastante longas, enquanto que outras são bem curtas; algumas são mais especializadas, isto é, tendem à repetição de um mesmo tipo de delito, ao passo que outras são compostas por uma ampla variedade de espécies criminais; alguns indivíduos delinquem de maneira mais sistemática, o que implica mais crimes praticados em menos tempo, enquanto que outros o fazem de forma mais espaçada, ou seja, com intervalos maiores entre um delito e outro; alguns costumam ser mais facilmente apreendidos pela polícia e submetidos a sanções penais do que outros, que, por outro lado, conseguem se manter impunes por mais tempo etc. (Piquero et al., 2003).

É possível, ainda, que esses padrões se modifiquem, tal como exemplificam os seguintes fenômenos: aceleração (aumento na frequência de infrações cometidas ao longo do tempo) ou desaceleração (movimento contrário); especialização (tendência a perpetrar crimes da mesma natureza) ou diversificação (tendência oposta); agravamento (cometimento de crimes cada vez mais graves com o transcorrer do tempo) ou atenuação (marcha antagônica) etc. (Piquero et al., 2003).

Contudo, Laub e Sampson (2001) pontuaram que a maioria dos criminosos abandona o hábito de praticar crimes em algum momento de suas vidas. Isso posto, torna-se oportuno definir desistência criminal, ou desistência do crime, que consiste no processo ao longo do qual a prática costumeira de infrações penais e a participação regular em atividades delituosas declina com o decorrer do tempo, até culminar na cessação da atividade delinquencial, o que consagra o encerramento da carreira criminosa. Tal redução pode se dar na frequência, na quantidade, na variedade e na gravidade dos atos delitivos, isolada ou concomitantemente (Blasco et al., 2014; Bushway, Piquero, Broidy, Cauffman, & Mazerolle, 2001; Christopher & Massoglia, 2003; Farrall, 2004; Ferreira, 2015; Kazemian, 2007, 2015; Kreager, Matsueda, & Erosheva, 2010; Laub & Sampson, 2001; Maruna et al., 2004; Mettifogo et al., 2015; Mulvey et al., 2004; NRC, 2008; Paternoster & Bushway, 2009; Pérez-Luco et al., 2012).

A propósito, por desistência entende-se o declínio ao longo do tempo em algum comportamento de interesse. Trata-se, portanto, de uma noção aplicável a qualquer tipo de conduta, seja ela criminosa ou não. Aliás, a desistência do crime possui as mesmas características básicas da desistência de qualquer outro comportamento (Veysey et al., 2013). Como exemplos, é possível citar a cessação do tabagismo, a adesão ao veganismo e o abandono do sedentarismo. Segundo Farrall, Bottoms e Shapland (2010), Farrall e Calverley (2006), King (2014), Maruna et al. (2004) e Piquero et al. (2003), os pesquisadores do campo

da desistência criminal estão basicamente interessados em compreender por que, quando e como um então infrator se afasta da criminalidade e para de cometer atos delituosos.

A desistência do crime também pode ser entendida como o processo mediante o qual um infrator se torna um ex-infrator, o que implica a transição de um estilo de vida no qual o crime é uma prática corriqueira para uma forma de existência social da qual o empreendimento de delitos não faz mais parte (Bushway et al., 2001; Decker et al., 2014; Kazemian, 2007; King, 2014; Kreager et al., 2010). Trata-se, cabe repetir, de um processo, e não de um evento. Na verdade, ao exato momento no tempo em que a atividade criminosa é interrompida e a carreira delitiva chega ao fim dá-se o nome de terminação criminal, que, por óbvio, integra o processo de desistência (Laub & Sampson, 2001; Sampson & Laub, 2003).

Ademais, à luz de Laub e Sampson (2001) e de Sampson e Laub (2003), é cabível concluir que a desistência do crime tem na abstinência criminal duradoura o seu corolário lógico. Isto é, se a desistência do crime consiste na transição da habitualidade delinquencial para a inatividade delinquencial, espera-se também que esta se perpetue no tempo, de modo que o ex-infrator se mantenha em um contínuo estado de não envolvimento em novas ações delituosas no decorrer da vida.

Nesse ponto, quatro observações tornam-se convenientes. Primeiramente, Dufour e Brassard (2014) afirmaram que é muito difícil tanto afirmar com algum grau de certeza que uma carreira criminosa atingiu, de fato, o seu término quanto localizar, claramente, o exato momento em que isso ocorreu. Laub e Sampson (2001), por sua vez, chamaram a atenção para a dificuldade de se verificar precisamente quando o processo de desistência criminal tem início. Em terceiro lugar, D'Andrea (2008) frisou que, embora tal processo seja, via de regra, gradual, ele pode ser, em casos excepcionais, abrupto. Por último, cabe pontuar que o referido processo costuma ser precedido por um desejo genuíno de abandonar a atividade delitiva e por uma tomada de decisão consciente nessa direção (King, 2014; Mettifogo et al., 2015).

Um grande desafio para os investigadores do campo da desistência do crime consiste em estabelecer critérios confiáveis para se considerar um indivíduo como um ex-infrator, isto é, alguém que vivenciou exitosamente o processo de desistência criminal. Nesse sentido, uma das principais recomendações feitas por esses pesquisadores é a de que só devem ser estudados indivíduos que tenham cometido uma quantidade considerável de infrações penais, a fim de permitir a ocorrência de um declínio na atividade criminosa ulteriormente. Sujeitos que praticaram um ou outro crime, envolvendo-se em episódios isolados e espaçados de

transgressão à lei, geralmente passionais, resultantes de excepcionalidades circunstanciais (ataque de fúria, desespero econômico, desejo de vingança etc.), não são participantes apropriados para investigações sobre desistência criminal (Blasco et al., 2014; Laub & Sampson, 2001; Maruna, 2001; Mulvey et al., 2004). Em outras palavras, para que uma pessoa possa participar de uma pesquisa sobre desistência do crime, é imperioso que sua atividade criminosa pregressa tenha sido algo habitual, e não inusual.

Outrossim, diversos autores têm defendido a necessidade de se definir um período de tempo relativamente longo, a contar do momento em que o último ato delituoso foi cometido, no decorrer do qual o presumido ex-infrator não reincidiu criminalmente (Lussier & McCuish, 2016; Maruna, 2001; Sparkes & Day, 2016; Veysey et al., 2013). No entanto, tem-se divergido bastante no que se refere ao tempo exato de abstinência criminal necessário para se presumir a finalização de uma carreira criminosa, o qual varia de um a onze anos entre as publicações (Bushway et al., 2001, 2004; Kazemian, 2007). Fica, portanto, a cargo de cada pesquisador escolher o parâmetro que melhor se adéque à sua investigação.

Outra dificuldade da pesquisa sobre desistência do crime reside na forma de obtenção dessa informação. As duas principais estratégias utilizadas têm sido perguntar diretamente ao provável ex-infrator e examinar registros criminais que atestem sua eventual nova passagem pelo sistema de justiça penal. Ambas apresentam sérias limitações: os indivíduos podem mentir sobre, distorcer ou omitir episódios de conflito com a lei dos quais participaram; os registros podem ser incompletos, haja vista a real possibilidade de o sujeito ter praticado outras infrações além daquelas que deram ensejo ao cumprimento de uma eventual sanção penal. Não obstante, devido à falta de alternativas melhores, resta aos pesquisadores do campo da desistência criminal recorrerem a essas duas técnicas, preferencialmente combinando-as, a fim de minimizarem suas limitações.

Recapitulando, o primeiro passo para compor um elenco de ex-infratores é delimitar um período mínimo de abstinência criminal com início quando do último ato delitivo praticado. Kazemian (2007) e King (2014), por exemplo, propuseram o de três anos. Depois disso, deve-se consultar registros criminais do sistema de justiça penal no intuito de verificar se os indivíduos receberam alguma condenação judicial e cumpriram alguma sanção penal nesse período, o que seria um indicativo de novo envolvimento delinquencial. Por fim, deve-se perguntar diretamente aos ditos-cujos se eles praticavam crimes com alguma habitualidade no passado, se chegaram a cometer alguma infração no aludido intervalo de tempo e se ainda

pretendem delinquir no futuro (Barry, 2006; Bottoms & Shapland, 2011; Christopher & Massoglia, 2003; Kazemian, 2007; King, 2014; Maruna, 2001; Veysey et al., 2013). Caso a primeira resposta seja positiva e as duas últimas, negativas, e se não forem encontradas novas ocorrências criminais no período, o pesquisador pode considerar que está diante de ex-infratores, ao menos segundo as convenções da comunidade criminológica.

É evidente, entretanto, que tal classificação não está livre de falhas. Alguns autores, tais como Barry (2006), Kazemian (2007), Piquero (2004) e Sampson e Laub (2003), têm ponderado que nem mesmo um período muito longo de abstinência criminal pode ser tomado como uma garantia de que a carreira criminosa do sujeito foi definitivamente encerrada. Segundo esses pesquisadores, é perfeitamente possível que, mesmo após vários anos sem conflitar com a lei, um indivíduo, por alguma razão, volte a delinquir, podendo inclusive retomar, ou quiçá superar, a frequência, quantidade, variedade ou gravidade delinquencial outrora mantida. Nessa situação, a retomada da prática criminosa, conjecturou King (2014), pode ser entendida como uma recaída. Para Ferreira (2015) e Kazemian (2015), o processo de desistência do crime costuma envolver uma série de recaídas, vaivéns e reviravoltas antes de culminar na terminação criminal.

Bushway et al. (2004), Decker et al. (2014), Kazemian (2007), King (2014), Laub e Sampson (2001) e Piquero (2004) são autores que têm chamado a atenção para o fato de que a abstinência criminal pós-desistência também pode ser transitória, e não necessariamente permanente, tal como idealmente concebida. Isso confere às carreiras criminosas mais um atributo, o da intermitência, bem como subtrai delas outra característica, a da linearidade.

É para esse horizonte que têm apontado autores como Bushway et al. (2004), Kazemian, (2007), Piquero (2004), Silva (2003), Sparkes e Day (2016), Sykes e Matza (2008) e Veysey et al. (2013), segundo os quais os infratores alternam continuamente entre sucessivos períodos de atividade e inatividade delinquencial, com intervalos mais ou menos longos, em um constante zigue-zague entre a conformidade e a insubordinação à lei, de modo que a abstinência criminal nunca é estável e irreversível, e sim momentânea e circunstancial. Bushway et al. (2004) e Maruna (2001) foram mais longe e sublinharam que é impossível saber se um indivíduo desvinculou-se definitivamente da criminalidade antes de sua morte.

1.1.2.4 Desistência assistida e espontânea, reabilitação social e reintegração social

Esforços têm sido historicamente empreendidos por diversos setores da sociedade, especialmente o Estado, no sentido de equacionar o drama da criminalidade. Isso mediante a construção de estratégias interventivas para promover a desistência criminal dos seus perpetradores, prevenindo, assim, a reincidência (Bushway & Paternoster, 2013; Leão, 2014; Robinson & Crow, 2009; Saunders & Vanstone, 2010; Silva & Rossetti-Ferreira, 2002).

De acordo com Decker et al. (2014), Julião (2009), Maruna et al. (2004), Redondo, Sánchez-Meca e Garrido (2002), Sparkes e Day (2016) e Walters (2002), a promoção da desistência do crime por meio da preparação de infratores para o retorno ao convívio social consiste no principal objetivo das políticas criminais. Estas são operacionalizadas por profissionais de diversas áreas nos programas de atendimento a transgressores da lei, que têm como palco os estabelecimentos do sistema de justiça criminal e como ensejo o cumprimento de alguma sanção penal.

A essa modalidade de desistência criminal, King (2014) denominou de desistência assistida. A tal preparação para retornar ao meio social sem delinquir novamente, por seu turno, dá-se o nome de reabilitação social. Esta, segundo Robinson e Crow (2009), pode ser entendida tanto como um objetivo ou meta quanto como um processo ou conjunto de intervenções, de cunho educativo, profissionalizante, terapêutico e assistencial, desenvolvidas com o intuito de minimizar as chances de os sujeitos aos quais elas se destinam voltarem a conflitar com a lei, promovendo-lhes a adoção de estilos de vida socialmente legitimados.

Não é outra a tônica da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal, como fica patente nos seguintes excertos desse documento normativo: “a execução penal tem por objetivo … proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado” (Art. 1º); “a assistência ao preso … é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (Art. 10); “a assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade” (Art. 22).

Para a mesma direção apontou a Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo [SINASE], regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional em todo o território brasileiro. O referido texto legal estabeleceu, em seu artigo oitavo, que os programas de atendimento aos socioeducandos devem ser caracterizados por “ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte”, conduzidas por uma equipe técnica interdisciplinar.

No vigésimo quinto artigo da Lei n. 12.594/2012, a missão reabilitadora do atendimento socioeducativo ficou evidente: “a avaliação dos resultados da execução de medida socioeducativa terá por objetivo, no mínimo: … verificar reincidência de prática de ato infracional”. Tanto a aludida norma quanto autores como Costa (2006) e Gomes (2009) assinalaram que a dupla finalidade da medida socioeducativa é, por um lado, responsabilizar o adolescente pela infração cometida e, por outro, capacitá-lo para retornar à sociedade sem reincidir, conduzindo sua vida em observância às normas legais.

Por fim, outro fenômeno que também figura entre as principais preocupações das autoridades do sistema de justiça criminal é o da reintegração social, ou reinserção social. Trata-se do processo que se inicia imediatamente após o encerramento da sanção penal, quando o sujeito deixa a instituição e retorna à sociedade, mais especificamente, à sua comunidade, evidenciado pelo restabelecimento de vínculos, pela retomada de relações e pela construção de novos enlaces com o meio social (Blasco et al., 2014; King, 2014; Mettifogo et al., 2015; NRC, 2008; Redondo et al., 2002; Robinson & Crow, 2009).

Trata-se, ainda, do momento mais crítico do atendimento ao infrator, que agora não é mais um “interno”, e sim um “egresso”. Conforme salientaram Redondo et al. (2002), a promoção da desistência e a prevenção da reincidência criminal não são objetivos fáceis de se alcançar apenas por meio da reabilitação social, dentro do sistema de justiça penal. Segundo eles, preparar esses sujeitos para que conduzam suas vidas ao largo da criminalidade implica fomentar a restauração de laços sociais positivos que foram quebrados, a melhoria das relações familiares, a inserção no mercado de trabalho, dentre outras questões essenciais que não devem ser negligenciadas pelas políticas criminais caso almejem ser bem-sucedidas.

Até aqui, discorreu-se sobre a desistência assistida, modalidade de desistência criminal mediada por terceiros, mormente profissionais do sistema de justiça penal, situando-se no patamar de meta das políticas criminais e configurando-se como o resultado esperado dos processos de reabilitação social e reintegração social. Não obstante, é possível que haja infratores que, mesmo sem terem passado pelo aludido sistema, tenham descontinuado seus percursos delinquenciais.

A essa forma de desistência do crime que ocorre na ausência de ajuda profissional ou de intervenções externas intencionais, protagonizada por indivíduos que nem sequer chegaram a cumprir alguma sanção penal, antes interrompendo voluntariamente a sua participação em atividades criminosas, chama-se desistência espontânea (Kazemian &

Maruna, 2009; Laub & Sampson, 2001; Maruna et al., 2004; NRC, 2008; Sampson & Laub, 2003; Walters, 2002).

Maruna et al. (2004) ponderaram, entretanto, que essas duas modalidades de desistência criminal não devem ser vistas em oposição uma à outra. Na concepção desses pesquisadores, é ilusória a pretensa distinção entre os que desistem sob mediação profissional e com suporte institucional e aqueles que o fazem solitariamente, sem assistência de terceiros, visto que os processos de mudança experienciados por ambos os grupos são equânimes.

Para defender sua tese, os aludidos autores teceram uma interessante observação acerca dessas duas categorias: por um lado, não se pode dizer, na desistência espontânea, que o sujeito não recebeu nenhum tipo de ajuda ou suporte, o qual pode ter sido oferecido por familiares, pares românticos, amigos, líderes religiosos, empregadores e outros atores sociais, cuja contribuição pode muito bem ser qualitativamente equivalente ou até mesmo superior àquela eventualmente fornecida por profissionais; por outro, não dá para afirmar, no caso da desistência assistida, que o indivíduo não desempenhou um papel ativo em seu processo de mudança, sem o qual, aliás, nenhuma intervenção surtiria efeito (Maruna et al., 2004).

Avançando nessa direção, Robinson e Crow (2009) sustentaram que, nos programas de atendimento a infratores, estes jamais devem ser vistos como recipientes passivos das intervenções, mas sim como agentes cuja participação voluntária e engajamento ativo nas atividades são condições essenciais para a sua efetiva reabilitação. Para os autores, o infrator precisa ser visto ainda como um ator moral com plena capacidade de reavaliar criticamente seu passado delinquencial e redirecionar seu futuro para horizontes não delituosos.

Continuando essa questão, Ward e Maruna (2007) pontuaram que as pessoas podem até ser forçadas a participarem de alguma atividade, mas elas nunca poderão ser forçadas a mudar. Consoante tais autores, ninguém pode reabilitar um indivíduo senão este a si mesmo, de maneira que tentativas de promover mudanças forçadas no comportamento de um sujeito provavelmente esbarrarão em uma postura resistente e defensiva por parte deste. Segundo os pesquisadores, qualquer proposta de reabilitação de infratores precisa fazer sentido para estes.

Complementando esse raciocínio, Maruna et al. (2004) arremataram frisando que a reabilitação social é apenas uma pequena parte, embora crucial, do processo mais amplo de desistência do crime, o qual envolve uma ampla gama de eventos e fatores que em muito extrapolam os muros dos estabelecimentos do sistema de justiça criminal. Para a elucidação e discussão de alguns desses eventos e fatores, dedicamos a subseção seguinte.

1.1.3 Desistência criminal: fatores promotores e alguns porquês e poréns

Segundo King (2014), há uma série de eventos do curso de vida que podem contribuir para a desistência do crime, os quais criam desde condições que restringem as oportunidades para o envolvimento em atividades delituosas até cenários propícios ao efetivo e deliberado afastamento da criminalidade, auxiliando o ex-infrator a manter um estilo de vida não delinquencial e facilitando o seu engajamento em comportamentos socialmente aprovados. A literatura tem procedido à elucidação desses eventos, aqui entendidos como fatores potencialmente promotores da desistência do crime, os quais serão a seguir apresentados.

Tal literatura também tem se dedicado à discussão, por um lado, dos porquês, ou seja, das possíveis razões e justificativas para o efeito pró-desistência dos referidos eventos, e, por outro, dos seus poréns, isto é, das ressalvas e fatores intervenientes que acabam dificultando ou impedindo que tais eventos atuem exitosamente como propulsores da desistência criminal. Ambos também serão explanados a seguir.

1.1.3.1 Cumprimento de sanções privativas de liberdade

Discorrendo acerca das sanções penais, Molina (2014) assinalou que estas costumam apresentar três aspectos: certeza, publicidade e exemplaridade. Isto é, a sua pronta aplicação diante do delito cometido deve ser tida como certa e ser tornada pública, servindo de exemplo intimidador, por um lado, para que as pessoas que pensam em delinquir, temendo a punição, desistam de consumar seu intento criminoso, e, por outro, para que as que já delinquiram, temendo vivenciar novamente a situação aflitiva pela qual já passaram, não reincidam.

Alguns estudos têm dado a entender que as medidas privativas de liberdade se enquadram perfeitamente em tal descrição, configurando-se como possíveis promotoras da desistência criminal. Autores como Leão (2014), Hunter e Farrall (2018), Kazemian (2015), Marinho (2019) e Souza (2013) verificaram, em suas respectivas investigações, que o receio de serem presos novamente e, portanto, de voltarem a ser expostos às mesmas condições aflitivas que caracterizam a realidade carcerária, bem como de perder parte de suas vidas atrás das grades, tem levado alguns egressos de estabelecimentos prisionais e unidades socioeducativas de internação a interromperem seus percursos delinquenciais.

Algumas publicações oficiais têm posto em relevo o panorama dramático dessas instituições, o qual enseja o aludido temor dos egressos. Uma delas foi o relatório de uma inspeção feita por duas importantes entidades brasileiras a várias unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação por adolescentes autores de ato infracional. Na maioria dessas instituições, foram constatados problemas como superlotação, estrutura física precária, alimentação de má qualidade, alojamentos mal iluminados, sujos, fétidos, abafados, sem ventilação adequada, sem condições mínimas de higiene e com mobília quebrada, paredes descascando e fiação exposta, além de inúmeras denúncias de violência e maus tratos praticados por vigilantes, bem como histórico de episódios de fuga, tumulto e rebelião (Conselho Federal de Psicologia [CFP] & Ordem dos Advogados do Brasil [OAB], 2006).

Tal situação não difere em muito da do sistema prisional, conforme explicitou uma publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. O documento reportou superlotação, precariedade estrutural, insalubridade generalizada e outros transtornos afins como traços característicos dos estabelecimentos penitenciários, tal como ilustra o trecho do depoimento de um preso: “é uma morte em vida, o cárcere. Eu te digo: é uma coisa horrível” (Brasil. Ipea, 2015, p. 103).

Para a maioria dos autores, todavia, essa conjuntura aterradora, em vez de fomentar a desistência criminal, é uma das principais responsáveis pela ineficácia dos programas de reabilitação social que têm, no ambiente carcerário, o seu palco de operação. Nesse sentido, D’Andrea (2008, p. 66) pontuou que “não se pode esperar que cidadãos sejam reconstruídos dentro de um espaço de puro arbítrio, de esvaziamento de quaisquer direitos fundamentais”.

Foi o que corroboraram Decker et al. (2014), consoante os quais o aprisionamento não têm tido impacto sobre as taxas de reincidência criminal, falhando, portanto, em seu intento de promover o declínio na participação dos presos em atividades criminosas. Kazemian (2015) e McGuire (2002), por sua vez, foram mais além, concluindo que o encarceramento, na verdade, tende a produzir um aumento nos índices de reincidência no crime.

De acordo com D’Andrea (2008), alguns eventos e condições experienciados pelo apenado durante a prisão contribuem para a consolidação de sua carreira criminosa. Uma explicação para isso foi fornecida por Kazemian (2015), para quem o preso, ao longo do encarceramento, acaba assimilando e adotando os costumes, valores e normas que são ali difundidos, boa parte dos quais obstaculiza os esforços pela desistência do crime, bem como a assunção de posturas não transgressoras no mundo externo, após a conclusão da pena.

D'Andrea (2008) também advogou em favor da tese segundo a qual as penitenciárias têm funcionado como verdadeiras escolas do crime. Quem também sustentou que o encarceramento cria novas oportunidades para cometer crimes foram King (2014) e LeBel, Burnett, Maruna e Bushway (2008), em sintonia com Farrall e Calverley (2006), segundo os quais a prisão é um terreno fértil para a prática de mais delitos.

Tratando das unidades socioeducativas de internação, Gomide (2010, pp. 147-148) se questionou "como é possível educar, reeducar, reintegrar, sem que sejam oferecidas condições mínimas para que esses processos educativos ocorram? … como é possível que um projeto de vida seja construído nessas condições?". A autora se mostrou cética em relação à eficácia de qualquer intervenção realizada sob condições institucionais tão adversas, as quais notabilizam o que denominou de modelo institucional falido. Segundo ela, estas não permitem que o sistema socioeducativo alcance o objetivo primordial que justifica sua existência, qual seja, educar e preparar o adolescente infrator para o convívio social.

Continuando na seara socioeducativa, Padovani (2017) pontuou que a medida de internação, em tese, se apresenta como uma instância de promoção de direitos e de proteção para o adolescente autor de ato infracional, podendo sim ser considerada um recurso importante no processo de ruptura com a delinquência. Segundo a autora, tal medida costuma fomentar mudanças eloquentes na forma de ser, de pensar e de imaginar o futuro do socioeducando. Entretanto, a pesquisadora concluiu que, apesar disso, a privação de liberdade não demonstrou ser capaz de promover uma transição para a descontinuidade infracional: "ao contrário, na maioria dos casos pareceu acentuar as transições não-normativas vividas pelos adolescentes e jovens em direção à exclusão e à marginalização, de modo a mantê-los no 'círculo tortuoso' do envolvimento infracional" (Padovani, 2017, p. 243).

Por outro lado, alguns estudos têm verificado que a perda da liberdade pode funcionar como uma espécie de "despertar para a vida" para alguns infratores. Nessa linha de pensamento, a solidão do cárcere é entendida como uma oportunidade para refletir seriamente sobre o passado, reavaliar a vida e rascunhar planos para o futuro. É o caso dos trabalhos de Farrall e Calverley (2006), King (2014), McMahon e Jump (2018) e O'Neal, Decker, Moule Jr. e Pyrooz (2016), que abriram mais uma perspectiva na qual o aprisionamento pode cooperar para a desistência do crime. Ainda assim, a contribuição do encarceramento para a descontinuidade dos percursos delinquenciais permanece questionável. Alguns dados oficiais sobre reincidência oferecem subsídios relevantes para esse debate.

O Conselho Nacional de Justiça [CNJ], após analisar 14.613 processos de adolescentes em situação de privação de liberdade no Brasil, verificou que, em 54% deles, havia registro de reincidência. A instituição também entrevistou 1.898 socioeducandos de unidades de internação de todo o país. Dentre os entrevistados, 43,3% já haviam sido internados ao menos uma vez (CNJ, 2012).

Ao se cotejar os tipos de atos infracionais ensejadores da primeira internação e da internação atual, constatou-se um dado preocupante: a ocorrência de homicídio na reiteração da prática infracional foi aproximadamente três vezes superior à da primeira internação. Ou seja, se, entre os novatos do sistema socioeducativo, apenas 3% haviam sido internados em virtude da autoria de homicídio, entre os reincidentes, 10% encontravam-se privados de liberdade por terem cometido o referido ato. Isso permite concluir que os atos infracionais praticados por adolescentes que já passaram anteriormente pelo sistema socioeducativo costumam apresentar maior gravidade. Dito de outro forma, a partir da segunda internação, há maior ocorrência de atos infracionais resultantes na morte da vítima (CNJ, 2012).

O Ipea, por sua vez, ofereceu um panorama da reincidência criminal no Brasil, baseando-se em dados do sistema penitenciário. Consultando registros do Departamento Penitenciário Nacional [DEPEN], o Ipea chegou ao alarmante percentual de 70% de reincidência. Não obstante, o Instituto esclareceu que essa porcentagem estava sobrestimada por presos provisórios, isto é, egressos do sistema prisional que a este retornavam, mas que ainda não tinham recebido sentença condenatória, podendo, ainda, virem a ser absolvidos. Atendo-se apenas a apenados com condenações transitadas em julgado, O Ipea obteve, a partir de uma amostra de 817 processos penais, a taxa de 24,4% de reincidência criminal (Brasil. Ipea, 2015).

De todo modo, os dados supracitados tendem a respaldar as colocações dos críticos da privação de liberdade, exemplificadas na denúncia da falência do modelo prisional atual e da inconciliabilidade entre este e qualquer proposta reabilitadora. Os dados também põem em xeque o lugar do aprisionamento, nos moldes aqui descritos, no rol dos fatores que cooperam para a desistência criminal, visto que, ao que tudo indica, o efeito que o cárcere tem preponderantemente produzido é justamente o oposto àquele ao qual oficialmente se propõe.

1.1.3.2 Participação em programas de reabilitação social

Muito embora não sejam poucos os pesquisadores que têm denunciado o potencial obstaculizador do êxito dos programas de reabilitação social representado pelas condições institucionais degradantes sob as quais as medidas privativas de liberdade costumam ser executadas, estes seguem constando nas listas de fatores promotores da desistência criminal.

Existem vários modelos teórico-metodológicos para o tratamento de infratores baseado em evidências. Dentre eles, dois se destacam no panorama internacional, a saber, o *Risk-Need-Responsivity Model [RNR]*, desenvolvido pelos psicólogos Donald Andrews e James Bonta, na década de 1990, e o *Good Lives Model [GLM]*, desenvolvido pelos psicólogos Tony Ward e Shadd Maruna, nos anos 2000. Embasados em postulações teóricas, esses modelos apresentam instrumentos de avaliação e estratégias de intervenção voltados para o trabalho com criminosos em vistas à sua reabilitação social (George, 2016; Ziv, 2016).

No âmbito de programas como esses, alguns aspectos se destacam. É o caso, por exemplo, do apoio e da orientação fornecidos pelos profissionais responsáveis pela condução das intervenções, os quais atuam como motivadores da desistência do crime (Walters, 2002). O relacionamento que o reabilitando mantém com esses agentes desempenha um papel fundamental na sua reabilitação (McCarthy & Brunton-Smith, 2018; Robinson & Crow, 2009). Dentre outras formas de contribuição, esses atores encorajam o infrator a abandonar o comportamento delituoso e auxiliam-no na elaboração de um projeto de vida em conformidade com a lei, além de incentivarem e reforçarem a adoção de condutas balizadas pelos valores da honestidade e do respeito ao próximo (Garcia, 2016; King, 2014; Robinson & Crow, 2009). Ademais, eles também lhe servem como referências identificatórias, isto é, pessoas nas quais ele pode se espelhar e se inspirar (Menon & Cheung, 2018).

Infratores participantes de um programa de reabilitação social entrevistados por King (2014) relataram que, após conversas com supervisores desses programas acerca do impacto do crime na vida das vítimas, modificaram a visão que possuíam sobre a delituosidade, começaram a pensar mais acerca das consequências de suas ações e assumiram consigo mesmos o compromisso de adotarem um estilo de vida não delinquencial dali em diante.

No atendimento a adolescentes em conflito com a lei, por seu lado, esses profissionais atuam como mediadores da aquisição de valores morais, da aprendizagem de habilidades sociais e do estabelecimento de relacionamentos interpessoais positivos (Gomide, 2010). Para os adolescentes que participaram do estudo de Souza (2013), dentre os principais fatores responsáveis pelo desejo por eles relatado de se desvincularem das práticas infracionais,

destacaram-se os conselhos que ouviram dos monitores das unidades de internação e o vínculo de confiança e amizade que estabeleceram com eles. Segundo a autora, a rede de apoio social e afetivo que foi construída com os monitores da instituição constituiu um elemento-chave para que os socioeducandos se sentissem queridos, valorizados e respeitados, facilitando, assim, o seu afastamento da delinquência. Para a mesma direção apontou Padovani (2017), que identificou a equipe do sistema socioeducativo como um importante recurso social que auxilia o adolescente a perspectivar uma vida longe do crime.

Outro componente dos programas de reabilitação social apontado pela literatura como altamente eficaz na promoção da desistência do crime é o tratamento psicoterápico ao longo do cumprimento da sanção, sobretudo o das abordagens cognitiva e comportamental. Intervenções terapêuticas de orientação cognitivo-comportamental individuais e em grupo estão entre as estratégias mais utilizadas para o atendimento a infratores em todo o mundo (Redondo et al., 2002; Ziv, 2016). Segundo o NRC (2008) e Rocha (2008), várias evidências empíricas têm atestado a eficácia dessas intervenções na redução da reincidência criminal.

O treinamento em habilidades sociais desponta entre as técnicas mais exitosas. Por meio dele, ensina-se o indivíduo a inibir condutas indesejáveis, ao passo que se estimula a incorporação de condutas socialmente aceitáveis ao seu repertório comportamental. Também se instrui o sujeito a controlar suas emoções, contendo a impulsividade e inibindo reações explosivas. O desenvolvimento da empatia e a substituição da confrontação e da violência pela negociação na solução de problemas cotidianos também são metas dessas intervenções. Além disso, objetiva-se a identificação e a correção de sistemas de crença disfuncionais e padrões de pensamento desadaptativos, que costumam levar a pessoa a delinquir, a fim de expandir o leque de cursos de ação possíveis de serem tomados nas diversas situações sociais (Menon & Cheung, 2018; Redondo et al., 2002; Robinson & Crow, 2009; Walters, 2002).

Após conduzir sessões de terapia analítico-comportamental com adolescentes autores de ato infracional classificados como de alto risco, Rocha (2008) observou uma significativa diminuição nos comportamentos transgressores, contígua a um notável aumento de condutas socialmente positivas no repertório dos referidos sujeitos. Ademais, alguns egressos de programas de reabilitação social que foram entrevistados por King (2014) declararam que conseguiram colocar em prática algumas das técnicas cognitivas que haviam aprendido em treinamentos recebidos ao longo das sanções que cumpriram, o que, segundo eles próprios, os ajudaram a driblar com sucesso situações de risco para a retomada da atividade criminosa.

Alguns autores, contudo, têm alertado para a possibilidade de a ausência de apoio e acompanhamento ao egresso de instituições penais e socioeducativas pôr tudo isso a perder. Marinho (2019), Padovani (2017) e Robinson e Crow (2009) pontuaram que os programas de reabilitação social limitam-se aos intramuros dos estabelecimentos correcionais e restringem-se ao período de cumprimento da medida sancionatória, não tendo continuidade depois desta, isto é, justamente no momento em que os reabilitandos mais carecem de assistência e suporte.

Segundo os pesquisadores supracitados, embora os referidos programas costumem produzir efeitos interessantes, após seu encerramento, seus egressos retornam às mesmas condições de vulnerabilidade social e econômica de antes, as quais funcionarão como obstáculos à efetiva descontinuidade das trajetórias infracionais desses indivíduos. Garcia (2016), Marinho (2019) e o NRC (2008) também frisaram que o ex-detento enfrenta inúmeros desafios, desde encontrar emprego e moradia, passando por reestabelecer laços interpessoais, até evitar pessoas, lugares e situações de risco para a recaída delinquencial.

Investigando o contexto das unidades socioeducativas de internação para adolescentes autores de ato infracional, Altoé (2009) constatou que, aos egressos destas, não se costumava oferecer um tempo razoável de transição. Antes, prosseguiu a autora, tais sujeitos eram abruptamente desligados da instituição, passando, de imediato, a se defrontar com toda sorte de problema fora desta, não dispondo de recursos adequados para elaborar essa passagem. A pesquisadora arrematou: “sem apoio institucional e familiar, sem uma rede social de relações de apoio, com moradia provisória e sem emprego efetivo, as chances de insucesso e as dificuldades de construir uma vida estável na sociedade tornam-se quase uma certeza” (p. 6).

Muitos autores têm sinalizado, por conseguinte, para a imprescindibilidade de projetos de reinserção social no atendimento ao infrator, os quais se dirijam não apenas a este, mas também à sua família, comunidade, escola e outras instituições de referência, voltando-se especialmente ao fortalecimento de vínculos interpessoais e ao incremento de oportunidades de inclusão social (Menon & Cheung, 2018; Silva, 2002; Walters, 2002). De acordo com Maruna et al. (2004), uma vez que a desistência do crime não se restringe aos programas de reabilitação social, cabe a estes reconhecerem a dimensão natural da desistência, construindo intervenções que complementem e potencializem as contribuições espontâneas e informais fornecidas por pessoas significativas dos círculos sociais do egresso.

O NRC (2008) também endossou a relevância dos programas de assistência a egressos do sistema de justiça criminal, aos quais se referiu como serviços de transição. O detento,

quando deixa a prisão, apresenta uma vasta gama de necessidades imediatas. Uma vez que estas, obviamente, variam de indivíduo para indivíduo, afinal nem todos precisam do mesmo nível ou tipo de auxílio, o atendimento a cada egresso tem de ser personalizado (NRC, 2008).

Assim sendo, cumpre a tais serviços desenvolverem um plano individualizado de acompanhamento para as primeiras semanas e meses após o retorno do indivíduo à liberdade, o qual deve contar, ainda, com a parceria da família e de setores da comunidade do egresso. Um fator-chave para o sucesso da reintegração social é identificar, com precisão, os dilemas e desafios de cada sujeito e tomar as providências necessárias para o seu efetivo enfrentamento. A ausência de um suporte imediatamente disponível, por outro lado, costuma acarretar sérias consequências, tais como uma maior vulnerabilidade à reincidência criminal e o conseguinte retorno ao sistema prisional já nos primeiros dias ou semanas de liberdade (NRC, 2008).

1.1.3.3 Escolarização e qualificação profissional

Outras ferramentas centrais da reabilitação social, empregadas pelos sistemas de justiça criminal de diversos países, as quais têm se correlacionado positivamente com a diminuição nos índices de reincidência entre os seus partícipes são os ensinos escolar e profissionalizante (Menon & Cheung, 2018; NRC, 2008).

No Brasil, a Lei de Execução Penal estabeleceu como dever do Estado a prestação de assistência educacional aos reclusos, a qual deve compreender a instrução escolar e a formação profissional em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico. Tal prestação deve ser realizada ou nos próprios estabelecimentos penais, em salas de aula neles instaladas, ou por meio de instituições públicas ou particulares de ensino a eles conveniadas. Como forma de incentivo à frequência escolar e a cursos profissionalizantes, esta pode ser tomada como critério tanto para a obtenção de saída temporária do estabelecimento prisional quanto para o abreviamento da pena (Lei n. 7.210/1984).

O ECA também inseriu no rol das obrigações das entidades responsáveis pela implementação das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional a de propiciar a estes escolarização e profissionalização. No que se refere à medida de internação, cumpre ao adolescente comparecer à escola que, comumente, funciona dentro da unidade. Quanto às demais medidas, é dever do socioeducando frequentar uma escola regular, de sua comunidade, nem que para isso seja necessário, por um lado, designar

um profissional para solicitar sua matrícula e acompanhar seu comparecimento e rendimento escolar, ou, por outro, mexer na programação de atividades da medida de modo a evitar choques com os horários de aula (Lei n. 8.069/1990).

Essa centralidade do binômio escolarização–profissionalização nas políticas de reabilitação social não é por acaso. A literatura tem evidenciado que a maioria dos indivíduos que empreendem ações delituosas tem histórico de défices de aprendizagem, rendimento acadêmico ruim, evasão escolar, distorção idade-série, baixo grau de escolaridade e analfabetismo funcional (Altoé, 2009, Cunha & Dazzani, 2016; Redondo et al., 2002).

Associados a esse fato, há ainda outros dois, a saber: a maioria dos crimes praticados atualmente tem na consecução de bens e dinheiro o seu principal objetivo (Fernandes & Fernandes, 2010); a entrada no mercado de trabalho, principal modalidade lícita de geração de renda, requisita a prévia obtenção de graus acadêmicos e a aquisição de conhecimentos e habilidades de cuja transmissão a escola está incumbida (Robinson & Crow, 2009).

Tendo em vistas os três fatos supracitados, o que se pretende por meio da educação escolar e profissionalizante nos programas de reabilitação social é qualificar e empoderar o infrator para disputar e conseguir o seu lugar na economia formal, de onde ele poderá extrair o seu sustento sem conflitar com a lei (NRC, 2008; Redondo et al., 2002; Runell, 2015). Do contrário, isto é, desprovidos dos saberes, das competências e das credenciais acadêmicas, o egresso teria muito mais dificuldade para encontrar emprego, ficando, consequentemente, mais suscetível a ceder à tentação de retomar a rentável e lucrativa atividade delinquencial (Altoé, 2009; Castro & Abramovay, 2002; Terry & Abrams, 2015).

Vale arrematar, todavia, que esses fatores contributivos para a desistência criminal – escolarização e profissionalização – não são exclusivos da desistência assistida, estendendo-se, ainda, aos casos de desistência espontânea. Isso significa que infratores que não passaram pelo sistema de justiça penal também podem se beneficiar desses elementos no tocante à descontinuidade de seus percursos delitivos. Sigamos, agora, para a apresentação de algumas evidências relativas à associação entre formação escolar e profissional e desistência do crime.

Laub e Sampson (2001) constataram, em seu estudo, correlações positivas entre o comprometimento com a escola e a desistência criminal. Glowacz e Born (2015) situaram o desempenho acadêmico, os vínculos com a escola e com seus diversos atores, a motivação para os estudos, as aspirações educacionais, o apoio e a supervisão, por parte dos professores, e um clima escolar positivo como fatores de proteção contra a delinquência.

Robinson e Crow (2009) observaram que presos que dedicavam mais tempo a atividades acadêmicas e profissionalizantes ao longo dos programas de reabilitação social apresentavam uma menor probabilidade de voltarem à cadeia após a soltura do que aqueles que se envolviam com menos afinco nessas atividades. No tocante à educação superior, Brown e Bloom (2018) e Runell (2015) notaram que a formação universitária contribuiu sensivelmente para a desistência do crime e a reintegração social de ex-presidiários.

Julião (2009) verificou um impacto significativo da instrução escolar sobre a reincidência no crime. Em sua amostra, 24,2% dos presos que não haviam estudado no sistema penitenciário reincidiram, enquanto que apenas 6,3% dos que tinham estudado tornaram-se reincidentes. O autor constatou que estudar na prisão diminuiu as chances de reincidência em 39%, tendo concluído, ademais, que, quanto menor for a formação escolar do indivíduo, maiores as suas chances de voltar a delinquir, ao passo que, quanto mais elevado for o seu nível de escolaridade, menores as chances de reincidência criminal (Julião, 2009).

Entrevistando jovens infratores, Baquero, Lemes e Santos (2011) perceberam que eles avaliavam positivamente os estudos escolares, nos quais depositavam suas esperanças de arranjarem um bom emprego, ascenderem socialmente, melhorarem de vida e obterem um futuro digno. Nesse sentido, Robinson e Crow (2009) frisaram que a eficácia da escolarização na prevenção da reincidência criminal depende de sua ligação com a empregabilidade dos estudantes. Por fim, o NRC (2008), que notou que a formação escolar e profissional estavam entre as principais responsáveis pela redução da reincidência, também concluiu que essas são mais bem-sucedidas em seu intento de fomentar a desistência do crime quando proporcionam aos aprendizes qualificações e credenciais que atendam às demandas do setor produtivo.

O grande problema, pontuado por Castro, Abramovay, Rua e Andrade (2001), é que a escola não tem preparado satisfatoriamente esses sujeitos para a competição do mercado. Além do mais, a maioria dos cursos profissionalizantes oferecidos pelos programas de reabilitação social preparam os reabilitandos para o exercício de atividades cujo retorno financeiro é muito modesto. Esse baixo salário, por vezes, é insuficiente para garantir a sobrevivência do egresso e, se for o caso, prover o sustento de sua família. E, como se não bastasse, não é raro o egresso não encontrar vaga nem mesmo para esse emprego mal remunerado para o qual foi capacitado. O diagnóstico que se pode fazer, destarte, é o de que o ensino profissional propiciado no âmbito do sistema de justiça criminal não tem estado em sintonia com as exigências práticas do mercado de trabalho (Altoé, 2009; Carrera, 2005;

Marinho, 2019). De acordo com McGuire (2002), essa formação profissional desvinculada de perspectivas reais de empregabilidade está associada a um aumento na reincidência criminal.

Não obstante, existem relatos bem-sucedidos de reinserção social de ex-infratores a partir da qualificação para o trabalho, a exemplo do caso de um dos participantes da pesquisa de Padovani (2017). Esse adolescente, durante o cumprimento de uma medida socioeducativa de internação, cursou o ensino médio profissionalizante em uma instituição de aprendizagem industrial. Ali, ele fez novas amizades, adquiriu novos conhecimentos e competências e desenvolveu novas formas de pensar, agir e se relacionar. Tudo isso contribuiu para que ele passasse a se enxergar não mais como um infrator, mas sim como um ser humano capaz de se afirmar no mundo de outras maneiras. Com o valor da bolsa de estudos que recebia, o rapaz conseguiu alugar um pequeno imóvel para tocar a vida na capital baiana, onde, concluída a formação técnica, conseguiu uma vaga de emprego formal, o que possibilitou que seu futuro distante da criminalidade, o qual havia projetado, pudesse se concretizar (Padovani, 2017).

Por outro lado, dentre os principais problemas enfrentados pelos adolescentes autores de ato infracional no espaço escolar, ora por aqueles que concluem a medida de internação e retornam à escola logo depois, ora pelos que estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto e que, portanto, já têm de frequentar escolas regulares, destacam-se o preconceito e a discriminação que costumam vivenciar por parte dos colegas de classe e dos professores. Em decorrência do estigma social que recai sobre eles pelo fato de haverem conflitado com a lei, o qual, aliás, costuma ensejar a generalizada suspeição de que possam protagonizar novos atos infracionais no âmbito escolar, esses indivíduos têm sua aceitação social, sua capacidade de estabelecer relacionamentos e seu desempenho acadêmico seriamente comprometidos (Altoé, 2009; Cunha & Dazzani, 2016; Gomide, 2010).

Via de regra, não há, nas instituições escolares, um clima amistoso ou favorável à inclusão de adolescentes que passaram pelo sistema socioeducativo. Muitos educadores são resistentes em aceitá-los, alegando medo e falta de preparo para lidar com esse público. Alguns chegam a se recusar a matriculá-los, mesmo em face da existência de vagas. Outrossim, são fartos os relatos de socioeducandos que se sentiram segregados, perseguidos, humilhados, hostilizados, ofendidos e alvos de olhares preconceituosos e tratamento diferenciado por parte de docentes (Cunha & Dazzani, 2016).

1.1.3.4 Entrada no mercado de trabalho

A consecução de um emprego tem sido reiteradamente apontada pela literatura como um dos mais fortes fatores protetivos contra a reincidência no crime (Savolainen, 2009). Abeling-Judge (2016) identificou a empregabilidade como uma positiva fonte de mudança comportamental para infratores. King (2014) assinalou que obter um trabalho costuma desempenhar um papel crucial em tentativas bem-sucedidas de desistência do crime. Altoé (2009), Julião (2009) e Mettifogo et al. (2015) situaram a inserção laboral como condição *sine qua non* para uma exitosa reinserção social pós-encarceramento. Enfim, para Kazemian (2015) e Kazemian e Maruna (2009), a ocupação de uma vaga no mercado de trabalho contribui decisivamente para a gênese e a consolidação do processo de desistência criminal.

Trata-se, aliás, de outro aspecto passível de constar tanto da desistência espontânea quanto da assistida. Na primeira situação, o egresso do sistema prisional ou socioeducativo, ou ainda o indivíduo que conflitou com a lei, mas que nunca chegou a ser apreendido, encontra, em sua comunidade, algum empregador que resolve lhe dar uma oportunidade para trabalhar. No segundo caso, os programas de reabilitação social diligenciam no sentido de promover a empregabilidade dos seus reabilitandos, geralmente por meio de parcerias firmadas com empresas que, em troca de determinados benefícios, dispõem-se a contratar egressos do sistema de justiça penal (Gomide, 2010). Nesse sentido, tanto a Lei n. 7.210/1984 quanto a Lei n. 12.594/2012 preveem estratégias para facilitar a obtenção de trabalho por egressos, respectivamente, dos sistemas prisional e socioeducativo.

Estatísticas criminais vêm conferindo respaldo à tese de que o início ou a retomada da carreira profissional cooperam para a desistência do crime. King (2014) concluiu que a ocupação laboral pode reduzir o risco de reincidência em um terço, ou até pela metade. Tal fator, segundo Abeling-Judge (2016), também tem se correlacionado com uma redução na probabilidade de prisão, e, no caso de reencarceramento, com um intervalo de tempo significativamente mais longo entre uma detenção e outra.

De acordo com Farrall (2004), começar a trabalhar relaciona-se com o declínio da atividade delinquencial; parar de trabalhar, com a retomada desta. Julião (2009) verificou, em seu estudo com egressos do sistema penitenciário, que, enquanto 26% dos que não trabalhavam reincidiram, apenas 11,2% dos que trabalhavam voltaram a delinquir. Já na investigação de Savolainen (2009), a obtenção de um emprego restou associada a uma redução de 40% nas taxas de condenação criminal.

Abeling-Judge (2016) destacou, na relação empregabilidade–desistência criminal, o importante papel do salário recebido, o qual se constitui como uma alternativa aos rendimentos ilegalmente obtidos na criminalidade, propiciando segurança financeira e melhorando o status social do empregado. Mettifogo et al. (2015, p. 80, tradução nossa), por seu lado, ressaltaram que o trabalho "ajuda o ex-condenado a ser produtivo, cuidar de seus familiares, desenvolver valiosas habilidades para a vida e fortalecer sua autoestima e conexões sociais". Para Altoé (2009), é a partir do trabalho que o ex-interno se ressitua na vida e se coloca como um ser produtivo e aceito socialmente.

Não obstante, outro conjunto de evidências empíricas têm sugerido que a entrada no mercado de trabalho não necessariamente resulta no declínio do comportamento delinquente (Kazemian, 2015; King, 2014). De acordo com Abeling-Judge (2016), o efeito da empregabilidade sobre a desistência do crime não é universal. Complementando esse raciocínio, Christopher e Massoglia (2003), Kazemian (2015), Kazemian e Maruna (2009), King (2014), LeBel et al. (2008), Mettifogo et al. (2015) e o NRC (2008) sublinharam que o emprego, por si só, é insuficiente para promover e manter a desistência; antes, aludiram todos esses autores, é o emprego aliado à qualidade e à estabilidade laboral, ao comprometimento e à satisfação com o trabalho e a fortes laços mútuos que vinculam os trabalhadores que coopera para o encerramento da carreira criminosa e para uma exitosa reintegração social.

Todavia, são diversos os obstáculos que se interpõem à consecução e à manutenção, por um egresso do sistema prisional ou socioeducativo, de um emprego satisfatório e de qualidade (NRC, 2008). Para começar, a maioria desses sujeitos tem baixa escolaridade e uma precária qualificação profissional, não atingindo, consequentemente, os níveis mínimos de instrução geralmente exigidos pelos contratantes (Meirelles, 2008). Muitos também não possuem a experiência laboral prévia que as empresas quase sempre solicitam, além de ficarem um longo período fora do mercado de trabalho formal. Um agravante dessa situação é a generalizada resistência dos empregadores em contratarem indivíduos com antecedentes criminais (King, 2014; LeBel et al., 2008; Marinho, 2019; Runell, 2015).

Caso estes indivíduos sejam negros e morem em comunidades periféricas, tal resistência tende a aumentar, pois também há uma relutância em empregar candidatos com esse perfil, a qual remete ao racismo e aos estereótipos de classe que ainda atravessam nossa sociedade (Castro et al., 2001). Um dos jovens entrevistados por Meirelles (2008, p. 154) foi enfático: "ninguém dá oportunidade pra quem é preto, pobre e favelado".

A obtenção de um emprego por egressos do sistema de justiça criminal só se torna menos complicada ou quando eles omitem essa informação ou quando há alguma intermediação entre o empregador e o egresso promovida por agentes penitenciários ou socioeducativos (Altoé, 2009). No entanto, a conquista de uma vaga de trabalho quase nunca significa o fim das adversidades com as quais os referidos egressos têm de lidar continuamente. É bastante comum ocorrer de, uma vez inseridos em uma empresa, estes indivíduos serem discriminados e vistos com desconfiança por outros funcionários, os quais ora os rotulam de vagabundos, marginais e desclassificados (Gomide, 2010), ora os acusam e os responsabilizam por pequenos furtos praticados no ambiente de trabalho (Altoé, 2009).

1.1.3.5 Mudança de endereço

Laub e Sampson (2001) pontuaram que uma das medidas mais eficazes na promoção da desistência criminal de um indivíduo é o seu afastamento da comunidade onde mora, correlato à sua fixação em uma nova comunidade. Esta, segundo Glowacz e Born (2015), deve ser menos privada de recursos culturais, institucionais e urbanísticos, além de mais pacífica, protegida e coesa. A lógica subjacente a essa proposta é a de que as condições sociais do entorno imediato do sujeito exercem uma grande influência na entrada e na permanência deste na criminalidade. Logo, distanciar-se desse contexto, que, em tese, tornaria o indivíduo mais vulnerável ao envolvimento com o crime, e migrar para outro, o qual, em princípio, proporcionar-lhe-ia redes sociais alternativas, representariam passos fundamentais rumo ao abandono da prática delinquencial (Mulvey et al., 2004). De acordo com Lussier e McCuish (2016), indivíduos cujos arredores sociais são compostos por influências não delituosas demonstram uma maior inclinação para desistirem do crime.

Entrevistando infratores, King (2014) constatou que a maioria deles associou seus delitos à vizinhança onde cresceram, a qual descreveram em termos de desemprego elevado, escassez de oportunidades de inserção laboral, uso generalizado de drogas, pobreza, violência e criminalidade acentuadas, fatores que, na visão deles, contribuíram para o seu envolvimento em atividades criminosas. Segundo eles próprios, mudar-se de suas comunidades de origem reduziria as oportunidades de praticarem delitos, ajudando-os, assim, em seu intento de abandonarem o crime, o qual seria mais difícil caso permanecessem ali, tendo de resistir à pressão dos pares e recusar os constantes convites para delinquir (King, 2014).

Uma das características mais importantes que o novo destino residencial do ex-infrator deve ter a fim de que este se distancie da criminalidade é a eficácia coletiva. Trata-se da disposição dos moradores de uma comunidade em intervir em prol do bem comum, a qual se traduz, por exemplo, no controle social informal do comportamento uns dos outros. Esse controle se consubstancia no espontâneo monitoramento das atividades e interações dos vizinhos, na inibição e interrupção de atos desordeiros e ilegais e na sua delação para autoridades policiais e lideranças comunitárias. Uma boa eficácia coletiva implica condições mais efetivas de supervisão e contenção de condutas suspeitas, reduzindo, assim, as oportunidades de reengajamento em práticas delitivas (NRC, 2008; Zaluar & Ribeiro, 2009).

Porém, por mais que deseje mudar de endereço, nem todo ex-infrator tem condições para tal. Os entrevistados de King (2014), por exemplo, reconheceram serem escassas as oportunidades de se mudarem para outro local que também não fosse tal-qualmente repleto de deficiências estruturais e sociais, em virtude de limitações financeiras.

1.1.3.6 Afastamento de pares infratores

Dada a dificuldade em afastar-se de sua região de moradia, afastar-se de pessoas vinculadas à criminalidade desponta como uma alternativa mais viável para um indivíduo em sua jornada rumo à desistência do crime. Continuando na pesquisa de King (2014), muitos dos infratores entrevistados situaram a associação com pares delinquentes como um dos principais fatores responsáveis pelo seu envolvimento criminal, assim como a necessidade de realizarem alterações em suas redes de amizade, o que implicaria romper laços com determinados parceiros e colegas, como uma condição essencial para uma desistência efetiva. Alguns pontuaram, ainda, que tentativas anteriores de desistirem do crime haviam sido frustradas em virtude da manutenção de laços com pares criminosos (King, 2014).

A descontinuidade do relacionamento com amigos delinquentes, ao lado da evitação de lugares comumente frequentados por eles, tem sido apontada pela literatura como uma das estratégias mais eficazes para a interrupção de uma carreira criminosa (Barry, 2006; Kazemian & Maruna, 2009; Laub & Sampson, 2001; Mettifogo et al., 2015; Mulvey et al., 2004; Paternoster & Bushway, 2009; Terry & Abrams, 2015; Walters, 2002). Não menos importante é o paralelo ou conseguinte estabelecimento e manutenção de vínculos de amizade com pares não infratores (Amemiya, Kieta, & Monahan, 2017; Mizel & Abrams, 2017).

Entretanto, nem sempre é fácil evitar o contato ou romper relações com pares criminosos (NRC, 2008). Referindo-se a adolescentes egressos do sistema socioeducativo que faziam parte de grupos criminosos, Gomide (2010, p. 99) salientou que não raro estes são "esperados pelas *gangs*, com propostas tentadoras, para o reingresso às atividades infratoras". Segundo Laub e Sampson (2001), membros de gangues enfrentam mais dificuldades para desistirem do crime do que não-membros. Decker et al. (2014) frisaram que tal dificuldade é ainda maior para aqueles que se situam em patamares mais elevados na hierarquia da gangue.

Para Silva e Rossetti-Ferreira (2002), isso se deve ao fato de a cultura das facções criminosas ser marcada por uma forte cobrança de permanência e lealdade, subjacente à qual reside um constante receio de traição e delação. Terry e Abrams (2015) entrevistaram garotos que haviam rompido com as gangues às quais pertenciam. Eles relataram que, agora, sentiam-se ameaçados tanto pelas gangues inimigas quanto por membros de suas antigas gangues.

Aludindo à facção criminosa brasileira Comando Vermelho, Meirelles (2008, p. 141) enfatizou: "Dificilmente um jovem consegue deixar o grupo. Salvo algumas exceções, como por exemplo, ser parente ou protegido de algum chefe do [Comando] …". A autora explicou que a permissão para sair da facção é discricionária do chefe desta, o qual tende a liberar mais facilmente indivíduos "ficha limpa", ou seja, sem dívidas com o narcotráfico e que nunca traíram, delataram ou prejudicaram a facção. Quando um membro do Comando decide romper, geralmente sente-se frágil e vulnerável, ao que tende a recorrer a uma pessoa respeitada pela comunidade, a exemplo de um líder comunitário ou religioso, para que ela interceda por ele junto ao chefe da facção. De modo geral, ninguém consegue sair sozinho, sem a ajuda de outra pessoa com credibilidade perante a comunidade (Meirelles, 2008).

1.1.3.7 Religiosidade e espiritualidade

O envolvimento em grupos religiosos e o exercício da espiritualidade também têm sido apresentados pela literatura como possuindo efeitos protetivos contra o envolvimento em atividades criminosas (Denney, 2018; Glowacz & Born, 2015; Holligan & McLean, 2018). A maioria dos participantes do estudo de Veysey et al. (2013) destacaram a importante contribuição da religião e da espiritualidade na sua desistência do crime. O contato com a religião evangélica ajudou alguns dos participantes do estudo de Souza (2013) a romperem com a criminalidade. Um destes sujeitos relatou que o apoio recebido por líderes religiosos,

que o visitavam com frequência, configurou-se como um suporte preventivo contra a reincidência. Segundo ele, sempre que pensava em voltar a delinquir, ligava, antes, para esses líderes evangélicos, ao que, de pronto, era aconselhado por eles (Souza, 2013).

Trata-se, novamente, de elementos que podem estar presentes tanto na desistência espontânea, ou seja, quando o infrator em liberdade se aproxima de um determinado agrupamento religioso, quanto na desistência assistida, isto é, quando o reabilitando adere a uma vertente religiosa com a qual teve contato no período de cumprimento da sanção penal. Isso tem sido possível porque tanto a Lei n. 8.069/1990 quanto a Lei n. 7.210/1984 preveem a assistência religiosa como um direito do reabilitando. Essa última norma, em especial, assim dispõe em seu artigo 24: "a assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal … [, no qual] haverá local apropriado para os cultos religiosos".

Alguns autores vêm propondo explicações para as correlações positivas verificadas entre envolvimento religioso e desistência criminal. Em primeiro lugar, as religiões fornecem aos fiéis parâmetros morais para a adoção de novas maneiras de proceder na vida, distintas das que, até então, eles vinham mantendo. Além do mais, a maioria das doutrinas e dos ensinamentos religiosos estimulam e reforçam ações pró-sociais, tais como a tolerância, a caridade, o amor, o respeito e o perdão, as quais antagonizam com condutas violadoras da lei, condenadas pela maior parte dos credos (Schroeder & Frana, 2009; Veysey et al., 2013).

Ademais, as religiões atribuem às nuances da atividade delitiva significações próprias, as quais apontam para a direção da não reincidência: no Cristianismo, por exemplo, o crime é concebido como um pecado, uma violação à lei de Deus, consistindo a vontade de cometê-lo em uma tentação, a qual deve ser resistida, haja vista tal conduta ser alvo da reprovação divina, conquanto também possa por perdoada por Deus na hipótese de um arrependimento genuíno acompanhado do abandono da prática, o que, a seu turno, pode resultar em bênçãos e recompensas divinas (Giordano, Longmore, Schroeder, & Seffrin, 2008).

Outrossim, a conversão religiosa, sobretudo ao Cristianismo, acarreta uma transição identitária, de um "pecador perdido" para um "fiel restaurado", simultânea a uma transição comportamental, de um estilo de vida transgressor para um mais pacífico e ordeiro. Tal experiência constitui um ótimo exemplo de um "novo começo" ou de uma "segunda chance" na vida, fornecendo ao infrator uma perspectiva de superação e redenção (Denney, 2018; Hallett & McCoy, 2015; O'Connor & Duncan, 2011; Schroeder & Frana, 2009).

Nessa mesma direção, O'Neill (2014) concluiu que a conversão ao Cristianismo ajuda a estruturar processos de desfiliação de gangues, na medida em que fornece aos *gangsteres* cosmovisões, narrativas e recursos para se desvencilharem do passado criminoso e planejarem um futuro de retidão e respeito às normas legais.

Por fim, as religiões oferecem aos seus adeptos um senso de comunidade e pertencimento. Ali, o fiel é membro de um grupo de pessoas que partilham da mesma fé, as quais o incentivam e o auxiliam a abandonar determinados hábitos e a trilhar novos caminhos na vida, além de lhe fornecerem apoio emocional em momentos de dificuldade. Esse convívio social com pares religiosos tem sido entendido como um fator chave para a efetiva desistência criminal do novo fiel (Denney, 2018; Hallett & McCoy, 2015).

Em sua pesquisa com adolescentes que decidiram se desassociar do tráfico de drogas, Souza (2013) identificou duas razões para a aproximação de alguns desses garotos a igrejas evangélicas: por um lado, uma vez que tais organizações pregam a abstinência de condutas ilícitas, eles as procuravam no afã de provarem à sociedade que, de fato, haviam se afastado dessas práticas; por outro, a associação a um grupo respeitado pela comunidade representava, para os que estavam ameaçados pelo narcotráfico, a própria garantia da sobrevivência.

Porém, em que pese o potencial contributivo do envolvimento religioso para a desistência criminal de alguns sujeitos, Veysey et al. (2013) assinalaram que as carências e deficiências estruturais dos bairros onde os infratores residem, aliadas às redes sociais criminógenas nas quais esses indivíduos encontram-se inseridos, não raro suplantam os efeitos benéficos da espiritualidade. Em seu trabalho, Giordano et al. (2008) relataram o drama de jovens que, após terem se convertido ao Cristianismo e começarem a se engajar na busca de uma nova vida, ao largo da delituosidade, depararam-se com inúmeros obstáculos quando retornaram à sua comunidade de origem, a exemplo de convites de vizinhos e oportunidades tentadoras para reiniciar a atividade infracional.

1.1.3.8 Relações amorosas e conjugalidade

Na comunidade criminológica, um sólido corpo de evidências empíricas tem demonstrado que o estabelecimento de um relacionamento afetivo com uma companheira, especialmente por meio do casamento, configura-se como um fator potencialmente promotor da desistência do crime (Abeling-Judge, 2016; Abrams & Tam, 2018; Barnes & Beaver,

2012; Bersani, Laub, & Nieuwbeerta, 2009; Calverley, 2011; Forrest, 2014; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; NRC, 2008; Savolainen, 2009; Wyse, Harding, & Morenoff, 2014).

De modo geral, indivíduos casados têm menos probabilidade de voltar a delinquir do que solteiros (Forrest & Hay, 2011; Kazemian, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; NRC, 2008). Julião (2009) identificou, em seu levantamento, que a variável estado civil tem um impacto significativo na reincidência criminal: enquanto que, entre os solteiros investigados, 25% eram reincidentes, entre os casados esse percentual era de 17,4%. Para o autor, ser solteiro é um fator de risco para a retomada da atividade delinquencial. Barr e Simons (2015), por outro lado, constataram que relacionamentos de coabitação, mesmo quando o casal não está vinculado pelo casamento, mas apenas namora, por exemplo, também estão associados a uma redução na atividade criminal. Partamos, agora, para as possíveis razões dessa tendência.

De acordo com Barnes e Beaver (2012), o indivíduo comprometido é menos propenso a reincidir no crime porque, agora, ele põe na balança o fato de existir uma pessoa que está ligada a ele e que poderá ser afetada pelas ações que ele empreender. Aliado a isso, há o temor de que a sua participação em atividades criminosas ocasione o término do seu relacionamento (Mettifogo et al., 2015). Segundo Wyse et al. (2014), as parceiras românticas constituem uma importante fonte de suporte para os infratores, seja por escutarem e acolherem suas queixas e confidências, fornecendo-lhes, assim, apoio emocional para enfrentar situações estressoras, seja por aconselharem-nos a abandonar condutas de risco.

Nessa direção, alguns participantes da pesquisa de Souza (2013) relataram que a experiência de terem se apaixonado por suas respectivas namoradas, as quais os aconselhavam a se desvincularem das práticas infracionais, foi decisiva para o encerramento de suas carreiras criminosas. Caso bastante parecido foi o de um jovem entrevistado por Rolim (2014), que, após engravidar sua namorada, recebeu dela um ultimato: “ela pediu para que eu escolhesse entre ela e nosso filho ou o crime e a cadeia. Daí eu falei que escolhia ela e falei pro meu patrão [do narcotráfico]. … Aí eu saí do crime” (p. 159). Participantes dos estudos de Abrams e Tam (2018) e Padovani (2017) também se referiram às suas respectivas companheiras como as principais motivadoras da saída deles do crime.

Voltando à especificidade do casamento, ele favorece o afastamento da criminalidade de várias maneiras. Uma delas é ao impor ao indivíduo novas obrigações e responsabilidades e ao alterar sua rotina de modo a diminuir o tempo em que fica fora de casa, realizando atividades sem supervisão do cônjuge. Isso acaba reduzindo a sua exposição a situações de

risco e restringindo determinadas interações sociais potencialmente criminógenas (Abeling-Judge, 2016; Barnes & Beaver, 2012; Forrest & Hay, 2011; Kazemian, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; NRC, 2008; Wyse et al., 2014).

Contudo, o efeito promotor do casamento sobre a desistência criminal não é o mesmo para todos. Abeling-Judge (2016), Abrams e Tam (2018), Mettifogo et al. (2015) e o NRC (2008), por exemplo, constataram que tal efeito é mais comum entre homens infratores do que entre mulheres infratoras, ou seja, para elas, diferentemente deles, o fato de estarem casadas não costuma interferir na probabilidade de delinquirem. Além disso, esse efeito só se concretiza caso o cônjuge não esteja vinculado à criminalidade. Do contrário, isto é, quando o parceiro também está engajado no crime, observaram Kazemian (2015), King (2014) e Wyse et al. (2014), o efeito do relacionamento romântico é estimulante, e não inibidor, da persistência criminal do outro parceiro. Esse efeito contrário também pode ocorrer, pontuaram Wyse et al. (2014), na hipótese de o homem, ao se perceber como provedor do lar, em não encontrando um emprego lícito, recorrer ao crime para sustentar sua família.

Segundo Barr e Simons (2015), Farrall e Calverley (2016), Kazemian e Maruna (2009) e LeBel et al. (2008), não é o casamento, em si, mas sim a força e a qualidade da vinculação conjugal que coíbem a reincidência no crime. Barnes e Beaver (2012) e Kazemian (2015) acrescentaram ainda outro fator, o tempo, ou seja, relacionamentos maritais mais duradouros e estáveis costumam contribuir mais eficazmente para a desistência criminal do que casamentos recentes e menos longevos. Farrall (2004) e King (2014) introduziram mais uma característica, a satisfação conjugal, o que significa que cônjuges mais satisfeitos com seus casamentos apresentam menor predisposição para reincidir do que companheiros menos satisfeitos. Por fim, consoante Kazemian (2015), a dissolução do laço conjugal tem se correlacionado com um aumento na atividade criminosa, dado que levou a autora a concluir que os efeitos do casamento sobre a desistência do crime são temporários e circunstanciais.

1.1.3.9 Transição para a parentalidade

Tornar-se pai ou mãe, constituir uma família e relacionar-se com os filhos também são experiências promotoras da desistência criminal, conforme frisaram Farrall (2004), Farrall e Calverley (2006), King (2014) e Savolainen (2009). Trata-se de importantes pontos de virada que marcam a entrada na vida adulta, quando o indivíduo ganha novas responsabilidades e é

convocado a assumir novos papéis sociais e a adotar novos padrões de conduta. As demandas da parentalidade, além de serem, por vezes, incompatíveis com o envolvimento em atividades criminosas, contribuem decisivamente para uma menor exposição do sujeito a cenários e situações nas quais tais atividades se realizam, haja vista o tempo que se espera que seja gasto com os filhos e com a família como um todo (Mulvey et al., 2004).

No que concerne à especificidade da paternidade, a evidência têm demonstrado que a chegada de um filho, desde o momento da recepção da notícia pelo genitor, costuma representar um importante ponto de inflexão para que o sujeito comece a se distanciar da delinquência e a se desfiliar de grupos criminosos (Barry, 2006; Decker et al., 2014; King, 2014). As razões para isso são diversas.

Entre os participantes do estudo de Mettifogo et al. (2015), por exemplo, apareceu desde o desejo de se dedicar à criação do filho e ser um pai diferente do que se teve até a intenção de evitar que outro homem eduque a criança, substituindo-o, portanto, em seu papel de pai. Já entre os entrevistados de King (2014), percebeu-se ora a vontade de representar uma referência positiva para o desenvolvimento do filho ora a preocupação de que ele também não adira à criminalidade. Tal efeito protetivo, porém, depende fundamentalmente da qualidade do relacionamento parental (King, 2014).

Por sua vez, a transição para a maternidade, inclusa a experiência gestacional, também tem sido apontada pela literatura como um dos principais fatores de proteção contra a reincidência criminal feminina (Abeling-Judge, 2016; Kreager et al., 2010; Marinho, 2019). Participantes da pesquisa de Kreager et al. (2010) relataram que, após se tornarem mães, e devido a isso, interromperam o uso de substâncias psicoativas, voltaram a estudar, começaram a procurar emprego e tentaram se reaproximar dos seus familiares.

O nascimento de um filho também foi mencionado por mais da metade das participantes do estudo de Veysey et al. (2013) como a principal razão da desistência criminal dessas mulheres. Dois terços das ex-membros de gangues entrevistadas por O'Neal et al. (2016), por seu turno, declararam que a gravidez foi o motivo número um para que decidissem deixar a gangue, alegando ainda que a maternidade atuou como um importante catalisador para que dessem um novo propósito e significado a suas vidas. Uma participante da pesquisa de Becerra e Serra (2017), por fim, citou seus filhos, seus netos e seus pais idosos, para o cuidado dos quais declarou sentir-se necessária, como os maiores impulsionadores de sua desvinculação da criminalidade.

1.1.3.10 Apoio da família

O suporte que o infrator recebe de sua família durante ou após o cumprimento da sanção penal, na hipótese de desistência assistida, bem como na desistência espontânea, também tem sido apontado como um importante fator protetivo contra a reincidência criminal (Calverley, 2011; Padovani, 2017; Wooditch, Tang, & Taxman, 2014). Os familiares, sobretudo os pais, estão entre os atores sociais que mais eficazmente contribuem para a desistência do crime, a desfiliação de gangues e a reintegração social do infrator (Decker et al., 2014; O'Neal et al., 2016; Tenenbaum, 2016). Esses atores compõem uma rede de apoio social que tanto distancia o sujeito de influências criminógenas quanto o encoraja e o auxilia a adotar e a sustentar novos estilos de comportamento (King, 2014; Meirelles, 2008).

O apoio proporcionado pela família se ramifica, basicamente, em duas vertentes: emocional e material. A primeira abarca de conselhos e orientações recebidos ao auxílio para enfrentar desafios e situações adversas; a segunda compreende desde empréstimos ou doações em dinheiro para suprir necessidades básicas, passando pelo fornecimento de moradia e alimentação, até a ajuda para encontrar trabalho (Altoé, 2009; Farrall, 2004; Mettifogo et al., 2015). Este geralmente é obtido entre os próprios parentes, quando empregadores, ou junto aos seus patrões e conhecidos (Altoé, 2009).

Farrall et al. (2010) advertiram, entretanto, que o suporte financeiro propiciado pelos familiares costuma ser bastante precário quando a família tem baixa renda, o que pode comprometer o seu efeito promotor da desistência criminal. Mettifogo et al. (2015), ao compararem o apoio familiar recebido por ex-infratores e por persistentes criminais, perceberam que este tende a ser mais abreviado e parcial no segundo caso, não chegando a se constituir como um suporte sólido que possa dar ao sujeito uma tranquilidade em termos de vislumbrar um futuro minimamente certo, como costuma ocorrer com o primeiro grupo.

Por outro lado, Baquero et al. (2011), nas entrevistas que conduziram com egressos do sistema socioeducativo, notaram que a família apareceu "muito mais como propulsora para a entrada dos jovens no mundo do crime do que como ponto de apoio para a sua saída" (p. 346). É provável que isso se deva ao fato de alguns dos membros da família do jovem infrator também estarem vinculados à criminalidade, o que, consoante Siegel & Welsh (2015), é um fator de risco para que outros integrantes da família também se envolvam com o crime.

Nesse sentido, McCarthy & Brunton-Smith (2018) constataram que infratores que tinham familiares que já haviam sido condenados pela prática de crimes eram significativamente menos propensos a se desengajarem da criminalidade. Padovani (2017), por sua vez, situou a convivência com tios e primos envolvidos com o tráfico de drogas como um fator que contribuiu para que um dos participantes de seu estudo se engajasse no crime.

Outro empecilho ao efeito protetivo contra a reincidência criminal do apoio familiar é a fragilização dos vínculos familiares fomentada pela aproximação do sujeito à criminalidade, correlata à dificuldade deste em reestabelecê-los (LeBel et al., 2008). De acordo com Calverley (2011), os infratores, de modo geral, têm consciência do sofrimento que seus atos provocaram à sua família, envergonham-se disso e esperam obter o perdão, recuperar a confiança e reconstruir o relacionamento com ela. Em sua investigação com ex-infratores, o pesquisador observou que a atitude da família em dar uma "nova chance" para esses indivíduos foi fundamental para a reintegração destes à sociedade. Não obstante, nem sempre a postura da família é essa. Em sua pesquisa com ex-presidiárias, Opsal (2012) descobriu que muitas delas, ao retornarem às suas comunidades, não obtiveram o suporte emocional de seus familiares, fenômeno que, de acordo com a autora, foi comum à grande maioria das participantes que não sustentaram seus projetos de desistência após o encarceramento.

Nesse sentido, Tenenbaum (2016) chamou a atenção para a importância de haver, nos programas de reabilitação social, um trabalho de resgate e fortalecimento dos vínculos entre os reabilitandos e seus familiares. O autor foi enfático ao advogar em favor da previsão imperativa, na legislação penal juvenil, de que as famílias participem ativamente do trabalho socioeducativo com adolescentes em conflito com a lei. No ordenamento jurídico brasileiro, tal previsão está contida no ECA (Lei n. 8.069/1990) e no Sinase (Lei n. 12.594/2012).

1.1.3.11 Novas atividades e inserções

A inserção e a participação em atividades sociais também têm se correlacionado positivamente com a redução na probabilidade de o sujeito reincidir criminalmente, tanto na desistência assistida, quando tais atividades fazem parte dos programas de reabilitação ou reintegração social, como na espontânea (Laub & Sampson, 2001; Mulvey et al., 2004). As Leis n. 7.210/1984 e n. 12.594/2012, em seus respectivos âmbitos de incidência, conferem especial relevo a essas estratégias no atendimento a infratores.

Castro et al. (2001) investigaram projetos sociais desenvolvidos com jovens em situação de vulnerabilidade em diferentes regiões do Brasil, os quais compreendiam oficinas de arte, cultura, música, dança, teatro, *hip-hop*, esporte, leitura, escrita, rádio, cinema, circo, grafite, capoeira, culinária, artesanato, ludicidade, informática, aprendizagem de idiomas, capacitação profissional etc. As autoras verificaram que os participantes desses projetos tendiam a se afastar de situações que envolvessem violência, drogas e criminalidade.

Quanto aos motivos dessa tendência, as pesquisadoras destacaram que, com o envolvimento nessas atividades, os jovens passavam a desenvolver valores e sentimentos positivos, tais como: companheirismo, solidariedade, responsabilidade e respeito. Além disso, boa parte do tempo livre desses sujeitos acabava sendo preenchido, o que contribuía para que eles não se aproximassem de companhias criminógenas. Por fim, tratava-se de uma excelente oportunidade para despertar vocações, descobrir talentos e explorar potencialidades, o que promovia uma melhora na autoestima e na autoconfiança dos jovens, que se viam motivados a elaborarem projetos de vida não delinquenciais e a investirem em seus respectivos futuros (Castro et al., 2001).

A inserção nesses espaços oportuniza ao sujeito a ampliação do seu leque de vinculações interpessoais e a consequente reconfiguração dos seus círculos de relacionamento, de modo a incluir nestes cada vez mais pares não infratores (Paternoster e Bushway, 2009). Essas novas redes relacionais oferecem ao indivíduo outras perspectivas de atuação no meio social, ajudam-no a desenvolver preferências não-criminosas e o incitam a romper suas relações com pares delinquentes. Configuram-se, ainda, como um lócus fecundo para o desenvolvimento de novos laços de pertencimento, os quais se contraponham aos eventualmente mantidos com grupos criminosos (Blasco et al., 2014; Farrall & Calverley, 2006; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014). Para Kazemian (2015), o processo de desistência do crime resulta justamente do acúmulo de vínculos sociais positivos.

O teatro, em particular, pode inspirar a desistência criminal. O foco na coesão grupal, no trabalho em equipe, na colaboração criativa e no objetivo comum, que permeia a encenação dramática, promove a aquisição de importantes habilidades interpessoais, bem como o aguçamento do senso de alteridade do sujeito, qualidade fundamental para a inibição do seu comportamento infrator (Davey et al., 2015). Para um dos entrevistados do estudo de Meirelles (2008), tornar-se ator representou uma chance de esquecer a vida que levou no tráfico de drogas. No palco, ele se sentia solto e valorizado por seus amigos, complementou.

A música também pode desempenhar um papel importante na reabilitação social do infrator. Henley (2015) defendeu a ideia de que, por meio de oficinas de composição, improvisação, canto e toque de instrumentos, os reabilitandos têm a possibilidade de se expressarem de novas maneiras e desenvolverem novos sentimentos em relação à vida. Um participante da investigação de Baquero et al. (2011) declarou que via nas letras de *rap* uma fonte de escape para cantar toda a liberdade represada em sua garganta e os sonhos que estavam refugiados em seu coração.

Para essa mesma direção aponta o relato de um dos jovens entrevistados por Padovani (2017), o qual teve contato com a música mediante oficinas de percussão desenvolvidas na unidade socioeducativa onde cumpria medida de internação e por meio de um curso oferecido por uma universidade pública. Trataram-se de experiências que o permitiram ressignificar ações passadas, construir novos valores e redefinir sua identidade de maneira a se distanciar da imagem de infrator. Todavia, esse recurso não se manteve disponível após sua liberação, o que acabou limitando sua potencialidade de auxiliar o rapaz a construir uma trajetória de descontinuidade infracional (Padovani, 2017).

A arte costuma desempenhar um importante papel no processo de desistência do crime, especialmente na desistência assistida, quando ela se faz presente nos programas de reabilitação social. De acordo com Cheliotis e Jordanoska (2016), por meio dela, os reabilitados reconhecem e refinam habilidades pessoais, melhoram sua autoestima, descobrem novos propósitos para a vida e passam a se perceber de uma maneira diferente. Sua contribuição para a redefinição identitária do sujeito ficou patente na declaração de um dos entrevistados do estudo supracitado: “agora … eu me vejo como um artista em vez de um infrator” (p. 36, tradução nossa).

No entanto, consoante os autores, para que tais efeitos perdurem, é necessário que esse vínculo com a arte se mantenha para além do estabelecimento prisional, estendendo-se até a comunidade do indivíduo. Os pesquisadores advertiram, por fim, que os desafios persistentes da abstinência do crime podem acabar minando os efeitos protetivos da arte (Cheliotis & Jordanoska, 2016).

O esporte e as artes marciais não podem ficar de fora desse rol de elementos potencialmente contributivos para o afastamento de um indivíduo da criminalidade. Deuchar, Søgaard, Kolind, Thylstrup e Wells (2016) centraram a atenção no pugilismo, investigando os efeitos da participação em oficinas de boxe nas trajetórias de jovens membros de gangues. Os

pesquisadores identificaram a academia como uma arena terapêutica e socializadora, onde os garotos canalizavam sua agressividade, gerenciavam a raiva e o estresse, desabafavam e refletiam sobre seus dilemas pessoais, ajudavam-se mutuamente e faziam novas amizades, formando uma rede de relacionamentos alternativa à da gangue, que, até então, era o lugar ao qual eles, prioritariamente, recorriam em busca de ajuda, diversão e proteção. Ali, ademais, os rapazes puderam ressignificar suas identidades masculinas, construindo uma autoimagem como homens fortes e valentes, mas que não precisavam recorrer à criminalidade violenta para assim se afirmarem, tal como haviam aprendido nas gangues (Deuchar et al., 2016).

O serviço militar também tem aparecido com certa frequência nas listas de fatores promotores da desistência criminal. Alguns pais de infratores decidem encaminhá-los para estabelecimentos militares a fim de que, por meio da imposição de regras rígidas, da submissão a rotinas estruturadas e da incitação à obediência e ao respeito à autoridade e à hierarquia, esses jovens contenham seus ímpetos transgressores e incorporem um estilo de vida disciplinado e responsável. Outrossim, o confinamento no quartel os afasta das influências criminógenos dos seus pares habituais, assim como o tempo ocupado com tarefas e obrigações reduz as oportunidades de cometer crimes (Bouffard & Laub, 2004).

Por fim, cabe citar o exemplo do empreendedorismo como outro elemento oportunizador da superação de um passado delinquencial. Foi assim que dois participantes da pesquisa de Meirelles (2008) se desvincularam da criminalidade. Enquanto um deles passou a vender e a consertar relógios, tornando-se um dos camelôs mais conhecidos em sua redondeza, o outro, após um período no qual ia de porta em porta oferecer seus serviços de cabeleireiro, tornou-se dono de um salão de beleza em sua comunidade. Segundo esse último entrevistado, graças ao seu trabalho, aconteceu uma alteração na imagem social que tinha perante a comunidade, onde passou a ser conhecido não mais como “aquele traficante que gosta de matar gente”, mas sim como o cara “que corta bem o cabelo”. Para ele, a forma de se redimir do seu passado é proporcionando beleza para as pessoas (Meirelles, 2008, p. 187).

1.1.3.12 Transição para a vida adulta

A relação idade–crime é um dos tópicos mais consagrados do debate criminológico. Analisar as estatísticas criminais de diferentes países implica em se deparar com uma tendência que se repete com muito poucas variações entre as sociedades: as taxas de

cometimento de delitos crescem sutilmente na primeira metade da segunda década de vida, aumentam exponencialmente na segunda metade desse decênio, atingindo o seu pico nos seus últimos anos e nos primeiros anos da década seguinte, e decrescem exponencialmente a partir da segunda metade da terceira década de vida. Então, à medida que as pessoas envelhecem, a probabilidade de delinquirem ou reincidirem no crime reduz progressivamente (Blasco et al., 2014; DeLisi, 2015; Farrall & Calverley, 2006; Kazemian, 2007, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; Mulvey et al., 2004; NRC, 2008; Piquero, 2004; Sampson & Laub, 2003; Siegel & Welsh, 2015; Silva, 2002; Veysey et al., 2013).

Destarte, a transição para a vida adulta consiste em um momento crítico para a produção de pontos de inflexão no trajeto delinquencial do sujeito, no sentido da diminuição e da cessação do comportamento criminoso. Segundo Decker et al. (2014), também é nesse período que a maioria dos membros de gangues costumam se desfiliar desses grupos criminosos. Investigando a realidade carcerária brasileira, Julião (2009) verificou que indivíduos entre dezoito e trinta e cinco anos tinham duas vezes mais chances de serem presos novamente do que pessoas mais velhas. O autor também verificou que cada ano a mais de idade diminuía a chance de reincidência em 5%.

A explicação tradicional dos criminólogos para esse dado é a de que isso decorre do amadurecimento psicológico, que só se plenifica na idade adulta, quando o indivíduo adquire as capacidades de autocontrole, autorregulação emocional e tolerância à frustração, as quais redundam em menos manifestações delituosas. É como se a mera passagem do tempo fosse a mola propulsora da desistência do crime, fenômeno que, nessa visão, é tido como natural e normativo (Rocque, 2015; Rolim, 2014; Sampson & Laub, 2003; Silva, 2002; Terry & Abrams, 2015; Veysey et al., 2013). Ademais, a adultez é comumente vista como um período de menor suscetibilidade à influência dos pares, diferentemente da adolescência, quando tal vulnerabilidade é grande e decisiva para o envolvimento criminal (Mulvey et al., 2004).

Evidências neurocientíficas têm apontado para essa direção. O córtex pré-frontal, região do cérebro responsável, dentre outras funções, pelo controle dos impulsos e pela tomada de decisões, só se desenvolve plenamente nos primeiros anos da terceira década de vida. Isso explicaria tanto porque a atividade criminosa é mais comum entre jovens, dada a dificuldade em inibir emoções e comportamentos inapropriados nesse estágio da vida, quanto porque ela se torna menos frequente ao longo da idade adulta, quando a maturação das regiões corticais pré-frontais passa a facilitar esse autocontrole (DeLisi, 2015; Rocque, 2015).

Mizel e Abrams (2017) analisaram relatos de rapazes em liberdade condicional que atribuíram ao amadurecimento psicossocial que viveram na transição para a idade adulta os esforços que passaram a despender rumo à desistência do crime. De acordo com esses entrevistados, com o passar dos anos, eles foram aprendendo com seus erros, tornando-se mais conscientes das consequências de suas ações e descobrindo outras maneiras de lidar com certas situações, além de terem conhecido melhor a si mesmos e traçado planos de longo prazo para suas vidas. Todo esse desenrolar maturacional, segundo eles, culminou na decisão responsável e madura de romper com a criminalidade (Mizel & Abrams, 2017).

É válido ressaltar, à guisa de conclusão, que o entendimento criminológico mais moderno é o de que a desistência criminal não é uma mera função do avanço etário do indivíduo. Antes, a desistência está associada à vivência de um conjunto de eventos do curso de vida que são tipicamente experienciados na transição para a vida adulta, os quais, eles sim, têm *status* de fatores protetivos contra a reincidência criminal, tais como: concluir os estudos escolares, começar a trabalhar, assumir novos papéis sociais, ampliar a rede de relacionamentos, casar, ter filhos etc. (King, 2014; Laub & Sampson, 2001).

1.1.3.13 Processos agentivos e subjetivos

Muito embora os eventos do curso de vida até aqui elucidados tenham o seu potencial promotor da desistência do crime amplamente corroborado por evidências científicas, não se pode afirmar que o indivíduo reage passivamente à sua influência. Antes, ele é um ser ativo que atua como agente de sua própria transformação, significando e interagindo com esses fenômenos de uma forma sempre singular (Paternoster & Bushway, 2009).

Logo, a agentividade e a subjetividade desempenham um papel central no processo de afastamento da criminalidade. Para que este seja bem-sucedido, é necessário que o sujeito decida conscientemente encerrar a sua carreira criminosa, tenha uma genuína intenção de lograr esse feito e trace um plano para consegui-lo. Também é importante que ele se perceba capaz de concretizar esse novo projeto de vida, tenha fortes motivações para persegui-lo e imagine um futuro sem envolvimento em atos ilícitos (King, 2014). Sem esse desejo e essa decisão prévios, frisaram Kerrison, Bachman e Paternoster (2016), nenhum fator exógeno exercerá função protetiva alguma. Para esses autores, é a mudança interna, no sujeito, que dá início à sucessão de eventos e processos que culmina no abandono da prática infracional.

A cessação da atividade delinquencial também está associada a uma ampla gama de mecanismos afetivos e subjetivos que propiciam uma reinterpretação, pelo infrator, das percepções que até então ele tinha em relação ao seu envolvimento com a criminalidade (Veysey et al., 2013). Sentimentos como a vergonha e o arrependimento por ter empreendido atos criminosos, assim como o pesar e o condoimento pelo sofrimento que isso provocou nos seus entes próximos, exemplificam bem os aludidos mecanismos (Farrall & Calverley, 2006; King, 2014; LeBel et al., 2008; Sampson & Laub, 2003; Souza, 2013). Estes também se veem ilustrados no desenvolvimento de valores morais inibidores do delinquir (Laub & Sampson, 2001) e na substituição de uma mentalidade autocentrada por uma que leve mais em consideração o bem-estar das outras pessoas (Kazemian, 2015).

Outro exemplo é o da percepção racional de que as vantagens de abster-se de delinquir superam os benefícios de permanecer no crime, e a de que estes não compensam os riscos correlatos (Amemiya et al., 2017; Hunter & Farrall, 2018; Kazemian, 2015; Laub & Sampson, 2001; Walters, 2002). Tal situação é bastante comum nas histórias de vida de jovens que se associam ao tráfico de drogas. Muitos deles, ao ingressarem em quadrilhas narcotraficantes, alimentam expectativas ilusórias de levarem uma vida farta de aventuras, romances, dinheiro, prestígio e poder (Meirelles, 2008).

Mas, com o passar do tempo, vão se dando conta de que essas vantagens são restritas aos traficantes que ocupam posições de chefia no bando, e de que os demais membros têm de lidar cotidianamente com rotinas rígidas, regras severas, ordens sistemáticas, conflitos armados, traições, exposição desprotegida a situações de risco, punições vexatórias em caso de desatendimento a comandos, mortes de colegas, dentre outras situações adversas. O desgaste físico e emocional que tudo isso provoca, aliado ao medo de morrer e às sensações de frustração e desencantamento experimentadas, não raro precipita ponderações e reflexões que podem ultimar na decisão de se afastar do tráfico (Meirelles, 2008).

Ademais, as pessoas que desistem do crime, no afã de demarcarem, em suas histórias, uma separação entre o passado criminoso e o futuro pretensamente não delinquencial, costumam construir narrativas autobiográficas do tipo “eu não sou a mesma pessoa que eu era quando eu cometi aqueles crimes” (Kazemian & Maruna, 2009, p. 284, tradução nossa).

Esses indivíduos lançam-se em busca de uma nova autodefinição, desta vez como pessoas que se desvincularam da atividade delitiva. A ideia é sepultar versões antigas de si, desvencilhando-se de etiquetas identitárias como “bandido”, “criminoso”, “presidiário” etc., e

delinear uma nova identidade social – antinômica à anterior e incompatível com a infracionalidade –, a qual combine com a assunção de papéis sociais, a adoção de padrões de comportamento e a aderência a estilos de vida mais convencionais (Farrall & Calverley, 2006; Henley, 2015; Kazemian, 2015; Kerrison et al., 2016; King, 2013, 2014; Mettifogo et al., 2015; O'Neal et al., 2016; Paternoster, Bachman, Kerrison, O'Connell, & Smith, 2016; Rowe & Soppitt, 2014; Terry & Abrams, 2015; Veysey et al., 2013; Walters, 2002).

Para tanto, não raro o sujeito realiza mudanças na própria aparência física, abandonando cortes de cabelo, roupas, tatuagens, *piercings* e outros adereços que o identificariam, por exemplo, como membro de uma gangue, e adotando um estilo mais convencional (Terry & Abrams, 2015). Essa nova identidade costuma receber alcunhas como "homem/mulher de família", "bom pai/boa mãe", "bom marido/boa esposa" (LeBel et al., 2008, tradução nossa), "cidadão/cidadã de bem", "cidadão/cidadã responsável" (Rocque, 2015, tradução nossa), "alguém melhor" (Amemiya et al., 2017, tradução nossa) etc.

Contudo, a despeito do potencial contributivo, para a desistência criminal, dos processos agentivos e psicológicos até aqui mencionados, ele pode restar prejudicado em virtude de elementos intervenientes. Primeiramente, nem todos os infratores estão dispostos a deixar a delinquência: "para alguns, o crime aparece como um horizonte insuperável, seja porque imaginam que não saberiam fazer outra coisa, seja porque não seriam capazes de se afastar sem serem mortos" (Rolim, 2014, p. 158). Em segundo lugar, nem todos têm isso claro em mente, pois muitos experienciam sensações de incerteza e ambivalência e ficam em dúvida, não sabendo ao certo, diante dos prós e contras de cada alternativa, para que direção, afinal, desejam se mover (Hunter & Farrall, 2018). Por último, mesmo quando decidido a abandonar a criminalidade, o infrator encontra diversos empecilhos, os quais podem tornar impraticável a concretização do seu intento (Bottoms & Shapland, 2011; King, 2014).

Nesse ponto, somos remetidos à advertência de King (2014), consoante a qual não se deve incorrer no equívoco de, no estudo das razões da desistência criminal, considerar apenas uma de suas dimensões etiológicas, seja a endógena, seja a exógena. Segundo o pesquisador, equivoca-se tanto quem subestima a função da agência e, destarte, sustenta que a desistência é determinada ou impossibilitada meramente por fatores ambientais, quanto quem negligencia o papel destes, e, portanto, advoga em favor da tese da livre autodeterminação. Para o autor, a pessoa pode projetar e percorrer o seu próprio caminho rumo à desistência do crime, mas não necessariamente poderá escolher as condições sob as quais o fará. Da mesma

maneira, pontuou Kazemian (2015), eventos do ciclo vital podem favorecer a desistência, mas o impacto que eles terão dependerá de como o indivíduo se apropriará subjetivamente deles e os integrará agentivamente à sua trajetória de vida. Lussier e McCuish (2016) lembraram, por fim, que a desistência pode ocorrer mesmo na ausência dos aludidos eventos.

Em sintonia com essa visão, o entendimento predominante nas ciências criminais é o de que, para o encerramento de uma carreira criminosa, cooperam vários fatores protetivos, individuais e contextuais, arbitrários e deliberados, que se combinam de forma singular em cada trajetória pessoal (Blasco et al., 2014; Davey et al., 2015; Ferreira, 2015; Kazemian, 2015, Kazemian & Maruna, 2009; King, 2013; Laub & Sampson, 2001; LeBel et al., 2008; Lussier & McCuish, 2016; Terry & Abrams, 2015). Mas, segundo McMahon e Jump (2018), não é possível saber com precisão que fator é mais decisivo ou qual pesa mais que outro.

No entanto, é válido reiterar que não são esses fatores, ou as diferentes possibilidades de combinação entre eles, que, por si sós, contribuem para a desistência do crime, mas sim as significações a eles atribuídas pelos sujeitos. Logo, a propriedade protetiva deles deve ser vista apenas como uma possibilidade, a qual, obviamente, carrega consigo abertura e flexibilidade que podem conduzir a diferentes direções (Silva & Rossetti-Ferreira, 2002). Por conta disso, mesmo vivenciando situações semelhantes e experienciando dinâmicas agentivas e subjetivas análogas, os infratores podem reagir das mais variadas formas no horizonte da desistência criminal (King, 2013, 2014).

Os fatores de proteção interagem dinamicamente entre si, bem como com fatores de risco, os quais também são de natureza pessoal e ambiental (Fernandes & Fernandes, 2010; King, 2014). Tal interação permite que estes tenham seus efeitos compensados, moderados ou neutralizados por aqueles, os quais, outrossim, reforçam a resiliência do indivíduo. Esta se refere à capacidade deste de, a despeito de circunstâncias ambientais desfavoráveis às quais esteja exposto, conseguir se adaptar positivamente – por exemplo, não recaindo no comportamento infrator (Blasco et al., 2014; Glowacz & Born, 2015). Investigar a desistência criminal, portanto, implica em lidar com essa constante tensão entre forças opostas que puxam o sujeito para diferentes extremidades da sua relação com a lei penal.

Ao cabo de nossa discussão introdutória acerca da desistência do crime, já tendo apresentado o seu estado da arte, passemos, agora, à elucidação das ferramentas conceituais por meio das quais abordamos essa problemática.

1.2 Fundamentação Teórica

Esta seção tem apenas uma subseção, destinada à apresentação do aporte teórico escolhido para embasar o estudo. Ela se desdobra em sete tópicos, os quais abordam formulações conceituais específicas dentro desse espectro teórico mais amplo.

1.2.1 Psicologia semiótico-cultural

A psicologia semiótico-cultural é uma abordagem teórica emergente no âmbito da Psicologia, que se constituiu a partir da virada linguística nas ciências humanas e sociais (Mattos, 2013). Ela se situa na interface entre psicologia do desenvolvimento e psicologia social, integrando e sintetizando saberes provenientes de diferentes áreas, tais como antropologia, história, sociologia, filosofia, educação e linguística (Valsiner, 2014). Tributária da semiótica de Charles Peirce e da sematologia de Karl Bühler, suas raízes também remontam ao sistema personológico de William Stern e à tradição histórico-cultural de Lev Vygotsky, Alexander Luria e Alexis Leontiev (Valsiner, 2007/2012).

Trata-se de uma ciência básica, parte da psicologia geral, dedicada ao estudo das funções psicológicas superiores (Sato, Yasuda, Kido, Arakawa, Mizogushi, & Valsiner, 2007). Ela está voltada à descoberta e à explicação dos princípios fundamentais que regem o funcionamento cultural das pessoas (Valsiner, 2007/2012). É a ênfase dada às ferramentas culturais que organizam a experiência humana que distingue a psicologia semiótico-cultural de outras abordagens da psicologia (Valsiner & Sato, 2006). Analisemos algumas de suas proposições conceituais, selecionadas em razão de sua pertinência ao objeto desta pesquisa.

1.2.1.1 Mediação e regulação semióticas e hierarquias de signos

Iniciemos conceituando cultura. A psicologia semiótico-cultural diverge da visão que concebe a cultura como uma entidade externa ao indivíduo, o qual a adquire ou que a ela pertence. Antes, propõe que a mente é o lócus por excelência da cultura, a qual está dentro de cada sujeito, fazendo-se presente no seu sentir, pensar, agir etc. Ela é parte integrante do sistema psicológico geral dos seres humanos, que agregam cultura em sua vida psíquica, guiando sua subjetividade por meio de diversos recursos culturais (Valsiner, 2007/2012).

Dentre tais recursos, o que mais se destaca é o signo. De acordo com Peirce (1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012, p. 39), um signo "é um objeto que está para a mente (ou aos olhos) de alguém em lugar de outra coisa". O signo compõe uma estrutura triádica, na qual representa algo (referente) para alguém (interpretante) (Valsiner, 2014). Signos são fabricados por mentes, e estas operam por meio de signos, os quais intermedeiam a relação do indivíduo com o contexto que o circunscreve (Valsiner, 2001, 2007).

Nessa direção, a psicologia semiótico-cultural entende cultura como o processo de mediação semiótica da experiência humana, isto é, a dinâmica mediadora entre sujeito e realidade que se estabelece por meio da construção e da utilização de signos, a qual ocorre simultaneamente nos domínios intra e interpessoal (Valsiner, 2001, 2017). Os signos regulam nossos processos psicológicos e guiam nossas ações e interações com o outro e com o mundo (Valsiner, 2007, 2014). Eles tanto dirigem o fluxo ininterrupto das nossas experiências de vida quanto permitem simbolizá-las, significá-las, atribuir-lhes sentido (Valsiner, 2007/2012).

Os signos organizam-se de forma hierárquica em nossos mundos psicológicos. Uma vez que eles também regulam a si próprios, bem como a outros signos, é comum ocorrer de, na hierarquia semiótica reguladora, alguns bloquearem e inibirem outros, a eles contrários (Valsiner, 2007/2012). Esses signos inibidores, por sua vez, podem vir a ser bloqueados por outros que alcem um patamar mais levado na hierarquia reguladora, e assim por diante (Valsiner, 2014, 2017). A conduta humana é, portanto, semioticamente sobredeterminada (Valsiner, 2001, 2005).

Percebe-se que as hierarquias semióticas são sobremaneira dinâmicas (Valsiner 2009). Todavia, essa dinamicidade presente na autorregulação e na heterorregulação dos signos pode levar à sua saturação. Melhor dizendo, uma sucessão de oscilações sígnicas e bloqueios mútuos entre mediadores semióticos produz um acúmulo de tensão, o qual demanda equacionamento. Isso pode acontecer por meio da criação de um signo demolidor, o qual exerça uma função decididora e terminativa nesse conflitivo vaivém de signos em dissenso, fornecendo ao indivíduo uma direção de sentido minimamente estável, a fim de que ele se movimente com alguma segurança para uma ou outra direção (Valsiner, 2014).

Os signos se apresentam em diferentes níveis de abstração e estabilidade, ou seja, enquanto alguns são mais efêmeros e restritos, outros são mais generalizados e duradouros (Zittoun, 2009). Para entender essa distinção, é necessário discorrer acerca dos três níveis de organização da experiência humana, quais sejam: microgênese, mesogênese e ontogênese.

O primeiro nível, no qual os signos são contextualizados, refere-se à emergência das realizações humanas específicas e pontuais, dentro de um enquadre temporal imediato e curto, as quais ocorrem à medida que o indivíduo enfrenta o próximo e inédito instante da sequência infinita do tempo. Essas realizações se emolduram no segundo nível, o qual diz respeito às práticas sociais que se repetem com certa frequência na vida cotidiana. Essas vivências habituais culminam, enfim, no terceiro nível, o ontogenético, que concerne ao desenvolvimento da pessoa ao longo de todo o curso de vida, fundamentando continuamente, por sua vez, cada interação nos níveis microgenético e mesogenético (Valsiner, 2007/2012).

Embora a maioria dos signos imbricados em performances microgenéticas seja descartada logo após o seu uso nestas ocasiões, outros, com sua recorrência mesogenética, são retidos e conservados, adquirindo, por fim, generalidade e estabilidade ontogenéticas. Dito de outro modo, à medida que vão sendo novamente ativados em diferentes situações sociais, esses signos vão se transformando em estruturas de significado relativamente estáveis, passando, então, a orientar e a intermediar o proceder do indivíduo nos mais diversos cenários e contextos, tendo, portanto, um alcance longitudinal e difuso. No entanto, eles continuam passíveis de substituição por outros signos, os quais venham a superá-los na hierarquia semiótica reguladora (Valsiner, 2007/2012).

1.2.1.2 Signos hipergeneralizados, valores e sugestões sociais

Nesse patamar de elevadíssima abstração e generalidade, noções referentes à capacidade de o mediador semiótico se distanciar do seu contexto original de emergência, assumir uma existência autônoma e se tornar transferível a novas situações e conjunturas (Valsiner, 2001), estão situados os signos hipergeneralizados. Estes correspondem a sentimentos que regulam a experiência subjetiva em sua totalidade (Valsiner, 2014).

Os signos hipergeneralizados emergem das mensagens que circulam na sociedade por meio de histórias infantis, mitos, filmes, propagandas, rituais, atividades educativas formais e informais etc., as quais compõem um sistema de controle redundante (Valsiner, 2007/2012). Tais mediadores semióticos, de acordo com Valsiner (2007/2012, p. 69), costumam ser "amplamente utilizados por nós como promotores de nossos modos de sentir e pensar. … Eles fornecem não apenas um conhecimento generalizado, abstraído, sobre nossos mundos, mas também conduzem sugestões afetivas que utilizamos em nossos modos cotidianos de viver".

Os signos hipergeneralizados atuam como signos promotores, dispositivos de mediação semiótica responsáveis por orientar ações futuras (Valsiner, 2014). Os signos promotores constituem um campo carregado de afeto. Eles costumam ser internalizados sob a forma de sentimentos (Valsiner, 2007/2012). Valsiner (2007/2012) salientou que "a vida psicológica humana, em sua forma mediada por signos, é afetiva em sua natureza" (p. 251).

O papel promotor do signo define-se como uma função prospectiva, pois ele, quando em uso no presente, se estende do passado vivido ao futuro imaginado. Como a experiência humana é orientada para o futuro, e este é incerto, desconhecido e imprevisível, por meio da utilização de signos promotores, os indivíduos, baseando-se em experiências passadas, relacionadas à construção e à ativação desses signos, atribuem antecipadamente significações a experiências futuras semelhantes, por eles antevistas, preparando-se subjetivamente para vivenciá-las e movendo-se em direção a elas (Valsiner, 2001, 2007/2012).

Ainda no espectro dos signos hipergeneralizados, figuram os valores, definidos por Valsiner (2007/2012) como generalizações abstratas que operam como veículos semióticos responsáveis por imprimir um significado genérico dominante a situações concretas específicas. Trata-se de fenômenos afetivos de ordem superior, situados no nível ontogenético da experiência (Branco, 2016; Branco & Valsiner, 2012). Eles desempenham um papel central no sistema motivacional humano (Nunes & Branco, 2007), favorecendo a emergência de algumas condutas e inibindo a de outras (Valsiner, 2014), bem como direcionando nossas interpretações de mundo (Branco & Valsiner, 2012).

Os valores morais, em especial, exercem uma importante função normativa no agir das pessoas. Valsiner (2015) os definiu como signos hipergeneralizados que constrangem o afeto humano no seu direcionamento por parte de funções cognitivas. Para Hegel (1999, citado por Branco, 2012), o domínio da moralidade compreende os princípios pessoais socialmente mediados que orientam o nosso agir no mundo. Os significados concernentes ao que é moral e imoral guiam sentimentos e reflexões voltados para o futuro, advertindo os indivíduos quanto ao que devem ou não fazer (Valsiner, 2004; Wortmeyer & Branco, 2016).

Não obstante sejam bastante resistentes à mudança, porquanto fornecem um senso de continuidade ao desenvolvimento humano, os valores podem, eventualmente, se modificar. Experiências profundamente significativas podem abalar e reconfigurar todo o nosso arcabouço semiótico de valores, fazendo com que alguns se imponham e outros se dissipem, redirecionando, assim, nossas trajetórias de vida (Branco, 2012; Branco & Valsiner, 2012;

Moreira & Branco, 2012). No que concerne aos valores morais, eles podem ser continuamente reelaborados no decorrer das vivências interativas do dia a dia (Nunes & Branco, 2007). Nesse sentido, Martins e Branco (2001, p. 173) assinalaram que "o indivíduo em desenvolvimento, apoiado pelas sugestões morais presentes em sua cultura, reconstrói suas noções de certo e errado a partir de suas experiências cotidianas".

Embora operem fundamentalmente na psiquê individual, os signos circulam anteriormente em ambientes humanos semioticamente organizados, tais como a família, a escola, a comunidade, a igreja, a mídia etc. Trata-se de arenas de microssocialização que, por meio de seus eventos mesogenéticos cotidianos, difundem signos de nível macro, a exemplo dos valores morais, que estão neles explícita ou implicitamente embutidos (Valsiner, 2014).

Branco (2006) também enfatizou o papel fundamental das dinâmicas interacionais experienciadas nos contextos das práticas socioculturais diárias para o desenvolvimento da moralidade. É mediante o envolvimento nessas situações que os indivíduos aprendem os valores morais da comunidade, ao receberem comentários e notarem reações específicas de outras pessoas acerca da adequação social ou não de suas condutas (Nunes & Branco, 2007).

Os valores humanos são signos que carregam sugestões sociais, campo heterogêneo e semioticamente codificado que nos influencia ao longo de toda a nossa vida. Nosso entorno social é intencionalmente sugestivo. As instituições sociais, por meio de processos comunicativos e situações dramatizadas de atividade direcionadas para metas, nas quais os indivíduos participam em maior ou menor extensão, promovem a assimilação de mensagens culturais que indicam como se deve sentir, pensar e agir conforme socialmente esperado. A redundância dessas sugestões sociais, isto é, sua difusão simultânea e reiterada em diferentes âmbitos e instâncias, coopera para a sua eficiente transmissão (Valsiner, 2007/2012).

1.2.1.3 Internalização, externalização e culturas coletiva e pessoal

A psicologia semiótico-cultural, contudo, concebe o sujeito como um analista ativo dos componentes das mensagens sociais que recebe, cuja síntese resulta em uma nova forma internalizada da mensagem, em um processo no qual partes da informação original são eliminadas e outras, acrescentadas. Logo, as pessoas estão, a todo tempo, transformando ativamente as mensagens culturais, que são sempre recebidas sob formas pessoalmente novas (Valsiner, 2007/2012).

Destarte, na transmissão de valores morais, há sempre uma margem para a realização de ajustes por parte das pessoas, as quais constroem suas próprias conformidades aos imperativos sociais (Valsiner, 2015). A mediação semiótica permite tanto reforçar o poder social quanto romper com ele, criando a novidade. A todo momento estamos operando sobre a possibilidade de transgredir regras sociais e romper com padrões morais hegemônicos (Nunes & Branco, 2007; Valsiner, 2005, 2007/2012). Segundo Valsiner (2007/2012, p. 38), "a cultura, enquanto sistema de operadores semióticos, garante que qualquer pessoa esteja pronta para resistir e contra-atuar em relação a sugestões sociais … vindas do ambiente. A cultura torna as pessoas livres das demandas dos ambientes sociais imediatos".

Isso ocorre porque os seres humanos estão em constante reconstrução de seus mundos psicológicos, por meio do contínuo intercâmbio de materiais semióticos com o ambiente, o qual é viabilizado pelas dinâmicas de internalização e externalização (Valsiner, 2007/2012). A internalização refere-se à análise dos conteúdos semióticos exógenos apresentados pelos outros sociais e à sua transformação em uma forma internamente diversa no interior da estrutura dos processos intrapsicológicos. Seu processo paralelo e complementar é a externalização, que compreende a análise dos conteúdos semióticos intrapsíquicos, sua transposição para o domínio da ação externa, por meio da qual são tornados acessíveis aos outros, mas sob uma forma diferente de como se caracterizavam internamente, e as consequentes modificações que sua expressão provoca no ambiente (Valsiner, 2014).

Graças a esses mecanismos, as mensagens sociais recebidas, embora possam ser semelhantes para diferentes indivíduos, são reelaboradas de forma singular (Nunes & Branco, 2007; Valsiner, 2005). Desse modo, valores pessoais são reconstruções internalizadas das sugestões sociais que circulam no coletivo (Branco, 2012). Os processos de internalização e externalização são, ainda, os responsáveis pela falta de isomorfismo entre as culturas coletiva e pessoal. A cultura coletiva refere-se aos signos historicamente construídos e coletivamente partilhados pelos membros de uma sociedade, a exemplo da multiplicidade de mensagens comunicativas que circulam na semiosfera que nos circunda, esse oceano de signos no qual nos encontramos submersos em nossos mundos cotidianos (Valsiner, 2007/2012). É com base nesse complexo semiótico heterogêneo e polifônico que cada sujeito constrói sua cultura pessoal, a qual consiste em um conjunto idiossincrático de elementos semióticos subjetivamente construídos, abrangendo ainda suas contrapartes externalizadas, visíveis para o mundo, as quais, por sua vez, ajudarão a compor a cultura coletiva (Valsiner, 2005, 2007).

1.2.1.4 Conjuntos semióticos, conflitos de valores e ambivalência

As culturas coletiva e pessoal estão em permanente co-construção nos contextos das interações humanas (Valsiner, 2007/2012). A relação entre elas, porém, pode se tornar tensa e conflituosa quando ocorre uma incompatibilidade de conjuntos semióticos. Estes correspondem a "padrões preferidos de signos, sentimentos e ações, mobilizados em situações rotineiras" (Zittoun, Aveling, Gillespie, & Cornish, 2012, p. 60, tradução nossa). Há conjuntos semióticos que fazem parte da cultura coletiva e outros quem compõem as culturas pessoais. Em nosso trânsito por múltiplas esferas da experiência, entramos em contato com diferentes conjuntos semióticos, cujos valores e modos de agir, sentir e pensar que comportam não raro entram em conflito (Zittoun, 2012).

Foi nesse sentido que Moscovici (1976, citado por Valsiner, 2007/2012, p. 67) afirmou que a sociedade "inibe aquilo que ela própria estimula. Modera e excita tendências agressivas, epistêmicas e sexuais, aumenta ou reduz as chances de satisfazê-las de acordo com distinções de classe, e inventa proibições, assim como meios para transgredi-las". A sociedade, para Valsiner (2007/2012), configura-se como uma unidade de opostos dentro da mesma totalidade. Ao mesmo tempo que demarca fronteiras para conter nossas condutas, também cria possibilidades e prevê condições para o seu cruzamento. Tal paradoxo reflete a gigantesca diversidade da sociedade atual, a qual não existe senão como uma "abstração, um conglomerado de muitas comunidades mutuamente superpostas … comunidades e anti-comunidades são parte da mesma ordem social" (Valsiner, 2007/2012, pp. 86-87).

Pertencer a uma comunidade e participar de uma sociedade são experiências inevitavelmente ambivalentes. Na medida em que nos movimentamos constantemente dentro de um campo de relações sociais, situamo-nos sempre na fronteira das diferentes unidades sociais que encontramos no decorrer dos nossos trajetos desenvolvimentais. Para nenhuma destas existe a garantia de continuidade ao longo do curso de vida. A única unidade social contínua na qual o indivíduo participa é a sua própria cultura pessoal; quanto às outras unidades sociais a ela externas, todas são transitórias. Por conseguinte, os significados produzidos pelo sujeito a partir das suas interações com o entorno que o circunda são continuamente renegociados nas diferentes unidades sociais pelas quais ele transita ao longo de sua trajetória de vida (Valsiner, 2007/2012).

A bem da verdade, todas as sociedades têm uma moral predominante, na medida em que são regidas por uma gama de regras de conduta que preveem proibições cuja violação acarreta sanções socialmente organizadas. A tais nuances, que são imprescindíveis à vida em grupo, subjazem valores morais culturalmente construídos ao longo da história de cada sociedade. Porém, não há que se falar em uma moralidade única e homogênea para as diferentes unidades sociais que coexistem em um determinado território, visto que elas podem desenvolver sistemas morais alternativos, resultantes de diferentes visões de mundo e formas de organização social (Nunes & Branco, 2007).

A configuração complexa e diversificada da sociedade contemporânea a torna uma seara ainda mais fértil para a concomitância de padrões morais díspares e colidentes (Moreira & Branco, 2012). Isso faz com que surjam contradições nas sugestões sociais que circulam na cultura coletiva, o que, por seu lado, ensejará conflitos nas sínteses individuais de valores realizadas nas culturas pessoais (Branco, 2006, 2012; Nunes & Branco, 2007).

Os jovens figuram entre os indivíduos que vivenciam esse mal-estar de forma mais intensa, pois a juventude é um período crítico de estabilização de valores, escolhas e orientações pessoais. O jovem, ao se deparar com um mundo onde não há um sistema simbólico totalizante, capaz de organizar seus valores em um todo harmônico e coerente, é instado a recolher, autonomamente, dentro da abundância de signos que o circundam, aqueles por meio dos quais atribuirá significado às suas experiências de vida, improvisando um arranjo, ou síntese, inevitavelmente singular e potencialmente heterogêneo (Zittoun, 2007).

Retomando o raciocínio anterior, é possível que o sujeito, ao circular por diferentes espaços sociais, acabe mobilizando conjuntos semióticos contraditórios entre si, os quais comportem valores antagônicos em sua estrutura, visto que algumas esferas da experiência podem privilegiar um determinado conjunto semiótico em detrimento de outro (Zittoun, 2012). Quando conjuntos semióticos antitéticos são simultaneamente mobilizados em relação a um evento específico, emerge a ambivalência (Zittoun et al., 2012). Abbey e Valsiner (2005) a definiram como o processo mediante o qual duas forças igualmente fortes puxam a pessoa em direções opostas, produzindo, assim, uma tensão entre duas orientações distintas.

Para que o impasse seja superado, um desses conjuntos semióticos deverá prevalecer sobre o outro, cabendo ao indivíduo eleger um deles (Valsiner, 2005), cujos signos promotores o orientarão quanto a em que direção ele deve avançar (Valsiner, 2007/2012), sobrepujando, assim, os signos integrantes da estrutura do outro conjunto semiótico.

1.2.1.5 Catalisadores semióticos, síntese pessoal e agenciamento

Em um panorama semiótico-cultural, a questão da causalidade dos fenômenos deve ser abordada a partir de um ponto de vista sistêmico (Mattos, 2013). Raciocinando sistemicamente, podemos afirmar que uma mudança observada em uma trajetória de vida não é resultado de um ou outro fator isolado, mas sim produto da inter-relação dinâmica entre diversos componentes do sistema, os quais, numa situação específica, arranjam-se de modo a oportunizar a emergência de uma novidade (Cabell & Valsiner, 2014).

Tomando de empréstimo do campo da química as noções de catálise e síntese catalítica, Valsiner (2007/2012) propôs a ideia de síntese pessoal cultural. Antes de desenvolver tal raciocínio, todavia, é conveniente salientar que, segundo o autor, o sistema hierárquico de regulação semiótica opera a partir de ciclos intransitivos. Por intransitividade entende-se a capacidade de uma estrutura em, num dado momento, sofrer alguma forma de rompimento, modificando-se de algum modo. Tal propriedade implica que o referido sistema está continuamente aberto à transformação e à inovação (Valsiner, 2014).

Nesse sistema, novidades emergem de forma análoga à síntese de novos componentes em um processo de catálise química. Aqui, a emergência da novidade é tributária de transformações sofridas por componentes do sistema por meio da entrada em cena de um catalisador, que se liga temporariamente a tais elementos. Mas este não é a causa da novidade que emerge; antes, sua função é a de facilitar e promover indiretamente a emergência dessa novidade, a qual decorre das sínteses catalíticas por ele deflagradas (Valsiner, 2008). Tal papel indireto desempenhado pelo catalisador, entretanto, é fundamental para que a inovação ocorra no sistema, de modo que ele pode ser considerado como uma condição necessária, embora não suficiente, para a emergência dessa novidade (Cabell & Valsiner, 2014).

Transpondo tal raciocínio para o âmbito das trajetórias de vida, catalisadores semióticos podem ser entendidos como eventos, situações ou signos que, ao entrarem em cena no sistema hierárquico de regulação semiótica do sujeito, promovem abalos em determinados componentes desse sistema, impacto esse que oportuniza e favorece a ocorrência de inovações no curso de vida, tais como reposicionamentos e ressignificações, sem, contudo, causá-las, visto serem elas resultantes, propriamente, de sínteses pessoais culturais engendradas pelo indivíduo (Valsiner, 2007/2012, 2017).

De acordo com Cabell e Valsiner (2014), o catalisador semiótico cria condições e contexto para a inovação desenvolvimental, na medida em que se configura como a força motriz do rearranjo de componentes semióticos do qual tal novidade necessita para vir à tona. Segundo Valsiner (2014), há forças catalíticas internas, quais sejam, os autocatalisadores, que se referem à possibilidade de o indivíduo guiar o seu próprio desenvolvimento, e externas, a saber, os heterocatalisadores, provenientes do entorno social.

Tal modelo sistêmico, catalítico e multinível de causalidade harmoniza-se com a visão de homem da psicologia semiótico-cultural, qual seja, a de um ser dotado da prerrogativa do agenciamento, a qual lhe outorga certa margem de liberdade, autonomia e responsabilidade para realizar escolhas, tomar decisões e proceder comportamentalmente duma ou doutra forma. O indivíduo, na compreensão semiótico-cultural, é um ser ativo, cuja atuação sobre o mundo é atravessada por propósitos e intenções. Os fenômenos psicológicos, outrossim, também são propositais, intencionais e direcionados a objetivos. Assim sendo, conclui-se que o sujeito interage ativamente com os catalisadores semióticos com os quais se depara, de cuja síntese pessoal advirá redirecionamentos em seu curso de vida (Cabell & Valsiner, 2014).

1.2.1.6 TEM – Modelo de Equifinalidade de Trajetórias

Toda as dinâmicas semióticas até aqui elucidadas operam em uma fronteira: a do tempo (Valsiner, 2007/2012). A experiência humana não apenas encontra-se circunscrita a contextos socioculturais, mas também ocorre à medida que o tempo passa. Em virtude disso, à psicologia semiótico-cultural interessa analisar as transações em curso, isto é, os ajustamentos mútuos, semioticamente mediados, entre as pessoas em desenvolvimento e seus ambientes culturais em mudança ao longo do ciclo de vida (Zittoun, 2012, 2017).

Para Valsiner (2007/2012), porquanto "os seres humanos se desenvolvem por meio de uma alta variedade de trajetórias de curso de vida, … o estudo do desenvolvimento humano tem batalhado para descobrir como fazer, em sua metodologia, para considerar o tempo" (pp. 54-58). Sato (2016) assinalou que quaisquer fenômenos psicológicos e eventos da vida em que os investigadores tenham interesse são estruturados historicamente. A psicologia semiótico-cultural, ao conferir especial relevo ao papel do tempo na pesquisa em psicologia, gerou a necessidade de uma nova metodologia, a qual se adequasse à natureza histórica dos fenômenos humanos, captando, assim, sua dinamicidade (Valsiner & Sato, 2006).

Uma proposta teórico-metodológica que veio ao encontro dessa demanda foi o Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*], dedicado ao estudo do desenvolvimento humano sob um prisma semiótico-cultural (Sato, 2006, 2011, 2016; Sato et al., 2007; Sato, Fukuda, Hidaka, Ayae, Nishida, & Akasaka, 2012; Sato, Hidaka, & Fukuda, 2009; Sato & Tanimura, 2016; Sato & Valsiner, 2010; Sato, Wakabayashi, Named, Yasuda, & Watanabe, 2010; Sato, Yasuda, Kanzaki, & Valsiner, 2014; Valsiner & Sato, 2006). O TEM, segundo Sato et al. (2007, p. 98, tradução nossa), é um "método para descrever trajetórias de vida pessoais em um tempo irreversível", o qual oferece "uma oportunidade aprimorada para explorar histórias de vida complexas" (Sato et al., 2009, p. 226, tradução nossa).

O TEM baseia-se na Teoria Geral dos Sistemas, de Ludwig von Bertalanffy, consoante a qual os seres humanos não são sistemas fechados, os quais não sofrem influência do ambiente em que estão inseridos, mas sim sistemas abertos, que interagem dinamicamente com o entorno que os circunda. Em um sistema fechado, um estado final é invariavelmente determinado pela condição inicial, de modo que, se forem alteradas as condições iniciais, o estado final também se modificará. O mesmo não acontece em um sistema aberto, onde estados finais semelhantes podem ser alcançados a partir de distintas condições iniciais, e de diferentes modos. A essa propriedade geral dos sistemas abertos dá-se o nome de equifinalidade (von Bertalanffy, 1968, citado por Valsiner & Sato, 2006).

Os sistemas abertos, em constante intercâmbio com o ambiente, se desenvolvem, e esse desenvolvimento acarreta a criação de trilhas, as trajetórias de vida (Valsiner & Sato, 2006). A noção de trajetória é inseparável da ideia de equifinalidade (Sato et al., 2010). Diferentes trajetórias individuais podem, em um determinado momento, convergir para um ponto de equifinalidade. Trata-se de um destino semelhante a que chegam pessoas que trilharam diferentes caminhos; um estado simílimo alcançado a partir de distintos pontos de partida (Sato, 2006, 2016; Sato & Tanimura, 2016). Em outras palavras, um ponto de equifinalidade corresponde a uma região de similaridade entre as histórias de vida; um fenômeno congênere vivenciado por diferentes pessoas em alguma altura de seus singulares trajetos desenvolvimentais (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012; Valsiner & Sato, 2006).

Todavia, ninguém experimenta o que quer que seja de forma idêntica a outrem. Assim sendo, cada pessoa vivencia e significa o ponto de equifinalidade de um modo particular (Sato et al., 2007). A equifinalidade nem implica em identidade, pois não é possível, em sistemas abertos, que um produto desenvolvimental seja exatamente igual a outro, nem

consiste em um único ponto, antes referindo-se a um leque de possibilidades símiles (Sato et al., 2009). Ademais, as pessoas não permanecem estacionadas no ponto de equifinalidade, o qual consiste, antes, em uma arena temporária de convergência (Zittoun & Valsiner, 2016).

Antes de atingir o ponto de equifinalidade, os indivíduos experienciam vários eventos, fases e situações, denominados pontos de passagem, os quais se dispõem e se sequenciam de forma inevitavelmente singular no fluxo irreversível do tempo, formando as diferentes trajetórias de vida (Valsiner & Sato, 2006). Alguns desses pontos de passagem costumam ser vivenciados por todos os indivíduos antes de atingirem um determinado ponto de equifinalidade. Trata-se dos pontos de passagem obrigatória (Sato et al., 2009, 2010). Os pontos de passagem obrigatória são de dois tipos: endógenos, compreendendo pontos de transição biológicos próprios da espécie, e exógenos, quando estabelecidos pelo ambiente (Valsiner & Sato, 2006; Sato & Tanimura, 2016; Sato et al., 2007). A menarca e a menopausa exemplificam os primeiros; a vacinação e a escolarização compulsórias, os segundos.

Há, ainda, pontos de passagem que se configuram como uma encruzilhada, oferecendo ao sujeito duas ou mais opções de caminhos a serem seguidos. São os pontos de bifurcação (Sato et al., 2007). O ponto de bifurcação é o local em uma trajetória quando e onde uma nova direção emerge (Sato et al., 2012, 2014). É um ponto no qual o indivíduo, ao olhar para o futuro, vê-se diante de cursos alternativos de ação, devendo optar por um deles (Sato et al., 2007, 2009, 2010; Sato & Tanimura, 2016). Realizar essa escolha é uma experiência marcada pela incerteza e pela ambiguidade (Abbey & Valsiner, 2005).

Isso ocorre porque duas forças opostas operam simultaneamente nesse instante crítico: a direção social e a orientação social. A primeira refere-se ao poder da sociedade e da cultura em regular a conduta humana por meio de signos envoltos em seus imperativos e normas. A direção social é a força inibidora do alcance do ponto de equifinalidade. A orientação social, por outro lado, é o poder de defesa contra a influência da direção social, fornecido por pessoas significativas que fazem parte dos círculos sociais imediatos do sujeito, tais como familiares e amigos. Trata-se da força promotora do atingimento do ponto de equifinalidade. Ambas as forças são veiculadas mediante trocas sociais nas diversas situações cotidianas. O indivíduo, entretanto, persegue o ponto de equifinalidade ao seu próprio modo, por meio de sua orientação pessoal sintetizada. Mediante essa síntese pessoal que constrói, a pessoa luta contra a direção social, com o apoio da orientação social obtida em suas relações sociais íntimas (Sato et al., 2009, 2012, 2014; Sato & Tanimura, 2016). É o que retrata a Figura 1.

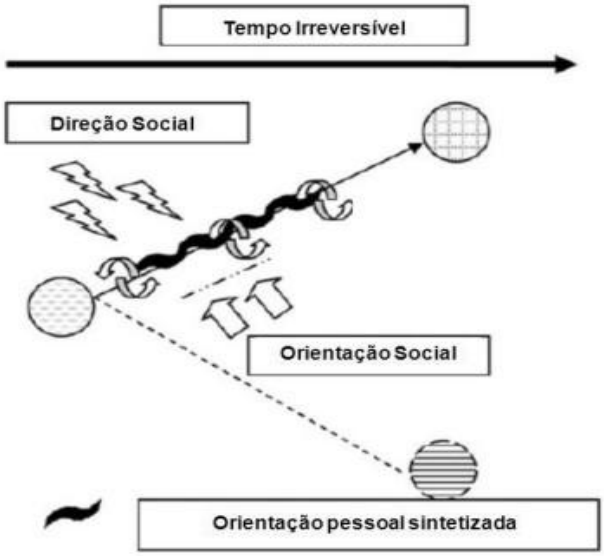

Figura 1. Forças semióticas atuantes na persecução do ponto de equifinalidade (Reproduzida a partir de Sato et al., 2009, citados por Pontes, 2013, p. 59)

Em consonância com tais postulações, Abbey e Valsiner (2005) frisaram que, em um ponto de bifurcação, o sistema de produção de significados da pessoa torna-se mais sensível a intervenções semióticas propositalmente empreendidas por outros sociais no intuito de levá-la a entrar em alguma forma de comunhão com eles. A necessidade de superar a incerteza da situação torna fecundo o lócus de operação dessas intervenções, as quais implicam o fornecimento sugestões sociais que apontam para alguma direção a seguir. Enquanto que algumas dessas sugestões são aceitas, outras são rejeitadas (Abbey & Valsiner, 2005).

Na medida em que cada ponto de bifurcação abre um vasto leque de potenciais horizontes a serem desbravados pelo sujeito, a descrição de trajetórias de vida proposta pelo TEM inclui tanto movimentos efetivamente realizados quanto ações que, por alguma razão, foram deixadas para trás na gama de possibilidades que o sujeito tinha à sua disposição (Sato et al., 2007). Dessa maneira, o esquema analítico do TEM, que se volta especialmente para a transformação de potencialidades em realidades no curso de vida, não se restringe a eventos que ocorreram de fato, abrangendo também os que poderiam ter acontecido, mas não ocorreram, e os que ainda podem vir a acontecer (Valsiner, 2011, 2018). Isso se deve ao fato de que, para o TEM, a imaginação desempenha um papel fundamental na forma como enxergamos e significamos nossos percursos desenvolvimentais (Zittoun & Valsiner, 2016).

Destarte, por conferir relevo à dimensão imaginativa nas trajetórias pessoais, o TEM considera que elas são simultaneamente reais e virtuais, compreendendo diferentes opções de trajetos que se conectam a um ponto de bifurcação (Sato, 2006). É o que ilustra a Figura 2.

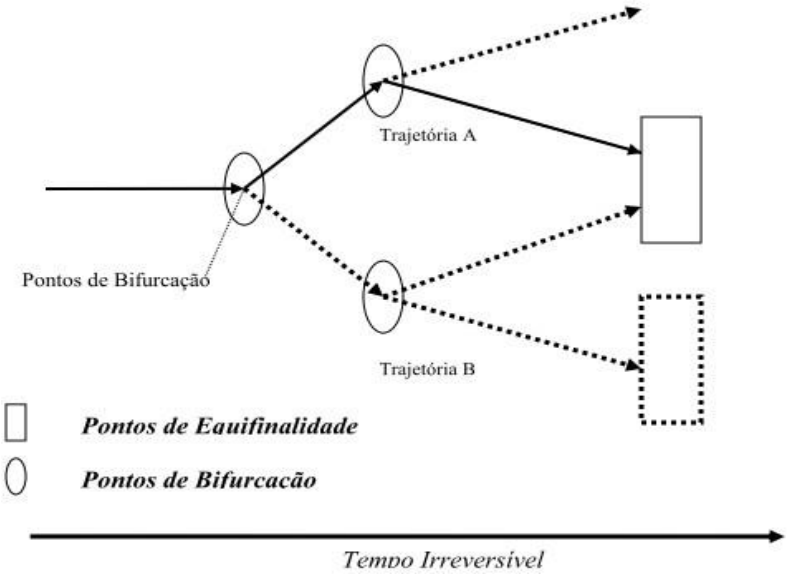

Figura 2. Trajetória vivida e seus cursos alternativos
(Reproduzida a partir de Sato et al., 2009, citados por Mattos, 2013, p. 66)

Para Sato et al. (2009), uma trajetória é uma combinação de vetores que indicam as direções coexistentes de orientações psicológicas e tendências à ação em um curso de vida. Os vetores representam trilhas alternativas (factuais e imaginadas) de uma possível trajetória, os quais divergem entre si nos pontos de bifurcação, representados pelas elipses, no interjogo entre o real e o possível (Mattos, 2013). Os vetores em linha contínua representam os trajetos realmente percorridos, enquanto que as linhas pontilhadas correspondem aos rumos potenciais, mas não realizados, desse percurso desenvolvimental (Sato et al., 2009).

O retângulo de linha contínua, por seu turno, é o ponto de equifinalidade a que se chegou, para alcançar o qual, como é possível observar, existem diferentes caminhos (Sato, 2011). O retângulo de linha pontilhada consiste em outro ponto de equifinalidade, o qual não foi atingido, mas que poderia tê-lo sido se, diante dos pontos de bifurcação, outras direções tivessem sido tomadas (Sato et al., 2007). Nesse sentido, Abbey e Valsiner (2005) e Zittoun e Valsiner (2016) sublinharam que o desenvolvimento humano é um processo potencialmente aberto a várias trajetórias possíveis, mas que se realiza em apenas uma delas.

Um ponto de equifinalidade qualquer é escolhido pelo pesquisador, conforme seus interesses de estudo. Trata-se do evento ou fenômeno que se pretende investigar (Sato, 2006; Sato et al., 2014; Valsiner & Sato, 2006; Sato & Tanimura, 2016). Como esse ponto de passagem mostra apenas um aspecto do fenômeno, o investigador deve definir ainda um ponto de equifinalidade polarizado, que consiste no destino oposto e contrário ao ponto de equifinalidade, ao qual o sujeito também poderia ter chegado (Sato, 2016; Sato et al., 2009). Trata-se de uma classe hipotética de eventos e fenômenos possíveis que complementa o domínio da experiência focalizado pelo pesquisador (Sato et al., 2010, 2012, 2014).

Sato et al. (2007, 2014) enfatizaram que um ponto de equifinalidade é, ao mesmo tempo, um ponto de bifurcação. Embora seja um estado final em relação ao curso de vida pregresso, o ponto de equifinalidade, uma vez alcançado, transforma-se em um novo ponto de partida para trajetos posteriores (Sato et al., 2009). Após um ponto de equifinalidade, as trajetórias de vida continuam e tomam várias direções (Sato, 2006; Zittoun & Valsiner, 2016). Nesse ponto, somos remetidos ao conceito de zona de finalidade. Esta compreende as múltiplas finalidades dos sujeitos, isto é, a ampla diversidade de rotas passíveis de serem por eles trilhadas, após o cruzamento do ponto de equifinalidade (Sato et al., 2009, 2012).

1.2.1.7 Rupturas, transições e recursos simbólicos

A psicologia semiótico-cultural nos adverte de que o curso de vida não é caracterizado apenas por regularidades, mas também por descontinuidades. Posto isso, faz-se oportuno introduzir os conceitos de transição e ruptura. Esta equivale ao fenômeno que alguns estudiosos do ciclo vital denominam de ponto de virada, ou momento crítico, consistindo na ocasião em que as formas correntes de ajustamento progressivo da pessoa ao ambiente são interrompidas e reorientadas (Zittoun, 2012; Zittoun & Valsiner, 2016).

As rupturas podem ter diferentes causas: o mundo social pode sofrer um abalo, os próprios indivíduos podem mudar, os contextos de suas atividades podem ser modificados, suas relações com os outros podem se alterar etc. (Zittoun, 2006, 2007). Elas podem resultar, destarte, de fatores internos ou externos, podendo ser esperadas pelo sujeito ou não. Aliás, tanto é possível que rupturas socialmente observáveis não sejam percebidas pelas pessoas quanto que estas percebam como rupturas eventos que não são visíveis para um observador (Zittoun, 2012; Zittoun & Gillespie, 2016; Zittoun, Gillespie, Ivinson, & Psaltis, 2003).

Transições, por sua vez, correspondem aos processos de ajustamento da pessoa a novas circunstâncias de vida, os quais são demandados, deflagrados e catalisados pelas rupturas. Por meio da transição, o sujeito tenta restaurar seu senso de continuidade e integridade, definir novas regularidades e reequilibrar sua experiência, movendo-se para um novo padrão de pensamento e ação (Zittoun, 2009, 2012; Zittoun & Gillespie, 2016; Zittoun & Valsiner, 2016). Nesse percurso, ele renegocia e transforma os significados culturalmente partilhados de forma única e pessoal, criando novos conjuntos semióticos que organizam e reestruturam sua trajetória de vida (Zittoun, 2012). Logo, as transições originam laboratórios naturais para o desenvolvimento psicológico (Zittoun, 2004; Zittoun et al., 2003).

Para enfrentar os processos de transição, os indivíduos lançam mão de recursos simbólicos, que estão presentes neles mesmos ou em seu contexto sociocultural, os quais lhes permitem considerar opções alternativas, reescrever narrativas pessoais e imaginar futuros possíveis (Zittoun, 2012). Um recurso simbólico é uma ferramenta cultural disponibilizada pela coletividade e selecionada e mobilizada pelas pessoas, que dela se apropriam de formas sempre singulares, para lidar com a imprevisibilidade e a incerteza de um futuro para o qual foram catapultadas pelas rupturas a que foram expostas e ao qual precisam se adaptar (Zittoun, 2004, 2007; Zittoun et al., 2003). Esses dispositivos semióticos facilitam a apreensão de novos eventos, orientam dinâmicas de reposicionamento social e permitem que o sujeito confira novas significações às suas experiências de vida (Zittoun, 2006).

Não existem recursos simbólicos em si mesmos. Um elemento qualquer só se torna um recurso simbólico quando, no contexto de uma transição, é instrumentalizado por alguém para enfrentar e equacionar um contratempo ocasionado por uma ruptura. A utilização de recursos simbólicos acarreta efeitos externos e internos: no âmbito externo, eles podem ressituar o indivíduo em redes relacionais e amplificar o seu poder e sua agência sobre o mundo; no domínio interno, podem regular experiências emocionais do sujeito e mudar o seu entendimento sobre determinadas coisas. Em síntese, os usos dos recursos simbólicos podem alterar tanto o mundo pessoal quanto o mundo compartilhado da pessoa (Zittoun et al., 2003).

Os recursos simbólicos fazem-se presentes, ademais, em três mecanismos básicos, a saber: na aquisição de saberes e habilidades sociais que permitem ao sujeito pensar, comunicar-se e se comportar de novas maneiras; na redefinição de identidades, a qual envolve a mobilização e a elaboração de representações de si no passado e de possíveis eus no futuro; na construção de sentidos pessoais para o percurso transitivo que se atravessa e na

inscrição destes em uma narrativa pessoal (Zittoun, 2004).

Há diferentes tipos de recursos simbólicos. Eles podem ser tanto internos, a exemplo de conhecimentos, experiências e habilidades pessoais, quanto externos, tais como artefatos culturais, conselhos e ajuda alheia. O acesso a esse segundo tipo de recurso, assim como a maneira de utilizá-los, pode ser mais ou menos controlado por terceiros. Além disso, é possível selecionar e mobilizar recursos simbólicos de forma inconsciente, o que se enquadra na situação de uso não-reflexivo dos recursos. Esta se contrapõe à do uso reflexivo, isto é, quando a escolha é consciente e feita com base no conhecimento que se tem acerca da utilidade de certo recurso para o enfrentamento de determinado desafio (Zittoun et al., 2003).

Alguns recursos são institucionais. De fato, muitos contextos sociais foram planejados para facilitar processos de transição no curso de vida. É o caso dos estabelecimentos educacionais, dos cursos de preparação para a parentalidade, dos centros de ajuda mútua para a superação do alcoolismo, das congregações religiosas etc. Todos esses espaços têm em comum os fatos de tolerarem sistemáticas tentativas-e-erros dos seus frequentadores, dotarem-nos com certas competências sociais e apoiarem-nos na busca por uma transformação identitária (Zittoun, 2012).

Também existem os recursos interacionais. As pessoas, quando vivenciam momentos de transição, tendem a acionar seus relacionamentos interpessoais (Zittoun, 2007). Estes podem desempenhar um papel importante ao oferecerem um espaço protegido para o diálogo, a troca de experiências e a tomada mútua de perspectivas. Dentre esses colaboradores de transição, podem figurar amigos, familiares, profissionais – a exemplo do psicólogo –, líderes religiosos etc. Há, ainda, os recursos pessoais. Os indivíduos podem simplesmente utilizar sua própria capacidade reflexiva e, de um modo menos mediado, estabelecendo ligações com experiências pretéritas de ruptura–transição, superar impasses atuais (Zittoun, 2012).

Por fim, cabe assinalar que alguém que vivenciou uma ruptura em determinada esfera da atividade pode, sob certas condições, ativar recursos provenientes de outras esferas da experiência, passada ou presente, a fim de facilitar a transição em marcha (Zittoun, 2012). Os componentes de sistemas simbólicos religiosos, políticos ou étnicos, a exemplo de textos, objetos e rituais, também podem se tornar recursos simbólicos, além de artefatos como músicas, filmes, livros e obras de arte (Zittoun, 2007).

Uma vez explicitados os fundamentos teórico-conceituais do estudo, evidenciemos, agora, os elementos que o tornaram metodologicamente operacionalizável.

1.3 Aspectos Operacionais

Esta seção encontra-se subdividida em quatro subseções. Cada uma delas corresponde a um dos componentes necessários à operacionalização metodológica do trabalho.

1.3.1 Objeto

O objeto desta pesquisa correspondeu às dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime nas trajetórias de egressos do sistema socioeducativo. Antes de avançar, entretanto, quatro esclarecimentos fazem-se relevantes.

Primeiramente, por "dinâmicas semióticas reguladoras" entendem-se as diferentes formas de operação da mediação semiótica, a qual consiste no contínuo processo de construção e utilização de signos que intermedeiam a relação entre o sujeito e a realidade que o circunscreve. Tais dinâmicas compreendem a internalização, estabilização, modificação, rehierarquização, neutralização e externalização de signos, a exemplo dos valores. Abarcam ainda a aceitação, rejeição, subversão, reelaboração, negociação e o equacionamento de sugestões sociais, tais como as que propagam determinados padrões de moralidade e conduta. Abrangem também a síntese pessoal de catalisadores semióticos, além da seleção e da mobilização de recursos simbólicos para atravessar transições precipitadas por rupturas. Cabe arrematar, contudo, que as referidas dinâmicas não se esgotam nesse leque de mecanismos.

Em segundo lugar, a noção de "desistência do crime nas trajetórias" abrange desde os primeiros pontos de passagem relacionados ao afastamento da criminalidade, a exemplo das primeiras reflexões acerca da possibilidade de abandonar o crime, passando pelo alcance do ponto de equifinalidade deste estudo, a saber, "decisão de encerrar a carreira criminosa", até a zona de finalidade aberta após o cruzamento desse ponto crítico. O ponto de equifinalidade polarizado da investigação correspondeu, obviamente, à "decisão de continuar delinquindo".

Em terceiro lugar, é pertinente esclarecer de que tipo de "crime" estamos falando. Uma vez que este termo alude a qualquer conduta que configure uma violação a uma norma penal, a qual acarrete uma sanção ao seu praticante, trata-se de uma noção sobremodo abrangente. A principal implicação disso é a de que, se levarmos ao pé da letra, a quantidade de criminosos na sociedade é muito maior do que se imagina.

Por exemplo, nosso Código Penal elenca crimes contra a honra – “calúnia”, “difamação”, “injúria”… –, contra a inviolabilidade de correspondência – “violação de correspondência”… –, contra a propriedade imaterial – “violação de direito autoral”… –, contra a família – “bigamia”, “sonegação de estado de filiação”… –, contra a fé pública – “falsidade de atestado médico”, “uso de documento falso”… –, contra a administração pública – “sonegação de contribuição previdenciária”… – etc. Esse mesmo documento, por outro lado, prevê crimes contra a pessoa – “homicídio”, “feminicídio”, “infanticídio”, “lesão corporal”, “violência doméstica”… –, contra a liberdade individual – “sequestro e cárcere privado”, “tráfico de pessoas”… –, contra o patrimônio – “furto”, “roubo”, “extorsão mediante sequestro”… –, contra a dignidade sexual – “estupro”, “importunação sexual”… –, dentre outras categorias (Decreto-lei n. 2.848/1940).

Cabe, então, questionar: ambos os conjuntos de delitos supracitados desencadeiam a mesma reação social? Julgamos que a resposta mais sensata seja “não”. Enquanto que, em relação ao primeiro grupo de infrações penais, há uma maior tolerância e uma menor preocupação por parte da sociedade, o segundo grupo produz uma generalizada inquietação e indignação social, haja vista atingirem valores aos quais as pessoas, de um modo geral, são muito mais sensíveis, tais como a vida, a integridade física, o patrimônio e a segurança.

Consequentemente, dada a magnitude dos transtornos sociais que esse segundo feixe de ilícitos ocasiona, podemos afirmar que é desse tipo de criminalidade que estamos falando. Ou seja, pretendemos aqui investigar a cessação da prática dessas modalidades infracionais, ou, dito de outro modo, o encerramento de carreiras criminosas caracterizadas pela prática habitual desse tipo de crime, que ora atenta contra a pessoa, atingindo suas posses, sua vida, sua integridade, sua liberdade etc., ora visa à construção de um patrimônio de maneira ilícita, mediante mercados clandestinos marcados por disputas violentas, especialmente o de drogas.

Por fim, a categoria “egressos do sistema socioeducativo” comporta pessoas com idade igual ou superior a dezoito anos que, por terem sido condenadas judicialmente pela prática de ato infracional, cumpriram alguma das seguintes medidas socioeducativas previstas na Lei n. 8.069/1990: internação ou semiliberdade. A opção pelo sistema socioeducativo, em detrimento do prisional, se justifica pelo fato de que, no primeiro, há, via de regra, um maior investimento em vistas à desistência criminal dos internos do que no segundo. A escolha pelas medidas privativas de liberdade, por sua vez, se deveu ao fato de a instituição onde a pesquisa foi realizada, por ser estadual, estar incumbida de implementar esse tipo de medida.

1.3.2 Problema

Nosso problema de investigação foi o seguinte: como indivíduos egressos do sistema socioeducativo regularam semioticamente a desistência do crime em suas trajetórias de vida?

1.3.3 Objetivos

Este estudo teve como objetivo geral descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais indivíduos egressos do sistema socioeducativo regularam a desistência do crime em suas trajetórias de vida. Foram cinco os seus objetivos específicos, a saber:

(a) Elencar os principais pontos de passagem atravessados pelos participantes ao longo da descontinuidade de seus percursos infracionais;
(b) Examinar a operação dos signos, valores e sugestões sociais que orientaram o abandono da atividade delinquencial pelos participantes;
(c) Elucidar como conflitos entre forças semióticas inibidoras e promotoras do afastamento da delinquência foram equacionados pelos participantes;
(d) Explicitar de que forma os participantes sintetizaram catalisadores semióticos atinentes ao processo de ruptura com a criminalidade;
(e) Evidenciar a contribuição dos recursos simbólicos mobilizados pelos participantes na sua transição para um estilo de vida não criminoso.

1.3.4 Justificativa

A realização desta pesquisa se justificou por sua relevância tanto para a comunidade científica quanto para a sociedade como um todo. A relevância acadêmica do estudo residiu em seu potencial de contribuir para o preenchimento de lacunas verificadas na literatura sobre desistência do crime. Embora esteja em franca expansão, ela ainda não é tão abundante quanto a literatura sobre iniciação e persistência criminais, isto é, há uma quantidade bastante superior de trabalhos que abordam o ingresso e a permanência na criminalidade do que produções atinentes ao afastamento da delinquência. Foi o que Bushway et al. (2004), Decker et al. (2014), Paternoster e Bushway (2009) e Silva (2003) denunciaram.

Ademais, quando realizamos buscas por artigos revisados por pares no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES] utilizando os descritores "*desistance*" (presente nas expressões "*criminal desistance*", "*desistance from crime*", dentre outras), "*desistimiento*" (presente em "*desistimiento delictivo", "desistimiento delictual", "desistimiento de la delincuencia*" etc.) e "desistência" nas palavras do título, chegamos à seguinte constatação: havia uma enorme escassez de trabalhos nacionais e latino-americanos sobre o assunto, ao passo que predominavam publicações europeias e estadunidenses. Nessa mesma direção, Rolim (2018) foi enfático ao afirmar que, "no Brasil, … o tema da desistência não tem sido objeto de análise" (p. 842).

Outrossim, King (2014, p. 2, tradução nossa) sublinhou que, embora diversos investigadores "venham estudando a desistência mais extensivamente nos últimos anos, ainda são necessárias mais pesquisas sobre como a desistência é percebida e experienciada … a partir da perspectiva de cada delinquente". Silva (2003, p. 27), por seu turno, arrematou: "para a compreensão dos processos implicados no desenvolvimento em contexto criminal, faz-se necessária a escuta daqueles que o vivenciaram … [aliada à] produção de conhecimentos com ou a partir de suas vozes". Destarte, ao conferir visibilidade à perspectiva dos ex-infratores acerca dos seus percursos de desistência criminal, nosso estudo dá um passo importante na direção do avanço e do aprofundamento dos saberes relativos ao tema.

A relevância social da pesquisa, por sua vez, concerniu à sua possibilidade de fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas na área de violência urbana e segurança pública. A elucidação de fatores que contribuem para a descontinuidade de carreiras criminosas, a qual se configurou como uma das mais promissoras contribuições da presente investigação, pode indicar direções prioritárias para as quais as atenções das autoridades públicas devem estar voltadas e seus esforços e investimentos, concentrados.

A criminalidade figura entre as maiores preocupações da sociedade contemporânea, a qual tem ficado sobremaneira assustada e amedrontada com a insegurança que cotidianamente a circunda. Desse modo, compreender as motivações de indivíduos que romperam com o crime pode permitir o planejamento e a implementação de estratégias mais eficazes de prevenção e enfrentamento da criminalidade.

Estando devidamente apresentados os aspectos operacionais da presente pesquisa, partamos, agora, para a elucidação dos seus pormenores metodológicos.

Capítulo 2 – Delineamento Metodológico

O presente capítulo está dividido em nove seções, sendo que as três antepenúltimas se ramificam em subseções. Em cada uma das oito primeiras seções, expõe-se um aspecto específico do desenho metodológico da pesquisa. Na última seção, essas nuances metodológicas são sintetizadas esquematicamente, por meio de uma ilustração.

2.1 Estudo Qualitativo

Adotou-se a abordagem qualitativa na condução do presente estudo. Foram três as justificativas para essa escolha. Primeiramente, a psicologia semiótico-cultural, consoante Valsiner (2014, p. 257, tradução nossa), "é qualitativa em sua posição metodológica geral". Em segundo lugar, o TEM é incompatível com delineamentos quantitativos (Valsiner, 2011, 2018). Antes, ele se configura como "uma estratégia para a pesquisa qualitativa" (Sato et al., 2007, p. 104, tradução nossa). Por último, uma vez que esta pesquisa se propôs a priorizar as falas e percepções dos ex-infratores acerca da desistência do crime em suas trajetórias de vida, a via qualitativa mostrou-se a mais apropriada para atingir esse objetivo.

O enfoque qualitativo de investigação arvora descrever, explorar e compreender fenômenos e processos a partir da perspectiva das pessoas que os vivenciam. A essa vertente metodológica interessa acessar, interpretar e explicar as múltiplas realidades subjetivas dos indivíduos, constituídas pelos significados pessoais que eles atribuem às suas experiências de vida. Tal modalidade, por um lado, proporciona a obtenção de informações detalhadas e dados em profundidade; por outro, propicia uma riqueza interpretativa e a contextualização das vivências focalizadas; por fim, permite conhecer a diversidade de idiossincrasias dos sujeitos imersos na realidade pesquisada (Sampieri, Collado, & Lucio, 2010).

2.2 Estudo Idiográfico

A presente pesquisa se caracterizou como um estudo idiográfico. A ciência idiográfica parte do pressuposto ontológico de que os fenômenos tomados como objetos da investigação psicológica são inerentemente únicos, estão indissociavelmente atrelados a um contexto específico e situam-se no tempo irreversível. Não obstante, tal natureza singular, contextual e

dinâmica dos objetos da psicologia não constitui óbice à construção de explanações teóricas universais, as quais, aliás, estão no cerne do conhecimento científico.

Com efeito, tanto a perspectiva idiográfica quanto a nomotética, de suas diferentes maneiras, diligenciam no sentido da produção do conhecimento generalizado (Salvatore & Valsiner, 2010). Todavia, enquanto a abordagem nomotética busca generalizar de amostras para populações, na abordagem idiográfica, são os casos individuais, lidos sistemicamente, que são tomados como o ponto de partida empírico para se chegar ao conhecimento generalizado (Molenaar & Valsiner, 2008; Valsiner, 2017). Nesse prisma epistêmico, a singularidade é entendida como a grande característica universal das vidas humanas. É para essa direção que o TEM aponta, uma vez que permite fazer generalizações a partir de casos únicos (Sato & Tanimura, 2016; Zittoun & Valsiner, 2016).

No paradigma epistemológico idiográfico, a partir da análise sistêmica de um indivíduo em seu contexto social, um modelo generalizado de seu funcionamento cultural é construído. Tal modelo sistêmico, por sua vez, é aplicado a novos casos particulares, os quais, a seu turno, levarão à reformulação e ao aprimoramento desse modelo antes de suas novas confrontações com a realidade empírica, e assim sucessivamente, até que se atinja um modelo generalizado do funcionamento cultural genérico dos seres humanos (Molenaar & Valsiner, 2008; Valsiner, 2007/2012).

Logo, a generalização idiográfica é teoricamente guiada. Isso quer dizer que teoria e empiria estão circularmente ligadas em um ciclo infinito na construção do conhecimento geral. A primeira tanto é construída tendo como base casos singulares quanto serve de base para que novos casos sejam interpretados, os quais, então, com suas novidades, contribuirão para a reelaboração e o refinamento das leis teóricas gerais sobre o funcionamento cultural dos processos em estudo (Salvatore & Valsiner, 2010). Assim, nesse contínuo vaivém entre o universal das formulações teóricas e o singular das evidências empíricas, é possível apreender generalidades dentro de particularidades sempre únicas (Valsiner, 2007/2012; Zittoun, 2017).

Também foi essa a direção indicada por Yin (2014/2015). Segundo o autor, os estudos de caso são generalizáveis a proposições teóricas, e não a populações. Nessa dinâmica, denominada generalização analítica, o pesquisador busca generalizar um conjunto particular de resultados empíricos a uma teoria mais abrangente, afinal, estes, além de refletirem experiências singulares, remetem a regularidades teóricas mais amplas (Yin, 2014/2015).

2.3 Estudo Desenvolvimental

Esta pesquisa teve cunho desenvolvimental, pois se embasou na psicologia semiótico-cultural, a qual, para Valsiner (2007/2012, p. 326) "é essencialmente desenvolvimental: estuda a pessoa de qualquer faixa etária enquanto sistema em desenvolvimento dentro de um contexto social desenvolvimental". Sato (2011) a definiu como um modelo explicativo integrador do desenvolvimento humano no tempo e no espaço. Dentre as ideias cruciais para a psicologia semiótico-cultural listadas por Valsiner (2007/2012), destaca-se "a orientação consistentemente desenvolvimental no estudo dos fenômenos psicológicos" (p. 306).

De acordo com Valsiner (2004), as perspectivas não-desenvolvimental e desenvolvimental são vertentes opostas que lidam com os mesmos fenômenos. A primeira baseia-se no axioma da identidade – [X = (é) = X] –, que orienta o estudo das coisas-como-elas-são. A segunda, por outro lado, ancora-se no axioma da transformação, o qual toma duas formas: [X – (torna-se) → Y] e [Y – (permanece) → Y]. Esta última possibilidade não é igual à fórmula da identidade, pois tanto a transformação quanto a manutenção implicam simultaneamente estabilidade relativa e mudança ao longo do desenvolvimento, por mais sutil que esta possa ser. Por trás de uma aparente estabilidade na experiência humana, há uma série de microprocessos mutacionais que a atualizam constantemente (Valsiner, 2004).

A noção de transformação é central à compreensão do desenvolvimento humano (Sato & Valsiner, 2010; Sato et al., 2009). Estudar o desenvolvimento é estudar os processos por meio dos quais mudanças ocorrem no decorrer da vida (Zittoun, 2009). Os estudos desenvolvimentais se incumbem de lançar luz sobre os mecanismos envolvidos na emergência da novidade no ciclo vital (Valsiner, 2004). Em outras palavras, o foco da investigação desenvolvimental é a transição de um estado anterior para um novo (Sato et al., 2007), de um papel social para outro (Zittoun, 2009), em uma trajetória de vida, sem perder de vista, é claro, os processos responsáveis pela manutenção dessa novidade (Valsiner, 2004).

Nesse ponto, torna-se oportuno reiterar a pertinência do adjetivo desenvolvimental para esta pesquisa, afinal ela examinou a transição de um determinado ponto da trajetória de vida do indivíduo (envolvimento com o crime), para outro ponto (rompimento com o crime) – [infrator – (torna-se) → ex-infrator] –, bem como a manutenção dinâmica desse contínuo estado de não envolvimento em ações delituosas: [ex-infrator – (permanece) → ex-infrator].

2.4 Estudo de Casos Múltiplos

A estratégia metodológica escolhida para a presente pesquisa foi o Estudo de Caso. Trata-se de um método de pesquisa abrangente que visa investigar empiricamente um fenômeno contemporâneo no seu contexto da vida real, por meio de um conjunto pré-definido de ferramentas e procedimentos de produção e tratamento de dados (Yin, 2014/2015). Estudos de caso, segundo Zittoun (2009, 2017), figuram entre as melhores formas de construir conhecimentos e propor entendimentos acerca de fenômenos complexos. Yin (2014/2015) sinalizou para a adequação desse método ao estudo das trajetórias de vida ao afirmar que ele "permite que os investigadores foquem um 'caso' e retenham uma perspectiva holística e do mundo real – como no estudo dos ciclos individuais de vida" (p. 4).

No estudo de caso, um "caso", que é a unidade primária de análise, pode ser uma pessoa, um grupo, uma instituição, um programa, um processo, um evento etc. Em cada uma destas situações hipotéticas, trata-se de um Estudo de Caso Único. Não obstante, é possível que a unidade de análise vá para o plural, de modo que uma única pesquisa investigue vários casos, tais como diferentes indivíduos, entidades e acontecimentos. Quando um mesmo estudo contém mais de um caso único, ele se configura como um Estudo de Casos Múltiplos (Yin, 2014/2015). É nesta classificação que a presente pesquisa se enquadra, pois abordou diferentes indivíduos no afã de analisar seus respectivos percursos de desistência do crime.

2.5 Procedimento de Seleção de Participantes

Foram selecionados, para a participação na pesquisa, quatro indivíduos com mais de dezoito anos que, por terem sido condenados judicialmente pela autoria de ato infracional, cumpriram alguma das medidas socioeducativas privativas de liberdade previstas no ECA (Lei n. 8.069/1990). Essa quantidade de participantes é coerente com a proposta da pesquisa qualitativa, que preza pela riqueza, profundidade e qualidade, e não pela quantidade, da informação. As amostras qualitativas não são estatisticamente representativas, afinal o interesse do pesquisador não é generalizar de forma probabilística os resultados a populações mais amplas. Antes, ele se volta à elucidação exaustiva e pormenorizada e à compreensão holística e aprofundada de uma problemática consubstanciada em um pequeno número de casos e circunscrita a um contexto específico (Sampieri et al., 2010).

A opção por participantes maiores de idade, por sua vez, atendeu à orientação da Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde [CNS], órgão vinculado ao Ministério da Saúde [MS] (Brasil, 2012), segundo a qual as pesquisas devem ser desenvolvidas, preferencialmente, com indivíduos com autonomia plena.

2.5.1 HSI: Convite Historicamente Estruturado

A escolha dos participantes ancorou-se, principalmente, no Convite Historicamente Estruturado [*Historically Structured Inviting – HSI*], o qual é interdependente do TEM. O HSI é um procedimento de seleção de casos individuais que se baseia na consideração de trajetórias pretéritas, entendidas como sequências de pontos de passagem que culminam em um destino comum – o ponto de equifinalidade. Selecionar participantes para um estudo utilizando o HSI implica, primeiramente, estabelecer um ponto de equifinalidade relevante, e, posteriormente, recrutar indivíduos que tenham alcançado essa zona símile da experiência, a despeito da ampla variedade de caminhos que eles possam ter percorrido até chegarem a ela (Sato, 2016; Sato & Tanimura, 2016). Nesse sentido, o critério-chave para a inclusão de participantes na pesquisa foi o fato de terem decidido encerrar suas carreiras criminosas, o que, cabe reforçar, configurou-se como o ponto de equifinalidade do presente estudo.

2.5.2 Critérios da literatura criminológica

Por outro lado, seguindo as recomendações da literatura, só estariam aptas a participar da investigação pessoas que atendessem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

i. Tivessem cometido uma quantidade considerável de atos infracionais, a fim de permitir a ocorrência de um declínio na atividade criminosa (Blasco et al., 2014; Laub & Sampson, 2001; Maruna, 2001; Mulvey et al., 2004). As formas de verificação do atendimento a esse critério foram as seguintes: 1) consulta a registros do sistema socioeducativo contendo informações sobre o histórico infracional, processual e institucional dos jovens, os quais foram cedidos pela coordenadora da instituição onde a produção de dados foi realizada (Anexo A); 2) indagação direta aos participantes se, no passado, eles praticavam atos infracionais de forma regular[1];

[1] Indivíduos que tivessem praticado um único ato, ou que tivessem se envolvido em episódios isolados e espaçados de transgressão à lei, não poderiam ser selecionados. Ademais disso, conforme o terceiro

ii. Estivessem em abstinência criminal, em liberdade, há, pelo menos, um ano (Maruna, 2001). Isso significa que deveria haver um intervalo mínimo de doze meses entre o dia de sua sondagem pelo pesquisador e o último dia de cumprimento da medida socioeducativa que fora a eles imputada, ao longo do qual eles não tivessem delinquido. As formas de verificação do atendimento a esse critério foram as seguintes: 1) consulta a registros do sistema de justiça criminal contendo informações sobre movimentações processuais indicativas da prática de um novo delito pelos jovens no período, por meio do portal Jusbrasil (www.jusbrasil.com.br)[2]; 2) indagação direta aos jovens se, nos últimos doze meses, cometeram algum crime[3];

iii. Respondessem negativamente à indagação se pretendiam voltar a delinquir no futuro[4] (Barry, 2006; Bottoms & Shapland, 2011).

2.5.3 Intermediação institucional

Por fim, também se levou em conta, na composição do elenco de participantes da pesquisa, o critério de conveniência. A seleção de participantes por conveniência consiste na escolha de casos imediatamente acessíveis ao pesquisador, os quais se mostrem prontamente

---

esclarecimento realizado na primeira subseção da última seção do capítulo anterior, não estamos falando da prática habitual de qualquer tipo de crime, mas, antes, do cometimento regular de espécies infracionais geralmente percebidas pela população como sendo mais graves e violentas, as quais transtornam o funcionamento social e geram preocupação e revolta. Referimo-nos à criminalidade contra a pessoa, isto é, aquela que atinge sua integridade física ou sua vida, aos crimes contra o patrimônio e ao narcotráfico. Egressos cujos delitos outrora costumeiros não se enquadrassem nessas categorias delinquenciais não poderiam ser aceitos no estudo. As formas de verificação do atendimento a esse requisito também foram a consulta aos registros socioeducativos e o questionamento direto, durante as entrevistas.

[2] Por "movimentações processuais indicativas…" entenda-se qualquer elemento presente nos autos que demonstrasse a autoria de um crime no referido intervalo de tempo. Caso algo assim tivesse sido encontrado, o egresso em questão não poderia ser selecionado. Em nossa consulta, encontramos apenas um registro que se enquadrou nessa categoria, qual seja, uma denúncia apresentada pelo Ministério Público contra um dos participantes, imputando-lhe a prática de um delito e informando a data do ocorrido. Todavia, o ato do qual o jovem foi acusado teria ocorrido fora do período de abstinência criminal que estipulamos – precisamente, há um ano e onze meses do momento da produção dos dados –, o que legitimou a sua aceitação na pesquisa. Por outro lado, e contrariando orientações presentes na literatura sobre desistência do crime, não incluímos nesse leque de movimentações indicativas sentenças criminais condenatórias, dada a possibilidade de o jovem, por exemplo, hoje, quando ele já se encontra em abstinência criminal há mais de um ano – estando, portanto, apto para participar da pesquisa – sofrer uma condenação judicial por um delito que praticou há muito tempo, bem antes do marco inicial do intervalo mínimo de abstinência delitiva suprarreferido. Daí nossa opção por não observar essa recomendação de teóricos da desistência criminal.

[3] Se o participante assumisse que praticou algum delito no período, ele não deveria ser selecionado.

[4] Caso a resposta fosse afirmativa, o participante não poderia ser selecionado.

disponíveis para participar voluntariamente da investigação. Para chegar até eles, o investigador deve percorrer um itinerário que começa com um levantamento preliminar de informações sobre o local onde podem ser localizados e sondados. A isso deve-se seguir uma aproximação inicial desse contexto, a fim de encontrar pessoas que possam facilitar o acesso aos indivíduos de interesse. Só então deve-se escolher os sujeitos, apresentando-lhes a proposta da pesquisa e convidando-os a fazerem parte dela (Sampieri et al., 2010).

Foi dessa forma que procedemos. De início, fizemos contato com a Coordenação de Apoio ao Egresso [COEG] da Fundação da Criança e do Adolescente [FUNDAC], entidade vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social [SJDHDS] do Estado da Bahia. Explicamos a proposta da pesquisa e solicitamos a colaboração de profissionais, os quais fizessem a mediação entre o pesquisador e os potenciais participantes. A Fundac é o órgão encarregado da implementação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação em território baiano (Bahia. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente [CECA], 2015). A Coeg, por sua vez, é o seu setor responsável pelo atendimento socioeducativo pós-medida (Bahia. SJDHDS. Fundac, s.d.).

A escolha pela Coeg se deveu à resposta afirmativa ao questionamento proposto por Sampieri et al. (2010, p. 372, tradução nossa) como critério para estimar a viabilidade de um estudo, qual seja: "o ambiente definido contém os casos, pessoas, eventos, situações, histórias e/ou vivências que precisamos para responder à(s) pergunta(s) de investigação?". Além disso, a realização da pesquisa na aludida instituição poderia deixar os jovens mais à vontade para participarem do estudo, haja vista se tratar de um local com o qual já tinham familiaridade.

A Coeg realiza o acolhimento, o atendimento e o acompanhamento psicossocial dos egressos, avalia as demandas apresentadas por eles e os encaminha a instituições parceiras e dispositivos da rede de proteção social, a fim de que seus direitos lhes sejam garantidos. Além disso, a instituição diligencia no sentido do fortalecimento dos vínculos familiares do egresso, da sua formação escolar, da sua qualificação profissional, da sua inserção no mercado de trabalho e da sua efetiva integração à sociedade (Bahia. SJDHDS. Fundac, s.d.). Outrossim, a Coeg orienta o egresso e sua família na busca de recursos comunitários, de acordo com suas necessidades, prestando-lhes informações e dando-lhes direcionamentos (Tribunal de Contas do Estado da Bahia [TCE/BA], 2013).

São atendidos pela Coeg dois tipos de adolescentes e jovens: 1) os que já cumpriram medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade em uma das unidades da Fundac;

2) os que ainda estão cumprindo a medida, mas que já têm previsão de progressão (substituição por uma medida em meio aberto) ou extinção de medida (retorno à liberdade). Em ambas as situações, porém, a adesão é voluntária. A principal diferença é a seguinte: enquanto que o primeiro grupo é composto por egressos que, após ficarem sabendo da existência da instituição e das oportunidades que ela oferece, procuram-na espontaneamente, o segundo comporta indivíduos que têm o primeiro contato com a Coeg ainda na unidade. É ali que o trabalho de apoio ao egresso tem início, sendo que a equipe técnica da Coeg atua conjuntamente com a equipe da unidade. Após a liberação do socioeducando, e caso ele deseje, tal trabalho tem continuidade, agora nas instalações da Coeg, com seus profissionais (M. A. Guedes, comunicação pessoal, 7 de março de 2019; 19 de março de 2019).

A existência de braços do sistema socioeducativo como a Coeg remonta a algumas orientações normativas. O ECA, no inciso XVIII do seu artigo 94, estabeleceu como uma obrigação das entidades responsáveis pela internação socioeducativa a de "manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos" (Lei 8.069/1990).

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, a seu turno, consagrou, como uma das metas a ser perseguida pelo sistema socioeducativo brasileiro no decênio 2014–2023, a inclusão prioritária de egressos de medidas socioeducativas em ações voltadas à promoção da convivência e ao fortalecimento de vínculos no âmbito da proteção social (Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República [SDH/PR], 2013).

Já entre os objetivos do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015–2024, figura o de "instituir e/ou regulamentar programas de acompanhamento posteriores à execução das medidas socioeducativas" (Bahia. Ceca, 2015, p. 112). Uma das metas de trabalho do referido plano é a seguinte: "garantia do atendimento a 100% dos egressos do sistema socioeducativo e seus familiares nos programas de acompanhamento instituídos com esta finalidade" (Bahia. Ceca, 2015, p. 117).

No bojo desses programas, há uma preocupação especial com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários do egresso. Ora, se é justamente dos núcleos familiar e comunitário que o jovem advém, bem como é para eles que ele retorna após a privação de liberdade, nada mais lógico do que incluir essas esferas no trabalho socioeducativo, no intuito de facilitar o processo de reinserção social do ex-interno (Bahia. Ceca, 2015).

Dada a crucial importância de sua aproximação para o êxito da ação socioeducativa, os familiares dos egressos também têm participado de algumas atividades executadas pelo

socioeducativo. Dentre elas, podemos destacar a realização de visitas domiciliares para compreender melhor a estruturação dos vínculos familiares, a realidade socioeconômica e as carências e potencialidades da família, com a finalidade de encaminhar seus membros para programas assistenciais, de geração de renda e de inclusão social (Bahia. Ceca, 2015).

Nesse ponto, consideramos oportuno traçar um perfil do jovem atendido pela Coeg. Malgrado tenhamos tentado obter dados mais atualizados, infelizmente não os encontramos. Os mais recentes a que tivemos acesso constam do relatório anual das atividades desenvolvidas pela Coeg no ano de 2012, quando ela tinha o nome de Coordenação de Apoio à Família e Egresso [CAFE] e estava vinculada à então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza [SEDES] do Estado da Bahia.

Esse documento nos permitiu visualizar um ligeiro perfil dos egressos atendidos pela referida instituição no ano de 2012. No quesito sexo, 88% pertenciam ao masculino; 12%, ao feminino. Quanto à faixa etária, 20% tinham de catorze a quinze anos; 53%, de dezesseis a dezessete anos; 27%, de dezoito a vinte anos. No tocante à escolaridade, 51% cursavam o Ensino Fundamental I; 40%, o Ensino Fundamental II; 9%, o Ensino Médio. Já no que concerne ao local de moradia, 65% residiam em algum bairro do Subúrbio da capital baiana, 23% eram oriundos de outros municípios baianos, 6% moravam no Centro de Salvador, 5% residiam na região da orla soteropolitana e 1% procedia de outra cidade da Região Metropolitana de Salvador. Por fim, em relação aos atos infracionais praticados, 45% cometeram roubo; 23%, homicídio; 11%, tráfico de drogas; 5%, assalto; 2%, furto; 2%, latrocínio; 12% praticaram outros tipos de atos (Bahia. SEDES. Fundac, 2013).

2.6 Procedimento de Produção de Dados

2.6.1 Providências iniciais

Inicialmente, foi feito um contato prévio com a coordenadora da Coeg, para quem o pesquisador esclareceu os critérios para a participação na pesquisa, solicitou contatos de egressos que atendessem a tais requisitos e pediu ajuda para se aproximar deles. De pronto, ela acionou alguns profissionais da casa, os quais levantaram contatos de potenciais participantes e telefonaram para eles, explicando-lhes sucintamente a proposta da pesquisa e interpelando-lhes se teriam interesse e disponibilidade em colaborar com ela. Ao sinal

positivo de quatro egressos aptos para participar do estudo[5], os aludidos profissionais agendaram com cada um deles uma data e um horário para a realização do procedimento de produção de dados, o qual ocorreu em dois encontros, nas instalações da Coeg, em Salvador.

No primeiro encontro, o investigador explicou detalhadamente a proposta do estudo para cada participante, fez os questionamentos necessários à verificação do atendimento aos requisitos de seleção apresentados na seção anterior e, após a anuência dos jovens em participarem voluntariamente da pesquisa, deu início ao procedimento de produção de dados.

Além disso, o pesquisador checou, junto às bases de dados do sistema socioeducativo e do sistema de justiça criminal, o cumprimento, pelos egressos contatados, dos critérios para a participação na pesquisa. A primeira técnica de produção de dados empregada no estudo foi, portanto, a análise documental, que consiste no levantamento de informações sobre os participantes da pesquisa em documentos, tais como relatórios, registros e históricos. As informações documentais representam uma fonte valiosa de dados qualitativos (Sampieri et al., 2010), sendo relevantes para quaisquer estudos de caso (Yin, 2014/2015). Yin (2014/2015) advertiu, contudo, que a função dos registros documentais nos estudos de caso é

[5] A Coeg selecionou um quarteto inicial de participantes. Destes, entretanto, só dois foram aproveitados. Quanto aos outros dois, enquanto que um deles não compareceu no dia e horário marcados para o primeiro encontro de produção de dados, o outro até o fez, tendo, inclusive, assinado o TCLE, preenchido à ficha de dados sociodemográficos e respondido à entrevista narrativa. Todavia, apenas neste momento chegou ao conhecimento do investigador que esse jovem não atendia a um dos requisitos para a participação no estudo, qual seja, o de estar em abstinência criminal, em liberdade, há, no mínimo, um ano. O rapaz relatou que a medida socioeducativa que ele havia cumprido tinha terminado há onze meses. Ora, se ele nem chegou a completar um ano em liberdade, como poderia estar em abstinência criminal, nessa condição, pelo mesmo período? Em virtude disso, não foi dado prosseguimento à pesquisa com ele. Ante tal situação, e após solicitação do pesquisador, a Coeg recrutou mais dois egressos, ambos os quais foram aceitos na pesquisa. Os quatro casos apresentados nesta tese, portanto, correspondem às trajetórias desses dois últimos jovens, bem como às daqueles dois primeiros. A partir da consulta aos registros criminais e socioeducativos e da indagação direta, constatamos que esses quatro jovens atendiam aos critérios de seleção detalhados na seção anterior do trabalho, à exceção de um deles, que, aliás, estava entre os dois egressos sugeridos após a exclusão daqueles outros dois pelas razões supracitadas. Embora nada tenha sido encontrado na análise documental, esse participante assumiu ter praticado seu último delito há onze meses do procedimento de produção de dados, isto é, era esse o período em que ele se encontrava em abstinência criminal, e não há doze meses, conforme havíamos estipulado. Todavia, devido à riqueza do seu relato, o qual continha uma ampla gama de experiências instigantes relacionadas à desistência do crime, conforme fica evidente na análise do seu caso, apresentada no capítulo seguinte, e à pequena diferença em relação ao intervalo de abstinência criminal exigido, decidimos abrir essa única exceção e aceitá-lo no estudo. Ora, mas aquele participante que havia sido excluído também estava há apenas um mês de cumprir um dos requisitos de seleção estabelecidos, qual seja, o período mínimo de abstinência criminal em liberdade. Entretanto, diferentemente do outro jovem, e dos outros três que integraram o estudo, o seu relato careceu de riqueza de detalhes, tendo sido trazidos poucos eventos e vivências, o que dificultaria uma análise consistente do seu caso. Não por acaso, a duração de sua entrevista narrativa (31’02’’) foi bastante inferior à das entrevistas com os demais participantes (01º01’43’’, 01º05’18”, 01º06’54” e 01º08’17”). Uma vez que essa escassez de informações e elementos poderia comprometer a construção do estudo de caso, optamos por não incluí-lo na investigação. Aproveitando o ensejo, e a título de curiosidade, os tempos do segundo encontro de produção de dados com os participantes, no qual foram elaboradas as linhas do tempo e realizadas as entrevistas episódicas e semiestruturadas, foram os seguintes: 01º45’30”, 01º57’33”, 02º07’26” e 02º13’49”.

acessória e complementar. De fato, tal consulta serviu basicamente para obter informações preliminares sobre os sujeitos, a fim de verificar sua selecionabilidade para a investigação.

Antes de apresentar as outras técnicas de produção de dados adotadas em cada encontro, é pertinente aludir à observação de Yin (2014/2015, p. 18) de que um estudo de caso não deve se limitar a uma, mas, antes, contar "com múltiplas fontes de evidência, com os dados precisando convergir de maneira triangular". As descobertas de um estudo de caso ancoram-se, portanto, na convergência de informações oriundas de diferentes fontes. A triangulação consiste no fundamento lógico para a utilização integrada dessas múltiplas fontes de evidências. Ela é a principal responsável por agregar confiabilidade a um estudo de caso qualitativo, na medida em que qualquer descoberta que se faça, ou conclusão a que se chegue, será muito mais convincente e gozará de um respaldo muito maior caso se baseie em várias fontes de informação, seguindo um estilo corroborativo de pesquisa (Yin, 2014/2015).

São fundamentalmente quatro os tipos de triangulação. A triangulação de fontes de dados refere-se ao emprego de diferentes estratégias de produção de dados em uma pesquisa. A triangulação de pesquisadores implica a formação de uma equipe de pesquisa composta por diferentes indivíduos. A triangulação da teoria pressupõe a análise dos dados empíricos de uma pesquisa a partir de diferentes perspectivas teóricas. Enfim, a triangulação metodológica é adotada quando são utilizados diferentes métodos de investigação para a produção e a análise dos dados de um estudo (Denzin, 1970/1989, citado por Flick, 2009/2013).

Nesta investigação, foi adotada a primeira modalidade de triangulação, porquanto lançamos mãos de seis técnicas de produção de dados. Três destas se destinaram à recolhida de dados documentais, quais sejam: 1) Análise Documental, aqui já apresentada, que serviu, fundamentalmente, para a verificação do atendimento, pelos participantes, dos critérios de seleção adotados no estudo; 2) Ficha de Dados Sociodemográficos, ao preenchimento da qual os participantes foram convidados a proceder, no primeiro encontro; 3) Linha do Tempo Individual, a qual foi construída colaborativamente entre o pesquisador e cada participante, no segundo encontro. Por meio das outras três estratégias, a seu turno, obtivemos dados verbais. Foram elas: 4) Entrevista Narrativa, no primeiro encontro; 5) Entrevista Episódica, no segundo encontro; 6) Entrevista Semiestruturada, no segundo encontro.

2.6.2 Primeiro encontro

Conforme já antecipamos, no primeiro encontro com os participantes, realizamos entrevistas narrativas individuais. Segundo Yin (2014/2015, p. 114), “as entrevistas são uma fonte essencial de evidência do estudo de caso porque a maioria delas é sobre assuntos humanos ou ações comportamentais”. Além disso, estávamos interessados em investigar trajetórias de vida, as não podem ser acessadas senão de forma culturalmente mediada (Valsiner, 2014). Segundo Zittoun (2009), a entrevista possibilita ao indivíduo avaliar e reconstruir, no tempo presente, por meio do discurso, suas vivências pretéritas. Ademais disso, tendo em conta que utilizamos o TEM, também é mediante as manifestações comunicacionais do sujeito que podemos acessar seus reposicionamentos e ressignificações em relação ao passado, bem como suas projeções para o futuro (Zittoun & Valsiner, 2016).

A entrevista narrativa é um tipo de entrevista qualitativa não estruturada e em profundidade na qual o sujeito é convidado e estimulado a contar sua história de vida, utilizando uma linguagem espontânea e cotidiana. Essa contação de história comporta duas dimensões: cronológica e não cronológica. A primeira refere-se à sequência de episódios recordados pelo sujeito, os quais incluem atores, ações, motivações, contingências, contextos e temporalidades. A segunda implica a configuração de um enredo que organiza essa sucessão de eventos em uma história coerente e significativa (Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003).

O enredo dá sentido à narrativa, fornecendo razões e explicações para os eventos que a constituem. Uma narrativa não é um mero desenrolar de acontecimentos isolados, mas uma tentativa de ligá-los, tanto no tempo quanto no sentido (Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003). Ante tais considerações, cabe acentuar a adequação dessa técnica ao delineamento de trajetórias de vida proposto pelo TEM, pois ela permitiu elucidar tanto os pontos de passagem atravessados pelos participantes como as dinâmicas semióticas ali imbricadas, as quais nos ajudaram a compreender as ações e as decisões dos indivíduos em cada um daqueles pontos.

Nessas entrevistas, os participantes foram convidados e incentivados a contarem suas respectivas histórias de aproximação e afastamento da criminalidade. Adotou-se o modelo de Schütze (1977, citado por Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003), no qual a entrevista narrativa tem quatro fases: iniciação, narração central, questionamentos e fala conclusiva. À guisa de auxílio, o pesquisador tinha em mãos um roteiro de perguntas abertas cujo propósito era o de provocar as narrativas e manter o seu fluxo (Apêndice A). Ele também dispunha de um gravador de áudio para registrar as entrevistas, as quais foram transcritas na íntegra e transpostas para o banco de dados da pesquisa.

Ainda no primeiro encontro, após cada entrevista narrativa, o pesquisador solicitou que o entrevistado preenchesse uma ficha de dados sociodemográficos (Apêndice B). As informações obtidas por meio dela foram consideradas apenas para fins de caracterização dos participantes, também tendo sido integradas ao banco de dados da investigação. Por fim, foram agendadas novas datas e horários para o segundo encontro de produção de dados.

2.6.3 Segundo encontro

No hiato temporal entre o primeiro e o segundo encontro, realizou-se uma leitura cuidadosa das entrevistas narrativas transcritas, que foram tomadas como referência para a elaboração do material de apoio das três estratégias de produção de dados seguintes, as quais foram empregadas no segundo encontro com os participantes. A primeira delas consistiu na elaboração de uma linha do tempo individual relativa à história de vida de cada um. Essa opção metodológica se coaduna com a proposta do TEM (Valsiner & Sato, 2006) de captar as dimensões temporal e cronológica das trajetórias estudadas. Além disso, segundo Lopez (2008), "a construção de uma cronologia estimula as pessoas a organizar sua própria história. Ela permite que cada um visualize a sua trajetória como um todo" (p. 19).

Dessa maneira, seguindo as orientações de Lopez (2008), no segundo encontro, cada participante foi convidado a construir, em parceria com o pesquisador, uma linha do tempo, a qual se configurou como uma representação gráfica panorâmica do trajeto de vida percorrido por cada um. Para tanto, utilizou-se uma cartolina, canetas hidrocor, cola em bastão e pedaços circulares de papel. Estes foram preenchidos pelo investigador com episódios e situações marcantes vividos pelo participante, os quais haviam sido mencionados por ele em sua narrativa. Entretanto, havia também alguns pedaços de papel em branco, caso o participante quisesse fazer alguma retificação em relação à forma como o pesquisador havia registrado algumas de suas vivências, o que, de fato, acabou ocorrendo, uma ou outra vez.

O pesquisador explicou com clareza o procedimento aos participantes antes de seu início, quando, então, convidou-os a sequenciarem os pedaços de papel de modo a dispor os eventos neles registrados na ordem cronológica de sua ocorrência em suas trajetórias de vida. Para facilitar tal processo, na base de cada pedaço de papel havia um espaço destinado ao preenchimento, pelo participante, da idade que ele tinha quando vivenciou o referido episódio. Ao término do ordenamento cronológico dos eventos, procedeu-se à colagem dos

papéis na cartolina. Por fim, as linhas do tempo foram fotografadas e integradas ao banco de dados da pesquisa (Apêndice C). O diálogo entre pesquisador e participante simultâneo à montagem da linha do tempo também foi gravado em áudio, mas apenas foram transcritos e integrados ao banco de dados os trechos que traziam elementos relevantes para a pesquisa.

Ainda atendendo às recomendações de Lopez (2008), após a construção da aludida linha do tempo individual, o pesquisador endereçou algumas indagações aos participantes a respeito dos eventos nela contidos. Nessa direção, a segunda técnica de produção de dados utilizada no segundo encontro foi a realização de entrevistas episódicas, também individuais.

A dinâmica de uma entrevista episódica é dupla. Primeiro, o entrevistador convida o entrevistado a narrar acontecimentos específicos de sua trajetória de vida dos quais se recorde, e que sejam relevantes para o tema em estudo. Depois, ele explora o relato do sujeito, inquirindo-o acerca de cosmovisões subjacentes, associações feitas e significações atribuídas aos eventos relatados, no afã de obter respostas contentoras de ideias mais amplas e abstratas, tal-qualmente enriquecedoras para a pesquisa. Se, após uma inquisição dessas, um novo tópico relevante emergir, o entrevistador pode pedir ao entrevistado que conte uma experiência por ele vivenciada, ou ainda uma expectativa futura, que exemplifique o assunto em questão, e assim por diante (Flick, 2000/2003). Foi dessa maneira que procedemos.

Uma vez que, como pontuou Flick (2007/2009, p. 175), na entrevista episódica, "não se exige uma narrativa global única – como na entrevista narrativa – mas, em vez disso, estimulam-se várias narrativas delimitadas", tal recurso metodológico revelou-se proveitoso, porquanto permitiu que vivências significativas dos participantes pudessem ser contadas com uma maior riqueza de detalhes do que nas narrações mais abrangentes (Flick, 2000/2003). Ademais, tal estratégia casou bem com a proposta da linha do tempo, tanto porque favoreceu a rememoração dos eventos que foram nela insertos quanto porque permitiu ir além da mera descrição destes, propiciando, antes, que eles fossem explorados e aprofundados.

Recapitulando, após a elaboração da linha do tempo, realizou-se a entrevista episódica, a qual foi gravada em áudio, transcrita integralmente e, enfim, transposta para o banco de dados da pesquisa. Para a condução dessa entrevista, o pesquisador contou com o auxílio de um roteiro de perguntas (Apêndice D). Por fim, cada participante respondeu a uma entrevista semiestruturada personalizada, cujos objetivos foram os de confirmar ou infirmar impressões obtidas, preencher pontos lacunosos, esclarecer pontos imprecisos e ambíguos e aprofundar pontos relevantes verificados nas narrativas.

A entrevista semiestruturada permite alcançar esses objetivos porque, embora instigue o entrevistado a responder livremente, também permite que o entrevistador explore um pouco mais o discurso daquele, caso suas respostas anteriores não tenham sido suficientemente ricas. Ela admite perguntas mais focadas, estreitamente vinculadas aos objetivos da investigação, as quais se destinam a abordar nuances que o entrevistado não mencionaria espontaneamente (Flick, 2009/2013). Essas entrevistas também foram registradas em áudio, transcritas na íntegra e transpostas para o banco de dados da investigação. Para a sua condução, o investigador contou com um roteiro semiestruturado de perguntas (Apêndice E).

2.7 Procedimento de Análise de Dados

2.7.1 Síntese e organização dos resultados

Concluído o procedimento de produção de dados e encontrando-se estes transcritos e integrados ao banco de dados da pesquisa, procedeu-se à organização e ao tratamento dos dados. Yin (2014/2015) definiu o banco de dados como uma reunião formal de evidências empíricas oriundas de diferentes fontes, mas que convergem em relação ao mesmo conjunto de descobertas, e o situou como um componente essencial de qualquer estudo de caso, sendo responsável pelo armazenamento da totalidade dos achados empíricos obtidos.

Acatando a sugestão de Sampieri et al. (2010), o conteúdo do banco de dados, após uma leitura inicial e uma cuidadosa releitura, as quais visaram proporcionar ao pesquisador uma familiaridade com os dados, bem como a assimilação do seu sentido geral, foi resumido, ao que as informações irrelevantes foram descartadas e apenas as potencialmente úteis, à luz dos objetivos do estudo, foram mantidas. A isso se seguiu a organização dos dados.

Foram dois os critérios de organização de dados. Primeiro, considerando a classificação de Sampieri et al. (2010), os dados foram organizados por participante, ou seja, cada caso foi descrito e analisado separadamente. Essa escolha refletiu a importância conferida pela psicologia semiótico-cultural ao estudo de casos individuais (Valsiner, 2004). Em segundo lugar, tendo em vista as diferentes formas de dispor os achados empíricos em alguma ordem antes de analisá-los, indicadas por Yin (2014/2015), os dados foram dispostos em ordem cronológica, observando-se a sequência temporal dos eventos aludidos. Tal opção harmonizou-se com a proposta do TEM em considerar a dimensão do tempo nas

investigações e apreender a dinamicidade dos fenômenos humanos (Valsiner & Sato, 2006). Subsidiariamente, adotou-se o critério de similitude temática para o agrupamento dos dados.

2.7.2 Tratamento e discussão dos resultados

Estando os dados sintetizados e organizados, passou-se à sua análise, a qual foi norteada pelo TEM (Sato, 2006, 2011, 2016; Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014; Sato & Tanimura, 2016; Valsiner & Sato, 2006). Por um lado, foi mapeada a sucessão temporal de vivências constitutivas da desistência criminal de cada participante, identificando os principais pontos de passagem que eles atravessaram até chegar ao ponto de equifinalidade, e que percorreram depois deste, incluindo caminhos pretéritos potenciais, mas não percorridos, e projeções para o futuro. Por outro lado, foi explicitada a atuação regulatória da mediação semiótica nesse desenrolar, evidenciando as forças promotoras e inibidoras do alcance do ponto de equifinalidade, dentre signos, valores, sugestões sociais, catalisadores semióticos e recursos simbólicos, além da forma como os participantes, singularmente, sintetizaram-nas.

2.8 Procedimentos Éticos

Após sua aprovação em Seminário de Qualificação, o projeto de pesquisa do qual resultou a presente tese foi submetido eletronicamente ao Comitê de Ética em Pesquisa [CEP] do Instituto de Psicologia [IPS] da Universidade Federal da Bahia [UFBA], por meio da Plataforma Brasil, sob o CAAE nº 03078818.0.0000.5686, com o protocolo devidamente instruído e a documentação correlata, em vistas ao exame dos seus aspectos éticos, em observância ao disposto nas Resoluções n. 510, de 7 de abril de 2016, e n. 466/2012, do CNS (Brasil. MS, 2012, 2016). A autorização para iniciar o procedimento de produção de dados foi concedida mediante o Parecer Consubstanciado n. 3.053.041, emitido pelo CEP supracitado.

Ademais, foi endereçado à Fundac um ofício explicando a proposta da pesquisa e solicitando tanto a indicação de um profissional da Coeg que auxiliasse o pesquisador no processo de produção de dados quanto autorização para que este ocorresse nas dependências daquela instituição. Tanto a indicação quanto a autorização nos foram concedidas (Anexo B).

Além disso, em atendimento ao disposto na Portaria n. 351, de 6 de dezembro de 2016 (Bahia. SJDHDS. Fundac, 2016), que regulamenta os procedimentos de solicitação para a

realização de pesquisa nas unidades da Fundac, foram enviados a esta instituição uma cópia do projeto de pesquisa e um Termo de Compromisso de Pesquisa. Assinado pelo pesquisador, pela diretora do IPS/UFBA e pela diretora adjunta da Fundac, tal documento visou à formalização das condições básicas para a condução da investigação na Coeg.

Estando a pesquisa aprovada pelo comitê de ética e autorizada pela instituição coparticipante, deu-se início ao procedimento de produção de dados. No primeiro dos dois encontros, o pesquisador conduziu o Processo de Consentimento Livre e Esclarecido (Brasil. MS. CNS, 2016). A forma escolhida para a comunicação e o registro desse consentimento foi a expressão escrita, ao que, antes da entrevista narrativa, foi aplicado a cada participante um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido [TCLE] (Apêndice F). O TCLE forneceu aos participantes todas as informações relevantes sobre a pesquisa sinalizadas pelo CNS (Brasil. MS, 2012, 2016). Ao assiná-lo, eles confirmaram a intenção de participarem voluntariamente do estudo e autorizaram a gravação e a utilização de suas vozes para fins acadêmicos.

O TCLE foi escrito em linguagem clara, compatível com a realidade dos participantes e de fácil entendimento para o suficiente esclarecimento sobre a pesquisa. Após a leitura do TCLE e antes de sua assinatura pelos participantes, o pesquisador se colocou à disposição deles para esclarecer todas as dúvidas que eventualmente apresentassem, pelo tempo que se fizesse necessário. O TCLE foi assinado em duas vias: uma ficou com o pesquisador; a outra, com os participantes. O TCLE explicitou ainda os riscos e os benefícios envolvidos na pesquisa, bem como as providências que poderiam ser tomadas para minimizar esses riscos.

Dentre os principais riscos da investigação, destacou-se a possibilidade de as entrevistas tocarem em assuntos difíceis para os participantes, os quais pudessem acabar mobilizando-os emocionalmente, provocando-lhes constrangimento ou desconforto. Por essa razão, o TCLE deixou claro aos participantes que eles não seriam obrigados a responder a nenhuma pergunta, tampouco a discorrer acerca de algo que pudesse acarretar-lhes prejuízo psicológico, de modo que poderiam ficar em silêncio caso não se sentissem à vontade para continuar falando. Como estratégia mitigadora desse e de outros riscos afins, o TCLE informou os participantes da possibilidade de receberem atendimento psicológico a preço acessível na clínica-escola do IPS/UFBA, onde eventuais mobilizações emocionais incidentalmente desencadeadas pelas entrevistas poderiam ser contornadas e trabalhadas.

Quanto aos benefícios da pesquisa, os quais também foram sinalizados no TCLE, salientou-se o potencial catártico, para os participantes, do relato de suas histórias, o qual se

configuraria como um importante espaço de ressignificação do passado e de perspectivação do futuro, possibilitando a reelaboração de projetos de vida. Outro benefício da investigação residiu em sua dimensão visibilizadora e amplificadora de vozes e vivências de superação comumente silenciadas e desacreditadas pela sociedade, o que poderia favorecer o fortalecimento da autoestima dos participantes ao fazê-los perceber que o que eles tinham a dizer possuía valor e, portanto, merecia ser escutado.

A proteção da imagem, da intimidade e da identidade dos participantes da pesquisa, e de terceiros por eles mencionados em seus relatos, bem como a preservação do sigilo e da confidencialidade de suas informações pessoais, tal como defendido pelo CNS (Brasil. MS, 2012, 2016), foram garantidas por meio do ocultamento e da substituição dos nomes próprios citados. Por um lado, as cidades e os nomes de pessoas aludidos pelos entrevistados não foram revelados; por outro, estes foram identificados por nomes fictícios que eles sugeriram.

Outrossim, dentre os direitos dos participantes da pesquisa listados na Resolução n. 510/2016 do CNS, está o de terem ressarcidas as despesas decorrentes dessa participação, tais como alimentação e transporte (Brasil. MS, 2016). Logo, cada participante recebeu, em cada encontro de produção de dados, o valor de quarenta reais, o qual visou à compensação dos gastos possivelmente realizados. Esse valor foi resultante da seguinte equação, subtraída de 1,60 para arredondamento: (4 x 3,70) + 26,80, em que “3,70” era o valor da tarifa de ônibus em Salvador em 2018, “4”, o número estimado de conduções de ida e volta a serem tomadas pelos participantes em seu deslocamento até a Coeg e na volta para casa, e, “26,80”, o valor médio de uma refeição comercial em Salvador em 2018, segundo a Sodexo Brasil (2018).

Por fim, a Resolução n. 466/2012 do CNS (Brasil. MS, 2012) incluiu, no leque de exigências éticas a serem observadas nas pesquisas que envolvem seres humanos, a de “comunicar às autoridades competentes, bem como aos órgãos legitimados de Controle Social, os resultados e/ou achados da pesquisa” (III.2, m). Já a Portaria n. 351/2016 (Bahia. SJDHDS. Fundac, 2016) estabeleceu que, “ao concluir a pesquisa, o pesquisador deve disponibilizar uma cópia do trabalho à … Fundac” (Art. 11). Portanto, será enviada uma cópia da presente tese doutoral à Fundac, e outra à Coeg.

Concluída a investigação, foi enviado eletronicamente, por meio da Plataforma Brasil, o Relatório Final do estudo ao CEP do IPS/UFBA, que, mediante o Parecer Consubstanciado n. 4.841.635, aprovou em definitivo a pesquisa, viabilizando, assim, a defesa da tese.

2.9 Síntese Esquemática da Investigação

A Figura 3 ilustra alguns pontos centrais das trajetórias dos participantes da pesquisa, bem como o passo a passo percorrido para operacionalizá-las metodologicamente.

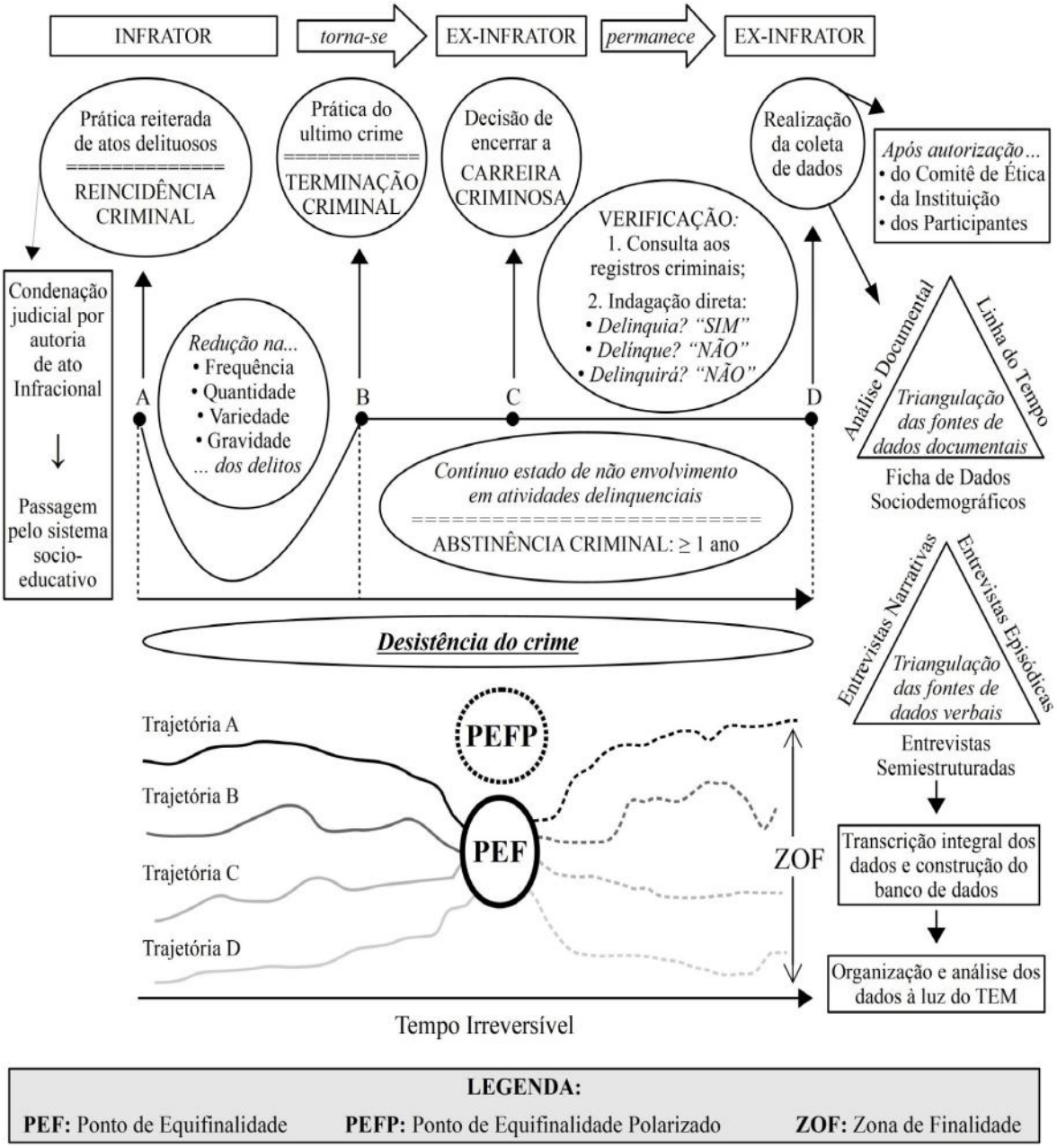

Figura 3. Síntese esquemática da investigação

Capítulo 3 – Estudos de Caso

Este capítulo apresenta os estudos de caso mediante os quais as dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime dos participantes da pesquisa foram, por um lado, interpretadas à luz das elaborações teóricas da psicologia semiótico-cultural aqui elucidadas, e, por outro, articuladas com achados empíricos dos estudos criminológicos aqui revisados.

Para cada um dos quatro casos analisados, dedica-se uma seção própria. Cada seção, a seu turno, divide-se em duas subseções. A primeira subseção começa com uma breve descrição do contexto familiar e comunitário onde o participante cresceu e passou a infância. Logo depois, procede-se a um relato pormenorizado e a um exame aprofundado de como a descontinuidade do percurso delinquencial foi sendo construída, vivenciada e regulada semioticamente pelo participante ao longo dos diferentes estágios etários pelos quais foi passando no decorrer da adolescência e juventude.

Nesse ponto, impende realizar dois importantes esclarecimentos. Em primeiro lugar, acompanhando a definição da Organização Mundial da Saúde [OMS], entendemos a adolescência como o período do desenvolvimento humano compreendido entre os dez e os dezenove anos de idade, e a juventude como o intervalo entre os quinze e os vinte e quatro anos (World Health Organization, s.d.). Em relação à infância, adotamos a definição do ECA, que situou essa fase da vida entre o nascimento e os doze anos de idade (Lei n. 8.069/1990).

Em segundo lugar, os estudos de caso, especialmente em suas partes iniciais, contêm elementos atinentes à entrada e à permanência do participante na criminalidade, em que pese não ter sido esse o foco do trabalho. Contudo, a presença desses aspectos se justificou pelo fato de terem permitido uma compreensão mais contextualizada e abrangente das trajetórias analisadas. Fechado o parêntese, cabe salientar que a primeira subseção termina com declarações do participante alusivas à situação em que gostaria de se encontrar no futuro.

Na segunda subseção, traça-se um mapeamento gráfico da sequência temporal de vivências relacionadas com o afastamento do participante da delituosidade, inclusos, ainda, trajetos pretéritos potenciais, porém não trilhados, e cursos de ação futuros projetados por ele. Para a construção desse delineamento panorâmico das trajetórias dos participantes, tomou-se como referência o trabalho de Cunha (2018, pp. 70, 106). Tais ilustrações, assim como todas as figuras autorais e adaptadas constantes do trabalho, foram elaboradas por meio do programa de editoração eletrônica e construção de desenhos vetoriais *LibreOffice Draw 6.0*.

3.1 Alexandre Pires

Alexandre Pires é um rapaz negro, que tinha dezenove anos e morava com uma tia em um imóvel concedido por meio do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, na capital baiana. Ele era jovem aprendiz do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial [SENAI], em um curso da área de informática. Sua mãe fazia bicos. Quanto ao seu pai, revelou que ele morava fora do país, e que nunca chegou a conhecê-lo. Alexandre relatou ser católico, bem como ter quatro irmãos. Ele situou sua renda familiar mensal na faixa entre um e três salários-mínimos. O participante concluiu o ensino fundamental, o qual cursara na rede pública de educação, e se preparava para retomar os estudos escolares após um tempo parado.

Nos registros a que tivemos acesso, constava a informação de que Alexandre cumpriu medida socioeducativa de internação por ter sido acusado de ter subtraído, mediante violência e grave ameaça, aparelhos celulares de moças que aguardavam o ônibus em um terminal rodoviário, simulando portar uma arma de fogo. Esse tipo de infração está previsto no artigo 157 do Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/1940). Os documentos, ademais, registravam outros processos promovidos contra o rapaz, devido à prática de outros atos infracionais.

3.1.1 Trajetória detalhada

3.1.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário

Alexandre cresceu em um bairro localizado no centro de Salvador, o qual foi assim descrito por ele: *"O bairro sempre foi ... tranquilo, ... tranquilo pra quem 'não se entra em nada', ... raridade ter um homicídio. ... Tem aquela onda de assalto, assim, mas não é que nem ... periferia"*. A respeito dos responsáveis por sua criação, ele declarou: *"Eu sou criado com vó, ... minha mãe nunca me deu nada, e meu pai ... pegou uma gringa e aí foi morar lá fora, ... nunca me deu nada. Também, eu não ligo, ... minha avó sempre me deu tudo"*.

Questionado acerca de quem morava com ele em sua casa, o participante respondeu: *"Sempre morou minha mãe, minha avó e meus irmão. Minha tia também morou lá um tempo"*. No tocante à condição econômica de sua família, por sua vez, Alexandre assinalou: *"A gente é pobre, ... mas a gente sempre conquista alguma coisa. ... Todo mundo sempre trabalhou, ... mas trabalha ... pra se manter dentro de casa, comprar um gás, pagar uma*

conta. ... É renda normal, ... como todo mundo ... ganha, um salário-mínimo". Por fim, no que tange à existência de parentes que também haviam ingressado no crime, o rapaz revelou: *"Um bocado de primo. ... Um é envolvido com o tráfico lá em [bairro soteropolitano]; ... outro, em [bairro soteropolitano]; ... outro, em [cidade baiana]. ... Tem um mesmo que é ... chefe ... do tráfico, ... não fica na boca vendendo, ... tem os menino dele que vende".*

3.1.1.2 Adolescência e Juventude

10/12 anos – Primeiros contatos com o trabalho, as drogas, o crime e o futebol

Alexandre começou a trabalhar e a usar drogas muito cedo, tal como por ele narrado: *Com ... dez anos, assim, eu comecei a vender água, ... cerveja e ... refrigerante na sinaleira. ... Ficava vendendo o dia todo. ... Ganhava ... cinquenta, sessenta reais ... no dia. ... Comecei a ajudar a coroa [avó], ... dava vinte reais à coroa pra comprar alguma coisa, um pão, e, o resto, ficava. ... Com isso daí que eu ficava, já comprava ... maconha pra fumar. ... Com dez anos, já tava fumando. ... Eu comecei muito cedo, ... porque, ... onde eu morava, ... rolava o tráfico na porta da minha casa. ... Os caras guardou uma ... bagana de maconha num buraco, aí eu ... peguei, ... fumei, ... gostei, comecei a fumar. ... Tinha um amigo meu, ... hoje em dia, ele já é finado, ... o irmão dele ... já era grande, aí ele pegava a maconha do irmão dele e a gente ia ... fumar – eu, ele e meu primo. ... A gente arrancava manga, vendia [por] ... dez, vinte reais, já pra comprar uma barrinha de maconha e ir pra praia. Aí, fumava na praia.*

A iniciação do participante na criminalidade também foi precoce: *"Comecei, assim, com uns onze anos, dez anos"*. Seus primeiros atos infracionais consistiram em furtos a estabelecimentos comerciais: *"Eu ia pro supermercado, ... metia biscoito dentro das calças, ... ia no* shopping, *... deixava a minha [sandália] suja lá, já pegava outra, nova, pegava cueca, botava dentro das calças, ... pegava roupa. ... Meus primeiros roubos veio disso aí".*

Outro domínio do qual Alexandre se aproximou bastante cedo foi o do esporte: *"Desde quatro, cinco anos que eu jogo bola"*. Com nove anos de idade, ele foi matriculado em uma escolinha de futebol, sob recomendações de vizinhos que viam o seu talento para essa modalidade esportiva. Aos onze anos, passou a integrar a categoria de base de um grande clube baiano de futebol, também após ter sido incentivado para tanto. Além desse primeiro, o

participante citou outros três clubes pelos quais também passou. Ele disse que, nesse período, conciliava a prática esportiva com o consumo de maconha e a delituosidade: *"Eu tava jogando ... e, ao mesmo tempo, fumando. ... Ato infracional, ... era uma vez ou outra"*.

Aos doze anos, Alexandre recebeu um convite para jogar em um clube paulista:

Ganhei ... oportunidade pra ir pra São Paulo. O professor foi lá em casa, conversou com minha avó, ... tava tudo certinho. ... Os pessoal de São Paulo: "manda vir!", ... aí o professor: ... "tem qualidade o menino, ... sabe jogar!", "pode mandar vir, compra a passagem dele aí. ... Alimento, ... dormida, pode deixar com nós!".

O participante, então, viu-se diante da possibilidade de concretizar um grande sonho: *"Eu queria muito. ... O meu sonho é jogar no Corinthians. ... Eu sempre tive na mente que ia ser um grande jogador de futebol. ... Eu ficava olhando o Neymar jogando, pensava ... que ... [quem] tava ali ganhando dinheiro, com aquela fama, era eu. ... Eu me inspirava nele"*.

Não obstante, a avó de Alexandre vetou sua ida, o que causou frustração no garoto: *"Minha avó não deixou, ... com medo: ... 'não, o moleque é menor, ele não vai ficar lá sozinho, e, também, eu não posso ir, que eu tô trabalhando', ... aí eu comecei a chorar, ... e me saí"*. O rapaz salientou que um colega que treinava com ele, havendo recebido o mesmo convite, abraçou a oportunidade: *"Ele tinha a mesma idade que eu, ... o pai dele autorizou ele ir, ... ele foi com o pai dele. ... Minha avó não autorizou, ... porque, também, não tinha ninguém, que eu nunca tive pai, ... porque, se ... tivesse meu pai, poderia ir com ele"*.

13 anos – Intensificação do uso de drogas e da prática delitiva e abandono escolar

Aos treze anos de idade, a relação entre drogadição e delinquência ganhou novos contornos na trajetória de Alexandre:

Com uns treze anos, ... comecei a usar cocaína. ... Os amigos ... falava: "e aí, rapaz, vamos aqui experimentar!". Aí, a mente fraca, a gente já ... naquela vida do crime, ... experimentei, ... comecei a gostar. Aí, na verdade, eu tava roubando ... pra comprar ... droga, ... pra sustentar aquele vício. ... Às vezes, eu tava em dívida, empenhava corrente, ... relógio, ... pra usar pó. ... Ficava devendo cem, duzentos reais, aí ... já ia pra pista roubar ... pra poder pagar a traficante ... do pó que eu cheirei ontem, peguei fiado na mão dele. E, se não pagasse, era capaz de eu morrer.

Nesse momento de sua vida, o rapaz também passou a faltar à escola para infracionar:

"Comecei ... a filar aula. ... Já ia pro [loja de varejo] ... roubar, ... botava um bocado de coisa dentro da mochila. ... E ia com a camisa da escola, pra baratinar os pessoal dentro das loja: 'não, é estudante, isso e aquilo', mas sem saber que nós veio pra furtar". Em um desses episódios, ele foi flagrado por uma professora, o que ensejou a sua expulsão da escola: *"Uma professora me viu dentro do mercado, eu e um amigo meu. A gente pegou uma caixa de chocolate ... e botou dentro das calça. Quando chegou na escola, ela falou pro diretor, aí o diretor ... ligou pra minha família, ... aí eu fui expulso"*.

Essa não foi, entretanto, a única expulsão escolar por que Alexandre passou: *"Já fui expulso de umas três escola ... por causa de briga. ... Jogando bola, ... eu brigava"*. Tampouco tratou-se do único afastamento do ambiente escolar que o rapaz vivenciou:

> *Eu abandonei umas quatro pra cinco escolas. ... Eu ia três semanas, no máximo um mês, dois meses, ... parava e não queria mais saber. ... Quando eu ia pra escola, ... às vezes nem entrava, ... já saía pra ir fumar maconha. ... Aí eu fui seguindo esse ritmo, ... filando aula, filando aula, filando aula. Foi até então que, um dia, eu não quis mais ir, ... parei, desisti mesmo. ... Aí, começava a ... roubar, usar droga. ... O crime me afastou da escola, ... por causa do crime, eu não completei o meu estudo.*

14 anos – Afastamento do futebol, habitualidade infracional e primeiras internações

De acordo com o participante, o uso de drogas e o envolvimento em atos ilícitos também contribuíram para o esmorecimento de sua relação com o futebol:

> *Eu tenho o talento de jogar bola, ... o que me atrapalhou foi o crime. ... Comecei a roubar, ... aí deixei o futebol, deixei de ir pro treino, ... só fiquei focado no crime. ... Quando eu tava já na rua praticando ato, já era o horário de eu tá lá [no treino], aí como é que vai, eu na rua praticando ato infracional? Aí, todo dia a mesma coisa, ... até que ... parei, ... deixei de lado. Às vezes, me batia com o professor na rua: ... "rapaz, cadê você, ... que nunca mais veio? ... tá deixando o futebol de lado? ... esquecendo o seu futuro?" ... Todo mundo fala aí que ... era pra eu ser um jogador. ... Joguei um futuro meu fora ... por causa de droga e crime.*

A motivação delitiva de Alexandre restou pormenorizada no relato que se segue:

> *Vendo os amigos andando arrumado, com dinheiro, ... celular, roupa, corrente, relógio. Eu queria também. ... E aí, a minha família ... não tinha aquela condição de*

dar. ... Minha avó sempre me deu as coisa, mas ... quando o cara tá nessa vida, o cara sempre quer um pouquinho mais. ... Aí, ... ia pra pista roubar pra poder ter, pra também tá no mesmo nível que eles, pra ele não ficar tirando onda comigo: "... eu tenho ... você não tem!", aí por isso que eu ia.

Nota-se que os movimentos feitos por Alexandre até esse ponto de sua trajetória estiveram compreendidos nos estágios de iniciação e de persistência criminal de sua carreira criminosa. A essa altura da vida, o jovem já acumulava várias experiências consideradas pela literatura como promotoras do envolvimento com o crime. Dentre elas, o distanciamento da figura paterna, a educação familiar permissiva, a escassez de supervisão parental, o envolvimento prévio de outros familiares com o crime, o uso de drogas, a evasão escolar, a socialização com pares infratores, o desfavorecimento econômico e o culto ao consumo na sociedade atual foram apenas algumas da lista, tal como revisaram Cunha e Dazzani (2021).

Nessa direção, à luz de Valsiner (2014), cabe situar o contexto comunitário no qual Alexandre estava circunscrito como uma arena de microssocialização que, por meio de atividades sociais cotidianas, difundia mensagens direta ou indiretamente convidativas ao ingresso na infracionalidade. Dentre tais práticas sociais cotidianas, podemos citar o tráfico de drogas, o qual, de acordo com o rapaz, ocorria a poucos metros do local onde morava, bem como as trocas interacionais do jovem com moradores do bairro, a exemplo dos seus amigos que consumiam maconha e cocaína. Quanto às mensagens sociais propagadas, a seu turno, também é possível citar dois exemplos: por um lado, a visualização de amigos ostentando dinheiro e bens de consumo; por outro, os convites para usar drogas.

Inicialmente, as referidas mensagens foram internalizadas pelo jovem, passando, então, a fazer parte de sua cultura pessoal. Ali, elas entraram em interação com outros componentes semióticos, tais como a compreensão do rapaz de que o acesso ao patamar de consumo por ele ambicionado não poderia ser licitamente proporcionado por sua avó, bem como de que também só por meios ilícitos ele poderia custear a cocaína que pretendia consumir. Posteriormente, esses signos foram externalizados, sob a forma do cometimento de atos delituosos, entendidos por Alexandre como o passaporte para o consumo e a drogadição.

Nesse ponto, cabe retomar os conceitos de microgênese, mesogênese e ontogênese (Valsiner, 2007/2012), os quais podem nos ajudar a entender como a prática infracional se consolidou na trajetória do participante. Os mediadores semióticos pró-delinquência supracitados operaram, inicialmente, nos primeiros furtos empreendidos por Alexandre, que

constituíram o nível microgenético da carreira criminosa do jovem. Todavia, ao contrário da maioria dos signos, que, consoante Valsiner (2007/2012), é descartada logo após o seu uso numa ou notra ocasião, eles, devido às sucessivas reiterações mesogenéticas pelas quais a conduta infracional do rapaz passou, nas quais foram novamente ativados, foram sendo retidos e conservados na cultura pessoal deste.

Consequentemente, tais signos transformaram-se em estruturas de significado relativamente estáveis, passando a ter um alcance longitudinal e difuso na trajetória de Alexandre, orientando e mediando sua atuação delinquencial em diferentes circunstâncias e por um prolongado período, conforme ficará mais evidente ao longo do estudo de caso. A progressiva amplificação ontogenética da experiência delitiva do participante se viu ilustrada na interrupção dos estudos escolares e dos treinos de futebol e na correlata ocupação do tempo até então dispendido nessas atividades com a prática de mais atos infracionais.

Aos catorze anos de idade, Alexandre teve sua primeira internação socioeducativa, à qual se sucederam algumas outras, devido às suas frequentes reincidências delitivas. O trecho a seguir explicitou o círculo vicioso no qual o participante encontrava-se circunscrito:

> *Eu ficava pensando, ... sozinho, ... dentro de uma cela, chorava, falava que não queria mais isso pra mim. ... Aí, quando eu saía, ... passava ... um dia ou dois dias, assim, de boa, em casa, ... vinha de novo os amigo, as influência, ... ia lá em casa: ... "e aí, rapaz, ... como é que tá? ... como é que foi lá? ... você viu fulano lá dentro?", aí já vinha: "e aí, bora fumar?" ... Como a carne é fraca, aí eu: "pô, vamo fumar". Voltava tudo de novo, a mesma coisa, fumava, cheirava, ... no outro dia, os amigo ... já chamava ... pra fazer coisa errada, fazer assalto. ... Roubava um carro, roubava um ponto de ônibus, roubava tudo aí em Salvador, ... era muito assalto, ... minhas passagem ... era tudo por roubo, que o meu negócio era roubar. ... Cada um tinha sua escolha, um gostava de traficar, outro gostava de matar, mas a minha foi sempre de ganhar dinheiro. ... Aí, sempre um dia ... a casa caía, ... ia preso, passava um mês, ... vinte dias, quarenta e cinco dias, saía. ... Eu saía hoje, aqui, amanhã eu já tava já praticando o ato, ... era direto, ... era diário mesmo. ... O máximo ... que eu fiquei [sem infracionar] ... [foi] uma semana ou dez dias, ... não parava não. ... Os amigo, ... que já era mais velho que eu: ... "aproveite que você é menor ainda, rapaz, você vai preso hoje e amanhã você vai solto". Aí, eu ia ... já no pensamento: "é, se eu for preso hoje, amanhã eu saio", ... então eu ia mesmo, roubava ... todo dia.*

Indagado acerca do que pensava quando recebia convites para delinquir, Alexandre respondeu: *"Eu ficava: ... 'vou ou não vou, vou ou não vou?' ... O diabo fica ali atentando: ... 'vá, rapaz, vá, vá!' Aí, vem um anjo, baixinho: ... 'não vá, não vá!', e o diabo falando mais alto: 'vá, vá, vá, vá!', e os amigos: 'bora, rapaz, bora, rapaz! ... e aí?' ... Aí, eu ia"*. O jovem compartilhou algumas reflexões que tecia sobre sua permanência na criminalidade: *"Às vezes, eu ficava ... pensando: '... tô dando desgosto à família, ... isso é errado, ... Deus não gosta disso', ... pensava em tomar um tiro, em morrer, ... ser preso. ... Mas, depois, saía da mente, aí começava a trocar ideia com os cara, fumava e continuava a ... praticar ato"*.

A partir dos relatos supramencionados e das contribuições teóricas de Zittoun (2012), pode-se concluir que Alexandre, ante o dilema de continuar ou não delinquindo, acabou mobilizando conjuntos semióticos antagônicos, os quais comportavam valores conflitantes entre si. Por um lado, ele ativou valores morais censuradores de sua conduta delituosa, os quais se viram refletidos tanto na compreensão do rapaz de que o seu proceder infracional era um erro, causava desgosto aos seus familiares e tinha a reprovação divina quanto no medo do jovem em ser internado novamente ou ser alvejado por tiros e vir a óbito.

Tais valores, na direção indicada por Valsiner (2004) e Wortmeyer e Branco (2016), guiaram reflexões atinentes ao que se deveria ou não fazer no futuro, tecidas pelo participante durante sua primeira internação, as quais culminaram no comentário do rapaz de que ele não queria mais delinquir. Os referidos signos hipergeneralizados também levaram Alexandre aos prantos enquanto estava privado de liberdade, o que ressoa nas considerações de Valsiner (2015) de que os valores morais constrangem a afetividade humana.

Por outro lado, o participante acionou signos incentivadores de seu engajamento delitivo, provenientes de conversas e interações que mantinha com pares infratores, os quais o convidavam e o estimulavam a reinfracionar. Tal achado nos remete de pronto ao estudo de King (2014), que constatou que a manutenção de vínculos com amigos criminosos foi um dos principais fatores responsáveis pelo insucesso de tentativas de desvinculação da criminalidade feitas pelos infratores que participaram da pesquisa.

O fato de Alexandre ter internalizado valores opostos reflete o caráter heterogêneo do contexto social em que ele estava inserido, bem como a natureza dissensual das mensagens culturais ali propagadas, tal como pontuaram Branco (2006, 2012), Moreira e Branco (2012) e Nunes e Branco (2007). Segundo Valsiner (2007/2012), a sociedade não é uma entidade uniforme e homogênea, mas sim um conglomerado de unidades sociais situadas em polos

opostos da experiência, sendo que a fronteira entre elas é permeável. Por certo, Alexandre cruzou essas fronteiras, pois circulou tanto por unidades sociais que desaprovavam o seu agir criminoso, a exemplo da família, da religião e do sistema socioeducativo, quanto por espaços sociais que o incentivavam, mormente as redes de sociabilidade entre parceiros do crime.

Devido à ativação simultânea de valores antitéticos em relação ao mesmo fenômeno, Alexandre, conforme advertiram Zittoun et al. (2012), experimentou uma sensação de ambivalência. Trata-se da dinâmica afetiva na qual duas forças puxam a pessoa para direções opostas do proceder, gerando um conflito decisional entre tomar um ou outro curso de ação (Abbey & Valsiner, 2005). Hunter e Farrall (2018) frisaram que muitos infratores costumam ficar em dúvida e indecisos no tocante à sua permanência ou não na delituosidade, não sabendo ao certo, diante das vantagens e desvantagens de cada opção, qual delas escolher.

De acordo com Valsiner (2005, 2007/2012), para que esse impasse seja superado, um dos conjuntos semióticos conflitantes deve prevalecer sobre o outro e, assim, orientar a ação do indivíduo. Notadamente, o conjunto semiótico a que Alexandre deu prevalência foi o pró-permanência no crime. Alguns fragmentos do relato do rapaz evidenciaram a assimetria favorável a tal agrupamento de signos no âmago do conflito de valores que ele experienciou.

Primeiramente, embora o jovem tenha dito que saiu da primeira internação decidido a não retornar ao crime, essa convicção foi abalada com a chegada de novas invitações para infracionar. Além disso, Alexandre frisou que aceitava os convites para se drogar e delinquir porque “a carne era fraca”, “fraqueza” essa que pode ser entendida como a falta da força necessária para resistir às pressões criminógenas. Outrossim, o jovem disse que o “anjo” que o incentivava a não infracionar “falava baixinho” ao seu ouvido, ao passo que o “diabo” que o encorajava a delinquir “falava mais alto”. Ademais, o rapaz declarou que os pensamentos anti-criminógenos que tinha logo “saíam de sua mente”. Por fim, embora tivesse dito que receava ser preso novamente, o participante aparentemente perdeu esse medo quando passou a pensar que uma eventual nova passagem pela internação socioeducativa seria brevíssima.

A propósito, esse último ajuizamento pode ser entendido como um signo demolidor. Retomando a discussão de Valsiner (2009, 2014, 2017) sobre hierarquias dinâmicas de regulação semiótica, cabe conjecturar que, devido à mobilização de conjuntos semióticos conflitantes, Alexandre provavelmente vivenciou uma série de colisões e bloqueios mútuos entre signos pró e anti-delinquência, que iam alçando patamares mais elevados em sua hierarquia regulatória, o que acabou produzindo um acúmulo de tensão.

A função do signo demolidor é equacionar essa aflitiva oscilação entre mediadores semióticos divergentes, agindo como o fiel da balança, emitindo um voto de minerva, dando um xeque-mate, enfim, pondo um ponto final na hesitação e permitindo que o indivíduo movimente-se num ou noutro sentido com uma mínima determinação e estabilidade.

Assim sendo, o ajuizamento de Alexandre – em face dos signos pró e anti-criminalidade que se revezavam em predomínio na sua cultura pessoal, alusivos, respectivamente, às benesses e aos dissabores da infracionalidade – de que, por ser menor de idade, caso fosse internado, voltaria à liberdade já no dia seguinte, drenou a força dos signos anti-criminógenos, dando um basta na vacilação a que se via capturado e motivando-o a avançar na rota da ilegalidade. Destarte, se porventura a decisão de romper com o crime estava sendo gestada pelo participante nesse momento de sua trajetória, o suprarreferido signo demolidor exerceu uma função abortiva desse desenrolar, tal como ilustra a Figura 4.

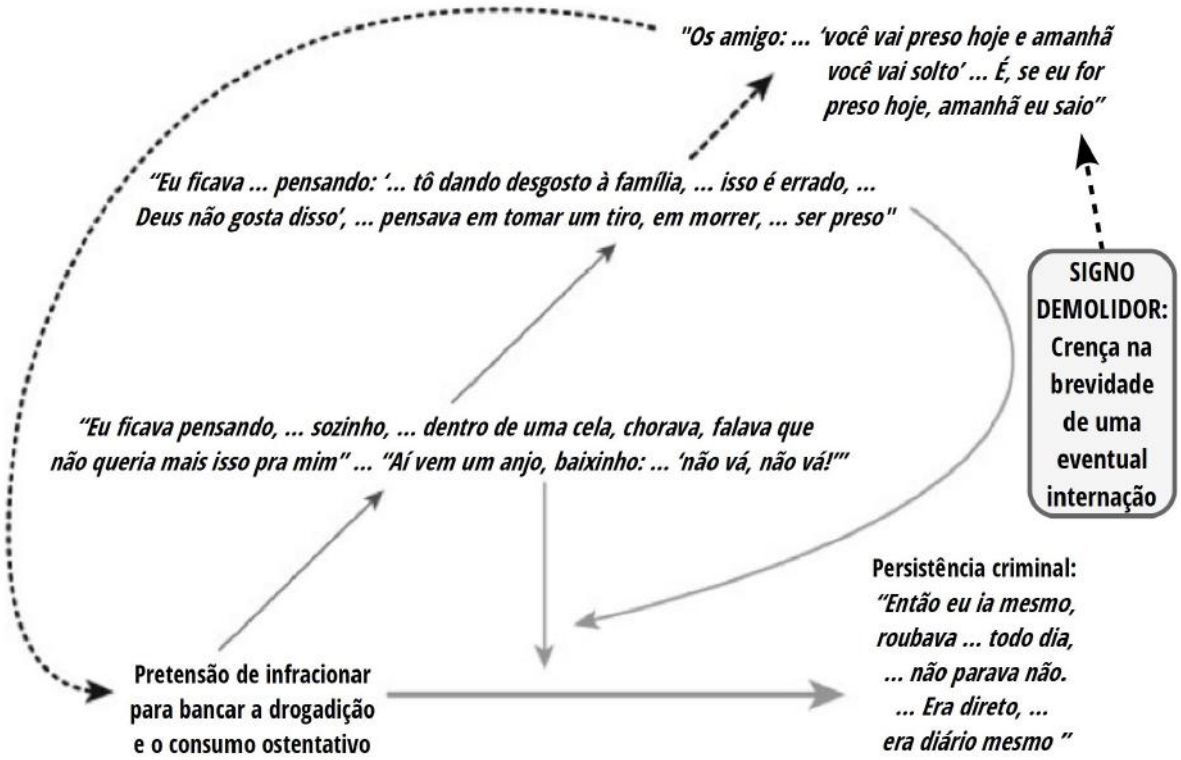

Figura 4. Atuação do signo demolidor na hierarquia semiótica regulatória (Adaptada a partir de Valsiner, 2014, p. 119)

O momento é oportuno para retomar os conceitos fundamentais do TEM (Sato, 2016; Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014). Compreendemos que Alexandre, ao receber novos

convites para praticar atos infracionais após sua primeira desinternação, viu-se diante de um ponto de bifurcação. As opções de curso de ação possíveis corresponderam ao ponto de equifinalidade e ao ponto de equifinalidade polarizado do nosso estudo.

De acordo com Abbey e Valsiner (2005), em um ponto de bifurcação, o indivíduo fica mais vulnerável a intervenções semióticas realizadas por pessoas que visam levá-lo a entrar em alguma forma de comunhão com elas, o que não foi diferente com Alexandre Pires. As intervenções semióticas empreendidas pelos amigos infratores do jovem compreenderam os convites, os incentivos e o apoio que ele recebeu para reengajar-se na delinquência.

É também no ponto de bifurcação que as forças semióticas inibidoras e promotoras do ponto de equifinalidade, quais sejam, respectivamente, a direção social e a orientação social, atuam simultaneamente (Sato et al., 2009, 2012, 2014; Sato & Tanimura, 2016). Até esse momento da trajetória do jovem, podemos localizar, basicamente, duas forças potencialmente promotoras da desistência do crime, a saber, os incentivos de vizinhos e do ex-treinador de Alexandre para ele se dedicar ao futebol, haja vista sua notória destreza nessa modalidade esportiva, e os pensamentos que o rapaz teve durante sua primeira internação, referentes à reprovabilidade moral, aos riscos e aos aspectos negativos do seu envolvimento criminoso.

Por outro lado, dentre as forças inibidoras da descontinuidade infracional do jovem, pode-se elencar a drogadição, a julgar pelo fato de que a droga consumida pelo participante era custeada pelo dinheiro que ele obtinha a partir dos ilícitos que cometia, as ambições consumistas do rapaz, que via no crime a forma de conseguir o dinheiro e os bens que julgava necessários para atingir o mesmo nível de outros rapazes do seu bairro, e, por último, mas não menos importante, as intervenções semióticas criminógenas dos seus amigos infratores.

Sob o empuxo da orientação pessoal sintetizada que construiu, na qual, de acordo com Sato et al. (2009), as forças semióticas que apontam para sentidos opostos do proceder são sintetizadas, Alexandre avançou, não em direção ao ponto de equifinalidade, mas sim rumo ao ponto de equifinalidade polarizado da presente pesquisa, na medida em que o participante optou por dar continuidade à sua carreira criminosa.

A decisão do rapaz em avançar nessa direção mesmo tendo sido internado diversas vezes, inclusive voltando a delinquir já no dia seguinte à desinternação, corrobora o achado de Padovani (2017). Também para os egressos do sistema socioeducativo entrevistados pela pesquisadora, a internação mostrou-se ineficaz no fomento à desistência do crime, restando associada, antes, à perpetuação e à intensificação do envolvimento infracional desses jovens.

15/16 anos – Última internação, transferência institucional e apoio de profissionais

Alexandre continuou sendo privado de liberdade por conta das infrações que seguia perpetrando: *"Com quinze anos, eu tive umas duas pra três internação, ... só em um ano"*. À luz da totalidade do relato do rapaz, foi possível concluir que, até então, suas passagens pelo sistema socioeducativo consistiram em internações provisórias. A internação provisória não é uma medida socioeducativa, configurando-se, antes, como uma medida cautelar, prevista nos artigos 108 e 183 do ECA. Ela é aplicável pela autoridade judiciária ao adolescente acusado de cometer ato infracional, que, após ser apreendido pela polícia e encaminhado à delegacia, passa a aguardar, privado de liberdade, em um estabelecimento socioeducativo, pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias, a apuração da infração a ele atribuída (Lei n. 8.069/1990).

Após o transcurso desse período, três desenlaces são possíveis, quais sejam, o juiz: 1) não profere a sentença a tempo e o adolescente é liberado por vencimento de prazo; 2) por entender que o adolescente realmente cometeu a infração, imputa-lhe uma medida socioeducativa, cuja duração pode variar de seis meses a três anos; 3) ordena a soltura do adolescente: (a) ao conceder-lhe remissão judicial; (b) ao concluir por sua inocência; (c) para que ele aguarde seu julgamento em liberdade, ao entender que essa opção é a mais conveniente ou ao deferir um pedido de *habeas corpus* feito pela defesa nesse sentido.

A propósito do desfecho "(a)", cabe definir o instituto da remissão, regulamentado pelos artigos 126, 127, 128 e 188 do ECA. Trata-se do perdão concedido ao adolescente pelo ato infracional que cometeu. É aplicável às "infrações leves … de pequena gravidade, ou nos casos de menor participação do adolescente na prática do ato infracional, primariedade, confissão, e desde que seja comprovado o arrependimento" (Barreto, 2004, para. 18-19).

Há duas modalidades de remissão: a judicial e a ministerial. Enquanto a primeira, que é conferida pelo juiz, ouvido o Ministério Público, suspende ou extingue o processo de apuração do ato infracional, que até então estava em curso, a segunda, que é competência do Ministério Público, sob a homologação do juiz, impede que tal processo tenha início, excluindo-o e livrando o adolescente de ter de respondê-lo. Dessa maneira, caso se beneficie dessa segunda modalidade, o adolescente pode nem sequer ser internado provisoriamente (Barreto, 2004; Lei n. 8.069/1990). Tal parêntese fez-se necessário porque, do relato de Alexandre, depreende-se que ele foi agraciado com a remissão ministerial algumas vezes:

Eu ia pro Ministério Público, ... aí ... a promotora ... me [liberava]. ... Até ... que ... ela falou: "rapaz, cê tá demais, cê tá vindo aqui muito, ... vou ter que mandar seu caso pro juiz, o juiz vai decidir a sua vida, ... não tem como eu te liberar mais, ... já te liberei uma vez, te liberei a segunda, ... mais a terceira?". Aí, mandou ... pro juiz, ... tomei uma sentença de seis meses a três anos, ... porque eu já era ... reincidente, ... e ele só me dando oportunidade, ... me liberando, e nada de eu ... parar.

O jovem relatou ter ficado dois anos e dois meses internado, sendo que os dez primeiros meses foi em uma unidade de Salvador. A respeito dela, o rapaz forneceu a seguinte descrição: *"Ali já é velho, ... as celas é tudo enferrujada, ... passa barata, rato, ... é muito sujo, ... é um lugar pesado, ... tinha gente que via vultos, ... a cela é tudo queimada, ... já morreu gente, ... é muita gente ... pra poucos funcionários"*. No entanto, por conta de mau comportamento, ele e outros internos foram transferidos para outra unidade, localizada em uma cidade da região metropolitana da capital baiana, onde ele cumpriu os últimos dezesseis meses de sua medida: *"A gente tava bagunçando demais lá, ... a gente fumava lá, que não podia, ... eu já fui pego com celular ... lá dentro. Aí, eles ... pegou eu mais outros meninos, ... falou que a gente tava demais, ... que a gente ia ganhar um 'bonde' pra [outra unidade]"*.

Essa segunda instituição foi descrita pelo participante da seguinte maneira: *"Lá ... é mais novo, ... mais organizado. ... Tinha quadra, tinha campo, gramado, tinha até piscina. ... A comida ... já era melhor, ... a estrutura é mil vezes melhor"*. Em contrapartida, também se tratava de um local permeado por conflitos violentos entre membros de facções criminosas rivais: *"Os cara ... de uma facção cai aqui na outra, ... os cara 'pegava'. ... E, se o de cá caía do lado de lá, 'pegava'. ... Aí gerava conflito, ... não podia se bater ... no corredor. E, se batesse, queria brigar. ... Muitas pessoas esfaqueada, morre, ... por causa ... de facção"*.

Duas coisas chamam a atenção no relato de Alexandre: primeiramente, as condições precárias e insalubres da unidade soteropolitana, as quais, tal-qualmente presentes em diversos estabelecimentos socioeducativos e prisionais Brasil afora, são tidas por D'Andrea (2008) e Gomide (2010) como obstaculizadoras do êxito dos programas de reabilitação social a elas circunscritos; em segundo lugar, a força do crime organizado dentro da segunda unidade de internação, a qual, mesmo possuindo uma infraestrutura melhor, era palco de tensões e conflitos, alguns dos quais letais, entre membros de facções criminosas adversárias.

Durante o período em que esteve privado de liberdade, Alexandre recebia visitas periódicas de sua avó, a qual sempre o comunicava do falecimento de seus amigos infratores:

Quando a coroa [avó] ... ia lá me ver, ... chegava com a notícia: ... "fulano morreu". ... Semana que vem, ... outra notícia. Eu falei: ... "toda semana eu tenho uma notícia que alguém morreu!". ... Só o tempo que eu fiquei preso, ... morreu mais de dez amigo meu. ... E amigo, assim, nascido e criado junto, desde cinco, ... seis anos, ... que começou a usar droga, começou a roubar junto. ... Perdi muitos amigos, ... de polícia matar, de trocar tiro com rival de facção, ... um matou o outro, ... eles mesmos se mataram. ... Se eu tivesse solto, não podia tá vivo hoje.

Outro aspecto que marcou Alexandre durante sua internação, e até depois dela, foram as recomendações que o rapaz recebeu dos profissionais da unidade socioeducativa:

[Eu] tava ganhando um apoio dos psicólogos, assistente social, que sempre me dava ... uma visão pro caminho certo. ... Eles falavam ... pra eu pensar na minha família, ... perguntando se eu queria isso pra mim mais, ... me incentivando a... parar de cometer aquele ato, ... falando pra eu ... estudar, fazer um curso, só incentivando em coisas boa, ... dando conselho. ... Tem até ... [uma] assistente [social] ... de lá ... que ... me acompanha. Ela liga pra coroa [avó], ... aí fala comigo: "como é que cê tá, rapaz? E aí, já tá num trampo? ... Cê tá tranquilo?" ... Até hoje me liga, conversa comigo, ... me dá conselho, ... porque ela gosta de mim, ... amizade ... de verdade.

Tendo em vista as contribuições teóricas de Zittoun (2006, 2007, 2009, 2012), entendemos que a sentença condenatória aplicando medida socioeducativa de internação a Alexandre constituiu uma ruptura na trajetória do rapaz. Tratou-se de uma ruptura observável, resultante de fator externo, qual seja, o veredito judicial, e não esperada pelo participante, que, provavelmente, contava com mais uma remissão ministerial ou internação provisória. Aliás, tal ruptura consistiu justamente na descontinuidade desse ciclo de perdões e períodos curtos de privação de liberdade com o qual o rapaz estava habituado.

Quanto à internação socioeducativa de Alexandre, entendemo-la como o enquadre temporal e espacial da transição ao longo da qual o jovem tentou se adaptar à nova realidade que diante dele se configurou, bem como construir uma nova regularidade para seu trajeto desenvolvimental, tal como definiram Zittoun e Gillespie (2016) e Zittoun e Valsiner (2016). Para tanto, ele lançou mão de alguns recursos simbólicos, a exemplo do apoio que recebeu dos profissionais da unidade socioeducativa, o qual se consubstanciou, fundamentalmente, no fornecimento de conselhos encorajadores da cessação da prática infracional e da busca de oportunidades formativas e laborais que pudessem distanciá-lo das veredas da ilicitude.

Esse mesmo tipo de suporte oferecido pelos agentes dos programas de reabilitação social aos reabilitandos foi encontrado por Garcia (2016), King (2014), Robinson e Crow (2009) e Walters (2002). Trata-se, voltando a Zittoun (2012), de um recurso simbólico interacional, cabendo aos aludidos profissionais a alcunha de colaboradores de transição, e institucional, visto que a unidade de internação socioeducativa enquadra-se na categoria de contextos sociais planejados para facilitar processos de transição no curso de vida – haja vista a esperada transição para a não-infracionalidade – e apoiar a busca por transformações identitárias – no caso, a substituição de uma identidade infratora por uma não infratora.

17 anos – Conversão religiosa, profissionalização, retorno ao futebol e desinternação

Quando estava internado, Alexandre Pires tornou-se evangélico. O jovem relatou com detalhes sua experiência de conversão, bem como sua ulterior desfiliação religiosa:

> *Comecei a frequentar direto [cultos evangélicos] ... lá dentro [da unidade]. ... Todo dia de noite, nós fazia a nossa oração. ... Todo dia eu comecei a ficar lendo a bíblia. ... Tinha um pastor ... que ia lá, aí eu fui lá e falei: ... "pastor, eu não quero isso aí pra mim mais, ... não era pra eu ter passado nada disso que eu tô passando aqui, e tá preso". ... Ele falou: "não, rapaz, eu sei, isso aí acontece, ... passou, ... faça o presente e o futuro agora", me dando uns conselho. Aí eu falei: "pô, eu quero aceitar a Jesus", ... ele fez uma oração, aí eu fiquei firme ... na igreja lá dentro, orando. ... Às vezes, quem chamava o culto, pra fazer, era eu, ... chamava, pegava a bíblia, aí lia uma passagem. ... Fiquei uns quatro, ... cinco mês, assim, firme na igreja. ... Aí, depois, ... eu enfraqueci, ... chegou maconha lá, ... comecei a fumar, ... aí me afastei.*

Ele declarou que, caso tivesse permanecido na fé, talvez não tivesse cometido o seu último crime, o que ocorreu meses depois do seu retorno à liberdade, conforme veremos mais adiante: *"Se eu continuasse dentro da igreja ... desde lá de dentro, e saísse, ... e visse pra fora firme, apegado a Deus, ... não poderia ter acontecido ... o último ato infracional"*.

Alexandre já havia tido contato com a fé protestante antes da internação. Ele costumava frequentar uma denominação pentecostal, a convite de familiares: *"Eu sempre fui pra igreja, ... meus parentes ... é da igreja, desde pequeno eu frequento, ... sempre me chamaram"*. Ele também comparecia aos templos após convites de amigos que, outrora envolvidos na criminalidade, abandonaram-na depois de terem se convertido: *"Às vezes, ia lá*

em casa, ... amigos nossos mesmo, que era do crime e entrou na igreja, e tá firme até hoje, ia lá pra chamar a gente pra ... ficar firme com ele também". No tocante aos ensinamentos que recebia dos fiéis com os quais interagia, o jovem assinalou: *"Nunca desrespeitei. ... Todas as pessoas cristãs que vinha pra me dar conselho, ... eu sempre parava pra escutar"*.

No tempo em que esteve engajado no crime, Alexandre também exercia sua espiritualidade, especialmente fazendo orações. Por um lado, ele expressava sua gratidão quando escapava a salvo de situações de risco: *"Quando ... acontecia alguma coisa comigo, ... apanhava de polícia, tomava algum tiro, chegava de noite, ia pra igreja, aí orava e agradecia a Deus pelo livramento que ele tinha me dado, ... que eu poderia tá morto"*. Por outro lado, ele rogava por proteção para seus familiares: *"Minha família tava passando por muitas coisa, polícia invadindo lá em casa, ... por causa de mim, ... aí sempre ia pra igreja pedir a Deus ... para nada de ruim acontecer com minha família"*.

De acordo com Zittoun (2006), a religiosidade pode se constituir como um importante recurso simbólico para os fiéis, capaz de suprir suas necessidades de orientação e significado. Nesse sentido, cabe situar a fé cristã como mais um recurso mobilizado por Alexandre para enfrentar o percurso transitivo que estava atravessando durante sua última internação. Revisitando as qualificações propostas por Zittoun (2012) e Zittoun et al. (2003), é possível afirmar que tal recurso faz jus a várias delas.

Por um lado, tratou-se de um recurso simbólico externo, institucional – uma vez que a unidade socioeducativa, em consonância com o direito do socioeducando à assistência religiosa previsto no ECA (Lei n. 8.069/1990), oportunizou a realização de cultos, orações, leituras bíblicas e aconselhamentos pastorais – e interacional – porquanto o suporte e a orientação fornecidos pelo pastor mencionado fizeram dele mais um colaborador de transição na trajetória de Alexandre Pires.

Por outro lado, também é possível considerar a espiritualidade como um recurso simbólico interno, pessoal – na medida em que Alexandre, por já ter tido contato com a religião protestante desde a infância, possivelmente acumulava, em sua cultura pessoal, uma série de crenças, experiências e aprendizados de cunho religioso – e consciente – visto que o jovem fez um uso reflexivo desse arcabouço semiótico, selecionando-o e ativando-o de forma deliberada por julgá-lo útil e apropriado para o enfrentamento do desafio de que foi incumbido, qual seja, o de se reinventar identitária e procedimentalmente, deixando o crime.

De fato, a fé e a espiritualidade têm lugar cativo no rol de fatores de proteção contra o

envolvimento com o crime (Denney, 2018; Glowacz & Born, 2015; Holligan & McLean, 2018; Veysey et al., 2013). A adesão ao segmento evangélico, em especial, tem se associado ao abandono de práticas criminosas e à adoção de um estilo de vida mais pacato e comedido (Hallett & McCoy, 2015; O'Connor & Duncan, 2011; Schroeder & Frana, 2009).

Entretanto, é cabível o questionamento se a trajetória de Alexandre não constitui um contraponto a essas evidências criminológicas. Afinal de contas, mesmo tendo um longo histórico de comparecimento a cultos evangélicos e de recepção de conselhos de cristãos, situações nas quais, muito provavelmente, sugestões sociais e valores morais reforçadores de padrões de conduta antagônicos à prática delinquencial foram redundantemente propagados, o participante seguiu infracionando ao longo de praticamente toda a sua adolescência.

Essa situação nos remete às considerações de Branco (2006, 2012), Martins e Branco (2001), Nunes e Branco (2007) e Valsiner (2005, 2007/2012, 2015) acerca da falta de isomorfismo entre as mensagens que circulam na cultura coletiva e as formas que assumem nas culturas pessoais após sua internalização pelos indivíduos. Afinal, estes detêm a prerrogativa de assimilar alguns de seus componentes e de alterar ou rechaçar outros, reconstruindo, assim, de forma ativa e singular, os recados culturais a eles dirigidos.

Posto isso, é razoável inferir que Alexandre, ao longo do seu percurso de exposição a mensagens culturais religiosas, acatou algumas, a exemplo das que o levaram à compreensão de Deus como um ser protetor, responsável por manter o rapaz e sua família a salvo de perigos, conforme as justificativas que fornecera para suas idas à igreja evidenciaram. Por outro lado, é provável que o participante tenha rejeitado, neutralizado ou, pelo menos, modificado, mensagens alusivas à reprovabilidade do seu proceder delituoso à luz da moral cristã, tal como sua duradoura persistência infracional deu a entender.

Na sua última internação, Alexandre participou de alguns cursos profissionalizantes: *"Fiz curso ... de várias coisas: ... artefato de cimento, ... costura, ... padeiro. ... Ganhei certificado do IFBA [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia], ... de ... auxiliar de panificação. ... Fazia pão, ... doce, salgado, fazia tudo lá dentro"*. É provável que esse último tenha sido promovido no âmbito de um convênio firmado entre a Fundac e o IFBA em vistas ao oferecimento de cursos de capacitação voltados à recolocação profissional de adolescentes e jovens que cumpriam medida socioeducativa de internação (IFBA, 2016).

Tal curso, todavia, não era remunerado. O rapaz fez menção a um outro, de servente de pedreiro, que o era: *"Ganhava trezentos e pouco por mês, ... foi de um ano. ... Uns amigo*

meu, ... que fez esse curso de pedreiro, saiu com cinco, seis mil ... na conta. Tipo, você não tirava nada, que você tava preso, mas quando você saía tava tudo lá na conta guardadinho". Não obstante, por conta da idade que tinha, Alexandre não pôde fazer esse último curso: *"Eu não fiz, ... eu era menor [de idade] e o curso era só pra maior [de dezoito anos]"*. Toda essa gama de oportunidades de qualificação profissional reflete o cumprimento das disposições do ECA, em especial o inciso décimo do seu artigo 94, que tornou obrigatória a ministração de cursos profissionalizantes em unidades de internação socioeducativa (Lei n. 8.069/1990).

Adensando a lista de experiências marcantes que ocorreram durante a última internação de Alexandre Pires, podemos destacar o seu ingresso na categoria sub-20 de um clube de futebol baiano, o que lhe oportunizou saídas da unidade para participar dos treinos: *"Eu saía ... de van, algemado, ... aí eu ficava treinando ... no estádio, ... e os caras só fiscalizando, pra ver se eu não fugia. ... Quando acabava o treino, ... os caras me algemava e voltava de novo ... pra unidade. ... Eu ia todo dia, ... foi uns dois meses isso aí".* Tratou-se, nas palavras do próprio jovem, de uma circunstância extremamente rara: *"Lá onde eu tava, ... tinha uns quatrocentos jovens, ... nenhum teve essa oportunidade, ... só eu. ... É raro, poucas pessoas têm essa oportunidade, ... de você tá lá dentro preso e sair pra jogar bola"*.

Isso ocorreu após um profissional da unidade socioeducativa constatar a habilidade do participante para o esporte: *"Lá tinha um professor de educação física, ... foi ele que me indicou, ... viu ... o meu futebol, o meu talento, aí foi lá e arrumou pra mim, ... fiz o teste e passei, ... aí eu comecei ir"*. Antes, contudo, foi necessário obter autorização judicial, o que, de acordo com o rapaz, *"não foi muito difícil não. ... Minha advogada, a assistente social e minha psicóloga ... [redigiram] um relatório, ... aí mandou pro juiz, ... aí os pessoal me chamou: 'ah, o juiz autorizou você ... pra participar dos treinos de futebol'"*.

O esporte pode ser entendido como outro recurso simbólico de que o jovem se valeu para enfrentar a transição que estava em curso em sua vida. Mais uma vez, tratou-se de um recurso simultaneamente interno – a julgar pela destreza do rapaz para jogar futebol, a qual, certamente, via-se associada, na cultura pessoal dele, a uma série de experiências, lembranças e sonhos – e externo, interacional – ao que o professor de educação física que fez a indicação, a advogada, a assistente social e a psicóloga que elaboraram o relatório e o juiz que deferiu a autorização podem ser vistos como novos colaboradores de transição no percurso do jovem – e institucional – tendo em vista o generoso gesto de investimento na reabilitação do rapaz protagonizado pela unidade socioeducativa e pelo clube esportivo ao darem a ele uma chance.

Tal gesto, a propósito, esteve em consonância com as diretrizes dos Planos Estadual e Nacional de Atendimento Socioeducativo para o decênio vigente, as quais preconizaram que os centros socioeducativos devem garantir o acesso dos socioeducandos a atividades esportivas, dentro ou fora de suas dependências (Bahia. Ceca, 2015; Brasil. SDH/PR, 2013). Consoante o Plano Estadual, "o acesso a estas atividades é compreendido como instrumento de inclusão social, sendo as ações a serem desenvolvidas escolhidas com a participação dos adolescentes, respeitando os seus interesses, escolhas e aptidões (Bahia. Ceca, 2015, p. 73).

A literatura tem verificado correlações positivas entre a participação nesse tipo de atividade e o afastamento da criminalidade (Castro et al., 2001; Laub & Sampson, 2001; Mulvey et al., 2004). De acordo com Castro et al. (2001), isso se deve ao fato de a inserção nesses contextos propiciar a aquisição de valores e sentimentos positivos, tais como o companheirismo, a responsabilidade e o respeito, bem como a exploração de talentos e potencialidades, o que melhora a autoestima e a autoconfiança dos participantes e os motiva a elaborarem novos projetos de vida, perspectivando um futuro longe do crime.

Pouco antes de atingir a maioridade, o rapaz foi liberado. Dias depois, passou a morar com sua tia em outro bairro soteropolitano. O jovem explicou o porquê de ter providenciado, de pronto, sua mudança de endereço: *"Pra ... não vir ... aquelas influência dos amigo, ... me chamar pra fazer coisa errada. É bom evitar, ... porque os cara ia me chamar, e ... a carne é a fraca, ... [eu] ia voltar de novo pra onda errada, ... poderia tá preso de novo, ou morto"*. O participante prosseguiu: *"A ideia foi minha mesmo, ... eu falei: ... 'minha tia, vou pra aí, ... pra não voltar pra onda errada'. ... Ela: 'pronto, pode vir, pode vir'"*.

A providência tomada por Alexandre é corroborativa da visão semiótico-cultural de indivíduo, consoante a qual este é um agente ativo do próprio desenvolvimento, a cuja atuação sobre o mundo subjazem propósitos e intencionalidades, ao que ele realiza escolhas, toma decisões e avança numa ou noutra direção com relativa autonomia e responsabilidade (Cabbel & Valsiner, 2014). A postura do jovem, ademais, é exemplificativa do relevante papel desempenhado pela imaginação na construção das trajetórias de vida, conforme pontuado por Valsiner (2011, 2018) e Zittoun e Valsiner (2016), porquanto ele fundamentou sua deliberação em mudar de endereço em eventos hipotéticos e seus potenciais desdobramentos.

Tal como aconteceu com o participante, evitar pessoas, lugares e situações de risco para a recaída infracional, segundo Garcia (2016) e o NRC (2008), corresponde a um dos maiores desafios enfrentados pelos ex-detentos. A reexposição aos pares infratores e o

consequente recebimento de novos convites para delinquir tornam ainda mais árdua a tarefa de romper com a criminalidade (King, 2014).

Quanto ao futebol, Alexandre continuou a frequentar os treinos após a internação, mas parou de fazê-lo logo depois: *"Continuei jogando, ... eu ia disputar o Campeonato Baiano Sub-20. ... Aí, depois, ... eu vi que não tava dando, ... o professor ... mandou um bocado embora. ... Jogador tem que ter dinheiro, tem que ter empresário. ... Abandonei mesmo"*.

18 anos – Retorno à escola, último delito, abandono do crime e cursos remunerados

Ainda internado, Alexandre teve seu primeiro contato com os profissionais da Coeg: *"Conheci o pessoal do 'Egresso' lá dentro. ... O pessoal do 'Egresso' ... foi lá e perguntou se eu queria fazer um curso quando eu saísse. Eu falei: 'quero'"*. Já em liberdade, enquanto tal oportunidade não surgia, o rapaz, vez ou outra, comparecia à instituição. Nessas visitas que fazia, ele conversava com profissionais do setor, os quais lhe faziam recomendações: *"Veio conversando comigo, que ia arrumar um curso pra eu fazer, ... que era pra eu me matricular na escola, ... me dando... ideia positiva, pra eu não voltar pra aquela situação"*.

Ademais disso, a Coeg intermediou o retorno do jovem à escola, o que, entretanto, não durou muito tempo: *"O 'Egresso' até conseguiu uma matrícula para mim, mas só que era distante ... a escola. ... Eu fui alguns dias, mas ... eu ... não tinha dinheiro pra transporte, ... aí eu parei de ir. ... Mas ... vou me matricular lá onde eu moro"*. Alexandre, que já havia voltado a estudar na escola da unidade de internação, estava planejando retomar os estudos novamente: *"Parei ... no nono ano [do ensino fundamental], ... mas esse ano aí ... vou fazer o primeiro, segundo e terceiro [ano do ensino médio] ... e completar os estudos, ... que é a melhor coisa. ... Pra você arrumar um trabalho hoje, tem que ter o ensino médio*".

Retornando às considerações de Zittoun e Gillespie (2016), Zittoun e Valsiner (2016) e Zittoun et al. (2003), é possível situar a última desinternação de Alexandre como mais uma ruptura observável que fez parte do seu percurso desenvolvimental, porque ela interrompeu a situação de privação de liberdade que, até então, constituía uma regularidade na trajetória do jovem. Dessa vez, entretanto, tratava-se de uma ruptura esperada pelo participante. O retorno à vida em liberdade, por sua vez, pode ser entendido como o prelúdio da transição por meio da qual o rapaz buscou se habituar a essa nova circunstância de vida, restaurar seu senso de continuidade e adotar um novo padrão de pensamento e ação, de cunho não infracional.

Para conseguir esse feito, ele novamente se valeu de recursos simbólicos que lhe foram disponibilizados pela coletividade, em especial, pela Coeg. O contato com os profissionais desta instituição representou para o jovem um importante recurso simbólico interacional – a julgar pelos conselhos e incentivos brindados por eles, que, a propósito, também compuseram o elenco de colaboradores de transição do jovem – e institucional – haja vista a intermediação, pela Coeg, da retomada do processo de escolarização de Alexandre.

Os estudos escolares, aliás, constituíram outro recurso simbólico mobilizado pelo jovem, e de forma consciente e reflexiva. Isso, à luz de Zittoun et al. (2003), significa que Alexandre selecionou e ativou tal recurso por entendê-lo útil e conveniente para alcançar o propósito maior do percurso transitivo que estava trilhando, qual seja, o de construir uma nova regularidade desenvolvimental, à distância da criminalidade. E isso se deveu à sua ideia de que, para conseguir emprego e obter uma fonte de renda lícita – e, consequentemente, prescindir do dinheiro ilícito proporcionado pelo crime – seria necessário, antes, concluir a formação escolar, afinal é esta que outorga as credenciais exigidas pelo mercado de trabalho.

Esse, inclusive, é o raciocínio que subjaz à ênfase dada à escolarização pelos programas de reabilitação social, consoante o qual caso o reabilitando venha a ocupar um posto laboral de onde possa extrair o seu sustento sem conflitar com a lei, ele estará menos propenso a se reengajar no crime no afã de obter dinheiro (Altoé, 2009; Castro & Abramovay, 2002; NRC, 2008; Redondo et al., 2002; Runell 2015; Terry & Abrams, 2015). Nessa mesma direção, o NRC (2008) e Robinson e Crow (2009), que situaram a escolarização como um fator protetivo contra a reincidência criminal, verificaram que tal efeito decorre, essencialmente, da associação entre a formação escolar e a empregabilidade dos estudantes.

Alexandre, após a internação, voltou a infracionar, só que de forma menos frequente: *"Eu tava na minha, ... de não querer mais coisa errada, mas ... pratiquei um pouquinho de atos. Mas, ... pra o que eu era antes de ser internado, ... que eu era atribulado, roubava todo dia, ... ia dormir hoje já pensando no amanhã de praticar atos, ... não era a mesma coisa"*.

De acordo com os principais teóricos da desistência criminal, esta consiste no declínio da atividade delituosa ao longo do tempo, em frequência, quantidade, gravidade ou variedade, vivenciado por indivíduos que, até então, delinquiam de forma sistemática e reiterada (Bushway et al., 2001; Farrall, 2004; Kazemian, 2007; Laub & Sampson, 2001; Maruna et al., 2004; Paternoster & Bushway, 2009). O relato de Alexandre é ilustrativo da observação de D'Andrea (2008) segundo a qual tal redução se dá, via de regra, de forma gradativa.

De qualquer maneira, e voltando ao TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), Alexandre, após sua última desinternação, ao se deparar, novamente, com um ponto de bifurcação que lhe apresentava as possibilidades de descontinuar seu percurso delinquencial e de dar prosseguimento a ele, decidiu seguir avançando nessa última direção.

Quanto às forças semióticas atuantes nesse ponto da trajetória do rapaz, cabe destacar uma direção social inibidora do alcance do ponto de equifinalidade, a saber, a interação com pares infratores, conforme ficará mais evidente no relato seguinte. Por outro lado, é possível ver três fatores compondo a orientação social promotora do atingimento do ponto de equifinalidade, quais sejam: o apoio dos profissionais do sistema socioeducativo; os convites de familiares e amigos cristãos para se reaproximar da fé evangélica; a precaução em não encontrar colegas criminosos novamente. Mesmo assim, ao elaborar sua orientação pessoal sintetizada, Alexandre deu prevalência àquilo que inibia o término de sua carreira criminosa.

Convidado a relatar a última ação delituosa da qual participou, o jovem disse que ela ocorreu em um circuito do Carnaval de Salvador, no ano anterior ao da realização do estudo:

> *Tava eu e os parceiro, ... nós tava no circuito, aí começou a beber, a fumar. ... O cara passou com uma corrente de ouro grandona, pesada, fui lá e tomei, ... nós se saiu e eu vendi a corrente. ... Depois, chegou lá na frente, ... mais dois aparelhos, ... a gente tomou. ... A gente começou a ficar ... a noite toda roubando celular, roubando corrente, roubando mesmo. ... Também só foi essa vez aí.*

É possível verificar, nessa última experiência delinquencial de Alexandre, a presença de três fatores potencialmente promotores do envolvimento com o crime (Cunha & Dazzani, 2021), quais sejam: o consumo de drogas, a ambição por dinheiro e bens de consumo e a interação com pares delinquentes. Quanto a este último fator, o próprio participante mostrou-se cônscio do seu potencial criminógeno, tanto que resolveu manter distância dos seus colegas infratores, propósito que, na ocasião suprarreferida, acabou sendo frustrado.

Alexandre localizou na subsequência desse episódio o momento em que resolveu romper com a criminalidade. Essa decisão veio acompanhada de uma série de reflexões acerca dos prejuízos que o crime havia causado, e que ainda poderia causar, na sua vida e na vida das pessoas à sua volta. A violência policial foi um desses reveses vivenciados por ele: *"É muita humilhação ... você tá passando na rua, os policial te pegar, ... você ficar tomando tapa na cara, tomava murro, a polícia pegava arma, batia em você com arma, partia a cara, partia a cabeça. ... Tomei tiro, mas, graças a Deus, nunca pegou, ... era pra eu tá morto".*

Presenciar a morte de pares infratores constituiu outro capítulo delicado da história do rapaz: *"Gente morrendo, tomando tiro, ficando aleijado, ... sendo que ... poderia acontecer comigo. ... Um dia, ... eu tinha acabado de sair de perto ... de um amigo meu, aí ele ... foi lá pra outra rua, ... chegou lá, ... o cara ... matou. ... Tudo amigo, só porque tava devendo".* O participante complementou: *"[No] crime, nós não pode confiar em ninguém. ... Ao mesmo tempo ... que é seu amigo, ... anda com você, ... tá ali na falcatrua ... querendo te matar".*

As situações de desconforto experienciadas pelos familiares de Alexandre em virtude do seu envolvimento com o crime também suscitaram várias reflexões no rapaz, a exemplo de um episódio em que policiais adentraram e revolveram a casa de sua avó à procura dele: *"A coroa [avó] tá em casa deitada, chega os polícia lá batendo na porta me procurando, ... procurando arma, revirou tudo lá em casa, ... [e] a coroa com o coração acelerado. ... A família 'não se entra em nada', mas ... vai pagar o preço por causa de mim".*

Outrossim, durante sua internação, pesava-lhe muito ver sua avó e sua mãe expostas a circunstâncias vexaminosas quando iam visitá-lo: *"Minha família, ... quando ... ia lá no 'presídio' me visitar, ... passava várias ... humilhação, ... constrangimento. ... Dali dentro que eu vinha ... já botando na mente: ... 'quero parar de dar desgosto à família'".* A vergonha e o condoimento pelo mal-estar que seus atos criminosos provocaram em seus familiares são aspectos amiúde presentes em depoimentos de infratores (Calverley, 2011; Farrall & Calverley, 2006; LeBel et al., 2008; Sampson & Laub, 2003; Souza, 2013).

Continuando, recomendações desencorajadoras da prática delinquencial, as quais eram frequentemente endereçadas ao participante, também o fizeram refletir bastante: *"Amigos da minha família sempre me dando conselho para o bem, ... falando: 'rapaz, cê viu ... o que sua mãe, que sua avó passou? ... Os polícia invadiram sua casa, ... por que você não sai dessa vida?'".* O rapaz refletiu, ainda, sobre a efemeridade do dinheiro que obtinha criminosamente: *"Eu cansei de ficar ganhando dinheiro fácil. ... Eu pegava hoje aqui e gastava tudo hoje. ... Como todo mundo fala: ... 'vem fácil e vai fácil'. ... Nunca peguei ... dinheiro, assim, pra juntar, pra investir em alguma coisa, nunca veio essas coisas na mente".*

Essa sucessão de ponderações culminou na deliberação do rapaz de não reviver os infortúnios pelos quais passara: *"Com o passar do tempo, eu comecei a pensar: ... 'não quero isso pra mim mais não, já basta, ... já sofri demais, ... essas coisas ... que eu já passei, ... eu não quero passar de novo, ... não dá não'".* Para lograr esse feito, Alexandre vinha buscando auxílio no âmbito da espiritualidade: *"Sempre ... eu vinha ... pedindo a Deus em*

oração ... pra sair da vida do crime. ... Falei: ... 'não quero mais roubar, não quero mais fazer coisas erradas'". Interpelado se já havia tentado se afastar do crime antes, ele declarou: *"Com certeza, ... tava tentando, ... não da noite pro dia. ... Não adianta ... falar que eu vou mudar aqui agora e, ... amanhã, tá praticando tudo de novo, ... vou mudar aos pouquinhos. ... Eu sempre falava que ia mudar, ... há ... cinco, ... seis, ... sete anos, até que ... mudei".*

Revisitando a tríade microgênese – mesogênese – ontogênese (Valsiner, 2007/2012), é cabível sublinhar que Alexandre, no decorrer de sua carreira criminosa, também foi exposto a signos desincentivadores da continuidade desta, os quais operaram, inicialmente, no nível microgenético dos primeiros conselhos que ouviu e das primeiras reflexões que teceu acerca da possibilidade de deixar o crime. Tais mediadores semióticos foram sendo repetidamente acionados em diversas ocasiões sociais – episódios de violência policial, assassinatos de amigos infratores, internações socioeducativas, cursos profissionalizantes, conversas com colaboradores de transição, idas à Coeg, treinos de futebol, cultos evangélicos etc. –, as quais compuseram o domínio mesogenético do fenômeno, responsável pelas tentativas intermediárias de romper com o crime feitas pelo rapaz antes de, enfim, consegui-lo.

Por conta de sua recorrência mesogenética, os signos supracitados adquiriram estatura ontogenética na cultura pessoal de Alexandre, tendo sua estabilidade e durabilidade exemplificadas pelo período de quase um ano em que o jovem já se encontrava sem delinquir. Contudo, nesse mesmo patamar ontogenético figuravam mediadores semióticos de cunho criminógeno, os quais orientaram a atuação delituosa do jovem em circunstâncias variadas e por um longo período de tempo. Estamos falando, voltando a Branco (2012, 2016) e Branco e Valsiner (2012), de valores estáveis, que forneciam um senso de continuidade ao percurso delinquencial do rapaz. No entanto, e corroborando Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007), embora resistentes à mudança, os referidos signos de ordem superior foram sendo progressivamente reelaborados e modificados ao longo das vivências interativas que Alexandre acumulou, nas quais eram contrapostos com mediadores semióticos antitéticos.

Assim sendo, e retomando as colocações de Valsiner (2001, 2007/2012, 2014, 2017) a respeito da dinamicidade da autorregulação e da heterorregulação dos signos, podemos assinalar que, em que pese a cultura pessoal de Alexandre tenha comportado, desde há muito, signos favoráveis e contrários à delituosidade, o longo percurso infracional do jovem evidenciou que, durante praticamente toda a sua adolescência, aqueles prevaleceram sobre estes, bloqueando-os e inibindo-os. Porém, em um determinado momento, os segundos, que

até então estavam em patamar inferior aos primeiros no sistema hierárquico de regulação semiótica, superaram estes na aludida hierarquia, passando, agora, a bloqueá-los e a inibi-los. A Figura 5 retrata o processo de consolidação ontogenética desses mediadores semióticos.

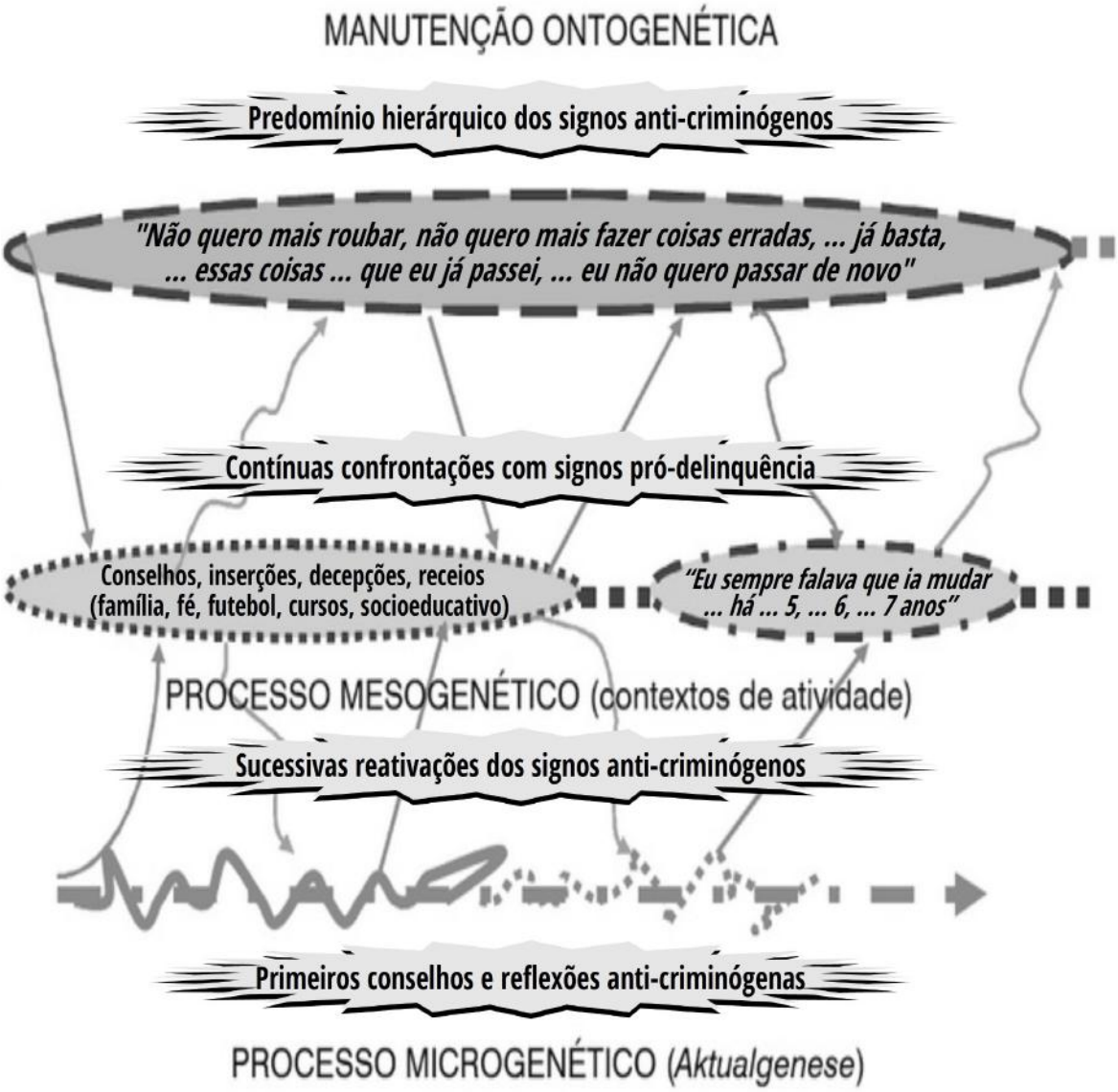

Figura 5. Estabilização ontogenética dos signos anti-criminógenos
(Adaptada a partir de Valsiner, 2007/2012, p. 251)

A predominância dos signos anti-delinquência sobre os pró-delinquência nessa nova etapa da vida de Alexandre restou demonstrada no excerto seguinte, no qual o rapaz, que, seguidamente à desistência criminal, interrompeu o uso de drogas, explicou como isso se deu:

Eu me afastei primeiro do crime. ... Depois, vim se afastando ... da droga também.

Porque, ... continuasse ... fumando, cheirando, eu ia voltar pro crime, ia querer roubar pra sustentar o vício. ... Não tava trabalhando, ganhando dinheiro fixo, aí a única opção era ... o crime. ... Às vezes, eu queria fumar e não tinha dinheiro, aí ... batia até na mente: ... "vou roubar!" ... Depois, parava, falava: "não, não faz isso aí mais não, faz isso não!" ... Aí, tirava da mente. ... Eu vim parando, ... eu fumava o dia todo, ... pra eu dormir, eu tinha que fumar maconha, pra eu comer, eu tinha que fumar pra abrir o apetite. ... Veio diminuindo, diminuindo, ... até que, então, eu parei.

É digna de nota, outrossim, a função promotora desses signos anti-criminógenos na trajetória do participante. Tal como proposto por Valsiner (2001, 2007/2012), por meio deles, o rapaz, ancorando-se em experiências pessoais e alheias passadas, produziu antecipadamente significações sobre circunstâncias futuras semelhantes, as quais ele previu. Com efeito, o jovem desenhou imaginativamente um cenário vindouro composto por tramoias de parceiros do crime, novas agressões por parte da polícia, mais transtornos vividos por sua família, a necessidade de delinquir para comprar drogas, a continuidade do seu sofrimento e sua possível morte. Temendo a concretização dessas contingências, Alexandre, então, optou por tomar o caminho oposto à rota que, a seu ver, iria conduzi-lo até elas, qual seja, a criminosa.

Analisando o caminho trilhado por Alexandre até esse ponto de sua trajetória sob a ótica do TEM (Sato, 2016; Sato et al., 2009; Sato & Tanimura, 2016; Valsiner & Sato, 2006), é oportuno pontuar que, após o último crime que cometeu, o jovem se viu diante de um novo ponto de bifurcação, sendo que, dessa vez, ele avançou rumo ao ponto de equifinalidade da nossa pesquisa, e não ao ponto de equifinalidade polarizado, como até então vinha ocorrendo.

Dentre as forças promotoras da decisão do jovem de encerrar sua carreira criminosa, podemos mencionar as seguintes: seu receio de ser assassinado; o acúmulo de experiências de violência policial; a percepção da fugacidade do dinheiro auferido ilicitamente; a constatação dos estragos legados pelo crime; a compaixão pelo sofrimento da família; a espiritualidade; os conselhos para se afastar do crime. Já dentre as forças inibidoras da desistência criminal do rapaz, identificamos apenas a eventual influência criminógena de pares infratores. Por meio da tessitura de sua orientação pessoal sintetizada, o jovem sintetizou todos esses elementos.

Contemporaneamente ao rompimento de Alexandre Pires com a delinquência e com a drogadição, surgiu a oportunidade que lhe havia sido prenunciada pela equipe da Coeg: *"Eles ... me ligaram e eu vim. ... Me encaminhou ... pro 'Vira Vida', aí eu fiz o curso ... de [auxiliar] administrativo ... [e] de recepcionista. ... Ganhava uma ajuda de custo [mensal]*

de cento e cinquenta reais, ... um tíquete-alimentação e um vale-transporte". O projeto Vira Vida é uma iniciativa de âmbito nacional do Serviço Social da Indústria [SESI]. Com a parceria de outras entidades, a exemplo do Serviço Social do Comércio [SESC], do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial [SENAC] e do Senai, o programa oferece cursos de capacitação profissional acompanhados de orientação psicossocial a jovens em situação de vulnerabilidade social, visando à sua efetiva inserção no mercado de trabalho (Senac, 2015).

Tal encaminhamento conferiu concretude a uma das metas do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2014–2023, qual seja, a "inserção dos egressos do socioeducativo em cursos de educação profissional e tecnológica" (Brasil. SDH/PR, 2013, p. 30). O mesmo objetivo foi traçado no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo referente ao decênio 2015–2024 (Bahia. Ceca, 2015).

Posteriormente, Alexandre foi encaminhado pela Coeg para outro curso remunerado, da área de informática, no Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia [CIMATEC] do Senai, onde sua carteira de trabalho foi assinada pela primeira vez: *"A empresa fez um contrato comigo ... de um ano, ... seis meses aula teórica, seis meses aula prática, ... aí assinou a minha carteira. ... Eu ganho vale-transporte ... [e] meio salário [mínimo]"*.

Nesse curso, além de aprender, Alexandre também tinha a oportunidade de ensinar colegas novatos: *"Tipo, a gente aprendeu aqui, aí ... chega um jovem, aí ... a professora: ... 'ensine ele ali, que ele não sabe', a gente vai lá e ensina, ... e aprende também com ele, né, que é um aprendendo com o outro, um ajudando o outro"*. Nessa interação com seus colegas do curso, Alexandre percebeu, entre aqueles que também vinham de um histórico de envolvimento com o crime, a mesma intenção de se manterem distanciados da delinquência: *"A gente veio conversando: ... 'véi, não quero mais isso não, ... veio essa oportunidade aí, ... eu não quero perder'. ... Ninguém ... se envolve mais em nada, ... os caras tão tudo de boa, ... parou mesmo na vida do crime, ... já tá trabalhando de carteira assinada também"*.

O suprarreferido curso também oportunizou a Alexandre a aquisição de valores e habilidades de grande relevância para o mundo do trabalho:

> *Quando eu comecei a fazer o curso, os pessoal veio me falando: "rapaz, tem que ter compromisso, ... tem que ter responsabilidade, ... tem que se esforçar, tem que se dedicar, tem que ser proativo, ... tem que ter relações interpessoais, ... tem que saber lidar com as pessoa, ... tem que trabalhar com empatia, ... tem que saber trabalhar em equipe". ... Várias coisas ... os pessoal veio conversando comigo.*

Retornando a Zittoun (2012), não é difícil enquadrar essa nova experiência formativa e profissional vivenciada por Alexandre como mais um recurso simbólico institucional e interacional de que o rapaz se apropriou. Também sem dificuldade, visualizamos a professora e os colegas do curso como fazendo parte do elenco de colaboradores de transição do jovem.

Dentre as contribuições comumente fornecidas pelos recursos simbólicos aos trajetos desenvolvimentais dos indivíduos enumeradas por Zittoun (2004, 2006, 2012) e Zittoun et al. (2003), identificamos as seguintes no supracitado recurso mobilizado por Alexandre: a inserção do participante em uma nova rede relacional, que, a julgar pelo fato de muitos dos seus membros serem ex-infratores convictos, pode ser considerada anti-criminógena; a aquisição de novos saberes e competências, notadamente o conhecimento teórico-prático concernente à informática, bem como os valores e habilidades estimados no âmbito laboral, tais como esforço, dedicação, compromisso, responsabilidade, proatividade, empatia etc., os quais podem ajudar o rapaz a se colocar e a se manter no mercado de trabalho; o reposicionamento social do jovem, que, antes, ajudava colegas a praticarem roubos e, agora, estava ajudando colegas a se qualificarem profissionalmente; o apoio na busca por uma transformação identitária, mais precisamente, a consolidação da identidade não infratora.

19 anos – Insistência de convites criminógenos e adoção de novas posturas

Distanciar-se do crime levou Alexandre a procurar outras fontes de renda e formas de ocupação do tempo ocioso:

> *Os amigo ... da família, ... às vezes, arruma um bico pra eu fazer, ... de pintura ... ajudante de pedreiro, várias coisas. ... Se aparecer, ... eu tô dentro. ... Eu peço também, ... eu não gosto de ficar parado. ... Eu falei até com a moça [da Coeg]: ... "eu tô fazendo meu curso de tarde, ... se tiver alguma coisa pra eu fazer de manhã, ... eu quero", porque, de manhã, eu fico em casa ... sem fazer nada, ... aí vem as influência: ... "e aí, rapaz, vamo ali fumar uma, vamo ali roubar?" ... Aí, pra evitar essas coisas, eu prefiro ... uma coisa pra fazer de manhã.*

Dessa maneira, é válido salientar que, ainda que o círculo de amizades de Alexandre tenha se modificado em virtude do encerramento de sua carreira criminosa e de sua mudança para outro bairro – *"antes, eu tinha aquelas amizade que era de onda errada, hoje em dia, as amizade que eu tenho é de onda certa: trabalho, estudo, de boa"* –, o rapaz continuava sendo

convidado por ex-pares infratores para praticar crimes:

> *Mesmo ... eu tando de boa, ainda vêm aquelas ... tentações dos amigos. ... Não para, ... sempre vêm. ... Às vezes, eu passo na rua, os caras me chama: "e aí, rapaz, ... vamo ali fazer um assalto?" ... Aí eu ... escuto o que a coroa [avó] falava: "rapaz, quando te chamar, fale que você vai fazer um favor pra mim, fale que você vai estudar, fale que você vai fazer um trampo". ... Aí eu sempre vou falando isso, aí me saio logo, porque, se eu ficar ... trocando ideia, puxando assunto, aí do nada passa uma vítima, ... aí eles: "aê, bora, bora, bora!", ... aí eu ... acabo entrando naquele processo de novo. ... Às vezes, ... eu evito até de falar, porque nesse falar já gera uma conversa, ... depois já gera um plano, ... já caio nesse plano, aí a gente vai ... fazer coisa errada. ... Sempre ... os pessoal me liga, ... me chama pra ir assaltar, ... mas eu sempre falo: ... "não vou não, mano, ... não vou, não vou, não vou!". ... Até hoje ... eu enfrento ... muitas influências, ... sempre dizendo: ... "não, não, não, não, não!".*

O diálogo de Alexandre com um ex-colega infrator, em especial, merece destaque por evidenciar a mudança de atitude do jovem em relação aos convites que recebia para delinquir:

> *A gente é nascido e criado junto. ... Eu falei: ... "mano, ... não fique me chamando pra fazer coisa errada, porque eu não quero isso aí mais". ... Dou até uns conselho ... pra ele, ... eu falo: "rapaz, ... bota uns currículo na rua aí e vai procurar um trabalho, ... procure ocupar a mente em alguma coisa, ... ao invés de você tá saindo pra fazer coisa errada, ... procure bater uma massa [de cimento], ... fazer uma pintura, ... vender uma água, ... em pouquinho, em pouquinho, você vai deixando essa vida do crime. ... Não vai deixar da noite pro dia, cê vai encontrar amigos seus que vai te chamar pra vida do crime, ... como eu tô encontrando você, ... mas ... vai deixar, como eu deixei". ... Eu fico dando umas ideia pra ele.*

A riqueza do relato do participante torna o terreno fecundo para a realização de algumas costuras teóricas. É oportuno iniciar salientando que, tendo em vista os convites para participar de ações delituosas que Alexandre continuou recebendo após o seu afastamento da criminalidade, percebe-se que, nessas ocasiões, ele era exposto a um ponto de bifurcação onde tinha de escolher entre retornar ao crime ou continuar em abstinência criminal. E, conforme colocado anteriormente, em um ponto de bifurcação, a pessoa fica mais suscetível a acolher orientações a respeito de como proceder fornecidas por terceiros que almejam levá-la a entrar em alguma forma de comunhão com eles (Abbey & Valsiner, 2005). Trata-se das

intervenções semióticas, exemplificadas, na trajetória de Alexandre, pelas sugestões de possíveis respostas a serem dadas por ele para quem eventualmente o chamasse para infracionar feitas pela avó do rapaz, as quais foram por ele acatadas e reproduzidas.

É válido reforçar que, nesse momento da trajetória do participante, os signos anti-criminógenos estavam predominando na sua hierarquia semiótica reguladora, haja vista, inclusive, a contundência do jovem em declinar dos convites para delinquir que recebia. Essa reação do jovem é demonstrativa do potencial subversivo da regulação semiótica acerca do qual discorreram Martins e Branco (2001), Nunes e Branco (2007) e Valsiner (2007/2012). Pelo fato de, agora, sob a intermediação dos referidos mediadores semióticos, estar enxergando a criminalidade de outra maneira, Alexandre rejeitou as sugestões sociais criminógenas advindas do ambiente, silenciando esse imperativo microssocial que o assediava e avançando na direção oposta à por ele indicada.

Esses signos anti-delinquência, ademais, continuavam desempenhando uma função promotora na trajetória do participante. Consoante o mecanismo descrito por Valsiner (2001, 2007/2012), por meio desses signos promotores, o rapaz, mais uma vez, tomando como referência situações pretéritas em que, após conversar com colegas infratores, acabou empreendendo atos infracionais, anteviu a possibilidade de isso ocorrer novamente. Ele, então, atribuiu antecipadamente significações negativas a esses eventos potenciais, ao que passou a tomar providências para prevenir a sua efetivação, quais sejam: evitar falar com ex-parceiros do crime, ou, se isso não fosse possível, responder-lhes conforme sua avó o orientara, e procurar e realizar trabalhos informais de meio período.

Nesse sentido, a avó do rapaz e os amigos que arranjavam bicos para ele fazer, dada a contribuição por eles fornecida para o atravessamento do percurso transitivo no qual ele se encontrava, completaram a lista de colaboradores de transição do jovem. Ademais, o próprio Alexandre tentou assumir uma posição análoga à de colaborador de transição em relação ao amigo a quem ele, por meio de dicas e conselhos, tentava dissuadir a abandonar o crime. Tratou-se, aliás, de uma forma de externalização dos conteúdos semióticos anti-criminógenos que Alexandre havia internalizado, os quais, como definiu Valsiner (2014), foram transpostos para o âmbito da ação externa, por meio da qual tornaram-se acessíveis ao referido colega.

Outrossim, amparando-nos em Valsiner (2001, 2007/2012), é possível afirmar que essa tentativa de Alexandre de fornecer ao seu amigo infrator um recurso simbólico interacional também se respaldou em signos promotores. Tal função promotora ficou

evidenciada quando o participante, baseando-se no seu próprio percurso pessoal pregresso, o qual culminou em sua desistência do crime, vislumbrou um possível cenário futuro. Neste, o seu amigo, após fazer o que ele fez – especialmente começar a trabalhar – e mesmo enfrentando o que ele enfrentou – mormente o assédio para se reengajar no crime – consegue, assim como ele – também de forma gradual, e não abrupta –, romper com a criminalidade.

Alexandre sublinhou como, após deixar o crime, sua postura diante da cidade mudou: *"Antigamente, ... eu só vivia escondido, correndo de polícia, ... preocupado ... [em] tomar um tiro, ser preso. ... Hoje em dia, ... ando na rua aí despreocupado, ... não fico com medo dos polícia, passo de boa, eles não me fazem nada, ... nem me olha, e eu nem olho pra eles"*. Mesmo assim, o jovem seguia recebendo conselhos de sua avó do tipo do a seguir reproduzido: *"Eu troquei meu celular, ... aí ela: ... 'bota a nota fiscal dentro da mochila, ... por causa de, se os polícia te pegar, ... eles não achar que ... é roubado!'"*. A forma como o participante se enxergava também sofreu alteração após o seu afastamento da criminalidade: *"O ... [Alexandre] de antes era aquele ... louco, ... atribulado, ... que praticava ato infracional todos os dias, ... dando desgosto à família. ... Hoje em dia, eu já sou outra pessoa, ... sou um cara feliz. ... Antes, ... era feliz, mas não ... tão feliz como ... hoje"*.

As respostas do rapaz traduzem a travessia bem-sucedida de um percurso transitivo, em que o indivíduo, de fato, consegue se mover para um novo padrão de pensamento e ação, definir novas regularidades para sua trajetória e reequilibrar sua experiência, consoante pontuaram Zittoun (2009, 2012), Zittoun e Gillespie (2016) e Zittoun e Valsiner (2016). Para tanto, entendemos ter sido fundamental a mobilização dos variados recursos simbólicos de que o jovem pôde dispor, os quais, corroborando Zittoun (2004, 2006), propiciaram ao participante tanto uma redefinição identitária, em que ele já não é mais o que era, quanto a invenção de novas formas de atuação no mundo, nas quais ele já não teme mais o que temia, esquiva-se daquilo que o atraía e desencoraja outras pessoas a fazerem aquilo que fazia.

Por fim, conforme já antecipamos, Alexandre continuou se defrontando com o ponto de bifurcação que, agora, oferecia-lhe as possibilidades de continuar afastado do crime ou de reengajar-se nele, sendo que o rapaz continuava optando por avançar na primeira direção. E isso, voltando ao TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), a partir da orientação pessoal sintetizada por meio da qual ele sintetizava as forças semióticas inibidoras e promotoras do alcance do ponto de equifinalidade deste estudo. Dentre estas, cabe destacar a sensação de tranquilidade ao transitar pelas ruas, a diligência em ocupar o tempo livre para

não ser exposto a invitações e oportunidades criminógenas, a ampliação do leque de amizades, os conselhos anti-criminógenos da avó e a obtenção de uma fonte de renda lícita por meio dos cursos remunerados. Quanto às forças inibidoras, elas consistiram, basicamente, nas ligações de ex-parceiros do crime convidando o rapaz para participar de novos ilícitos.

Aos dezenove anos, durante um *show* de *réveillon*, Alexandre teve seu celular recém-adquirido furtado, o que lhe provocou novas reflexões sobre seu passado infracional:

> *Rolou uma briga, ... quando eu olho no bolso, cadê meu celular? ... Eu tinha acabado de pagar a primeira parcela. ... Eu senti a mesma dor que várias vítimas, quando eu praticava ato [infracional], sentia. ... Fiquei curtindo o* show*, mas triste, não ... por causa de perder o celular, mas triste pensando: ... "antigamente, quem roubava era eu, hoje, ... eu fui roubado; ... antigamente, eu fazia a vítima, hoje, ... eu fui vítima; ... antigamente, ... eu deixava aquela vítima triste, hoje, quem tá triste sou eu; ... antigamente, ... o povo sofria, hoje, ... quem tá sofrendo é eu". ... Como o mundo dá voltas, né? ... A sorte é que tava no seguro e eu peguei outro.*

3.1.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas

Perguntamos a Alexandre Pires quais eram os sonhos e planos que ele tinha para a sua vida, ao que o rapaz nos respondeu:

> *O meu sonho ... era ser um jogador de futebol, ... mas eu vi que não dá mais, porque ... tem que ter empresário pra investir ... no jogador, ... aí tô partindo pra outros. ... Queria concluir o meu estudo, ... pegar esse meu certificado do Senai, ... porque o povo fala que a pessoa que tem certificado do Senai, ... o mercado de trabalho ... quer muito. ... No futuro, ... eu queria tá trabalhando em uma empresa boa, ... colocar em prática ... tudo o que eu aprendi no Senai. ... Penso ... em ... ser um técnico de construção civil, ... trabalhar em obra, ... ter minha casa, ... ter o meu carro, ... construir uma família e ajudar a minha família. ... O que eu não pude ajudar antes, eu quero ajudar ... daqui pra frente, ... pra eles ver ... que eu mudei, ... mostrar pra sociedade que eu não sou aquela pessoa de antes, já sou outra. ... Meu passado não me condena, o que me importa é ... daqui pra frente. ... Eu não gosto nem de pensar nessas coisas do passado, ... eu nem falo mais desse meu passado, eu gosto de conversar coisas do presente e futuro. ... O que passou, lá no passado ficou.*

3.1.2 Trajetória sintetizada[6]

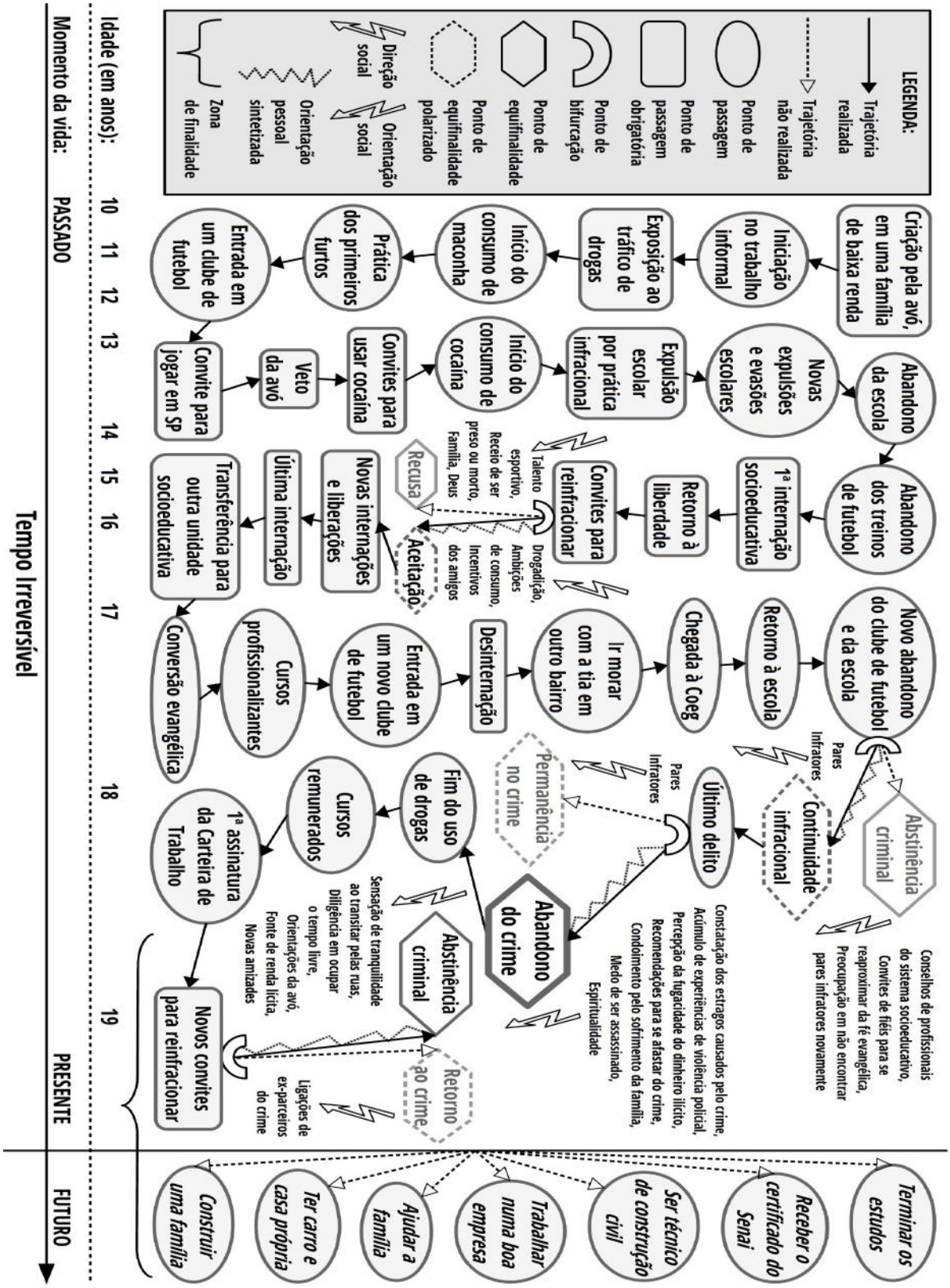

Figura 6. Trajetória de Alexandre Pires

[6] Se o arquivo estiver aberto em um leitor de *PDF*, deve-se clicar na função "girar em sentido anti-horário".

3.2 Don Juan

Don Juan é um jovem negro, que tinha vinte e dois anos e morava sozinho em um imóvel alugado, na capital soteropolitana. Na ocasião, ele estava desempregado. Sua mãe era diarista e seu pai faleceu quanto ele tinha dezenove anos. O rapaz tinha dois irmãos e era evangélico. Ele declarou renda familiar mensal de até um salário-mínimo. Com ensino médio completo, o jovem escolarizou-se na rede pública de educação. Nos registros a que tivemos acesso, constava a informação de que ele cumpriu medida socioeducativa de internação por ter sido acusado de cometer homicídio, prática prevista no artigo 121 do Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/1940).

3.2.1 Trajetória detalhada

3.2.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário

Don Juan cresceu em uma cidade da Região Metropolitana de Salvador. Ele descreveu seu bairro de origem assim: *"Um bairro sossegado, ... um lugar bom de morar. ... Tinha uma rivalidade de um bairro com outro, mas era um ótimo bairro"*. É possível que a rivalidade mencionada pelo participante remonte a disputas de poder entre grupos narcotraficantes.

Já em relação ao ambiente doméstico em que foi criado, Don Juan comunicou: *"Quando eu era ... mais novo, ... eu passava um tempo com meu pai e ... um tempo com minha mãe. ... Depois de grande, ... fui morar com minha mãe ... e minha irmã"*. Os pais de Don Juan se divorciaram quando ele ainda era muito novo. No que tange à situação financeira de sua família, o rapaz esclareceu: *"Era uma boa situação, não tinha ... muitas condições não, mas era uma casa boa de morar. ... De vez em quando, aparecia um trampo pra eu fazer, eu ... fazia, ajudava ... dentro de casa"*. Por fim, o participante respondeu de forma negativa à indagação se ele tinha parentes que também haviam ingressado na criminalidade.

3.2.1.2 Adolescência e Juventude

11/13 anos – Iniciação laboral, expulsão escolar e primeira experiência com drogas

Don Juan começou a trabalhar muito cedo, ajudando seu irmão na construção civil: *"Trabalhei ... [como] ajudante de pedreiro, ajudante de pintor. ... [Com] onze anos, doze anos, eu já ajudava ... o meu irmão. ... Eu tirava oitenta, cem [reais] ... [por] semana. ... Não continuei porque parou a obra. ... Aí, quando aparecia algum bico assim, eu fazia"*. A primeira apreensão policial e passagem pela delegacia vivenciada pelo rapaz também ocorreu precocemente, em uma ocasião que, aliás, ensejou a expulsão escolar do jovem:

> *Eu fui expulso da escola, porque me pegaram lá com umas trouxinha [de droga] ... no bolso. ... Não era minha, ... era de um colega meu que tinha pedido pra eu segurar, ... ele é até falecido, ... eu esqueci no bolso. ... Aí, quando eu tava indo ... pra escola, ... os polícia tava lá, ... começaram a ... revistar, a enquadrar, e eu, naquele nervoso que eu tava, ... dispensei, aí viram, ... me denunciaram. ... Fui pra delegacia, ... caí como usuário, ... saí no mesmo dia, minha mãe foi lá. ... Eu já tinha ... uns doze pra treze anos. ... Não me aceitaram mais na escola. ... Tentei voltar, aí falaram lá que era pra eu estudar em outro lugar. ... Minha mãe ... me levou ... na comarca de ... [cidade baiana] ... pra pegar a autorização do juiz pra ... eu ... voltar ... a estudar, mas aí eu abandonei. ... Depois que eles falaram ... que lá não dava mais pra mim, ... eu não quis ... mais estudar em nenhuma escola, ... não fui mais.*

Muito embora o participante, nesse momento de sua trajetória, ainda não houvesse infracionado, sua ligeira passagem pela delegacia bastou para que ele fosse vítima de um fenômeno que, segundo Altoé (2009), Cunha e Dazzani (2016) e Gomide (2010), é bastante presente nas escolas, a saber: um clima inamistoso e desfavorável à inclusão de alunos que já se envolveram em atos ilícitos. Corroborando a denúncia feita por tais autores, a diligência de Don Juan e de sua mãe visando ao retorno dele à escola esbarrou na postura resistente e discriminatória assumida pela coordenação da instituição onde ele estudava, a qual lhe negou tal direito, o que, por fim, culminou na deliberação do rapaz em abandonar de vez a escola.

Com treze anos de idade, Don Juan começou a usar drogas, especificamente, *cannabis*: *"Foi logo depois ... da expulsão da escola. ... Foi ... questão de amizade, ... eu via ... os menino que andava comigo ... fumando, ... eu via todo mundo fazer, ... bateu na mente de eu fazer também. Eu comecei ... pela ... maconha"*.

14/15 anos – Ingresso no narcotráfico, abstinência criminal e reengajamento delitivo

Aos catorze anos, Don Juan iniciou sua trajetória delinquencial, vendendo drogas: *"Tudo começou através de amizades, ... uma influência aqui, outra influência ali, ... um vinha, me chamava: 'vamo ali ... no corre comigo!' ... E aí, daquilo ali, já fui ... praticando atos infracionais, ... comecei a traficar. ... Daí, cada vez mais, fui crescendo"*. A respeito do que o motivava a se engajar nessas atividades ilícitas, o jovem declarou: *"O dinheiro, ... a fama ... de você ser valentão, ... o bicho solto, ... muitas pessoas ali fica com medo. ... Eu pensava que eu ia ser o tal, ... aquilo ali foi enchendo meus olhos, ... eu tava muito iludido"*.

Percebe-se que as vivências até aqui retratadas fizeram parte das fases de iniciação e de persistência criminal da carreira delituosa de Don Juan, que se viu exposto a um leque de potenciais fatores de risco para o engajamento no crime. Dentre eles, destacaram-se: a evasão escolar, o uso de drogas, a socialização com pares infratores e, como ficará evidente mais adiante, o desfavorecimento econômico e o desemprego (Cunha & Dazzani, 2021).

Ao ser questionado se recebia conselhos de seus familiares para abandonar a infracionalidade, Don Juan deu a seguinte resposta: *"Bastante. ... Eu não ligava. ... Quando ela [mãe] vinha conversar comigo, ... eu me saía logo. ... Como eu já tava ... empolgado ... naquela situação, não parava pra dar ouvidos"*. No entanto, uma recomendação materna foi atendida pelo participante, qual seja, a de ir morar com uma tia na zona rural de uma cidade do interior baiano. Contudo, a estadia do rapaz nesse novo contexto não durou muito tempo: *"Minha mãe queria que eu fosse morar com minha tia ... por causa dessa onda aí. ... Fui morar com minha tia ... na roça. ... Como eu ... não era costumado de ficar em roça, ... não tinha com quem conversar, ... não tinha amizade, ... não quis mais, aí voltei ... pra cidade"*.

O relato do participante é exemplificativo da tese de Valsiner (2007/2012), consoante a qual os seres humanos estão constantemente reconstruindo seus mundos psicológicos por meio dos processos de internalização e externalização. Senão vejamos: Don Juan foi o destinatário de mensagens culturais encaminhadas tanto por sua família, que o aconselhava a se afastar do crime, quanto por seu círculo de amigos, que o convidava para praticar delitos, as quais foram internalizadas por ele. Ora, se, inicialmente, o rapaz rejeitou aquelas e condescendeu a estas, as quais ele externalizou por meio do cometimento de sucessivos atos infracionais, posteriormente ele preteriu as primeiras e aquiesceu às segundas, especificamente à sugestão materna para deixar a cidade, a qual foi externalizada mediante sua mudança de endereço. Por fim, com o seu retorno à cidade de origem, o jovem voltou novamente à posição de preterimento dos conselhos familiares a qual já havia assumido.

Assim sendo, às considerações de Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007) a respeito da capacidade de o indivíduo, como agente ativo do próprio desenvolvimento que é, aceitar, rejeitar ou reformular os recados sociais que a ele são dirigidos, ajustando-os conforme suas conveniências pessoais, é possível acrescentar a observação de que isso pode ocorrer de uma forma intensamente dinâmica. Afinal, no vaivém que protagonizou, Don Juan experimentou sucessivos abalos e reviravoltas semióticas, à medida que agenciava uma contínua renegociação consigo mesmo e com o mundo.

Ao retornar ao seu município de origem, Don Juan viveu um período de abstinência criminal, tendo, portanto, respondido positivamente à interpelação se, antes de se afastar em definitivo do crime, ele já havia ficado alguma temporada sem praticar atos infracionais: *"Passei um bom tempo parado, ... uns seis, sete meses. ... Foi quando ... eu comecei a trabalhar, ... foi já com uns catorze a quinze anos, ... eu tava trabalhando de pintura, ... tava pintando ... uma ... casa de madeirite, ... tava ... bem afastado ... desse mundo aí do crime"*.

Porém, pouco depois do término dessa experiência laboral, o rapaz voltou a delinquir: *"O trabalho lá acabou ... depois de um tempo, ... eu vi que as coisas tavam apertando ... pro meu lado, ... as portas tava se fechando, ... eu ... ia pra um lado, ia pro outro, e ... não tava conseguindo ... achar mais nada, ... aí foi que eu voltei ... a praticar os atos infracionais"*. Esse movimento pendular entre os extremos da prática infracional e da ocupação laboral vivenciado por Don Juan é corroborativo das evidências que têm demonstrado, por um lado, uma relação inversamente proporcional entre entrada no mercado de trabalho e reincidência no crime (Abeling-Judge, 2016; Savolainen, 2009), e, por outro, uma associação diretamente proporcional entre perda do emprego e retomada da atividade criminosa (Farrall, 2004).

16/18 anos – Última internação, apoio materno, conselhos e abandono do crime

Em razão de um dos novos ilícitos penais que praticou, Don Juan foi encaminhado, pela primeira vez, para uma unidade de internação socioeducativa, localizada na capital baiana: *"Na primeira internação, ... eu já tava ... com uns quinze anos, ... fiquei três mês, ... depois saí"*. Ele revelou que a internação o fez refletir sobre a possibilidade de trilhar um novo caminho, mas que, por força das circunstâncias, optou mais uma vez pela delituosidade: *"Eu pensei bastante ... de uma vida melhor, uma vida honesta, ... mas aí eu voltei pro mesmo bairro, aí acabei ... me jogando de novo. ... As portas se fechou, ... não tava conseguindo*

mais ... o meu ganha-pão. ... Eu falei: ... 'o jeito vai ser fazer o que eu fazia antigamente'".

Bottoms e Shapland (2011) e King (2014) estão entre os pesquisadores que constataram ser comum entre infratores, ainda que bastante dispostos a se desvincularem da criminalidade, o fato de se depararem com toda uma gama de adversidades que obstaculizam a efetivação de seus novos projetos de vida. Foi o que aconteceu com Don Juan, que seguiu delinquindo, tendo, aos dezesseis anos, praticado seu último ato infracional, que, segundo ele, tratou-se de um roubo, embora os dados documentais tenham apontado que foi um homicídio, em virtude do qual ele cumpriu sua segunda e última medida socioeducativa de internação.

O momento torna-se oportuno para realizar algumas articulações com a literatura. De início, cabe frisar que a carreira criminosa zigue-zagueante de Don Juan ilustra as colocações de Ferreira (2015) e Kazemian (2015), consoante as quais a desistência do crime costuma ser marcada por diversas recaídas e intermitências antes de atingir o patamar de uma abstinência criminal estável e duradoura, idealmente definitiva. Além disso, a narrativa do rapaz reforça a ideia, defendida por alguns teóricos da desistência criminal, de que os infratores alternam entre sucessivas temporadas de atividade e inatividade criminosa, numa contínua intercalação entre transgressão e submissão à lei penal (Bushway et al., 2004; Kazemian, 2007; Piquero, 2004; Silva, 2003; Sparkes & Day, 2016; Sykes & Matza, 2008; Veysey et al., 2013).

Para visualizar tal fenômeno sob uma lente semiótico-cultural, faz-se necessário revisitar as formulações valsinerianas sobre catálise e emergência da novidade no curso de vida. Para Valsiner (2014), a experiência humana semioticamente regulada, embora comporte situações temporárias de continuidade e estabilidade, por ele qualificadas como transitivas, é caracterizada, fundamentalmente, pela intransitividade, isto é, por sua permanente aptidão para passar por mudanças e inovações. À emergência destas, subjaz a entrada em cena de catalisadores semióticos, os quais abalam as regularidades desenvolvimentais em curso, favorecendo a sua descontinuidade, bem como a invenção, pelo indivíduo, por meio da síntese catalítica que empreende, de novos direcionamentos para sua trajetória de vida (Cabbel & Valsiner, 2014; Valsiner, 2008, 2007/2012, 2017).

Todo esse desenrolar se vê demonstrado no percurso trilhado por Don Juan. Inicialmente, como ilustra a Figura 7, o jovem, que até então circunscrevia-se a uma transitividade criminógena (trajetória Y), sob o impulso de forças catalíticas endógenas e exógenas, as quais ele sintetizou, interrompeu-a (trajetória X), ao que tomou uma rota alternativa (trajetória Z), que o conduziu à abstinência infracional.

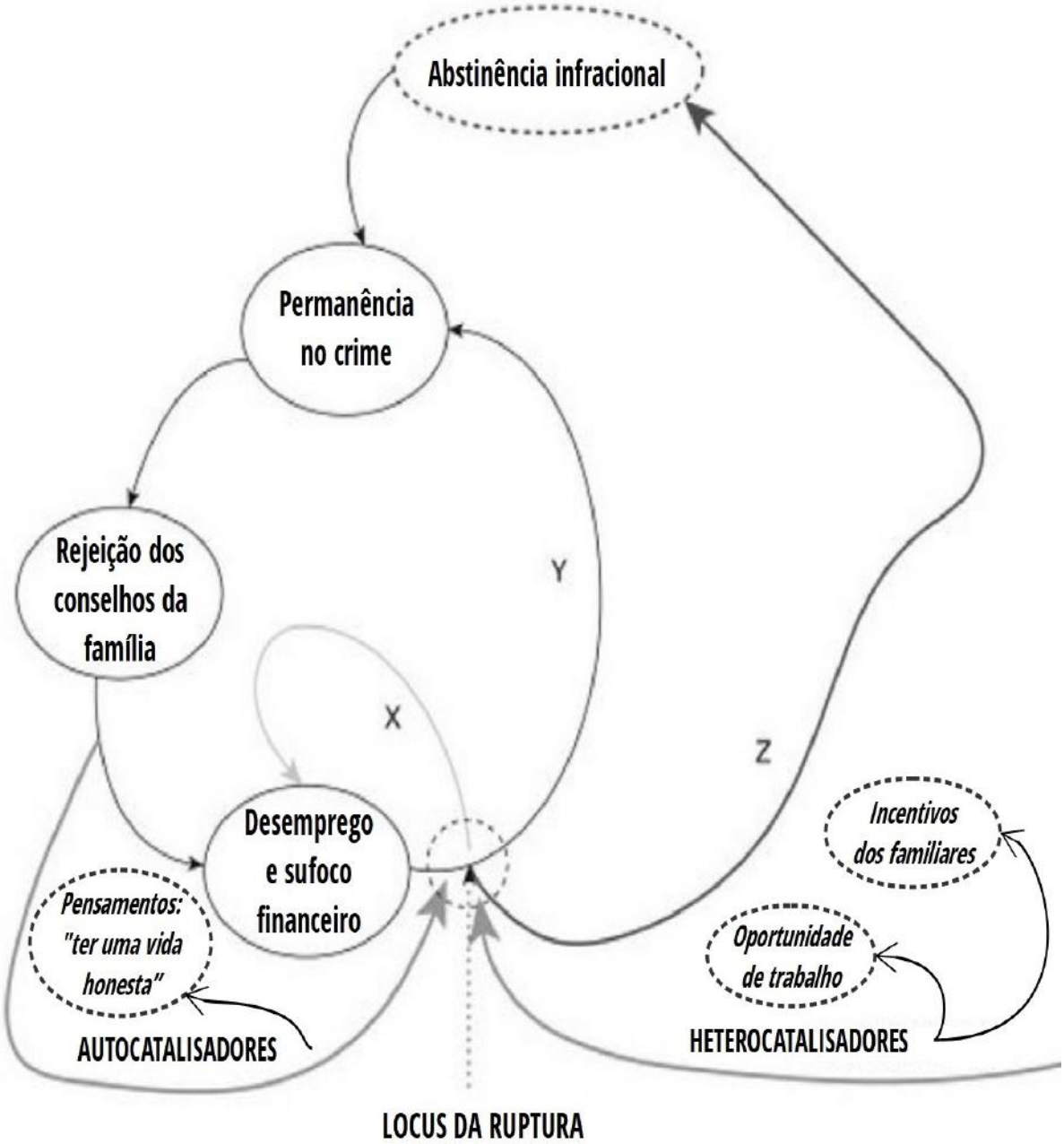

Figura 7. Quebra do ciclo transitivo criminógeno e emergência da novidade
(Adaptada a partir de Valsiner, 2014, p. 111)

Posteriormente, o participante, que, agora, estava circunscrito a um ciclo transitivo anti-criminógeno (trajetória Y), sob o empuxo de novos influxos catalíticos pessoais e ambientais, os quais também foram por ele sintetizados, vivenciou mais uma quebra de transitividade (trajetória X), conduzindo-se, então, a outra trilha (trajetória Z), a qual culminou no seu reengajamento infracional. É o que retrata a Figura 8.

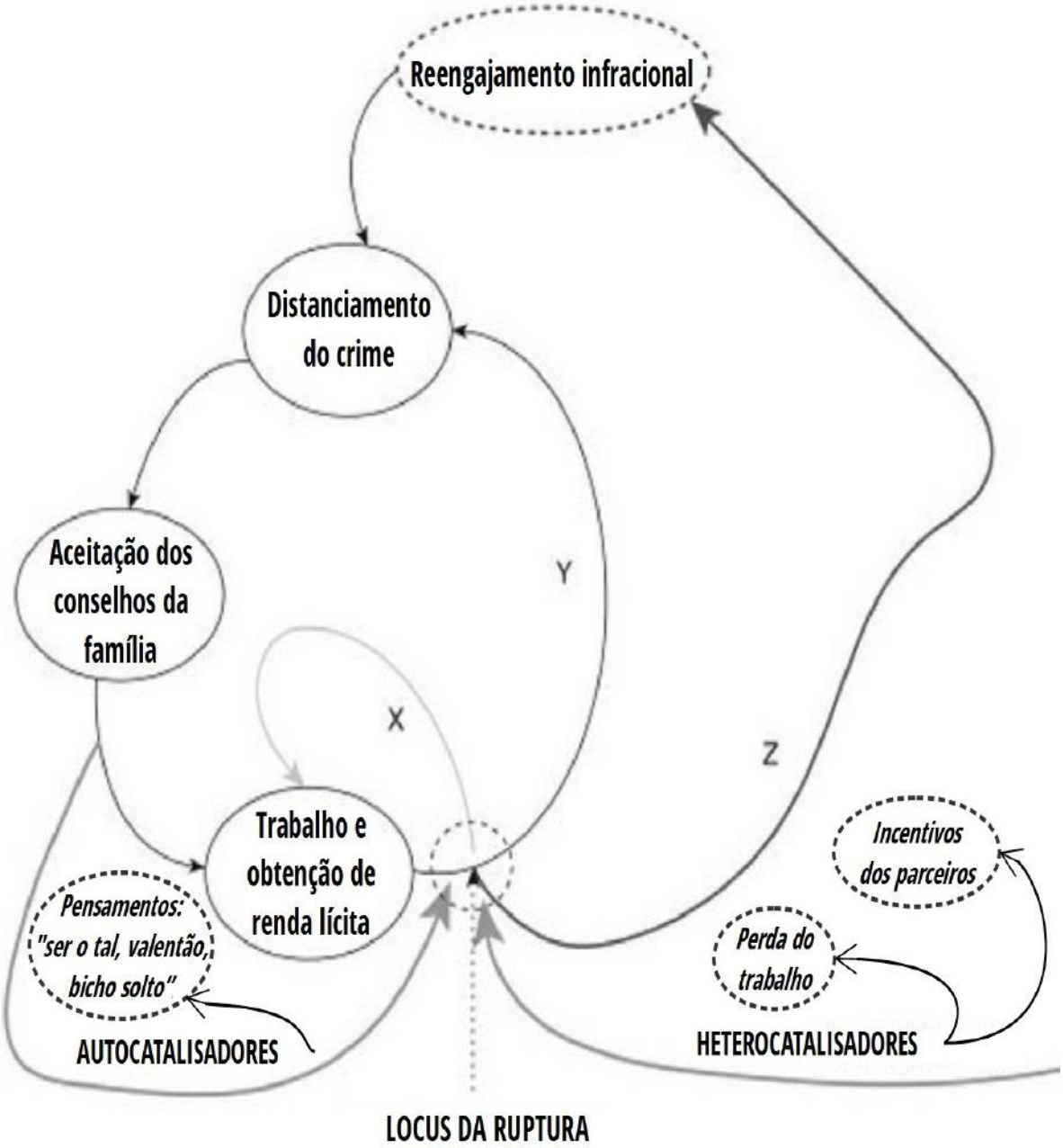

Figura 8. Quebra do ciclo transitivo anti-criminógeno e emergência da novidade (Adaptada a partir de Valsiner, 2014, p. 111)

Posto isso, e retomando o TEM (Sato, 2016; Sato et al., 2014; Sato & Tanimura, 2016), impende salientar que, até esse ponto de sua trajetória, Don Juan já havia se deparado, sucessivas vezes, com o ponto de bifurcação que lhe apresentava as possibilidades de interromper ou de dar continuidade ao seu percurso delitivo. No tocante à primeira alternativa, dentre as forças inibidoras da sua consumação, é possível elencar a busca do

rapaz por dinheiro, fama e autoafirmação, a empolgação com o crime que ele revelou ter experimentado, os convites que ele recebia dos amigos para infracionar e as dificuldades financeiras pelas quais ele passou. Já dentre as forças promotoras, destacaram-se os conselhos de sua família, em especial de sua mãe, para abandonar a criminalidade, os trabalhos informais que ele conseguiu e suas reflexões a respeito de levar uma vida honesta. O jovem, então, realizou, em diferentes momentos, sínteses pessoais desses elementos, as quais o levaram ora a fases de abstinência ora a períodos de atividade infracional.

Em sua segunda medida, Don Juan passou por três unidades de internação, uma localizada na capital baiana e duas, em municípios distintos da Grande Salvador: *"Fui ... pro [unidade da Grande Salvador]. ... De lá, ... fui pra [unidade de] Salvador, ... fiquei catorze dias. ... Depois, voltei de novo [pra primeira unidade], ... fiquei lá ... um ano e seis mês"*.

O participante forneceu a seguinte descrição comparativa a respeito dessas unidades: *"A pior é a de Salvador, porque é muito adolescente, ... lá é mais complicado. ... [A outra unidade] eu acho que é um dos melhores alojamentos, ... tem campo, quadra, ... piscina, ... tinha ... esporte e lazer, ... percussão, aula de artes"*. Por outro lado, prosseguiu o jovem, *"lá o bicho pega também. ... Tem alojamento que tem rixa um com o outro, ... se bater no corredor, os cara 'caminha pra cima'. ... Os cara lá não quer saber de nada, 'pisa' mesmo, se o cara ... não prestar atenção, ... dar uma falha, ... falar alguma coisa que não deve"*.

Por ocasião de sua última internação socioeducativa, Don Juan parou de usar drogas: *"A pessoa lá [na unidade] não tinha como se aproximar ... da droga. ... Lá, não tem como a pessoa fumar. ... Nisso aí, ... meu corpo foi se acostumando, aí foi que eu dei um fim total. ... Eu não tive muita dificuldade não, ... eu mesmo parei, porque eu vi que não era pra mim"*. Também durante a internação, aos dezessete anos, ele deliberou abandonar a criminalidade.

O participante listou alguns fatores que cooperaram para a sua tomada de decisão. Dentre eles, mencionou a própria internação socioeducativa, a qual lhe oportunizou uma série de reflexões sobre sua vida: *"A segunda internação ... foi mais de ano, já deu ... pra botar a mente no lugar, ... pensar bastante no que eu queria mesmo da minha vida"*. O relato do jovem aponta para a mesma direção indicada por Farrall e Calverley (2006), King (2014), McMahon e Jump (2018) e O'Neal et al. (2016), autores segundo os quais a privação de liberdade, ao oportunizar a elaboração de reflexões e reavaliações acerca da criminalidade e de suas consequências, pode exercer uma função protetiva contra a reincidência criminal.

Don Juan sublinhou, ainda, a contribuição dos profissionais do centro socioeducativo:

"Lá tem muitas pessoas do bem, ... foi o que, também, veio me incentivando a sair dessa vida, me dando conselho, foi que eu parei pra pensar e analisar, e ver que essa vida não dava pra mim mais não". Tais conselhos e incentivos, aliás, somaram-se a outros, que o rapaz já vinha ouvindo, a exemplo deste: *"Um amigo meu ... chegou até mim e me deu conselho, ... falou: ... 'rapaz, vá devagar, ... você vai acabar morrendo desse jeito, rapaz!' ... Aí foi que eu comecei pensar ... nesse lado ... de sair dessa vida"*. Ao que tudo indica, a conjectura de que, se continuasse delinquindo, poderia ter sua vida ceifada em pouco tempo, consistiu em um dos aspectos mais decisivos para o rompimento de Don Juan com a delinquência:

> *Eu tava demais, ... eu tava com a carreta ... muito pra frente, ... tava desgovernada, ... ia acabar batendo. Então, ... eu tive que ... frear. ... Decidi parar. ... Eu tomei uma decisão, porque eu vi que ... eu ia acabar morrendo. ... Se eu não me saísse, ... hoje mesmo minha mãe, minha família, ia tá chorando por mim. ... Comecei a pensar diferente: ... "não vou ser mais assim não, eu vou fazer tudo diferente agora".*

Outro fator determinante para a desistência criminal do jovem foi o apoio que ele recebeu de seus familiares: *"Minha família me ajudou bastante, ... teve sempre do meu lado. ... O afeto da minha família fez, cada dia mais, eu pensar ... [em] sair dessa vida"*. Essa observação de Don Juan ratifica os achados empíricos que vêm demonstrando a fundamental contribuição do suporte familiar, especialmente o parental, para o desengajamento criminal de um membro da família, assim como para o seu bem-sucedido retorno à sociedade (Calverley, 2011; Decker et al., 2014; Farrall, 2004; King, 2014; Meirelles, 2008; Mettifogo et al., 2015; O'Neal et al., 2016; Padovani, 2017; Tenenbaum, 2016; Wooditch et al., 2014). Nesse sentido, o rapaz acentuou o relevante papel desempenhado por sua mãe nesse processo:

> *Naquele momento ... que você tá lá dentro, ... todo mundo te esquece. Seus amigos, ... a maioria da família se afasta, e quem ... fica mesmo ali é só a mãe. ... Minha mãe sempre falou: "ó, meu filho, eu tô do seu lado, eu tô contigo, eu te amo", ... sempre ... me dando conselho, me incentivando a fazer o bem. ... Ali foi mais um ponto de referência pra eu sair dessa vida. A pior coisa é quando você vê as lágrimas de sua mãe, ... chorando ... na sua frente, ... pedindo pelo amor de Deus pra que você saia dessa vida. ... Eu tava fazendo minha mãe sofrer demais ... e tomei uma decisão ... de correr atrás do melhor, ... de ela não ter mais essa preocupação, ... sabendo que o filho dela podia morrer a qualquer momento. ... Decidi ... tirar um sorriso do rosto da minha mãe, mostrar pra ela que eu posso ser melhor do que eu era antigamente.*

O seguinte trecho do relato de Don Juan põe em evidência uma mudança de postura protagonizada pelo rapaz em relação aos conselhos desincentivadores do seu envolvimento delinquencial que sua mãe endereçava a ele: *"No começo, ... eu não parava pra dar ouvidos. ... Hoje em dia, eu já paro, já escuto. ... As frases que eu escuto ... de minha mãe ... não entra num ouvido e sai no outro, entra no ouvido e desce pro coração, eu sempre guardo"*.

Para compreender essa transformação atitudinal vivida pelo participante, é necessário, de antemão, à luz de Branco (2006) e Valsiner (2007/2012, 2014), qualificar os contextos familiar e socioeducativo nos quais o rapaz encontrava-se inserido como ambientes humanos semioticamente organizados. Ali, mediante processos conversacionais e interacionais sugestivos, valores morais censuradores do agir delituoso foram sendo redundantemente propagados, sendo, após internalizados por Don Juan, agregados à sua cultura pessoal.

A bem da verdade, a dinâmica supradescrita já havia ocorrido na trajetória do jovem, visto que ele já tinha sido internado uma vez, bem como, desde há muito, era incentivado pela família a abandonar o crime. Todavia, na linha do que propôs Valsiner (2001, 2005, 2009, 2017), os fatos de Don Juan ter reincidido pouco depois de sua primeira desinternação e de não ter dado ouvidos, no início, às recomendações de sua mãe, denunciam que, nessa etapa de sua vida, os signos anti-criminógenos, embora já presentes, estavam sendo inibidos pelos signos criminógenos, os quais prevaleciam na hierarquia semiótica reguladora do rapaz.

Porém, consoante postulou Valsiner (2014), as configurações de dominação entre aspectos da experiência são momentâneas, podendo ser progressivamente rearranjadas, isto é, componentes dominantes e dominados sempre podem mudar de posição. Foi o que ocorreu com Don Juan, cuja cultura pessoal constituiu o lócus de uma transição que foi se delineando ao longo do tempo, na qual mediadores semióticos anticrime, até então bloqueados pelos signos pró-crime, ascenderam hierarquicamente, passando, agora, a predominar sobre estes, os quais restaram suplantados e neutralizados. O novo estilo aquiescente de reação do jovem ante as sugestões sociais anticrime fornecidas por sua mãe, o qual contrasta frontalmente com a atitude recalcitrante remotamente protagonizada, ilustra bem a rehierarquização ocorrida.

Ademais disso, e seguindo com Valsiner (2001, 2007/2012), é válido realçar o *status* de promotores a que fizeram jus esses novos signos imperantes na hierarquia semiótica do rapaz. Afinal, por meio deles, o participante, referenciando-se no seu *modus vivendi* pretérito, esboçou imaginativamente o curso que sua vida poderia tomar caso ele permanecesse na criminalidade. Nesta trajetória presumida, ele anteviu sua morte precoce e o consequente

enlutamento de seus familiares, cenário de terror iminente para deter a concretização do qual Don Juan viu na desistência do crime a estratégia mais promissora, levando-a, pois, a efeito.

Destarte, e retornando, mais uma vez, ao TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), cabe assinalar que, dessa feita, diante do ponto de bifurcação em que se encontrava, o participante, ao construir sua orientação pessoal sintetizada, avançou rumo ao ponto de equifinalidade do presente estudo, e não em direção ao ponto de equifinalidade polarizado.

Quanto à orientação social promotora operante nesse momento crítico, foi possível notar que ela se constituiu das reflexões feitas por Don Juan quando de sua última internação, atinentes a uma mudança identitária e comportamental que ele almejava viver, do apoio e das orientações para se desassociar do crime que ele recebeu de profissionais do sistema socioeducativo, de amigos e de familiares, sobretudo de sua mãe, do seu receio de morrer e da compaixão que sentiu de sua mãe em virtude do sofrimento que seu envolvimento com o crime causava a ela. Em relação à direção social inibidora, é provável que ela tenha sido composta, basicamente, por eventuais dificuldades financeiras atravessadas pelo rapaz.

Durante a internação, Don Juan fez um curso de ajudante de padeiro, o qual, por ter sido remunerado, forneceu ao rapaz um importante suporte material quando de sua liberação:

> *A equipe ... disponibilizou um curso ... de panificação. ... Tava privado de liberdade, mas ali dentro as portas se abriu, porque eu nunca tinha uma oportunidade como eu tive lá dentro. ... Todo mês eu tava ganhando dinheiro, ... tava indo pra conta, ... quando eu saísse, eu sacava. ... Tirei mil e duzentos [reais]. ... Ajudou bastante. ... Como eu tinha saído sem nenhuma peça de roupa, ... só com a roupa de lá de dentro, ... me ajudou a comprar umas peças de roupa pra mim, ajudei ... minha prima, a filha de minha tia, ... tava precisando de celular, comprei um, ... chegou na hora boa.*

Oportunidade semelhante à descrita pelo rapaz tiveram os participantes do programa para adolescentes infratores de alto risco relatado por Rocha (2008). Para eles, também eram abertas contas bancárias, nas quais se depositava o dinheiro acumulado ao longo da internação, além de serem-lhes fornecidas noções de educação financeira, que contemplavam temas como planejamento e gestão do orçamento pessoal, economia doméstica e poupança. Outro exemplo análogo é o de um participante da pesquisa de Padovani (2017), que, durante sua internação socioeducativa, fez parte do projeto Vira Vida, aqui já citado, recebendo uma bolsa com cujo valor acumulado conseguiu, após seu retorno à liberdade, alugar um imóvel na cidade de Salvador, onde encontrou trabalho e passou a seguir a vida distanciado do crime.

Em face do até aqui exposto e das contribuições de Zittoun (2004, 2007, 2009, 2012), é possível identificar a perda da liberdade como tendo sido uma ruptura na trajetória de Don Juan, na medida em que ela forçou a descontinuidade da prática delinquencial à qual o rapaz estava habituado. A última internação, por sua vez, pode ser entendida como o momento e o lugar em que o participante procedeu à transição no decorrer da qual ele buscou construir um novo ponto de equilíbrio e um novo direcionamento para o seu itinerário desenvolvimental. O curso de panificação, por fim, pode ser qualificado como um recurso simbólico institucional mobilizado pelo jovem para lidar com o futuro incerto e imprevisível que dele se avizinhava.

Quando tinha dezoito anos de idade, Don Juan foi novamente transferido, desta vez para uma unidade de internação recém-inaugurada, localizada na sua cidade de origem. A razão da transferência foi justamente a maior proximidade desse novo estabelecimento com o endereço original do rapaz, a fim de tornar menos dispendiosas as visitas de sua família. Por conta disso, o curso de panificação que estava fazendo foi interrompido: *"Era um ano, seis meses aula teórica e seis meses aula prática, mas, ... como eu fui transferido, ... não fiquei totalmente um ano, só fiquei ... quatro meses"*. Nessa terceira e última unidade, o jovem ficou sete meses. Ao todo, a segunda internação do rapaz durou *"dois anos e dois mês. ... Entrei com dezesseis, ... tava pra fazer dezessete, ... e saí com dezenove [anos de idade]"*.

19 anos – Progressão de medida, qualificação e inserção profissional e volta à escola

Conforme anteriormente explicado, uma medida socioeducativa tem duração mínima de seis meses e duração máxima de três anos (Lei n. 8.069/1990). Porém, é possível que, dentro desse ínterim trienal, o socioeducando, em razão de um mesmo ato infracional, chegue a cumprir diferentes medidas socioeducativas. Estamos falando do instituto da substituição de medida, o qual se ramifica em outros dois, quais sejam: progressão e regressão. Na regressão de medida, o socioeducando que estava cumprindo uma medida menos gravosa, a exemplo de uma em meio aberto, passa a cumprir uma mais severa, comumente uma restritiva de liberdade. Na progressão de medida, a seu turno, o educando que até então vinha cumprindo uma medida mais onerosa começa a cumprir uma mais branda.

O Sinase prevê dois momentos em que o juiz pode, além de decidir pela manutenção da medida em curso, ou ainda por sua suspensão ou extinção definitiva, optar por uma daquelas duas formas de substituição, a saber: a cada semestre, quando o magistrado, a partir

do relatório sobre a evolução do socioeducando na medida, elaborado pela equipe técnica que o acompanhou, deve reavaliar as medidas de liberdade assistida, semiliberdade e internação; a qualquer momento, caso a autoridade judiciária defira uma solicitação feita nesse sentido por um dos atores a quem a lei conferiu legitimidade para tanto (Lei n. 12.594/2012).

A liberação do rapaz constituiu uma progressão de medida, porquanto o rapaz, que até então vinha cumprindo a mais severa das medidas socioeducativas, começou a cumprir a medida de liberdade assistida, em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] soteropolitano: *"Tinha que ir em quinze em quinze dias assinar ... uma ... folha de frequência, ... pro juiz ver que eu tava caminhando certo aqui fora. ... Demorou ... alguns meses. ... Com vinte e um [anos], ... me liberaram. ... Agora, não devo mais nada"*.

Aos dezenove anos, quando foi desinternado, Don Juan passou a morar com uma tia, em Salvador: *"Quando eu saí de lá, eu fui ... direto pra casa da minha tia. ... Eu não queria voltar ... pra onde eu morava, ... porque ... eu já ia ter muito problema: 'ah, fulano voltou, ... tá aqui de novo, ... esse bicho aí, qual foi a dele?' ... Pra evitar rolar essas situações"*. O jovem diligenciou no sentido de descontinuar as relações que mantinha com pares infratores:

> *Eu me desafastei das amizade que eu tava, não entrei mais em contato, não falei mais, ... porque ... eu sabia que, se eu fizesse amizade de novo, ... ia me incentivar ... a voltar a fazer o que eu ... não queria fazer. ... Então, eu decidi trocar de número ... de celular, ... pra evitar contatos com os colegas que andava comigo, ... que, hoje, na verdade, não são mais colegas, eles tá vivendo a vida deles lá, eu tô vivendo a minha vida cá. ... As amizades que eu tinha, já não tenho mais, umas amizades que não me levou pra frente, só levou pra trás. ... Aquilo ali, eu tava cavando a minha própria cova. Hoje, ... não é qualquer amizade que eu quero mais, é uma amizade ... que ... pensa de ser honesto, trabalhar, ... não ter coisa fácil. ... Foi botar um ponto final ... e falar: "... eu tô decidido a tomar esse rumo na minha vida, não quero mais, eu vou ser assim agora", e pedir força a Deus ... pra ... não ... cair em tentação de novo.*

A postura assumida pelo rapaz encontra amplo respaldo na literatura sobre desistência do crime, a qual vem consistentemente demonstrando que as atitudes de cortar relações com pares infratores e de manter-se distante de lugares que eles costumam frequentar tendem a contribuir de modo decisivo para a cessação da atividade criminosa (Barry, 2006; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014; Laub e Sampson, 2001; Mettifogo et al., 2015; Mulvey et al., 2004; Paternoster & Bushway, 2009; Terry & Abrams, 2015; Walters, 2002). Além disso, a

reconfiguração do círculo de amigos à qual procedeu o jovem, passando a admitir entre estes somente pessoas que comungam com o valor do trabalho honesto, também integra o rol de fatores promotores da desistência criminal (Amemiya et al., 2017; Mizel & Abrams, 2017).

Outrossim, os movimentos feitos pelo participante evidenciaram o importante papel exercido pelos processos imaginativos no direcionamento de sua trajetória, referendando as postulações de Valsiner (2011, 2018) e Zittoun e Valsiner (2016) a esse respeito. Com efeito, às decisões de mudar de endereço, obter um novo número de celular, evitar a aproximação com amigos criminosos e não retornar para a comunidade de origem subjazia a conjectura do rapaz de que, caso não as tomasse, ele terminaria se reexpondo a circunstâncias e influências que poderiam reconduzi-lo à prática delinquencial, o que, a seu ver, poderia custar-lhe a vida. Destarte, mesmo tal enredo sendo meramente hipotético, ele teve peso suficiente para fazer a balança pender para um dos lados em direção aos quais Don Juan podia avançar.

Nesse desenrolar, chama a atenção a atividade reguladora de um valor moral, qual seja: a noção de honestidade. Partindo de Valsiner (2007/2012, 2014), é cabível afirmar que o referido signo hipergeneralizado, marcantemente presente na cultura coletiva, ao ser continuadamente difundido em espaços sociais pelos quais Don Juan circulou ao longo da vida, envolto em coisas que ele leu, viu, ouviu e aprendeu, foi por ele internalizado, passando, assim, a fazer parte da cultura pessoal do rapaz. Quanto ao modo de externalização, este consistiu no uso da honestidade como critério balizador do estabelecimento de novos vínculos de amizade pelo participante. Percebe-se, aqui, uma típica característica dos signos hipergeneralizados, legado do desvencilhamento do seu lócus de surgimento por que passam, a saber: sua aplicabilidade aos mais variados arranjos contextuais (Valsiner, 2001).

Ainda aos dezenove anos, Don Juan mudou-se mais duas vezes. Primeiramente, passou a residir com uma prima, em outro bairro soteropolitano. Depois, alugou uma casa neste mesmo bairro, onde passou a morar sozinho, recebendo visitas de sua mãe e sua irmã: *"Queria ter minha privacidade, ... não tava me sentindo ... à vontade ... na casa dos outros. ... E ... como, às vezes, minha mãe, minha irmã, vai ficar comigo, ... ficava muita gente, então eu decidi alugar uma casa"*. Segundo ele, sua mãe, por vezes, o ajudava no pagamento do aluguel do imóvel, apoio financeiro que é comumente proporcionado a ex-infratores por seus familiares, conforme assinalaram Altoé (2009), Farrall (2004) e Mettifogo et al. (2015).

Após o seu retorno à liberdade, Don Juan passou a frequentar a Coeg, instituição que lhe propiciou uma gama de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional:

O "Egresso" me procurou. ... Eles me ligaram, ... comecei a vir. ... As portas tava se abrindo, ... um curso aqui, outro curso ali, ... o "Egresso" me inscrevia, eu ia, levava a documentação. ... Muitas oportunidades foi aberta ... pra ... esquecer ... a criminalidade. ... O "Egresso" me incentivou ... bastante a sair ... dessa vida. ... O "Egresso" me ajudando foi que eu entendi que eu tinha que trabalhar pra obter o meu dentro de casa, ... e não tirar nada de ninguém. ... O "Egresso" tava pra disponibilizar pra mim uma bolsa na faculdade. ... Também disponibilizou ... uma oportunidade ... de tentar tirar minha carteira de habilitação, ... passei ... no psicoteste, ... tô só esperando me chamar. ... Eu criei uma amizade com os pessoal. ... Aqui tinha um psicólogo, ... eu vinha pra cá direto, ficava conversando ... comigo, ... me incentivou a procurar cursos, ... me acompanhou ... em ... saídas de lazer.

Um dos cursos profissionalizantes disponibilizados pela Coeg ao participante foi o de garçom, promovido pelo Senac. Muito embora não se tratasse de um curso remunerado, caso o aprendiz permanecesse por mais tempo no restaurante-escola, ele era pago por isso: *"Se ... ficasse até mais tarde, ... ganhava. ... Era vinte reais para quem ... levasse de cinco horas até meia-noite ... dando apoio lá como garçom. ... Só era aparecer a oportunidade, ... todas as vezes que me perguntava, eu [aceitava]. ... Muitas das vezes, ... [eu] pedia"*. De acordo com o NRC (2008), oportunidades de capacitação profissional figuram entre os principais fatores protetivos contra a reincidência no crime.

Graças a essa qualificação e experiência, Don Juan pôde continuar laborando no ramo da gastronomia: *"Eu trabalhei nessa área ... um bom tempo"*. Confirmando a constatação de Altoé (2009), Farrall (2004) e Mettifogo et al. (2015) de que uma das formas de apoio que o ex-infrator costuma receber de sua família consiste na ajuda para encontrar trabalho, o jovem relatou que o marido de sua prima, em cuja casa ele residira, conseguiu-lhe um emprego em um restaurante situado à orla de Salvador, onde trabalhou até o estabelecimento ser fechado: *"Era setenta reais o dia. ... Pegava ... sexta, sábado, domingo e, às vezes, ... quando a casa enchia, ... segunda, quarta, quinta. ... Me ajudou a ter minhas coisas dentro de casa"*.

Em que pese já tivesse voltado a estudar durante sua última internação, apenas aos dezenove anos Don Juan voltou a frequentar uma instituição regular de ensino: *"Tinha escola lá dentro [da unidade], ... peguei da terceira série [do ensino fundamental] ... até o primeiro ano [do] ... ensino médio. Aí, quando chegou cá fora, eu concluí"*. O participante informou a razão do seu retorno à escola: *"Tava precisando terminar meus estudos, ... pro currículo*

mesmo, ... que sempre pede, ... aí eu queria concluir, pra ficar com o ensino médio completo". Por sinal, a baixa escolaridade e o raso currículo *vitae* correspondem a situações comuns entre jovens com histórico de envolvimento com a criminalidade (Meirelles, 2008).

Voltando a Zittoun e Gillespie (2016) e Zittoun e Valsiner (2016), impende, de início, classificar a última desinternação de Don Juan como outra ruptura integrante de sua trajetória, haja vista que ela pôs termo a um monótono confinamento e catapultou o jovem à vivência que um leque de novos desafios, a cujo enfrentamento o retorno à liberdade o intimou. A partir deste, teve início uma nova transição vivida pelo rapaz, no transcorrer da qual ele foi se ambientando às novas conjunturas circunstanciais com que se deparava, enquanto tentava engendrar uma nova estabilidade para seu percurso desenvolvimental.

Dentre os recursos simbólicos utilizados por Don Juan nesse processo transitivo, destacaram-se os que a Coeg lhe proporcionou, tanto os interacionais – notadamente o relacionamento que mantinha com os profissionais dali, os quais o acompanharam e o incentivaram a buscar novos rumos para sua vida – como os institucionais – mormente os cursos nos quais foi inscrito. Adicionalmente, o trabalho e a escolarização também compuseram esse rol de recursos simbólicos institucionais de que o participante lançou mão.

No concernente às contribuições desses recursos para a transição em marcha na vida de Don Juan, à luz de Zittoun (2012) e Zittoun et al. (2003), cumpre pontuar, primeiramente, que as novas inserções institucionais do rapaz, na Coeg, nos cursos, na escola e no trabalho, propiciaram-lhe uma ampliação e diversificação de suas redes relacionais. Em segundo lugar, o suporte fornecido pelos profissionais da Coeg conduziu o jovem a uma mudança de entendimento, qual seja, a de que, para suprir suas necessidades, ele deveria trabalhar de forma lícita, e não subtrair bens de terceiros. Em último lugar, as experiências vivenciadas pelo participante nessas novas esferas nas quais ele incursionou permitiram-lhe considerar opções alternativas de rotas desenvolvimentais a trilhar, situadas ao largo da delituosidade.

20 anos – Estágio remunerado, novas amizades e contato com a fé cristã

Aos vinte anos de idade, quando ainda estava em liberdade assistida, Don Juan foi agraciado com uma oportunidade de estágio remunerado, disponibilizada pelo Creas. O jovem ganhava meio salário-mínimo, além de tíquete-alimentação e vale-transporte:

Apareceu o curso lá ... do Senai, ... cidadão aprendiz, ... auxiliar de escritório. ... Me

perguntaram se eu queria. ... Eu falei: ... "eu quero". ... O Creas ... me encaminhou. ... Fiquei um ano e seis meses no curso, ... seis mês de aula teórica e ... um ano de aula prática. ... Comecei a fazer aula teórica ... e, depois, eu fui fazer aula prática na Defensoria Pública. ... Fiquei um ano lá fazendo estágio, ... eu ficava ... trabalhando lá na informática, ... na manutenção do computador, dando apoio lá ao técnico.

O projeto Cidadão Aprendiz é destinado à capacitação profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acolhimento institucional e cumprimento de medida socioeducativa, bem como egressos da Fundac. Ele visa favorecer o ingresso desse público no mercado de trabalho. Enquanto que a formação teórica fica a cargo do Senai, as práticas são realizadas em diferentes instituições, a exemplo do Defensoria Pública e do Ministério Público (Defensoria Pública do Estado da Bahia [DPE/BA], 2018). Tal iniciativa, outrossim, coadunou-se com o disposto nos artigos 76 a 79 do Sinase, os quais facultaram às escolas dos Serviços Nacionais de Aprendizagem Comercial, Industrial, Rural e do Transporte a oferta de vagas a usuários do sistema socioeducativo, mediante a celebração de instrumentos de cooperação interinstitucional (Lei n. 12.594/2012).

O participante elogiou a postura generosa e pedagógica dos seus colegas de trabalho:

Eu vi muita gente lá ... com uma vontade mesmo de ajudar ... jovens que tá chegando agora, ... mostrar o caminho, ... passar um pouco da experiência deles. ... Tinha coisa que eu não sabia de nada mesmo lá e, nas dúvidas, eu era bem explicado. ... A pessoa pensa que, no ambiente de trabalho, ... tem pessoa ali que ... deixa você de lado: "faça o seu que eu faço o meu". ... Ali ... não tinha aquilo, ... ali tinha pessoas falando: "não, vá por esse caminho, faça isso, faça aquilo; não, tá errado, não faça desse jeito, faça desse jeito". ... Eu gostei muito mesmo, ... aquelas pessoa foram um espelho pra mim: ... "pô, eu quero ser desse jeito, eu quero mudar, eu quero fazer diferente". ... Aquilo ali fez eu ... abrir meus olhos: ... "ó a humildade dessa pessoa, ... pô, eu quero ... deixar o passado e ser uma pessoa humilde".

Indagado acerca do que mais sentia falta na aludida experiência, Don Juan sublinhou: *"Das amizades que eu fiz lá, umas amizade muito boa, ... verdadeira. ... Bate uma saudade, ... até falei lá que, se precisasse, podia me ligar. ... Se me chamasse, eu voltava novamente, mas que pena ... que não é assim como nós quer"*. Graças às experiências formativas e laborais que acumulou, o rapaz vivenciou uma reconfiguração no seu círculo de amizades: *"Venho conquistando cada vez mais amizades boas, ... no ambiente de trabalho, em um*

curso. ... Passei já por uns três, quatro cursos, e sempre venho conhecendo pessoas legais, pessoas que vale a pena ter amizade, ... umas amizade ... que incentiva você a fazer o bem".

Para Kazemian, (2015), é desse acúmulo de vínculos sociais positivos que a desistência do crime deriva. Christopher e Massoglia (2003), LeBel et al. (2008), Kazemian (2015), Kazemian e Maruna (2009), King (2014), Mettifogo et al. (2015) e o NRC (2008), por sua vez, relacionaram o afastamento da criminalidade e a reintegração social efetiva com o comprometimento e a satisfação laborais, bem como com a manutenção de fortes vinculações entre os trabalhadores, experiências também vivenciadas por Don Juan.

Revisitando Valsiner (2007/2012, 2014) e Branco (2006), é pertinente qualificar o supracitado contexto laboral pelo qual o rapaz passou como uma arena de microssocialização difusora dos valores morais da generosidade e da humildade. Tais signos hipergeneralizados, implícitos nas condutas dos colegas de trabalho às quais o participante se referiu, foram, mediante observação e interação, por ele internalizados.

A função motivacional exercida por esses mediadores semióticos no percurso de Don Juan, caracterizada pelo estímulo à emissão de determinados comportamentos e pela correlata dissuasão à performance de outros, consoante propuseram Branco (2016), Nunes e Branco (2007) e Wortmeyer e Branco (2016), ficou patente na alegada deliberação do rapaz de adotar, no seu proceder, dali em diante, posturas análogas às que ele testemunhou na Defensoria Pública, além de abandonar condutas antinômicas preteritamente praticadas, possivelmente de cunho delinquencial.

A propósito, esse movimento em direção a um novo padrão atitudinal e essa criação de novos conjuntos semióticos que reestruturam a experiência, de acordo com Zittoun (2012), figuram entre as principais características de uma transição, pela qual, vale reiterar, Don Juan estava atravessando. Aliás, convém identificar, como tendo feito parte do estoque de recursos simbólicos institucionais dos quais o jovem se valeu para facilitar tal travessia, os cursos de que participou, a julgar pela tolerância às tentativas e erros do rapaz ali existente, pelo fomento à aquisição de novos saberes e habilidades e pelo apoio ali dispensado à busca do jovem por uma transformação identitária, aspectos aos quais aludiu Zittoun (2004, 2012).

Cabe, ainda, reconhecer os novos relacionamentos de amizade que Don Juan estabeleceu como tendo sido outros relevantes recursos simbólicos que ele mobilizou durante o percurso transitivo que estava trilhando, por meio de conversas, do compartilhamento de experiências e da mútua tomada de perspectivas a que se referiu Zittoun (2012). Afinal, seus

novos amigos ora o incentivavam ora o inspiravam a avançar rumo a horizontes pró-sociais.

Ainda aos vinte anos, Don Juan viveu uma aproximação com a fé protestante. A convite de um parente, ele passou a frequentar uma igreja e a comparecer a cultos realizados na residência deste, cujos participantes compunham um ajuntamento denominado célula: *"Meu primo é evangélico, aí me chamou ... pra ir na célula lá da casa dele, cheguei lá, gostei, fui indo. ... Passei um bom tempo na ... igreja também. ... Até ... hoje, de vez em quando, eu ... faço uma visita na célula, ... só não vou na igreja, mas, na casa, ... eu vou"*. A convivência com outros fiéis e o senso de comunidade e pertencimento proporcionados pela inserção em comunidades religiosas vêm sendo apontados pela literatura como importantes fatores protetivos contra o reengajamento no crime (Denney, 2018; Hallett & McCoy, 2015).

Não obstante tenha se afastado da igreja evangélica, o participante enumerou alguns aprendizados que adquiriu ao longo do tempo em que congregou naquela instituição eclesial: *"A igreja fala ... de ... você se apegar mais a Deus e esquecer as coisas do mundo, foi o que tava ... acontecendo comigo. ... Na igreja ensina como você deve ... caminhar, ... lá ensinou a mudar o meu modo ... de enxergar as coisas"*. Nesse ponto, faz-se oportuno outorgar também à espiritualidade cristã o *status* de recurso simbólico institucional e interacional, configurando-se, nas palavras de Zittoun (2006), como um sistema simbólico que satisfez as necessidades de orientação e significado do participante.

Evidências empíricas vêm consistentemente descortinando associações inversamente proporcionais entre a adesão a grupos religiosos e o envolvimento com o crime (Denney, 2018; Glowacz & Born, 2015; Holligan & McLean, 2018). Dentre as explicações para essa tendência oferecidas pela literatura, destaca-se a de que a maioria dos segmentos religiosos fornece aos seus membros balizas morais que, a exemplo do que relatou Don Juan, valorizam e encorajam a adoção de comportamentos altruístas, ao mesmo tempo que reprovam e desestimulam a prática de atos transgressores (Schroeder & Frana, 2009; Veysey et al., 2013).

21/22 anos – Mudança de vida e convívio com resquícios do passado infracional

Don Juan ressaltou que, aos vinte e um anos, assistiu a um filme que o marcou muito, tendo em vista que viu parte de sua história de vida retratada no enredo do longa-metragem:

> *O filme ... que eu ... pego como referência pra mim é "Pregando o Amor". ... É um filme bem parecido com minha história, ... fala de um cara que ... tá ... nesse mundo*

[do crime], ... depois, ele ... muda de vida, ... pensa ... de outra maneira, ... vive outra história. ... Eu me identifiquei ... com o personagem. ... Eu tava assistindo o filme e ... vivendo o filme. ... O que se passou com ele ... tava se passando comigo.

Nessa esteira, o jovem assinalou que também vinha vivendo uma nova versão de si: *"Hoje, eu vivo totalmente diferente. Às vezes, eu até me pergunto quem era eu. ... Eu era totalmente estressado, ... porque a pessoa, nessa vida [do crime], ... não tem paz. ... Hoje, eu já sou uma pessoa calma, ... posso ir pra qualquer lugar ... sem ter medo ... de morrer".* Um domínio no qual ele vivenciou uma das mudanças mais expressivas foi o da linguagem:

Eu falava ... frequentemente ... umas gírias de maloqueiro. ... Quem tava de longe ... já pensava logo: "ó, esse cara ... anda em coisa errada". ... Muita gente veio conversando comigo pra eu mudar ... meu jeito de conversar. ... Os pessoal: "não, você não pode se comunicar assim, você tem que se expressar assim, desse jeito". ... Aí, eu fui aprendendo, ... a pessoa me corrigindo.

A narrativa do rapaz põe em relevo a crucial contribuição dos recursos simbólicos por ele mobilizados para o exitoso atravessamento da transição que estava em curso na sua vida. As experiências de, após um percurso na criminalidade, passar a pensar de uma maneira diferente, mudar de vida e viver outra história, as quais o jovem declarou ter tido em comum com o protagonista do filme a que fez alusão, sua mudança de linguajar e seu estranhamento de versões identitárias pretéritas exemplificaram bem alguns dos processos que, segundo Zittoun (2004, 2012), os recursos simbólicos oportunizam, a saber: a reescrita de narrativas pessoais, a redefinição de identidades e a reelaboração de representações de si no passado.

Apesar de tudo, Don Juan continuava se defrontando com resquícios do seu passado delinquencial. Dentre eles, figurava o receio do jovem em retornar ao seu bairro de origem: *"Eu ... queria tá onde eu tava, ... [mas] tem muita gente lá ... no meu bairro ... que não vai com a minha cara, não gosta de mim, ... aí ... eu não vou pra lá já pra evitar"*. Ele receava, ademais, que a sua circulação até pela região onde morava pudesse acarretar-lhe transtornos: *"Eu sou um cara que fico mais guardado, ... é de casa pro trabalho, ... de casa pra escola. ... Não gosto de ficar botando as cara na rua, pra ... evitar ... rolar alguma contradição, ... de alguém cismar, ... me confundir com alguém. ... Então, eu fico mais ... dentro de casa"*.

Tais declarações dão evidência às funções mediacional e representacional que, por definição, os signos desempenham na experiência humana, conforme defendido por Valsiner (2001, 2007, 2014, 2017). Relembrando a estrutura triádica proposta por Peirce (1873/1986,

citado por Valsiner, 2007/2012), é válido ponderar que as significações negativas (mediadores semióticos) atribuídas a uma eventual circulação pelo bairro anterior ou atual (referente) representaram tais contextos para Don Juan (interpretante).

Ou seja, o participante não estabelecia uma relação direta com esses espaços sociais, em sua concretude factual, mas sim com as representações imaginativas que ele construiu a respeito destes, por intermédio das quais ele passou a enxergá-los como cenários propícios à ocorrência de situações hostis e desagradáveis, para poupar-se das quais ele adotava um estilo de vida mais caseiro. Além de constituir uma externalização semiótica, esse movimento reclusivo feito pelo rapaz também revela outros papéis dos signos, quais sejam, o de orientador do nosso proceder social e o de matéria-prima do processo de construção de significados a respeito do mundo à nossa volta (Valsiner, 2007, 2007/2012, 2014).

Adensando o rol de embaraços vividos por Don Juan, é conveniente mencionar a constante preocupação da mãe do participante com o caminho que seu filho poderia tomar:

> *Minha mãe me liga de manhã, de tarde e de noite ... pra perguntar ... como é que eu tô. ... [Ela] se preocupa muito. ... Ela sempre me dá uns puxão de orelha: "olhe, meu filho, essa vida aí, você sabe o que você já passou!", "eu sei, minha mãe, a senhora sabe que eu tô de boa aí", "mas é sempre bom dar um alerta, né?", ... "pode ficar despreocupada, minha mãe!", ... "não, meu filho, eu te amo, eu não quero perder você por nada nessa vida", ... "calma, mãe, você não vai me perder não".*

Completando a lista, podemos situar o desconforto do rapaz em falar do seu passado. Por exemplo, com vinte e dois anos, ele iniciou seu relacionamento com a moça a quem namorava. Sobre se ela tinha ou não ciência do seu histórico infracional, o jovem foi enfático: *"Ela nem conhece meu passado, ... porque eu não gosto de falar isso a ninguém. ... Eu sou uma pessoa ... que não gosta de falar meus podres, ... eu não conto a ela nada, ... pra não ficar lembrando do passado, ... é uma questão de privacidade, de ... guardar meu passado"*.

Mais uma vez, vemo-nos diante de excertos que demonstram a ação intermediadora dos signos à qual Valsiner (2001, 2007, 2014, 2017) se referiu. Porém, antes de prosseguir com essa costura interpretativa, convém rememorar que, a essa altura da trajetória de Don Juan, valores anticrime já estavam consolidados em sua cultura pessoal. Fechado o parêntese, impende frisar que, agora, eram estes mediadores semióticos que representavam a criminalidade para o participante, sob o prisma dos quais ele vinha enxergando-a como algo ruim, oneroso e reprovável.

Tal visão negativa da delinquência restou externalizada tanto mediante verbalização quanto por meio do silêncio. A primeira situação correspondeu às respostas dadas por Don Juan à sua mãe no diálogo entre ambos supratranscrito, com as quais ele tentou convencê-la de que não voltaria a se envolver com o crime. Quanto à segunda forma de externalização, tratou-se da decisão do participante de não comentar sobre o seu passado infracional com a namorada, muito provavelmente por envergonhar-se dele, haja vista o efeito constritivo de sentimentos e emoções provocado pelos valores morais, consoante sublinhou Valsiner (2015).

Ao cabo de nossas considerações analíticas sobre a trajetória de Don Juan, e voltando ao TEM (Sato, 2016; Sato et al., 2009; Sato & Tanimura, 2016), cumpre acentuar que, desde sua última desinternação, o jovem, ao ser reexposto ao ponto de bifurcação que lhe fornecia como opções de cursos de ação a tomar permanecer dissociado da criminalidade ou voltar a delinquir, vinha preterindo esta segunda alternativa. Na composição da orientação pessoal sintetizada sob a égide da qual o rapaz seguia abstendo-se de reinfracionar, só identificamos uma possível força inibidora, a saber: o seu ocasional reencontro com ex-parceiros do crime.

Por outro lado, foi possível verificar um amplo leque de forças promotoras, tais como: a reconfiguração do círculo pessoal de amizades a que o participante levou a efeito; os ensinamentos da igreja evangélica onde o jovem congregou e sua busca por auxílio divino; as advertências e a constante supervisão da mãe do rapaz; as oportunidades de desenvolvimento pessoal, qualificação profissional e ocupação laboral remunerada a ele proporcionadas; o apoio, o acompanhamento e os incentivos dos profissionais da Coeg; as inspiradoras referências éticas representadas pelos profissionais da repartição onde o jovem estagiou.

3.2.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas

Ao ser interpelado sobre quais eram seus planos para o futuro, Don Juan declinou:

Tava pensando em fazer Direito, mas ... desisti, quero mais não, ... pensei bastante, ... vi que vai ser uma coisa bem complicada, ... é cinco pra seis anos de estudo, ... é muito chão, então eu quero ... um trabalho simples, que ganhe um salário [mínimo]. ... Primeiro passo é as oportunidade se abrir aí novamente, ... como eu tô desempregado agora, ... pra botar meus planos, meus sonhos, em prática. ... Quero conseguir meu emprego, ... ter minha própria casa, ... minha moto, meu carro, ... e mais nada, ... não preciso de muita coisa não, ... só quero uma vida simples mesmo.

3.2.2 Trajetória sintetizada[7]

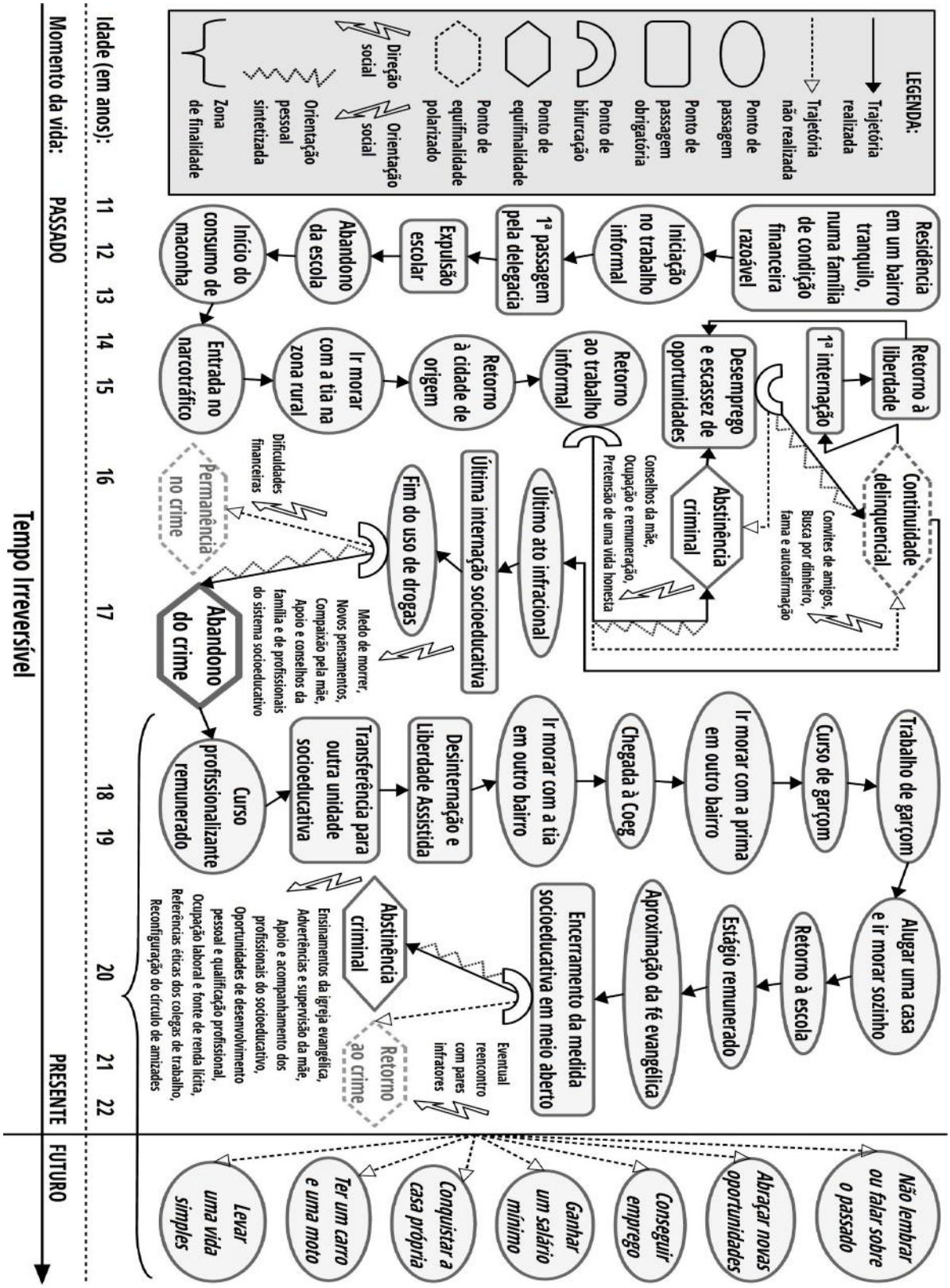

Figura 9. Trajetória de Don Juan

[7] Se o arquivo estiver aberto em um leitor de *PDF*, deve-se clicar na função "girar em sentido anti-horário".

3.3 Pica-pau

Pica-pau é um rapaz negro, que tinha vinte e três anos e residia com a companheira e seus dois filhos – um menino de sete anos e uma menina de três –, na capital baiana. Ele fazia bicos como ajudante de pedreiro. Sua companheira não estava empregada no momento. O jovem relatou que sua mãe era doméstica e que nunca chegou a conhecer o pai, que falecera quando ele ainda era muito novo. O rapaz era católico, tinha três irmãos e sua renda familiar mensal era de até um salário-mínimo. Pica-pau sempre estudou na rede pública de educação, onde, inclusive, ainda estava matriculado, cursando o ensino médio. Nos registros a que tivemos acesso, constava a informação de que ele cumpriu medida socioeducativa de internação por ter sido acusado de homicídio, conduta prevista no artigo 121 do Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/1940).

3.3.1 Trajetória detalhada

3.3.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário

Pica-pau cresceu em um populoso município baiano, especificamente em um bairro que foi por ele assim qualificado: *"O bairro sempre foi violento, ... uma comunidade sempre violenta mesmo. ... Uns vão crescendo, aí morre, aí já nasce outro, vive na vida [do crime], morre, aí vai indo, em geração, em geração"*. Tal bairro matinha rivalidade com outros da cidade: *"Só porque nós era de uma área, não podia entrar em outra. ... Você mora num lugar, se você for pra outro lugar, lá eles vão te parar logo, vai perguntar logo, aí, se falar que é de tal bairro ... mesmo você não se envolvendo, eles mata"*. É provável que essa rivalidade aluda a disputas pelo comando do tráfico de drogas entre facções criminosas.

A respeito de quem morava com ele, o jovem frisou: *"Dentro da minha casa, era ... eu, minha mãe e meu padrasto, ... meus irmão também"*. Quanto à condição financeira de sua família, o rapaz informou: *"Era fraca, era bem fraca mesmo"*. Perguntamos ao participante se ele tinha familiares que também haviam se envolvido com o crime. Ele disse que ambos os seus irmãos homens se envolveram, diferentemente da sua única irmã: *"O mais velho ... foi preso, tá cumprindo vinte e um anos de cadeia, e o 'de menor' ... saiu há pouco tempo ... do [unidade de internação socioeducativa]. ... Tenho quatro primos que tá preso também"*.

À luz de Cunha e Dazzani (2021), nota-se, na trajetória de Pica-pau, a existência de três potenciais fatores de risco para a adesão à delinquência, quais sejam: o desfavorecimento econômico, a exposição a contextos comunitários precarizados e o envolvimento prévio de familiares com o crime. Quanto a esse último fenômeno, ele também apareceu na pesquisa de Padovani (2017), segundo a qual o convívio com parentes narcotraficantes contribuiu para o engajamento delitivo de um dos participantes do estudo. A família também foi situada como um contexto muito mais de risco do que de proteção para o envolvimento criminal de egressos do sistema socioeducativo entrevistados por Baquero et al. (2011).

3.3.1.2 Adolescência e Juventude

12/14 anos – Evasão escolar, saída da casa dos pais e coabitação com a namorada

Aos doze anos, Pica-pau interrompeu os estudos escolares, tendo assim justificado tal decisão: *"Porque minha família era muito fraca [economicamente], eu tinha que trabalhar pra ajudar ela e não tinha tempo de estudar, ... aí ... ficava nisso: vai, não vai, vai, não vai, até quando eu saí de vez"*. Mais adiante, quando já havia infracionado, o distanciamento do rapaz em relação à escola se consolidou: *"Aí que eu não pude mesmo ir pra escola, ... por causa que eu já tinha feito ... um crime ... e não podia andar de bobeira pra cima e pra baixo. ... Os parente da vítima podia 'cobrar'"*.

Cabe pontuar que o abandono escolar é um aspecto comum às trajetórias da maioria dos jovens infratores brasileiros, conforme verificaram Cunha e Dazzani (2016). Ainda com doze, Pica-pau começou a namorar a mãe de seus filhos, com a qual passou a coabitar pouco depois: *"Com doze, nós se conheceu e ficou. ... Com treze anos, nós começou a morar junto. ... Minha mãe ... decidiu alugar uma casa pra mim e ela"*.

15/16 anos – Nascimento do filho, primeiro ato infracional e liberdade assistida

Com quinze anos, Pica-pau tornou-se pai. Indagado se isso lhe provocou alguma mudança, ele sublinhou: *"Não causou não, nenhuma mudança"*. O jovem complementou: *"Eu ... dava tudo, não deixava faltar nada, mas não era tão apegado, ... porque, na época, eu era envolvido [com o crime], ... não pensava em nada, ... meu negócio era fazer coisa*

errada, ... eu não ligava. 'Ah, filho, tal e tal', que nada, ia pra vida mesmo". Também aos quinze, Pica-pau cometeu o seu primeiro ato infracional. Ele assassinou um morador de um bairro rival, o qual havia ameaçado sua companheira quando ela tentava acessar uma unidade de saúde localizada nesse bairro, a fim de obter atendimento para seu filho recém-nascido:

> *Ela pegou o menino, foi levar pro posto de saúde, onde era uma área rival, ... aí ... botaram a arma na cara dela, ... dizendo que iam matar. ... Ela veio pra casa chorando, ... aí eu, naquele desespero, ... cheguei em uma pessoa, pedi uma arma, fui, e matei esse cara. ... Eu ficava naquilo na mente: "vou, não vou? vou, não vou?", e minha mulher ... falando ... pra mim deixar isso pra lá, ... pra mim não ... fazer isso. Aí teve uma hora que eu falei: ... "não vou deixar isso quieto não, porque, como ele queria matar minha mulher, ... se ele me pegasse, ele vai me matar".*

A supradescrita postura apresentada pelo jovem contrasta simultaneamente com dois feixes de evidências empíricas da literatura sobre desistência do crime. Primeiramente, com o que tem apontado o relacionamento amoroso como um fator promotor dessa desistência (Abeling-Judge, 2016; Abrams & Tam, 2018; Barnes & Beaver, 2012; Bersani et al., 2009; Calverley, 2011; Forrest, 2014; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; NRC, 2008; Savolainen, 2009; Wyse et al., 2014), porquanto a companheira de Pica-pau não conseguiu dissuadi-lo de vingar o constrangimento a que fora submetida.

Em segundo lugar, o relato do participante destoa dos estudos que vêm demonstrando associações entre a transição para a paternidade e a cessação da atividade delinquencial (Barry, 2006; Decker et al., 2014; Farrall, 2004; Farrall & Calverley, 2006; King, 2014; Savolainen, 2009), na medida em que, segundo ele, a chegada do seu primogênito em nada alterou a sua participação nas dinâmicas infracionais às quais estava habituado. Aliás, é bem provável que Pica-pau sustentasse o filho com o dinheiro obtido de forma ilícita, o que aponta para as conexões entre criminalidade e provisão familiar constatadas por Wyse et al. (2014).

Retomando as contribuições teóricas de Sato et al. (2007, 2009, 2010, 2012, 2014), é cabível salientar que Pica-pau, após tomar conhecimento da coação sofrida por sua parceira, viu-se em um ponto de bifurcação que lhe oferecia as opções de vingar-se ou de resignar-se. Fazendo, agora, uma breve visita a Zittoun et al. (2012), é apropriado reconhecer tal evento como tendo sido marcado pela experiência da ambivalência – fruto da ativação concomitante de conjuntos semióticos antitéticos –, a partir da qual, remetendo-nos, agora, a Abbey e Valsiner (2005), o rapaz, hesitante, sentia-se inclinado a avançar ora numa direção ora noutra.

Nesse tipo de situação, o indivíduo tende a ficar mais suscetível a acatar orientações fornecidas por pessoas próximas, as quais visam conduzi-lo a entrar em convergência com elas, dinâmica interacional denominada intervenção semiótica (Abbey & Valsiner, 2005). No evento em tela, tal papel foi desempenhado pela companheira de Pica-pau, que tentou demovê-lo do seu plano de cometer um assassinato. Porém, como advertiram Branco (2006), Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007), a prerrogativa do agenciamento permite que os seres humanos transformem ou rejeitem as mensagens culturais que são a eles dirigidas, seguindo no sentido oposto ao por elas indicado. Foi justamente dessa prerrogativa que se valeu o participante ao não ter dado ouvidos à parceira.

De qualquer modo, fazia-se necessário que a ambivalência vivida por Pica-pau fosse dissolvida, haja vista que colisões sígnicas continuadas produzem uma demasiada tensão psicológica, como bem pontuou Valsiner (2014). Para tanto, e seguindo com Valsiner (2005), um dos conjuntos semióticos em conflito – recapitulando, os favoráveis e os contrários à ação homicida – deveria prevalecer sobre o outro, suplantando-o e adquirindo a preponderância necessária para orientar o proceder do rapaz, legando-lhe, assim, a superação do impasse.

Como já vimos, embora isso pudesse ter ocorrido mediante a aceitação da intervenção semiótica operada pela companheira do jovem, este optou por não fazê-lo. Com efeito, o desfecho desse conflito se deu por meio da emergência do que pode ser entendido, à luz de Valsiner (2014), como um signo demolidor. Tratou-se da conjectura de Pica-pau de que ele deveria matar o algoz de sua companheira para não correr o risco de vir a ser morto por ele, ideia criminógena essa que, na cultura pessoal do participante, sobrepujou os ajuizamentos anti-criminógenos, tais como os endereçados pela parceira do rapaz e por ele internalizados, pondo fim à vacilação a que este se encontrava capturado e guiando sua atuação posterior.

Tal costura interpretativa mostra-se relevante pelo fato de que, caso o desenredo semiótico do episódio em comento tivesse sido outro, haveria a possibilidade de a carreira criminosa de Pica-pau nem sequer ter sido iniciada. Ademais disso, o aludido desenlace, que está representado graficamente na Figura 10, corrobora a colocação de Valsiner (2007/2012) de que a mediação semiótica permite que o indivíduo se descole do seu ambiente social imediato e resista às sugestões sociais que nele circulam, elementos que, na história de Pica-pau, consubstanciaram-se nos conselhos anti-criminógenos brindados pela parceira do jovem. Graças ao signo demolidor que produziu, Pica-pau pôde se desatrelar dessa esfera de influência, recusando a orientação daí proveniente e inventando uma direção própria a seguir.

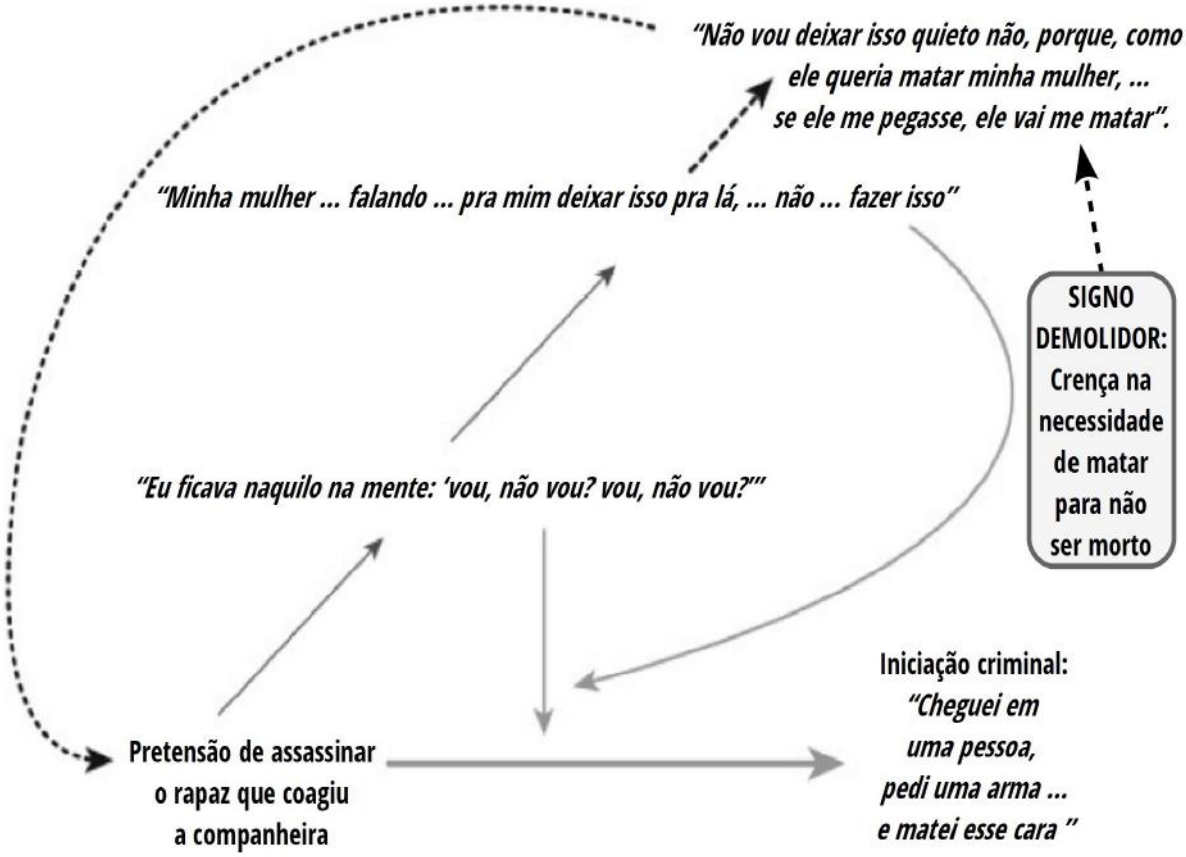

Figura 10. Emergência do signo demolidor e equacionamento da ambivalência (Adaptada a partir de Valsiner, 2014, p. 119)

Depois do seu primeiro homicídio, Pica-pau empreendeu vários outros: *"Como eu matei o cara que era rival, os parceiro dele ... ia cobrar, ... então, eu tinha que matar todo mundo pra mim se ver livre, ... fui e 'peguei' esses cara, ... aí comecei a me envolver"*. O rapaz prosseguiu em seu relato: *"De acordo que eu fui matando esses caras, eu fui criando um vício. ... Quando a pessoa mata uma pessoa, parece que é que nem droga, ... você vicia"*. Da narrativa do participante, foi possível depreender que ele se afiliou à facção criminosa que rivalizava com aquela à qual sua primeira vítima pertencia. Nessa gangue, as funções dos membros eram bem definidas: *"Tinha uns que só era pra matar, outros, pra vender droga, e outros, pra roubar. ... A minha missão era ... matar ... pra tomar as área rival"*.

Diante do até então exposto, nota-se a presença de outros três fatores potencialmente promotores do envolvimento com o crime, segundo a literatura revisada por Cunha e Dazzani (2021), na trajetória de Pica-pau – os quais se somaram à tríade de potenciais fatores de risco anteriormente mencionada –, a saber: evasão escolar, socialização em grupos de pares

infratores e processos decisionais conscientes de cunho criminógeno. Aproveitando o ensejo, cumpre observar que as vivências até aqui reportadas compuseram as fases de iniciação e de persistência criminal da carreira criminosa do participante.

Ainda aos quinze anos, Pica-pau foi condenado a cumprir uma medida socioeducativa de liberdade assistida: *"Frequentei o Creas, ... foi por homicídio. ... Tinha que ir duas vez na semana, ... aí tem várias atividades, ... tinha dia que era futebol, ... desenho, ... leitura, ... que nem uma escola"*. Interrogado se essas atividades das quais participara suscitaram-lhe algum tipo de mudança, o rapaz revelou: *"Não, porque tudo que eu tava fazendo ali, ... eu fazia por fazer, pra mim se livrar logo do Creas. ... Aí, depois, com o tempo, eu não finalizei, eu deixei de vez o Creas, ... aí fiquei procurado, ... só fugindo, fugindo, fugindo"*.

A suprarreferida declaração do entrevistado termina por referendar a provocação feita por Ward e Maruna (2007), qual seja, a de que, por mais que os indivíduos possam ser obrigados a participar de ações destinadas à sua reabilitação social, esta não se consumará apenas em razão disso. Antes, conforme salientaram Robinson e Crow (2009), tal reabilitação só pode resultar do comprometimento deliberado, ativo e reflexivo do reabilitando nesse sentido, situação que, tudo indica, não se configurou quando do implemento da medida socioeducativa em meio aberto supracitada, a julgar pelos fatos de Pica-pau tê-la vivenciado como um mero cumprimento protocolar e de, posteriormente, ter dela se evadido.

O participante acumulou dezenas de apreensões policiais e passagens por delegacias:

> *Fui preso vinte e duas vezes quando era "de menor", todas ... [por] porte ilegal de armas ou homicídio. ... Só era delegacia, ... porque ... o 'frente' [líder da facção], quando sabia que nós tava sendo preso, já mandava o advogado, ... advogado de lá mesmo, da gente mesmo, da facção, ... a facção que pagava. ... Quando nós chegava lá, o advogado já tava lá ... resolvendo tudo, ... pagava uma ... fiançazinha pro delegado, aí soltava, ... aí cê fica lá questão de uma hora, ... meia hora e ... se sai.*

Ao ser perguntado se, antes de abandonar a criminalidade, chegou a ficar algum período sem delinquir, Pica-pau respondeu de forma negativa. Acerca do maior lapso temporal durante o qual ficava sem infracionar, o rapaz afirmou: *"Quatro dias. Eu não passava disso, ... porque, quanto mais lugar nós tomava pra botar ponto de droga, era melhor pra gente"*. Por outro lado, quando inquirido sobre se costumava ser aconselhado a se afastar do crime, o jovem respondeu afirmativamente. A respeito de seus familiares, ele deu a seguinte declaração: *"Falava ... que era pra mim parar com isso, de ficar matando os outros.*

... Mas, quando a pessoa tá nessa vida, ... a pessoa não quer saber de nada, a mente fica atribulada, ... eu queria ganhar o meu, ... não tava nem aí pra nada".

Já em relação à sua namorada, e em consonância com os achados de Abrams e Tam (2018), Padovani (2017), Souza (2013) e Wyse et al. (2014), consoante os quais as companheiras dos infratores, de um modo geral, costumam aconselhá-los a se desvincularem da criminalidade, o participante assinalou: *"Ela sempre me influenciava pra mim ... sair dessa vida".* No entanto, e, dessa vez, contrariando os estudos supramencionados, os quais apresentaram casos de infratores que, de fato, abandonaram o crime por influência de suas parceiras, o rapaz continuou: *"Eu não ouvia. ... Quando ela me falava, ... entrava em um ouvido e saía no outro, não queria saber".*

Mais uma vez, percebe-se nitidamente, na trajetória de Pica-pau, a expressão dos mecanismos psicológicos aos quais aludiram Branco (2006), Martins e Branco (2001), Nunes e Branco (2007) e Valsiner (2005, 2015, 2007/2012), a saber: a rejeição de mensagens culturais e a transgressão de regras sociais refletidoras de padrões morais hegemônicos – na situação em tela, anti-criminógenos, para sermos mais específicos.

17/19 anos – Início do consumo de drogas, passagens pelo presídio e último crime

No afã de atenuar o desgaste psicológico decorrente do seu envolvimento com o crime, Pica-pau recorreu ao uso de *cannabis*:

> *Eu comecei a fumar com dezessete anos, por causa que ... [eu] não conseguia dormir. ... A maconha deixava eu bem mais calmo. ... Se eu não fumasse, eu não dormia. ... É muita coisa na mente, preocupação, ... sabendo que você, a qualquer momento, podia morrer, era polícia invadindo dentro de casa, ... querendo te matar, dormindo dentro de mata, aí a mente ficava a mil. ... O único meio que me dava jeito era maconha.*

Aos dezoito anos, Pica-pau foi preso pela primeira vez, em um presídio da cidade onde morava: *"Tirei a primeira cadeia com dezoito anos, fiquei ... entre oito ... e nove meses. ... Como era réu primário, fui absolvido, saí".* Segundo o rapaz, após sair da prisão, ele passou a ser ainda mais demandado por parceiros do crime para realizar assassinatos:

> *Minha mente foi muito influenciada pela primeira cadeia que eu tirei, ... meu celular era toda hora tocando: "ah, faz isso, faz aquilo!". ... Eu matava através de ligação: ... "ah, ele tá na esquina ali com roupa tal, ... boné tal, ... vá lá e 'pegue'", eu ia e*

"pegava". ..."Ah, o cara estuprou fulana de tal ali, ... alguém tá vendendo droga ali, ... tem que matar ele!" ... "Ah, esse cara é rival, bora matar!" ... Aí, nós ia e matava. ... Os caras do presídio ... me ligava pra mim poder fazer uma ação.

Essa intensificação da atividade delinquencial do participante no pós-encarceramento confere respaldo às conclusões de alguns estudos criminológicos. Primeiramente, à de que a vivência carcerária é, por um lado, propícia ao fortalecimento dos vínculos do detento com a criminalidade (D'Andrea, 2008), e, por outro, obstaculizadora da desistência criminal deste (Kazemian, 2015), associando-se, por conseguinte, a uma maior reincidência (McGuire, 2002). Em segundo lugar, à de que, no ambiente penitenciário, o preso encontra novas oportunidades de atuação delitiva (Farrall & Calverley, 2006; King, 2014; LeBel et al., 2008).

O entrevistado fez, ainda, a seguinte observação: *"Eu nunca matei inocente, ... só pessoas que se envolvia [com o crime] mesmo".* Posto isso, impende pontuar que a atuação criminosa do participante estava circunscrita a uma série de regras estabelecidas no âmbito dos próprios círculos de sociabilidade delinquencial. O descumprimento dessas normas sujeitava um eventual violador a sofrer sanções extraoficiais quando chegasse à cadeia: *"Não pode dívida de droga, você não pode matar inocente, você não pode xingar sua mãe, você não pode roubar ônibus, ... não pode estuprar, ... caguetar. ... Tem vários tipos de regra, ... do crime mesmo, ... [e] tem ... a penalidade da morte, e ... a ... da surra".*

Aos dezenove anos, em virtude do último crime que praticara, Pica-pau foi preso pela segunda vez, também em uma penitenciária de sua cidade natal: *"Fui preso com porte ilegal de arma e tentativa de homicídio, ... fui pego em flagrante"*. Devido ao grande número de vítimas fatais que fizera, o jovem fruiu algumas benesses nessa nova passagem pelo presídio:

Eu ... já tinha ... matado muito. ... Cada pessoa que você matava, ... você criava mais conceito. ... Quando você chegava no presídio, você tinha celular, ... tinha faca, ... tinha apoio, ... tinha sua droga pra vender, ... pra sustentar sua família cá do lado de fora, tudo isso você tinha, ... era muitas coisas, era muita mulher, era muito dinheiro. ... Eu pensava que quanto mais eu ia matando, ... eu ia me levantando mais.

O relato de Pica-pau é convidativo à retomada da discussão de Nunes e Branco (2007) e Moreira e Branco (2012) sobre o fenômeno da moralidade. Para essas autoras, embora haja, em nossa sociedade, uma moral dominante, a qual, pode-se afirmar, reprova o agir criminoso, esta coexiste com outras morais, antagônicas e contra-hegemônicas, partilhadas por certos subgrupos sociais. Na trajetória do participante, é cabível situar a facção criminosa à qual ele

pertencia e a penitenciária onde ele ficou preso como exemplos desses subgrupos, os quais comungavam de uma moralidade alternativa. Esta, de forma diametralmente oposta à moral hegemônica, que desaprova, censura e sanciona o infrator, valorizava a delituosidade, brindando aqueles que nesta incorriam com fama, *status*, prestígio, honrarias e privilégios.

Daí a pertinência da definição valsineriana de sociedade como uma gama de unidades sociais antitéticas superpostas. Exatamente por causa disso, ela, ao mesmo tempo que veda e interdita certos cursos de ação, tais como os delituosos, criando regras proibitivas, pavimenta o caminho rumo a essas mesmas direções de conduta, incitando a transgressão a essas normas (Valsiner, 2007/2012).

Foi exatamente isso que ocorreu com Pica-pau, que, à luz de Nunes e Branco (2007), a partir da escuta de comentários favoráveis e da percepção de reações positivas ante a prática infracional nos aludidos subgrupos, desenvolveu um senso próprio de moralidade. Neste, enquanto que, por um lado, certas condutas infracionais eram incentivadas e recompensadas, por outro, outras eram proibidas e punidas, numa dinâmica, aliás, parecida com a ancorada na moral dominante, embora com contornos bastante específicos. Isso nos remete à consideração de Valsiner (2007/2012) de que as fronteiras que delimitam as diferentes comunidades que compõem o todo social são interpenetráveis, o que pode nos ajudar a compreender essa espécie de reiteração, na moral alternativa, de um mecanismo presente na moral hegemônica.

Revisitando o TEM (Sato, 2016; Sato et al., 2009, 2014; Sato & Tanimura, 2016), cabe sublinhar que Pica-pau, quando recebia novas encomendas de assassinatos, encontrava-se outra vez em um ponto de bifurcação. Este lhe apresentava, como alternativas de curso de ação a tomar, a recusa, ao que ele avançaria rumo ao ponto de equifinalidade da pesquisa, e a aceitação, pelo que, aliás, a partir da orientação pessoal sintetizada que engendrou, ele acabou optando e, portanto, seguindo em direção ao ponto de equifinalidade polarizado do estudo.

Dentre os componentes da direção social inibidora do primeiro movimento, incluíram-se o “vício em matar” e as “atribulações mentais” que o participante alegou possuir à época, as vantagens e regalias que o crime lhe proporcionava, o elo moral de fidelidade que o jovem mantinha em relação à facção criminosa que integrava e a crença de que seria necessário matar rivais para não ser morto por eles. Já a orientação social promotora constituiu-se do atendimento socioeducativo em meio aberto no Creas, dos conselhos que ele recebia de seus familiares e de sua companheira para abandonar o crime e das regras restritivas à conduta delinquencial impostas pela facção criminosa de que fazia parte.

Dessa outra vez, Pica-pau ficou menos de um ano preso, pois as instâncias judiciárias verificaram que ele ainda não havia sido responsabilizado por atos infracionais que praticara durante sua menoridade. Não nos esqueçamos, por exemplo, de que o rapaz evadiu-se de uma medida socioeducativa em meio aberto que vinha cumprindo. Por conseguinte, a justiça determinou sua transferência da penitenciária para uma unidade socioeducativa, onde passou a cumprir medida socioeducativa de internação por esses ilícitos remotamente empreendidos:

> *Quando menos espera, "cantou" meu alvará [de soltura]. Eu pensava que eu ia sair, eu tava tão alegre, já tava ... com a mente já atribulada, ... de voltar tudo de novo, fazer tantas coisa errada, mas não. ... Tinha uns processos de "de menor", que era os homicídio que eu tinha feito, que eu era procurado e nunca tinham conseguido me pegar, ... não tinha constado ainda no sistema que eu tava procurado como de "de menor", ... aí me pegaram já "de maior", ... quando eu tinha mais ou menos um ano ... já lá dentro [da prisão]. ... Eu tinha que ser transferido ... pra ... [unidade socioeducativa de internação] ... antes que eu completasse vinte e um anos, porque aqui [no sistema socioeducativo] só é até vinte e um. ... Aí ... me transferiram ... e eu fui absolvido nessa de "de maior". ... Fui transferido ... do presídio ... pra Salvador. ... Se não tivesse me transferido, ... eu ia pegar ... dez, onze anos de cadeia fechado.*

Incumbe recapitular que, no Brasil, quando uma pessoa com idade inferior a dezoito anos empreende um ilícito penal, ela deve cumprir não uma pena em uma unidade prisional, mas sim uma medida socioeducativa em um estabelecimento educacional. E isso ainda que ela já tenha atingido a maioridade, pois a idade que importa é a da prática do delito, e não a do início da responsabilização, a menos que já se tenha completado vinte e um anos, quando, então, não é mais possível ficar no sistema socioeducativo (Lei n. 8.069/1990).

20 anos – Nascimento da filha e passagem pela unidade socioeducativa

A companheira de Pica-pau, que engravidara pela segunda vez no período em que ele estava preso, deu à luz a primeira filha do casal na véspera da transferência do rapaz para Salvador. O jovem ressaltou a importância dessa mudança de cidade para o seu afastamento do crime: *"Se ... eu tivesse lá no mesmo lugar onde eu tava, hoje em dia, ou eu tava morto, ou tava preso. ... Minha melhora mesmo foi aqui em Salvador, foi o que fez eu esquecer de tudo, ... as coisa ruim saiu da minha mente, ... não quis saber de se envolver com o crime".*

Ao comparar a penitenciária com a unidade socioeducativa, o rapaz destacou como ponto alto desta as atividades ali desenvolvidas: *"É... totalmente diferente do presídio, ... você estuda, tem oficina, tem vários tipos de coisa legal, ... cursos, ... futebol, ... tinha coisa pra ocupar a mente. ... Quando você tá ocupando a mente, você esquece as coisas ruim"*. Tais declarações endossam a ideia de que a privação de liberdade pode ser uma experiência promotora da desistência do crime, na medida em que, como frisou Padovani (2017), exerce uma função protetiva, garantidora de direitos e promotora de desenvolvimento.

Uma das atividades das quais Pica-pau participou durante a internação foi um curso profissionalizante de panificação: *"Entrei em um curso de ... panificação, ... comecei a trabalhar, comecei a gostar, criar vínculo"*. Questionado se o curso era remunerado, o rapaz falou que não, mas que havia um outro, de pedreiro, que o era, porém, como duraria dois anos e ele só poderia ficar, no máximo, um ano internado, acabou não podendo fazê-lo.

Essas oportunidades formativas, algumas das quais remuneradas, coadunam-se com a determinação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015–2024 de que as unidades de internação devem proporcionar capacitação para o trabalho aos seus internos (Bahia. Ceca, 2015). Em solo baiano, duas iniciativas nesse sentido se destacaram, a saber: o Programa Aprendizagem na Medida – fruto de uma parceria entre a Fundac e empresas privadas, destinada ao fomento à qualificação e à inserção no mercado de trabalho de jovens que cumprem ou já cumpriram medida socioeducativa –, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego [PRONATEC], do Sinase, o qual oportunizou aos socioeducandos "reais condições de acesso às redes de educação profissional e tecnológica e aos serviços nacionais de aprendizagem, em instituições formadoras de renome e comprovada experiência, sendo emitida, ao final, certificação reconhecida no mundo do trabalho" (p. 80).

O suporte fornecido pelos profissionais da instituição constituiu um dos aspectos mais marcantes da internação de Pica-pau:

> *Conheci uns pessoal que me ajudaram muito, que me deram apoio: ... psicólogo, assistente [social]. ... Me ensinava muito, ... eu não sabia de muitas coisas, ... não sabia ler direito; hoje em dia, eu sei ler. ... Nós conversava muito lá dentro, aí sempre me ... falando que isso não é vida, que eu tenho que cuidar dos meus filhos, ... que, no futuro, eles vão precisar de mim, me dava uns conselhos pro bem, ... pra não ficar nessa vida quando saísse de lá, pra mim seguir o caminho normal, que era trabalhar, estudar, criar meus filhos, ... pra mim ... correr sempre atrás, nada dos outros, ... foi*

me incentivando pra mim não entrar no caminho errado, ... falando coisas boas, ... aí foi mexendo comigo, ... aí fui tirando essas coisas más da mente. ... Quando eles começavam a falar, ... eu sentia ... mesmo que: "poxa, eles tão me falando pro bem, não tão me falando pro mal". Mas, mesmo assim, eu ficava se fingindo de difícil, mas, por dentro, eu tava ... com o coração ... já mole mesmo, teve uma hora que amoleceu de vez. ... A primeira coisa foi pegar confiança, depois que eu peguei confiança, ... já foi. ... Aí eu fui pegando um vínculo, sabendo que eles queriam me ajudar mesmo. ... Eu via que eles queria o meu bem, eles não queria ver meu mal. ... Aí, nós tá até hoje. ... Desde a ... [internação], eles tão me acompanhando, ... até hoje, não esquece, eu sou como um filho pra alguns deles. ... Não é todas pessoas que é desse jeito não, é poucas, e logo pelas coisas que eu fiz ... a pessoa confiar ainda em mim. ... Me ajudaram ... muito mesmo, ... porque eles já se dão com essas pessoas. ... Gente que é psicólogo, esses negócio, ... já é pra isso mesmo, né?

Para essa mesma direção apontaram McCarthy e Brunton-Smith (2018), Padovani (2017) e Robinson e Crow (2009), cujos trabalhos conferiram relevo ao potencial promotor da desistência do crime representado pelo relacionamento do reabilitando com a equipe que o atende. Na seara socioeducativa, segundo Souza (2013), tais profissionais formam uma rede de apoio social e afetivo que faz com que o educando sinta-se respeitado, querido e valorizado, além de mais confortável para estabelecer vínculos de confiança e amizade com esses agentes, o que termina por favorecer o seu afastamento da criminalidade.

Os referidos profissionais contribuíram, outrossim, para a seguinte mudança vivida por Pica-pau: *"Meu jeito de falar era outro, mudei ... bastante. ... Só vivia xingando; ... hoje em dia, é difícil eu xingar uma palavra. ... Só falava gíria, ... gírias do crime mesmo, ... ainda tô um pouquinho ainda, ... mas não que nem eu era antes, já totalmente diferente"*. Tal contribuição se deu tanto por meio do incentivo ao abandono de um linguajar chulo, o qual poderia dificultar a colocação profissional do participante – *"os assistente [social] ... falava que gíria não era muito bom pra conseguir trabalho"* –, quanto mediante o emprego de um vocabulário mais conveniente, a ser tomado pelo rapaz como fonte de referência e inspiração – *"a pessoa dialogando comigo, ... falando sem gíria comigo, ... eu ia aprendendo do jeito que a pessoa tava falando, ... eu falei: 'ó, então o jeito correto é desse jeito'"*.

Em face do até aqui exposto, é pertinente acentuar que os aludidos profissionais desempenharam uma gama de papéis relevantes na reabilitação social do jovem. Um destes,

apontado por Gomide (2010), consistiu no de mediadores da aquisição de conhecimentos, competências e valores socialmente estimados, referentes à leitura, à paternidade responsável, ao respeito à propriedade alheia, ao investimento nos estudos e ao trabalho honesto.

Outro papel, aduzido por Menon e Cheung (2018), correspondeu ao de referenciais identificatórios, ou seja, indivíduos em cuja forma de falar o participante se espelhou para performar posturas comunicativas semelhantes. Por fim, também é digno de nota o papel de aconselhadores pró-desistência do crime exercido pelos psicólogos e assistentes sociais mencionados, o qual também apareceu nas pesquisas de King (2014) e Souza (2013).

Recorrendo, mais uma vez, às contribuições de Zittoun (2012), Zittoun e Gillespie (2016), Zittoun e Valsiner (2016) e Zittoun et al. (2003), torna-se oportuno proceder a três pontuações analíticas. Primeiramente, impende reconhecer a transferência de Pica-pau para a unidade socioeducativa soteropolitana como uma ruptura inesperada pelo jovem e decorrente de fator externo, a qual interrompeu os seus planos de seguir delinquindo em sua cidade de origem, conduzindo-o, portanto, a uma descontinuidade desenvolvimental.

Em segundo lugar, com a chegada à referida instituição, uma transição teve início na vida do rapaz, ao longo da qual ele foi delineando uma nova continuidade para seu curso de vida e movendo-se em direção a um novo padrão afetivo, reflexivo e atitudinal. Por último, para realizar essa desafiadora travessia, o participante fez uso de alguns recursos simbólicos institucionais e interacionais que lhe foram disponibilizados. Tratou-se, notadamente, do curso profissionalizante de que participou e do apoio e acompanhamento que recebeu da equipe socioeducativa, a qual, aliás, integrou o leque de colaboradores de transição do jovem.

21 anos – Auxílios, encaminhamentos e oportunidades no retorno à liberdade

Aos vinte e um anos de idade, Pica-pau foi liberado, muito provavelmente em virtude do que o ECA estipula para a medida socioeducativa de internação: “A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade” (Lei n. 8.069/1990, Art. 121, § 5º). Referendando a observação feita por Garcia (2016) e pelo NRC (2008) de que encontrar moradia figura entre os principais desafios de um ex-interno, o participante, quando de sua liberação, viu-se sem ter para onde ir, ao que a Coeg providenciou-lhe vaga em um abrigo da capital soteropolitana: *“Quando eu saí, ... os pessoal do ‘Egresso’ ... conseguiram ... um abrigo pra mim. ... Fiquei nesse abrigo durante seis meses”*.

Dessa intermediação profissional da ida para um novo endereço no pós-internação também se beneficiaram os egressos do programa para adolescentes infratores de alto risco conduzido por Rocha (2008). Um diferencial desta iniciativa digno de nota consistiu na figura do padrinho, que era alguém que se voluntariava para, durante certo período, custear o aluguel e as despesas cotidianas básicas do adolescente, a exemplo de alimentação e produtos de higiene pessoal, até que este se encontrasse em condições de se sustentar sozinho.

Pica-pau confidenciou que, na fase inicial de sua estadia na instituição, temia sair à rua: *"Passei uns dias ... sem botar minha cara do lado de fora, ... porque a pessoa, quando apronta muito, ... fica com medo. ... Eu pensava: ... 'poxa, será que esses cara vai descobrir que eu tô aqui, ... vai querer me matar?' ... Não saía. ... Fui sair depois de dois meses"*. Passado esse período de reclusão, um dos lugares que o rapaz passou a frequentar foi a Coeg, onde participou de várias atividades: *"Tinha cursos, ... oficina, ... várias coisas. ... Deu até a oportunidade de nós pintar aqui [sala da Coeg onde a entrevista estava sendo realizada]. ... Tive atendimento [psicológico] durante um ano"*. Nesse ponto, compete sublinhar que as psicoterapias, especialmente as de orientação cognitiva e comportamental, constituem ferramentas significativamente contributivas para a desistência criminal e a reabilitação social dos indivíduos que nelas se engajam (Redondo et al., 2002; Rocha, 2008; Ziv, 2016).

A Coeg também auxiliou Pica-pau em sua tentativa de ingressar no mercado de trabalho: *"Eles me ajudaram ... em currículo, fazia uns currículo pra mim, eu pegava e saía distribuindo, até me chamarem"*. Tal apoio na procura de emprego também compôs as ações daquele programa para jovens infratores anteriormente citado (Rocha, 2008). Dentre as peculiaridades deste projeto merecedoras de destaque, incumbe mencionar o treinamento em habilidades sociais para as entrevistas de seleção, o acompanhamento até agências de emprego e a instrução sobre como procurar vagas em anúncios de jornais e como se vestir adequadamente para o contexto de trabalho que os adolescentes recebiam dos profissionais.

Vale acrescentar que, mesmo nesse momento pós-internação, profissionais da unidade socioeducativa continuavam amparando Pica-pau, dessa vez provendo-lhe mantimentos: *"Psicólogo, ... assistente [social], umas pessoa que eu criei um vínculo, ... foi me ajudando. ... Eu que pedi essa ajuda. ... Quando eu não tava trabalhando, ... me ajudavam ... com compras, ... alimento. ... Era o café, um açúcar, um feijão, um arroz, já era ... uma ajuda"*. Analogamente, mesmo quando já havia saído do abrigo, o rapaz podia contar com o apoio material do gerente da instituição: *"O gerente ... do abrigo, ... nós tem um vínculo até hoje.*

... A ajuda dele também foi muita, ... me dava cesta [básica], ... mandava eu ir no abrigo com umas vasilhas pegar comida pra mim poder trazer pra minha família".

Voltando a Zittoun (2004, 2006, 2007, 2009, 2012), percebe-se, até aqui, a continuidade da mobilização, pelo jovem, desse importante recurso simbólico interacional e institucional que, desde sua internação, vinha marcando sua trajetória, a saber: o suporte e o auxílio de profissionais do sistema socioeducativo, ao lado, é claro, das inserções formativas por eles disponibilizadas. Dessa vez, todavia, tais ferramentas culturais estavam facilitando o atravessamento de uma outra transição, deflagrada por uma nova ruptura, qual seja: o retorno do participante à vida em liberdade. Este evento representou tanto a interrupção abrupta de um *modus vivendi* marcado por uma clausura que, de certa forma, punha o rapaz a salvo de eventuais ameaças do meio externo, quanto a convocação imperativa a uma adaptação ao novo, porém velho, cenário de desafios, riscos e incertezas no qual ele se via inserido.

Também aos vinte e um anos, Pica-pau voltou à escola. Embora já tivesse reiniciado os estudos na unidade socioeducativa, agora retornava para uma instituição regular de ensino:

> *Eu fiquei muitos anos ... sem estudar. ... Voltei a estudar lá [na unidade], ... eu tava fazendo a segunda série. Depois que [a equipe] viu a minha dedicação, ... me botaram logo pra quinta. ... Passei, ... já vim ... pra sexta. ... Quando eu saí, eu fui logo matriculado, ... o pessoal [da Coeg] ... conseguiu a vaga. ... Aí, hoje eu tô fazendo ... ensino médio, ... vou fazer segundo e terceiro ano, aí termino meu estudo.*

A narrativa do jovem nos remete às disposições do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015–2024 referentes à escolarização nas unidades socioeducativas. Consoante aquelas, quando da inserção escolar do adolescente, deve-se levar em conta tanto o nível de escolaridade por ele apresentado quanto sua idade e sua trajetória escolar (Bahia. Ceca, 2015). Para tanto, procede-se a uma avaliação diagnóstica dos "conhecimentos, aptidões e competências dos adolescentes, com vistas à melhor inserção … nas ações pedagógicas. … A partir dessa constatação, os adolescentes são encaminhados para as ofertas educacionais, segundo nível/modalidade da educação básica" (p. 70).

No tocante à matrícula de egressos do sistema socioeducativo em escolas regulares, o supramencionado documento estabeleceu que isso deve ocorrer preservando-se o sigilo da condição judicial do jovem em toda a documentação pertinente (Bahia. Ceca, 2015). Trata-se, por certo, de uma tentativa de prevenir a ocorrência de processos de estigmatização e discriminação por conta do passado infracional do estudante. Logo, pode-se inferir que os

docentes e discentes com os quais Pica-pau interagia desconheciam o seu histórico delitivo, o que provavelmente o deixou mais à vontade naquele novo contexto institucional.

O rapaz deixou claro o que o motivou a se reengajar nos estudos: *"Pra mim trabalhar num trabalho melhor, eu tinha que ter estudo, ... aí eu me dediquei mais ao estudo, ... por causa do trabalho"*. O jovem assinalou também os efeitos benéficos do seu regresso à escola: *"Depois que eu comecei a estudar, eu vi que eu tava caminhando pelo passo certo, que, quanto mais eu estudava, conseguia coisas boas. ... Depois que a pessoa começa a voltar pro colégio, ... aquela vida, que você já viveu, você já deixa pra trás".* Nesse sentido, Julião (2009) e Robinson e Crow (2009) são apenas alguns dos autores que têm verificado que os estudos escolares constituem um relevante fator de proteção contra a reincidência no crime.

Recolocando as lentes semiótico-culturais, conseguimos visualizar, na trajetória de Pica-pau, dois binômios que, a partir de Zittoun et al. (2012), podem ser entendidos como conjuntos semióticos antinômicos, sendo um criminógeno, a saber, evasão escolar–renda ilícita, e o outro anti-criminógeno, qual seja, frequência escolar–renda lícita. Para entender o primeiro, convém revisitar Castro e Abramovay (2002), autoras embasando-se nas quais é cabível realizar a seguinte ponderação: evadido da escola, Pica-pau tinha severamente reduzidas as suas chances de inserção no mercado de trabalho formal, porquanto não possuía o nível mínimo de escolaridade exigido para a ocupação de alguma vaga de emprego razoavelmente bem remunerada. Destarte, ao necessitar de dinheiro, e vendo obstruídos os caminhos lícitos para obtê-lo, acabava recorrendo à criminalidade para auferir rendimentos.

Quanto ao segundo conjunto semiótico, é válido realizar o seguinte comentário: frequentando a escola e perspectivando a conclusão dos estudos em curto prazo, Pica-pau passou a vislumbrar um cenário, em um futuro breve, no qual, munido das credenciais escolares exigidas pelo mundo do trabalho, poderia disputar e ocupar um posto laboral digno, por meio do qual se remuneraria sem ter de recorrer a atos ilícitos. A essa elaboração psicológica, aliás, subjazeram signos promotores, mediante os quais, tal como proposto por Valsiner (2001), o jovem, pintando imaginativamente cenários futuros e significando-os antecipadamente, preparava-se para vivenciá-los e movia-se em direção a eles.

Ambos os conjuntos semióticos supracitados fizeram parte da cultura pessoal do rapaz, atuando como organizadores dos seus modos de pensar, sentir, perceber o mundo e agir sobre ele, sendo que, do abandono da escola, aos doze anos, até o retorno a ela, aos vinte, o primeiro binômio predominava, ao passo que, a partir desse último evento, o segundo

binômio adquiriu prevalência. Tal movimento evidencia, mais uma vez, a dinamicidade da experiência humana mediada por signos a respeito da qual discorreu Valsiner (2009).

Contudo, ante a dificuldade que estava enfrentando para arranjar emprego, drama tipicamente vivenciado por egressos do sistema socioeducativo (Altoé, 2009; Carrera, 2005), Pica-pau pensou em regressar à sua terra natal: *"Eu tava no abrigo, ... não tava conseguindo trabalho, ... pensava que não ia conseguir. ... Eu falei: ... 'vou voltar pra minha terra, porque aqui não é pra mim não'"*. O estopim para que ele tomasse essa decisão, levando-o, inclusive, a comprar uma passagem com destino à cidade, foi um fato que ocorrera no âmbito da facção criminosa à qual ele pertencia, do qual o rapaz tomou conhecimento. Entretanto, na véspera da pretendida viagem, ele recebeu um telefonema que o fez declinar do seu intento:

> *Quando eu ... tava lá [na cidade de origem], era dois pátio: ... [facção X] e ... [facção Y]. Nós era do ... [facção X]. Do ... [facção X], tinha uns caras lá que 'pilantrou', ... deu o pátio pros caras que era rival da gente. ... 'Pátio', que nós fala, é o presídio. ... Nisso, eu fiquei sabendo, aí eu fiquei com ódio, e piorou que eu não tava ocupando minha mente com nada, sem conseguir um trabalho, já queria ... voltar ... pra poder ver o que eu podia fazer. ... Eu ia-me embora, ... comprei até a passagem ... pra ir no dia seguinte, ... mas só que não, Deus botou a mão na frente. ... Me ligaram à noite, falando se eu podia ir lá fazer uma ... entrevista de trabalho, ... aí eu fui. ... No outro dia, já tava contratado. ... Foi o que me livrou mesmo desse mal, ... que fez eu ... desistir disso ... e ficar. ... Aí eu ... fiquei e esqueci essas coisas.*

Diante do até aqui exposto, chama a atenção o fato de Pica-pau, mesmo tendo dito que as experiências que viveu durante sua estadia em Salvador haviam-no conduzido a uma perda de interesse pela criminalidade, cogitou a hipótese de proceder a uma espécie de acerto de contas junto aos membros de sua antiga facção criminosa. Tal fenômeno, a propósito, tem sido discutido pelos teóricos da desistência do crime, os quais, quase em uníssono, vêm advertindo para a potencial reversibilidade da abstinência criminal, de maneira que, ainda que esta perdure por anos a fio, é possível que o indivíduo, em algum momento da vida, decida reengajar-se na delinquência (Barry, 2006; Bushway et al., 2004; Kazemian, 2007; King, 2014; Maruna, 2001; Piquero, 2004; Sampson & Laub, 2003; Silva, 2003).

Do ponto de vista semiótico-cultural, os movimentos feitos por Pica-pau podem ser entendidos a partir de cinco palavras-chave, quais sejam: heterogeneidade, dinamicidade, renegociação, rehierarquização e agenciamento. À luz de Zittoun (2012), pode-se afirmar que

a heterogeneidade esteve presente tanto nos circuitos sociais pelos quais o jovem trafegou, os quais eram de criminógenos – a exemplo da facção de que fazia parte – a anti-criminógenos – a exemplo da rede de apoio formada pelos profissionais do sistema socioeducativo –, como em sua cultura pessoal, onde conjuntos semióticos pró-crime e anticrime coexistiam.

Quanto à dinamicidade, ela se consubstanciou na fluidez com que Pica-pau se deslocava em direção a uma ou a outra esfera da experiência representada pelos conjuntos semióticos acima referidos. Tanto que, com a mesma rapidez com que decidiu voltar à sua terra para "acertar as contas" com os seus ex-parceiros de facção, embora tivesse dito que já havia deixado para trás seu passado delinquencial, ele resolveu permanecer em Salvador para trabalhar honestamente, conquanto houvesse afirmado que a capital baiana não era para ele.

Tal vaivém nos remete a três considerações realizadas por Valsiner (2007/2012): primeiramente, à de que, em razão do nosso constante trânsito pelas diversas unidades sociais que compõem a sociedade, estamos sempre posicionados na fronteira entre elas; em segundo lugar, à de que não há, para nenhuma dessas unidades, garantia de continuidade no decorrer do curso de vida, sendo todas elas, portanto, transitórias, a ponto de a única unidade social contínua da qual fazemos parte ser a nossa própria cultura pessoal; por último, e já partindo para a noção de renegociação, à de que os significados que construímos ao longo de nossas vidas são continuamente renegociados nessas diferentes unidades pelas quais circulamos.

Passando, agora, a tratar da rehierarquização dos signos que compõem nosso sistema de regulação semiótica, cabe reiterar a postulação de Valsiner (2001, 2005, 2007/2012) segundo a qual aquela ocorre de uma forma bastante dinâmica. Afinal, se, de início, quando Pica-pau chegou em Salvador, os signos pró-crime estavam, e desde há muito, prevalecendo em sua cultura pessoal, estes foram caindo de patamar conforme o jovem ia internalizando valores anticrime que eram difundidos, notadamente, na rede de atenção socioeducativa pela qual passou, os quais, então, suplantaram os primeiros, adquirindo, assim, preponderância.

No entanto, em virtude, dentre outros fatores, das significações atribuídas pelo jovem à condição de estar desempregado em Salvador e à traição ocorrida na facção criminosa de onde adviera, os signos criminógenos recobraram a primazia que dantes possuíam na cultura pessoal do rapaz, passando, novamente, a sobrepujar os signos anti-criminógenos. Por fim, em face dos significados construídos por Pica-pau referentes à condição de, já empregado, tocar a vida em Salvador, os mediadores semióticos pró-crime mais uma vez perderam força ante a reascensão dos signos anticrime na hierarquia semiótica regulatória do participante.

Para finalizar, e ancorando-nos, agora, em Cabell e Valsiner (2014), é impossível não fazer menção à prerrogativa do agenciamento de que Pica-pau se serviu para percorrer a trilha zigue-zagueante supradescrita. A condição de agente ativo e autônomo, cujo proceder social é guiado por intencionalidades e cujo funcionamento psicológico é direcionado a objetivos, ficou patente tanto na deliberação do rapaz em retomar a atividade delitiva, a despeito de toda a influência social contrária a isso recebida, quanto na sua decisão posterior de permanecer distante do crime, em que tivesse pesado a "pilantragem" protagonizada por seus ex-parceiros do crime, o que, a seu juízo, requisitava um "acerto de contas". Tais atitudes demonstraram, portanto, que ele não estava subordinado nem a uma nem a outra esfera da experiência, das quais ele conseguia manter uma distância ótima que o permitia sopesar as diversas possibilidades, realizando as escolhas e tomando as decisões, a seu ver, mais convenientes.

Após três meses em liberdade, Pica-pau conseguiu empregar-se em uma padaria, haja vista que possuía certificado na área, obtido no curso que fizera enquanto estava internado:

> *Eu era ajudante de panificação, ganhava cento e cinquenta [reais] por semana. Era pouco, mas era honestamente, servia muito. ... Eu nunca tinha trabalhado; depois que eu comecei a trabalhar, ... já senti que isso que era a minha vida, não era aquela outra vida que eu vivia. ... Conheci o trabalho, como é que era, e comecei a gostar, aí fez eu mudar mesmo, ... porque a pessoa, ... quando ... começa a trabalhar, ... já se sente diferente, ... já acorda ... com disposição ... de fazer alguma coisa, ainda mais quando é uma coisa que você goste, a pessoa sente vontade mesmo de fazer.*

Essa, porém, não foi a única fonte de renda do rapaz, que também recorreu a outras: *"Comecei a pintar, ... um me chamava pra pintar aqui, outro chamava pra mim pintar lá, ... fazia um trabalho aqui, outro lá, ... fui ganhando um dinheirinho. ... Falei: 'é, não precisava eu tá naquela vida, então'. ... Fui acostumando, ... evoluindo, ... esquecendo esse passado"*. Tais declarações são corroborativas dos estudos que têm observado, por um lado, uma associação diretamente proporcional entre a entrada no mercado de trabalho e a díade desistência do crime–reintegração social (Altoé, 2009; Kazemian, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; Mettifogo et al., 2015), e, por outro, uma relação inversamente proporcional entre a obtenção de um emprego e o binômio reincidência criminal–reencarceramento (Abeling-Judge, 2016; Julião, 2009; King, 2014; Savolainen, 2009).

Outrossim, o jovem – que, depois de seis meses, deixou o abrigo –, após encaminhamento pela Coeg, passou a receber um benefício social da prefeitura soteropolitana

no valor de trezentos reais mensais, a fim de custear o aluguel do imóvel onde viria a residir: *"Peguei o auxílio aluguel, aluguei uma casinha, ... é uma quitinetezinha ... de trezentos reais, que paga água e luz, ... fui no móveis usados, comprei uma cama, geladeira, as coisas mais básicas que vai usar no dia a dia"*. À época da pesquisa, Pica-pau ainda vinha sendo amparado pelo suprarreferido benefício: *"O cartão de auxílio aluguel ... é de um ano, mas já tenho quatro anos já nele, ... porque eu corro atrás, ... tô renovando ... todo ano"*.

22 anos – Reaproximação com a família, abandono do crime e percurso laboral

Pouco depois de Pica-pau se mudar, sua companheira e seus dois filhos chegaram a Salvador, a fim de morarem no novo imóvel do rapaz. Ele contou qual fora a sua reação ao reencontrá-los após tanto tempo sem vê-los: *"Muita alegria. ... Foi uma alegria que eu não sei nem ... explicar. ... Eu sabia que minha vida ia mudar, que eu não ia ficar mais naquelas coisas que eu era envolvido antigamente, ... foi o que fez mesmo eu sair dessa vida de vez"*. Nessa feita, segundo o participante, sua companheira percebeu nele uma feição diferente: *"Ela viu ... que eu era outra pessoa, ... até no olhar, ela falou logo. ... Porque, antes, meu olhar era outro, ... era muita maldade. ... Mudei mesmo, ... até de aparência mudei"*.

Foi justamente nesse momento, aos vinte e dois anos, que o rapaz decidiu encerrar, em definitivo, sua trajetória delinquencial, alcançando, assim, o ponto de equifinalidade desta pesquisa: *"Minha decisão foi quando minha família veio toda pra cá, ... meus dois filhos e minha mulher, porque eu não podia ficar envolvido e botando a vida deles em risco, aí eu tive essa decisão de sair logo de vez"*. Interrogado se, anteriormente, já havia cogitado deixar o crime, revelou: *"Não tinha não, ... nem tentado. ... Nunca pensei que ia sair, ... eu pensava que era dali pra o chão. ... Muita gente falava: 'você não vai passar de quinze anos'"*.

O jovem ressaltou a contribuição de sua companheira para a sua tomada de decisão:

> *Também foi por causa dela, me influenciou muito pra mim poder sair dessa vida. ... Porque não é todo mundo que é desse jeito, tem muitas mulher que fica influenciando o cara a ficar no crime. ... Se tá dando dinheiro: "não, fica nisso mesmo!", ... pra poder ficar ... luxando. ... Ela não, ... nunca quis nada do crime. ... Tinha vez que ela não aceitava dinheiro nenhum, ... deixava o dinheiro lá, não aceitava, ... o que ela queria mesmo era pra mim sair dessa vida, ... sempre me dava conselho pro bem, nunca pro mal, aí, disso, eu fui reconhecendo, ... até que saí, ... parei logo de vez.*

O participante também falou do papel desempenhado pelos seus filhos nesse processo: *"Comecei ... a pensar mais nos meus filhos. ... A pessoa, como pai, ... tem que saber criar seus filhos. ... Ao longo do tempo, ... peguei mais amor com a minha família"*. Pica-pau acrescentou: *"A pessoa com filho é bom demais, ... é um carinho, um amor, ... um chamego, ... me apeguei bastante mesmo. ... É tão bom ter a família perto da pessoa, ali te apoiando em tudo, ... cê sabendo ali que eles quer seu bem, ... você fica mais confiante"*. O rapaz arrematou: *"O que mantém eu, hoje, distante do crime é meu trabalho e minha família. ... Se eu não tivesse mulher nem filho, nem sei como é que era a minha vida"*.

A partir desse momento da trajetória de Pica-pau, portanto, a postura dele, a qual, até então, vinha se contrapondo ao denso leque de estudos que têm situado, por um lado, o relacionamento amoroso e a maritalidade (Abeling-Judge, 2016; Abrams & Tam, 2018; Barnes & Beaver, 2012; Bersani et al., 2009; Calverley, 2011; Forrest, 2014; Laub & Sampson, 2001; NRC, 2008; Padovani, 2017; Souza, 2013; Wyse et al., 2014), e, por outro, a constituição de uma família e a parentalidade (Barry, 2006; Decker et al., 2014; Farrall, 2004; Farrall & Calverley, 2006; King, 2014; Savolainen, 2009) como experiências potencialmente promotoras da desistência do crime, passou a confluir com tais conclusões investigativas. Todavia, a realidade à qual o participante fez alusão, a saber, a existência de companheiras de infratores que os encorajam a permanecer no crime, a fim de fruírem as benesses por este proporcionadas, pode ser tomada como outro contraponto à primeira literatura.

A última declaração feita por Pica-pau, no parágrafo retrasado, encontra ressonância nas conclusões de que, quando solteiro, ou separado, o sujeito é mais propenso a reengajar-se no crime, às quais chegaram, respectivamente, Julião (2009) e Kazemian (2015). O aludido fragmento narrativo termina por endossar, ademais, a tendência, constatada por Forrest e Hay (2011), Julião (2009), Kazemian (2015), Kazemian e Maruna (2009) e o NRC (2008), de que, entre os casados, os reincidentes criminais são em menor número do que entre os solteiros.

Dentre as principais explicações fornecidas pela literatura sobre desistência do crime para essa tendência, duas delas encontram eco no relato de Pica-pau. A primeira é a de que, entre os comprometidos, pesa o risco de que algo aconteça com suas companheiras em razão do envolvimento deles com o crime (Barnes & Beaver, 2012). A segunda, a de que o convívio conjugal e familiar, assim como as demandas e responsabilidades a ele inerentes, ao preencher parcela considerável da rotina do indivíduo, acaba por reduzir a exposição deste a situações sociais de risco para o reengajamento delitivo (Abeling-Judge, 2016; Barnes &

Beaver, 2012; Forrest & Hay, 2011; Kazemian, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; Mulvey et al., 2004; NRC, 2008; Wyse et al., 2014).

De qualquer maneira, uma dúvida ainda persiste: uma vez que, a essa altura da vida de Pica-pau, o seu relacionamento amoroso já perdurava por uma década, inclusive tendo como fruto um filho de seis anos e uma filha de dois, não havendo tais fatos, ao longo de todo esse tempo, adquirido peso suficiente para contribuírem de forma decisiva para a cessação da atividade delinquencial do participante, por que só agora tais aspectos apareceram associados à descontinuidade do trajeto infracional do jovem?

Se procurarmos essa resposta na literatura sobre desistência do crime, encontraremos como solução a tese, sustentada por Barr e Simons (2015), Farrall e Calverley (2016), Kazemian e Maruna (2009) e LeBel et al. (2008), de que o simples fato de se estar em um relacionamento sério não contribui, por si só, para a desistência do crime. Antes, o que pode prestar tal contribuição é a solidez e a qualidade da vinculação conjugal em questão.

Semelhantemente, para King (2014), não seria o mero fato de ser pai que contribuiria para a desistência criminal, mas sim a qualidade da relação pai–filho mantida. Tais explicações, contudo, não nos ajudam muito a compreender o fenômeno, uma vez que não fica explícito no que, precisamente, consiste um relacionamento conjugal ou parental sólido e de qualidade. Outrossim, independentemente do que isso signifique, não dá para saber se a relação que Pica-pau mantinha com sua mulher e seus filhos até então não era dessa natureza.

Ante essa insuficiência explicativa, é válido recorrer à psicologia semiótico-cultural para construir uma interpretação mais plausível acerca da mudança de postura protagonizada pelo participante. De início, convém relembrar que, nesse momento da trajetória do rapaz, estava em curso uma transição, movimento desenvolvimental para cuja travessia, segundo Zittoun (2007), as pessoas costumam acionar seus relacionamentos interpessoais, os quais, dessa maneira, podem ser qualificados como recursos simbólicos. Julgamos ter isso ocorrido com Pica-pau à época do seu reencontro com sua companheira e seus dois filhos.

Entretanto, isso ainda não responde à indagação que havia sido deixada em aberto, porquanto, conforme sublinhado anteriormente, a conjugalidade e a paternidade, na vida de Pica-pau, datavam de muito tempo. Nesse ponto, cumpre retomar a asserção de Zittoun et al. (2003) de que não existem recursos simbólicos em si mesmos, de forma que um elemento só se torna recurso simbólico quando, em um percurso transitivo, é instrumentalizado por alguém para equacionar um contratempo desencadeado por uma ruptura.

Por conseguinte, impende assinalar que, embora, durante muito tempo, as vinculações conjugal e paterna do participante não tenham interferido significativamente no andamento de sua carreira criminosa, quando da chegada de sua mulher e filhos à capital baiana, o rapaz se apropriou desses enlaces afetivos como recursos simbólicos interacionais. E o fez para lograr êxito na desafiadora missão, de que foi incumbido ao chegar em solo soteropolitano, de recomeçar a vida em uma nova cidade e longe do crime, para a concretização da qual ele carecia do suporte emocional e relacional que passava a encontrar no seu seio familiar.

Dentre os efeitos tipicamente produzidos pela mobilização de recursos simbólicos, foi possível verificar esses quatro nesse importante capítulo da história de Pica-pau: regulação de experiências emocionais; mudança de entendimento sobre as coisas (Zittoun et al., 2003); ressignificação de vivências; facilitação da apreensão de novos eventos (Zittoun, 2006). O primeiro deles viu-se consubstanciado tanto na alegria que o jovem relatou ter sentido em virtude da chegada de sua família, contentamento esse que acalentou sua esperança por dias diferentes e melhores, como na preocupação do rapaz em não permitir que sua mulher e seus filhos fossem expostos a algum tipo de risco.

Quanto ao segundo e terceiro efeitos, trataram-se de duas faces de uma mesma moeda, na medida em que Pica-pau ressignificou a vivência da paternidade, modificando, portanto, a sua concepção a respeito do que significava ser pai. Afinal, se, outrora, ele "não ligava" para seus filhos e "não era tão apegado" a eles, agora, ela estava mais afeiçoado aos seus descendentes, demonstrando-lhes afeto e diligenciando no sentido de proporcionar-lhes uma melhor criação. Por fim, no tocante ao último dos efeitos supralistados, o relacionamento com a companheira e os filhos, por certo, tornaram mais facilitada a tarefa de lidar com as novas circunstâncias de vida que se impunham a Pica-pau nessa nova etapa de sua trajetória.

Em suma, como o próprio jovem enfatizou, o convívio familiar e a atividade laboral correspondiam às esferas da experiência responsáveis por mantê-lo distante da delituosidade. Nesses âmbitos, mensagens culturais anti-criminógenas eram continuamente propagadas e reforçadas, formando, assim, uma trama social de controle redundante da abstinência criminal que o rapaz vinha performando, tal como ilustra a Figura 11. Segundo Valsiner (2007/2012, p. 52), "redundância é a cobertura da mesma função por mais de um sistema de controle. Ela garante a segurança do desenvolvimento por causa das possibilidades compensatórias que são construídas dentro do sistema". Isso significa que, ainda que um dos sistemas de controle se torne deficitário, graças aos demais, que assumem o seu papel, a função é mantida controlada.

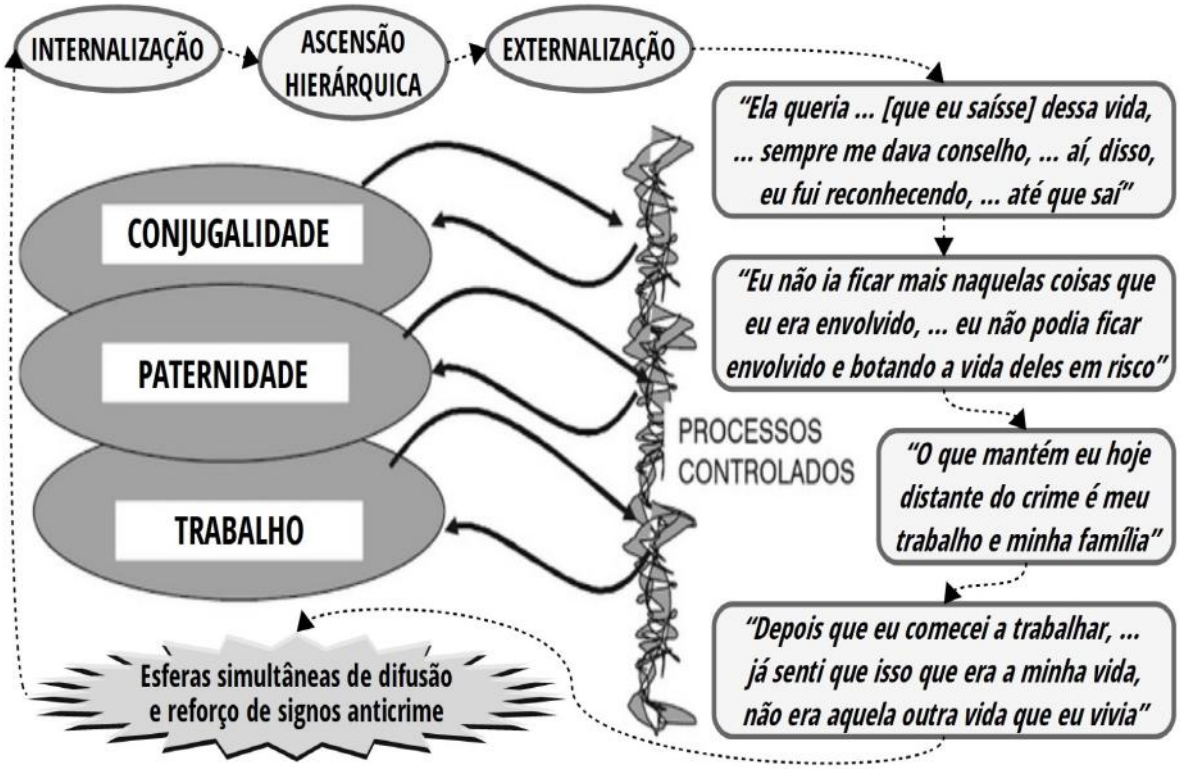

Figura 11. Sistemas de controle redundante da abstinência criminal
(Adaptada a partir de Valsiner, 2007/2012, p. 53)

Pica-pau, ademais, vinha pensando amiúde nos riscos implicados em uma eventual permanência na criminalidade, o que também cooperou para a sua desistência do crime:

> *Botei a mente pra pensar. ... Eu só andava dentro de mato, ... ou era mato ou era mangue, ... porque eu não podia ficar dentro de casa correndo o risco de ser preso ou morto pela polícia. ... Já passei vários riscos de morrer, ... cheguei trocar tiro com quatro pessoas de vez. ... Já corri muito de polícia, polícia já me atirou muitas vezes, mas, graças a Deus, nunca tomei tiro. ... Muitos parceiros meu morreu, ... outros tão presos, outros tão paraplégicos. ... Aí ... fui criando na minha mente: "se eu tivesse nisso, ou eu tava morto ou eu tava preso, ou, se não, eu tava numa cadeira de rodas, isso não vale a pena". ... As pessoas que tá nessa vida não vai pra frente; se a polícia não te matar, sempre tem um amigo seu ali que ... tá vendo que você tá crescendo, ... tendo conceito, ... fica com inveja, vai querer te matar. ... A pessoa, quando é de menor, ... não liga, ... mas, depois, quando chega a uma fase adulta, ... já começa ... a entender as coisas, que essa vida não vale a apena, aí eu fui me afastando.*

Essa associação entre o amadurecimento psicossocial que acontece durante a transição para a idade adulta e uma progressiva inclinação para a desistência do crime também apareceu no relato dos participantes da pesquisa de Mizel e Abrams (2017). Além disso, outra relação bastante presente em relatos de ex-infratores, a qual também emergiu na narrativa de Pica-pau, foi a entre, de um lado, a compreensão consciente de que as vantagens de romper com o crime já superam as de permanecer nele, de modo que estas não compensam seus riscos colaterais, e, de outro, o próprio movimento de distanciar-se do crime (Amemiya et al., 2017; Hunter e Farrall, 2018; Kazemian, 2015; Laub & Sampson, 2001; Walters, 2002).

Continuando, Pica-pau também pensou na volatilidade do dinheiro auferido de forma delituosa: *"Era uma coisa ... que te dava e depois te tirava tudo. Você tava com cinco, dez mil aqui, agora. Questão de meia hora, sumia tudo, era um dinheiro que entrava fácil, mas também ia fácil"*. O rapaz refletiu, ainda, sobre como a circulação pelas vias públicas se torna mais tranquila quando não se está envolvido com o crime:

> *[No] crime, ... você não consegue andar na rua em paz, você tem que ... ficar olhando pro lado e pro outro, sempre ligeiro, ... você não tem ... liberdade. ... Mesmo tando solto, ... você tá preso por dentro. Já trabalhando ... honestamente, ... você sai com sua família, você não fica toda hora olhando pra trás, com medo de polícia, com medo de rival, você anda com sua cabeça erguida, sossegado, ... você caminha parecendo que tá caminhando numas nuvem, totalmente leve, ... porque ... você tá sabendo que você tá fazendo as coisa certa, ... você jamais vai ficar assustado.*

Mais uma vez, é possível observar, na trajetória de Pica-pau, a operação de signos promotores, tal como proposto por Valsiner (2001, 2007/2012). Eles fizeram-se presentes nas reflexões tecidas pelo participante a respeito dos inúmeros perigos e estresses por ele vivenciados em razão do seu envolvimento com o crime, as quais representaram uma ponte entre o passado efetivo, no qual tais situações desagradáveis, de fato, ocorreram, e um futuro potencial, quando elas poderiam voltar a acontecer.

Destarte, os referidos mediadores semióticos orientaram a produção imaginativa de eventos futuros, a exemplo de ser preso novamente, ser alvo de novas perseguições policiais, levar um tiro da polícia, de um membro de uma facção rival ou até mesmo de um integrante da própria facção, a ponto de adquirir uma deficiência física ou vir a óbito, dentre outros. Logo, Pica-pau, perspectivando tal horizonte imaginário, tratou de avançar em uma direção que, a seu ver, conduzi-lo-ia a uma distância segura dele, qual seja: a da desistência criminal.

Uma vez que, conforme anteriormente colocado, Pica-pau atingiu o ponto de equifinalidade da presente pesquisa, havendo, portanto, decidido abandonar a criminalidade, cumpre elencar, voltando ao TEM (Sato, 2006, 2011, 2016; Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014; Sato & Tanimura, 2016), as forças promotoras e inibidoras de cuja síntese pessoal adveio o impulso necessário para que o participante atingisse o aludido ponto de passagem. Da direção social inibidora, faziam parte, basicamente, a dificuldade que o rapaz estava enfrentando para conseguir emprego e a revolta que sentiu quando ficou sabendo da traição que havia ocorrido na facção criminosa que integrava.

Por outro lado, é possível situar, como tendo feito parte da orientação social promotora, os seguintes aspectos: o atendimento socioeducativo, a educação escolar e a qualificação profissional que o jovem recebeu; o apoio material fornecido ao rapaz pelos profissionais do sistema socioeducativo, pelo gerente do abrigo onde residiu e pelo governo; a inserção laboral do participante, correlata à obtenção de uma renda mensal lícita e ao estabelecimento de novos vínculos interpessoais; os conselhos anti-criminógenos endereçados ao rapaz por sua companheira e pelos profissionais que o atenderam; o temor do participante em voltar a vivenciar os infortúnios de um estilo de vida em conflito com a lei, bem como em que sua família viesse, de algum modo, a ser atingida por eles; o afeto dos seus filhos; a conclusão a que o jovem chegou de que delinquir não compensava mais; a sensação de tranquilidade ao transitar pelas suas sem estar envolvido com o crime por ele reportada.

À indagação sobre se tinha conhecimento de histórias de outras pessoas que, tal como ele, também haviam rompido com a criminalidade, Pica-pau forneceu a seguinte resposta: *"Conheço. ... Muitos virou crente. ... Se você não quiser ficar mais no crime, você tem que entrar pra igreja. Se você não entrar, ... ou você vai morrer ou você vai se complicar, ... porque a pessoa tem que ter um motivo pra sair do crime, não pode abandonar assim"*. Essa ideia da espiritualidade cristã como um refúgio para os que intencionam romper com o crime também apareceu na pesquisa de Souza (2013). Para os adolescentes que se desvincularam do narcotráfico entrevistados por ela, a adesão à fé evangélica propiciou desde a credibilização dos seus testemunhos de desistência criminal perante a comunidade em que estavam inseridos até a garantia da própria sobrevivência, ante ameaças de morte feitas por outros traficantes.

Questionamos o rapaz, ainda, acerca de como uma facção criminosa costuma reagir à saída de um membro. Ele disse o seguinte: *"Depende. ... Se você sair ... honestamente, ... com sua cabeça erguida, de boa, ... tá tranquilo. ... Agora, se você sair através de falsidade,*

... aí não tem perdoação certa". Interpelamo-lo, por fim, se havia algum procedimento a ser cumprido pelo interessado em se desvincular da facção, ao que o participante detalhou: *"Tem que chegar no 'frente' e falar que não quer mais essa vida, ... explicar o que você tá sentindo. ... Ele vai falar: 'não, você pode ficar de boa, ... mas você não pode fazer nada de errado, ... se nós souber que você tá ... aprontando, você já sabe, ... é debaixo do chão!'"*.

Essa maior facilidade para liberar indivíduos referidos como "ficha limpa" também caracteriza o processo de saída de integrantes da facção criminosa Comando Vermelho. Nessa saída, ademais, há uma tendência bastante comum, da qual, aliás, Pica-pau não fez menção, a saber: a dificuldade encontrada por um membro da aludida facção para sair dela sozinho. Portanto, via de regra, este costuma contar com o auxílio de uma pessoa respeitada na comunidade, a exemplo de um líder religioso ou comunitário, a qual intercede por ele junto à chefia do tráfico, a fim de que esta autorize a sua desvinculação da facção (Meirelles, 2008).

Atentando-nos, agora, para as considerações teóricas propostas por Moreira e Branco (2012) e por Nunes e Branco (2007) referentes ao fenômeno da moralidade, chama a atenção, outra vez, a presença de um sistema moral alternativo no âmbito das redes criminógenas de sociabilidade. Por meio deste, são estabelecidas regras para se desligar do grupo criminoso, cujo desrespeito enseja sanções capitais. O curioso é que isso acontece dentro de um agrupamento social que é, por definição, transgressor de normas.

Ou seja, enquanto que, ali, traficar drogas e cometer outros crimes, que são condutas reprovadas pela moral hegemônica e punidas pela lei, são feitos aceitáveis se empreendidos por um membro ativo da facção, agindo a serviço dela, eles tornam-se inadmissíveis e, logo, sancionáveis, quando protagonizados por um ex-membro, o que, a seu turno, aproxima essa moralidade paralela da moral dominante, inclusive chegando a superá-la em rigor, tendo em vista que a legislação penal brasileira, salvo em caso de guerra declarada, não prevê a pena de morte. Trata-se, enfim, de outro exemplo do entrecruzamento entre fronteiras semióticas que caracteriza a experiência humana, conforme sustentado por Valsiner (2007/2012).

Também aos vinte e dois anos, Pica-pau parou de usar drogas, conforme este excerto: *"Eu não era viciado, ... fumava por fumar, ... falei: ... 'em vez de ficar ... comprando droga, vou comprar alguma coisa pros meus filhos'. ... A mulher também ficava falando, ... até que parei. ... Tinha que parar, a pessoa trabalhar, a pessoa não pode ficar usando essas coisa"*. A propósito dessa última declaração do participante, faz-se oportuno reiterar que ele seguia trabalhando como auxiliar de padeiro, função que desempenhou durante, aproximadamente,

um biênio: *"Eu fiquei ... uns dois anos nessa padaria. ... Aí o rapaz tava me enrolando de pagar, ... atrasando meu dinheiro, e minha filha era pequena nessa época, ... precisava de dinheiro pra ... o leite e pra ... fralda. Aí eu ... saí de lá pra procurar uma coisa melhor".*

Depois dessa primeira experiência laboral, o rapaz vivenciou várias outras, também no ramo de panificação – *"fui fazendo vários bicos em várias padarias"*. Tal situação, a bem da verdade, não muito comum, na qual o egresso do sistema socioeducativo encontra, em sua comunidade, sem intermediação institucional, empresários dispostos a darem-lhe uma oportunidade de emprego também apareceu no estudo de Gomide (2010). Não obstante, em um determinado momento, Pica-pau não conseguiu mais se recolocar no mercado onde vinha atuando, de modo que se arvorou a atuar em um novo setor:

> *Eu fiquei ... indo de uma padaria pra outra, ... sem conseguir vaga, aí eu fui ... caminhando na beira da praia, ... perguntando se tinha alguma vaga de garçom. ... Os pessoal perguntava: "ah, você já trabalhou de garçom?", eu falei: "não, nunca trabalhei de garçom, mas eu posso tentar", ... pra ele ver como é que eu ia trabalhar. ... Aí eu, com força de vontade, ia, tratava todo mundo bem. No segundo dia, já tava ... empregado. ... [Ganhava] cento e cinquenta, cento e setenta reais ... por dia, ... cinquenta ... do restaurante e os 10% dos cliente. ... Eu era sempre brincalhão, ... os cliente chegava com a cara fechada, eu começava a brincar, deixava eles alegre, até que começaram a gostar de mim, o restaurante vivia cheio. ... Trabalhei no restaurante durante um ano, ... aí, depois, não deu certo, ... o cara falava muito, era muito chato, ... falei: "ó, vou sair, ... esse rapaz tá atribulando minha mente, ... eu não vou aguentar com isso", ... saí.*

Então, Pica-pau lançou-se à procura de uma nova fonte de renda, também havendo logrado êxito nessa empreitada:

> *Falei: "ah, ... não vou trabalhar mais em praia não, vou procurar outra profissão". Aí eu fui pra ajudante de pedreiro. ... Tinha um cara trabalhando, e ele tava sozinho, ... comecei a conversar com ele que [eu] tava desempregado, ... tinha duas criança pra criar. ... Ele ... marcou comigo o dia, aí eu comecei a trabalhar e tô até hoje. ... [Ganho] duzentos e cinquenta reais ... por semana. ... [Eu] não sabia nem levantar bloco. ... Hoje, ... já levanto bloco, ... reboco casa, ... faço tanta coisa. ... A pessoa tem que ter força de vontade, ... querer aprender, e o pedreiro que eu trabalho, ele ensina tudo, ... ele quer também que a pessoa cresça, ... é gente boa mesmo.*

Tudo isso posto, e retomando as teorizações formuladas por Zittoun (2012), Zittoun e Gillespie (2016) e Zittoun e Valsiner (2016), impende reconhecer cada perda de emprego e mudança de ramo vivenciada pelo participante – do de panificação para o de gastronomia e do de gastronomia para o de construção civil – como um binômio ruptura–transição, em que o jovem protagonizava movimentos de redirecionamento em sua trajetória de vida.

Nesses momentos, como de costume, o rapaz mobilizava recursos simbólicos, todavia, dessa vez, não se tratava mais do recurso simbólico institucional representado pelo apoio do sistema socioeducativo, conforme ocorrera em outros pontos de sua trajetória. Antes, tratava-se de recursos simbólicos pessoais, tais como sua ousadia e iniciativa em adentrar em âmbitos até então desconhecidos, sua disposição e aptidão para aprender coisas completamente novas, a criatividade, o carisma e a desenvoltura com que cativava os clientes do restaurante onde trabalhou etc.

Aliás, a própria capacidade reflexiva de estabelecer ligações com experiências pretéritas de ruptura–transição para superar impasses contemporâneos, dinâmica flagrante na história do jovem, de acordo com Zittoun (2012), constitui um recurso simbólico pessoal. De todo modo, desse panorama também fizeram parte recursos simbólicos interacionais, ao que os diversos contratantes do jovem, especialmente o último, que lhe havia ensinado o ofício de pedreiro, podem ser qualificados, também a partir de Zittoun (2012), como colaboradores de transição na trajetória de Pica-pau.

Quanto aos efeitos do acionamento dos recursos simbólicos pessoais supracitados no percurso do participante, é cabível pontuar os seguintes: a potencialização da capacidade de agência sobre o mundo (Zittoun et al., 2003) – haja vista a determinação do jovem tanto em sair de um setor e migrar para outro quanto em, neste, conquistar seu espaço e imprimir sua marca; a aquisição de novos conhecimentos, competências e comportamentos (Zittoun, 2004) – decorrência natural do trânsito do rapaz por diferentes domínio laborais; a orientação de dinâmicas de reposicionamento social (Zittoun, 2006) – a julgar pelo fato de que o jovem encontrava-se sempre em movimento, em uma constante reinvenção profissional.

23 anos – Superação do passado delituoso e perdurabilidade de suas implicações

Ao cotejar o seu passado infracional com o momento que vinha vivendo, Pica-pau sublinhou: *"Pra vida que eu levava antes, pra hoje em dia, é totalmente diferente. ... Minha*

vida mudou, ... essa vida que eu vivo é uma vida nova". O rapaz destacou, dentre outros, três traços característicos desse novo capítulo de sua história de vida que estava protagonizando. Por um lado, mencionou a superação de sua impulsividade: *"Hoje em dia, cada coisa que eu vou fazer, eu penso antes de fazer, ... eu não ajo por impulso. ... Antes, eu agia por impulso. ... Hoje em dia, minha mente ... já é outra"*. Por outro lado, acentuou seu desinteresse pela delinquência: *"Hoje em dia, ... quando fala dessas coisas, eu tenho até medo, ... enjoei mesmo, ... não quero mais saber disso, ... nem sinto mais vontade"*. Por fim, assinalou sua diligência em não mais criar problemas com as pessoas: *"Eu sou tranquilo, ... não mexo com ninguém, ... eu tô fazendo minhas coisas tudo correto, pra mim seguir minha vida em paz"*.

Essas declarações feitas pelo participante trazem a lume outros corolários típicos da utilização de recursos simbólicos em uma transição desenvolvimental – não é demais relembrar que, a essa altura, Pica-pau já acumulava vários destes, dos institucionais, passando pelos interacionais, sendo ambos de cunho externo, até os pessoais, de natureza interna. Um deles, mencionado por Zittoun (2004), consiste no processo de redefinição identitária, por meio do qual a pessoa, por um lado, ressignifica e renega facetas identitárias preteritamente assumidas, e, por outro, percebe-se performando uma individualidade nova, antagônica àquelas. Outro, citado por Zittoun (2012), concerne à reescrita de narrativas pessoais.

Ambos os mecanismos ficaram patentes na comparação feita pelo jovem entre o estilo de vida que levava no passado e o que vinha levando hodiernamente. Tal cotejo evidenciou um contraste cuja expressividade o levou a concluir que, agora, ele tinha uma mente, um padrão atitudinal e relacional e uma vida novos em folha, a ponto de sentir medo, repulsa e um total desinteresse pela delinquência à qual devotou vários anos de sua "antiga vida".

De qualquer forma, o participante ainda tinha de lidar com dissabores legados por sua intensa, embora encerrada, carreira criminosa. Um desses infortúnios consistia no receio em regressar à terra natal, por temer uma retaliação da polícia: *"Se eu voltar pra lá, ... as polícia quer me matar, ... porque, na época, foi muita coisa"*. Por conta disso, o rapaz, por um lado, já estava há um bom tempo sem rever alguns familiares – *"já tem anos que eu não vejo minha avó, ... eu não posso ir pra lá e ela também não pode vir, que ela ... é idosa"* –, e, por outro, estava em situação irregular perante a Justiça Eleitoral:

> *Eu não tenho meu título [de eleitor], ... eu não pude fazer, porque o meu processo [judicial] tá em aberto, ... tem que dar baixa nesse processo pra mim poder fazer meu título. ... Eu tenho que resolver ... [na cidade natal], ... mas só que eu tô com medo*

de ir resolver e ficar preso, porque a justiça é cega, deve tá pensando que, hoje em dia, eu tô me envolvendo de novo. ... Minha mãe fica falando pra mim resolver logo isso, mas eu fico com medo: ... "se eu ir pra lá, vou tirar cadeia de novo, vou ficar um tempão, ... depois, eu vou sair, não vou querer mais o melhor da minha vida, eu vou começar a aprontar de novo". ... Eu quero deixar como tá.

Esse medo de ser preso de novo e, consequentemente, ser reexposto às condições inumanas que, de modo geral, caracterizam o contexto penitenciário, perdendo, assim, parte da vida atrás das grades, tem sido relatado por vários egressos do sistema carcerário. Para alguns deles, inclusive, isso constitui um aspecto motivador para a cessação da prática delinquencial, afinal a reiteração desta pode carimbar os seus passaportes de volta para esse indesejável destino (Hunter & Farrall, 2018; Kazemian, 2015; Leão, 2014; Souza, 2013).

Ademais disso, conforme também ficou evidente no receio descrito por Pica-pau, o retorno ao cárcere, para alguns, culmina no fortalecimento dos vínculos com a criminalidade, obstaculizando, portanto, o caminho rumo à desistência do crime, à medida que, por outro lado, pavimenta-se a rota em direção à reincidência criminal, consoante vêm denunciado um denso contingente de pesquisadores (D'Andrea, 2008; Farrall & Calverley, 2006; Kazemian, 2015; King, 2014; LeBel et al., 2008; McGuire, 2002).

Continuando, Pica-pau tornou-se avesso ao estabelecimento de relações de amizade: *"Eu não tenho amigo, eu só ando sozinho, ... porque amizade, hoje em dia, não presta, é poucos amigos de confiança. ... Eu não tenho, porque eu não confio, eu não sei quem é. ... Pras coisas que eu já vivi, hoje em dia, pra confiar em uma pessoa, é muito difícil"*. O jovem, outrossim, optou por ficar incomunicável por via telefônica, a fim de não correr o risco de receber chamadas de teor criminógeno: *"Hoje em dia, eu não tenho celular, ... pra não me acharem, pra não ficar em contato comigo, ... porque a pessoa começa conversando, ... daqui a pouco, já tá influenciado de novo, aí volta a mesma vida, não vai valer a pena"*.

Os fragmentos narrativos anteriormente apresentados depõem em favor da diligência semiótico-cultural em, ao analisar uma trajetória de vida, não se ater apenas aos eventos que ocorreram de fato, antes incluindo os que poderiam ter ocorrido, mas não aconteceram, e os que ainda podem acontecer, conforme advogou Valsiner (2011, 2018). A razão para isso reside no papel definidor dos rumos tomados pelo rapaz em sua vida exercido pelos processos imaginativos, na linha, aliás, do relevo a estes conferido por Zittoun e Valsiner (2016).

Afinal de contas, era pensando no que poderia acontecer com ele caso retornasse à sua

cidade de origem – a saber: ser executado pela polícia ou receber uma nova condenação a pena privativa de liberdade –, e no que poderia ocorrer depois de consumada essa segunda hipótese – a saber: sentir-se desestimulado em manter-se distante da delinquência, quiçá reengajando-se nela – que o rapaz furtava-se a dois movimentos que gostaria muito de fazer, quais sejam: visitar seus familiares e regularizar-se perante a Justiça Eleitoral.

Indo mais além, era temendo a concretização da possibilidade de, após receber uma ligação ou mensagem convidativa à participação em alguma atividade ilícita, aceitar e, assim, pôr a perder todo o seu esforço em se manter em abstinência criminal, que ele decidiu não ter celular, condição, diga-se de passagem, bastante rara entre os brasileiros de sua faixa etária. Por fim, à deliberação do rapaz de não ter amigos e de andar sempre só, por certo subjazia o receio de que os amigos que ele eventualmente tivesse, à semelhança dos seus ex-parceiros do crime, assumissem posturas desleais, não sendo, portanto, merecedores de sua confiança. A propósito, esse elo entre o passado vivido e o futuro antecipado imaginativamente, na direção apontada por Valsiner (2001, 2007/2012), evidencia a atuação de signos promotores na intermediação semiótica dessa atitude mais reservada e solitária performada por Pica-pau.

Acerca do seu passado no crime, Pica-pau relatou: *"Eu escondo, porque ninguém aqui em Salvador ... sabe da minha vida no passado"*. Já a respeito das pessoas que tinham ciência do seu histórico delinquencial, o rapaz pontuou: *"Eu sinto que não era pra saber, ... ninguém era pra saber de nada"*. O filho do participante, de sete anos de idade, fazia parte desse grupo de pessoas cônscias da trajetória delituosa pretérita do seu pai:

> *Pra mim, fica ... chato, ... porque ... ele ia me visitar em presídio. ... Ele morre de medo de polícia, ... porque polícia já invadiu muito lá dentro de casa, ... [ele] já viu policial batendo na gente, dando tiro, aí ele ... não aguenta ver um polícia que fica: "pai, polícia, corre, vai te pegar!" ... Eu não falo nada, não comento nada dessas coisas com ele, ... não converso com ele ... sobre isso não, porque, senão, em vez de ele esquecer, ... ele vai ficar lembrando. ... Mas ele sabe, ... sabe de muita coisa.*

Quanto à sua filha, de três anos, o jovem citou um episódio que havia ocorrido há pouco: *"A menina falou pra mim ontem: 'ah, mãe, os policial vai matar meu pai, pede pra ele correr!'. Eu falei: ... 'não pode falar isso não, ... quando você ver polícia, você não fala que vai pegar seu pai não, senão ... os vizinho vai pensar que seu pai 'deve', né?'"*. Inquirimos o rapaz acerca do que ele diria à sua filha caso ela viesse a, algum dia, questioná-

lo sobre esse tema. Ele falou o seguinte: *"Eu falo que não, nunca, eu não falo pra ela não"*.

O momento torna-se oportuno à realização de duas recapitulações conceituais: a primeira é a de que os signos, especialmente os hipergeneralizados, a exemplo dos valores, têm natureza intrinsecamente afetiva, direcionando nossos sentimentos e emoções; a segunda, a de que, dentre suas principais funções, destacam-se a de mediar nossa relação com a realidade à nossa volta e a de permitir que atribuamos sentidos e significados às nossas experiências de vida (Valsiner, 2001, 2004, 2007, 2007/2012, 2014, 2015, 2017).

Também não é demais reiterar que Pica-pau encontrava-se em um momento de sua trajetória em que os valores morais anticrime predominavam hierarquicamente em sua cultura pessoal. Destarte, eram fundamentalmente esses os mediadores semióticos que, na tríade peirceana (Peirce, 1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012; Valsiner, 2014), representavam a prática delinquencial (referente) para o participante (interpretante), ocupando, portanto, o lugar desta na mente deste.

Logo, uma vez que a relação do jovem com essa realidade, qual seja, o seu passado infracional, era mediada por tais signos, ele, agora, significava-o de modo negativo, de forma que estes, guiando sua afetividade, levavam-no a sentir vergonha pelos delitos que perpetrara. Isso ficou patente na preocupação do rapaz em não permitir que ninguém ficasse sabendo que ele já delinquiu, bem como no seu cuidado em não falar sobre o assunto com o filho. Tais posturas podem ser entendidas, a partir de Valsiner (2014), como formas de externalização dos conteúdos semióticos anti-criminógenos internalizados pelo participante, por meio das quais estes, ainda que modo evasivo e silente, eram transpostos para o âmbito externo.

3.3.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas

Solicitado a mencionar os planos e sonhos que vislumbrava concretizar, Pica-pau fez as seguintes declarações:

> *A primeira coisa que eu quero é terminar meus estudos, ... fazer minha faculdade e ... conseguir um trabalho melhor. ... Meu sonho é ... ser polícia, ... porque eu gosto de ação, ... meu negócio é adrenalina. ... Aí, pra não se tornar uma coisa ruim, uma coisa boa, que é a lei. ... Minha profissão mesmo, que eu queria, era isso: ser polícia. ... Fé em Deus, eu vou conquistar, ... comprar minha casa, ... poder dar uma vida melhor aos meus filhos.*

3.3.2 Trajetória sintetizada[8]

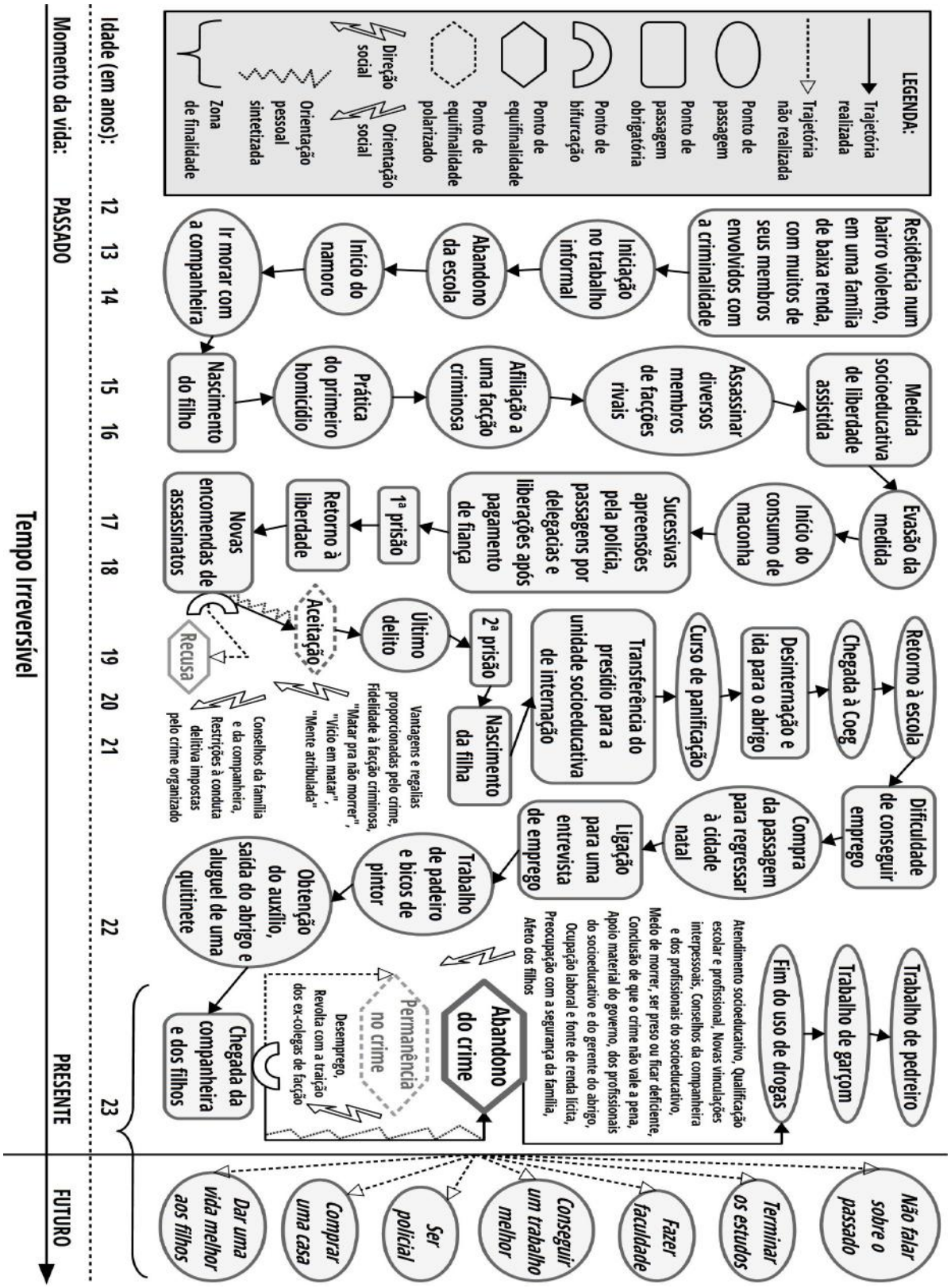

Figura 12. Trajetória de Pica-pau

[8] Se o arquivo estiver aberto em um leitor de *PDF*, deve-se clicar na função "girar em sentido anti-horário".

3.4 Tyrion Lannister

Tyrion Lannister é um jovem negro, que tinha vinte e dois anos e residia com a namorada em um imóvel alugado localizado em Salvador. Com essa companheira, mantinha um negócio de venda ambulante de bebidas. Ele também trabalhava como jovem aprendiz na concessionária de energia elétrica que atende o estado da Bahia. Seu pai, por sua vez, trabalhava como segurança. Já sua mãe, era dona de casa. Ele tinha cinco irmãos. O rapaz declarou que não tinha religião, bem como que sua renda familiar mensal era de até um salário-mínimo. Ele tem ensino médio completo, tendo-o cursado na rede pública de ensino.

Nos registros a que tivemos acesso, constava a informação de que Tyrion cumpriu medida socioeducativa de internação por ter sido acusado de subtrair, com o auxílio de um revólver, bens e valores em dinheiro de uma loja do ramo de telefonia e informática, conduta enquadrada no artigo 157 do Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/1940). Os documentos registravam, ainda, passagens anteriores de Lannister em delegacias e estabelecimentos socioeducativos por lesão corporal, tráfico de drogas, roubo e porte de arma.

3.4.1 Trajetória detalhada

3.4.1.1 Infância – Contexto familiar e comunitário

Tyrion cresceu em uma populosa região administrativa de Salvador, cuja população, de acordo com ele, sofria na pele o drama da rivalidade entre os bairros da cidade: *"Desde cedo, você cresce aprendendo que seu bairro não se bate com o bairro vizinho. ... Tem pessoas que ... têm parentes em bairros rivais e não pode visitar ... por causa disso"*. Tal rivalidade deve concernir a disputas pelo comando do narcotráfico entre facções criminosas.

Aliás, a criminalidade violenta era uma marca cotidiana da comunidade de Lannister:

> *Quem é periférico ... tem que aprender a conviver com o crime desde cedo, ... não tem como evitar. ... Mesmo sem você se envolver, ... você vai numa festa e volta de noite pra casa, pode tá rolando uma guerra de facção, ... você pode morrer. ... Mesmo pra o pai de família ... trabalhador ... o risco nunca é zero. ... Acontece casos de jovens morrer sem se envolver em nada, só porque tava na porta ... da sua casa e a comunidade ser uma comunidade periférica, violenta, a polícia chega atirando.*

No que atine à configuração de sua família, Lannister elencou quem morava em sua casa: *"Eu, meu pai, minha mãe e minha irmã, quando nasceu"*. A situação econômica descrita pelo jovem nos leva a situar sua família em um patamar médio de renda: *"Meu pai era um cara que ... não deixava faltar as coisas dentro de casa, ... não passava fome. ... A gente ... não vivia pra ter uma vida ... totalmente ruim, mas nem totalmente boa; na média"*. O jovem prosseguiu: *"Nesse tempo, eu não tinha nenhuma aproximação ... com a rua, o meu trajeto era da escola pra casa, da casa pra igreja, ... era muito escasso ... eu sair, ... eu vivia preso naquele mundinho meu mesmo"*. Interrogado acerca da existência de outros familiares que também haviam se envolvido com o crime, Tyrion respondeu negativamente.

3.4.1.2 Adolescência e Juventude

14 anos – Afastamento da igreja e entrada na torcida organizada

A educação religiosa de berço ministrada a Tyrion Lannister foi evangélica: *"Eu vim de uma família cristã e ... até, pelo menos, uns doze anos, eu sempre segui os consentimentos na bíblia, ... minha mãe é cristã, e isso foi pregado pra mim desde cedo"*. Entretanto, o incômodo com a restritiva circunscrição de sua vida a essa esfera, acrescido do seu interesse em transitar por outros circuitos sociais, levou o participante a se desvincular da religião: *"A igreja me ensinou muitas coisas boas, mas só que ... eu era muito reservado, só o grupo da igreja e ficar dentro de casa, não saía, aí eu queria conhecer o mundo de outra forma, ter outra visão do mundo, ... que não fosse passar pelo meu pai e pela minha mãe"*.

A suprarreferida formação religiosa, contudo, forneceu ao jovem referenciais de moralidade que, durante muito tempo, balizaram sua conduta, seus sentimentos e sua visão de mundo: "*A pessoa que já teve alguma religião, ... mesmo que ela faça algo ilícito, ... ela ... vai se sentir mal. ... A religião dá essa base, esse entendimento de a pessoa saber que ... tem coisa errada. ... Você faz algo errado, ... mas você não se conforma com aquilo"*.

De fato, conforme pontuaram Giordano et al. (2008), há, no Cristianismo, uma reprovação moral ao proceder delituoso, ali entendido como uma ação pecaminosa de cuja prática o fiel deve se abster. Não por acaso, a participação em algum segmento religioso vem sendo sistematicamente apontada como um fator de proteção contra o envolvimento com o crime (Denney, 2018; Glowacz & Born, 2015; Holligan & McLean, 2018).

A busca de Lannister por desbravar novos horizontes sociais culminou na sua entrada em uma torcida organizada de um clube baiano de futebol. De acordo com o participante, *"a torcida veio com essa vontade de querer mais liberdade, ... sair mais, ir ao estádio, conhecer novas pessoas. ... Por um bom tempo, eu fiquei ... me divertindo, ... indo pros jogos, ... só pra ter aquela sensação de liberdade. ... A torcida ... me liberou pro mundo"*.

As supracitadas afirmações do rapaz nos fornecem matéria-prima para a realização de três costuras interpretativas. Primeiramente, revisitando Valsiner (2007/2012, 2014), é cabível situar a comunidade religiosa de que Lannister fazia parte como havendo sido uma arena de microssocialização propagadora de valores veiculadores de sugestões sociais anti-criminógenas, os quais foram internalizados pelo rapaz e agregados à sua cultura pessoal.

Em segundo lugar, e retomando, agora, as contribuições de Branco (2006), Martins e Branco (2001) e Nunes e Branco (2007), incumbe salientar que Tyrion, a partir da sua inserção em novas esferas sociais, as quais restaram sumariadas no binômio amigos–torcida organizada, foi reelaborando ativamente os valores e as mensagens culturais que lhes haviam sido transmitidos na esfera representada pela díade família–igreja. Destarte, tais mediadores semióticos foram perdendo força em seu papel direcionador da conduta do jovem, a qual, por outro lado, passava a ser tributária, predominantemente, de signos e sugestões sociais antitéticos, disseminados nos domínios sociais representados por aquele primeiro binômio, como ficará evidente ao longo do trabalho.

Por fim, e voltando a Valsiner (2004, 2015), a despeito da primazia assumida por esses últimos mediadores semióticos na orientação do comportamento do participante, em detrimento dos que preponderavam anteriormente, estes continuavam presentes na vivência afetiva e cognitiva do rapaz. Isto é, mesmo não mais guiando a conduta de Lannister, a qual, aliás, os contradizia, eles seguiam desencadeando-lhe sentimentos, emoções e reflexões, levando-o a, embora performando ações delinquenciais, conforme se verificará mais à frente, entendê-las como coisas erradas, cuja prática o fazia sentir-se mal e desconfortável. Esse desconforto, a propósito, pode ser entendido, à luz de Valsiner (2014), como uma forma de externalização afetiva dos valores anticrime de longa data constantes da cultura pessoal do jovem, em que pese eles não estivessem sendo externalizados a nível comportamental.

15 anos – Primeiro emprego e início do envolvimento com as drogas e com o crime

Aos quinze anos, Lannister experimentou drogas pela primeira vez: *"Eu comecei a usar droga ... numa festa de torcida organizada. ... Tinha várias pessoas sob influência de droga ... ao meu redor, eu quis usar também. ... Usei ... maconha. Também usei cocaína"*. Com essa mesma idade, o jovem conseguiu o seu primeiro emprego: *"Eu peguei um emprego de menor aprendiz, ... foi num frigorífico, ... eu tinha um contrato, trabalhava de segunda a domingo – um domingo, sim; um domingo, não –, ganhava trezentos e pouco"*.

As razões dessa procura por emprego justo nesse momento de sua vida foram evocadas pelo participante:

> *Porque chega uma fase da sua vida que você ... quer começar a se vestir melhor, ... sair com a namoradinha, ir numa pizzaria, ... ir no estádio, ir no shopping. ... Eu via meus amigos ... saindo pra praia ... e fazendo algo que eu não tinha o dinheiro. Às vezes, eu não tinha um final de semana. Todo mundo saía, ia beber algum* milk-shake*, alguma coisa, e ... eu não tinha nem cinco reais pra colocar no bolso pra comer um cachorro-quente. ... Eu queria ter um dinheiro pra ... sair, comprar uma roupa nova.*

Contudo, o desconforto com as condições sob as quais trabalhava levou Lannister a abandonar o emprego: "*[Eu] era tratado mal. ... O patrão era um esnobe, ... ele queria me desmerecer, ... ele disse que menor aprendiz é uma desgraça, aí eu não queria ficar submisso a algo que eu tava ganhando pouco e ainda sofrendo esse tipo de ... abuso"*. Tyrion, então, voltou a procurar emprego, tendo encontrado um outro, de empacotador. Não obstante, ele ocupou essa vaga apenas por um brevíssimo espaço de tempo: *"Três dias eu fiquei nesse emprego, ... no quarto dia, ele [o empregador] ... disse que não dava mais pra eu trabalhar, porque ele não teria como assumir um contrato comigo, porque eu era muito novo"*. O jovem arrematou: *"Logo depois que eu saí, ... eu não consegui mais outro emprego"*.

Como não conseguia se recolocar no mercado legal de trabalho, Tyrion optou por recorrer a uma alternativa ilícita de obtenção de renda, que lhe foi apresentada por um amigo: *"Tinha um cara da torcida [organizada] que eu conhecia, do meu bairro, que eu já sabia que ele vendia droga, ele era meu* brother *das antigas, ... aí surgiu um convite pra mim, pra eu ganhar um dinheiro. ... Eu comecei a vender com ele, ... numa pracinha depois do colégio"*. A partir dessa experiência, Lannister passou a se engajar em outras ações delituosas: *"Disso aí, começou o meu movimento a mais. ... Foi-me oferecida a primeira oportunidade de eu ter uma arma, ... peguei na minha primeira arma de fogo, ... comecei a fazer assaltos"*. O participante identificou como tendo sido seu primeiro ato infracional o roubo de um carro.

O rapaz reiterou os motivos que o levaram a se engajar nessas ações delituosas:

O que eu almejava, na verdade, era gastar dinheiro. ... Eu via gente saindo no final de semana; quando chegava ... época de festa, eu via o pessoal viajando, e ... eu queria galgar aquilo. ... Só que, pra mim, pra galgar aquilo, ... eu via que só a partir de algo ilícito, ... eu não tinha a mente que, se eu fizesse algo certo, ... me esforçasse pra trabalhar, tivesse uma educação, ... alcançaria meu sonho. ... Não, eu pensava que só a partir do crime que eu ia conseguir ... ter uma grana. ... A única atividade que eu pensava que existia pra mim era aquela ... que eu mais via na minha frente.

Tyrion compartilhou-nos, ainda, uma outra justificativa para os seus atos infracionais. Do seu relato, foi possível depreender que ele via na delinquência uma espécie de protesto contra as injustiças sociais que vitimavam as pessoas do contexto no qual estava inserido: *"Achava que aquilo era certo, ... queria roubar do sistema. ... O sistema já tirou tanta coisa de nós, eu queria que [ele] ... me devolvesse um pouquinho através dos meus atos, ... porque eu via ... pessoas sofrendo por causa do sistema, ... em relação ... a SUS, a ... educação…".*

Essa declaração do participante nos remete, de pronto, a uma observação feita por Wortmeyer e Branco (2016), qual seja, a de que determinados segmentos sociais constroem justificativas para, driblando as balizas morais censuradoras da ação violenta, validar e legitimar o recurso à violência e à coação para o atingimento de fins por eles tidos como razoáveis, tornando-o, portanto, um movimento oportuno e funcional.

Foi isso que Lannister fez, o que, vale sublinhar, tratou-se de uma produção semiótica. Nesta, voltando à estrutura triádica cunhada por Peirce (1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012), o sentimento e a ideia de vingança contra o "sistema" (signos) representaram a prática infracional (referente) para o jovem (interpretante). Logo, sob tal intermediação semiótica, delinquir tornava-se, na mente do rapaz, uma ação bem menos negativa do que preconizado pela moral dominante.

Até aqui, ativemo-nos aos estágios de iniciação e de persistência criminal da carreira criminosa de Tyrion, para cuja gênese e consolidação cooperaram uma gama de eventos potencialmente promotores do envolvimento criminal. Dentre eles, conforme revisão feita por Cunha e Dazzani (2021), incluíram-se: a exposição a contextos comunitários precarizados, a socialização em grupos de pares infratores, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, o desfavorecimento econômico, a desigualdade social, o culto contemporâneo ao consumo, o uso de substâncias psicoativas e, como será visto mais adiante, a evasão escolar.

16 anos – Primeira internação, afastamento da escola e continuidade infracional

Após ter sido apreendido pela polícia por roubo de veículo, Tyrion foi encaminhado, pela primeira vez, à internação em uma unidade socioeducativa: *"Eu fui preso quarenta e cinco dias e consegui a liberdade de novo"*. Ele frisou que, após voltar à liberdade, a ideia de abandonar o crime chegou a passar por sua cabeça, não tendo, entretanto, sido consumada nesse momento: *"Ainda fiquei um tempo de boa, pensei que não queria mais me envolver em nada, ... mas ... veio outros convites e, como eu tava sem dinheiro, eu pratiquei de novo"*. Essas invitações de ex-parceiros do crime para reingressar na atividade infracional dirigidas a jovens que acabaram de sair da internação também foram mencionadas por Gomide (2010) em seu estudo com egressos do sistema socioeducativo que faziam parte de gangues.

Lannister revelou que, por conta do longo período que ficou sem ir à escola enquanto estava internado, acabou parando de frequentar a instituição: *"Cheguei a abandonar um tempo. ... Como eu já tinha perdido quarenta e cinco dias [de aula], ... não podia mais voltar à escola"*. Questionado se via alguma relação entre o fato de estar fora da escola e o seu envolvimento com o crime, o participante respondeu: *"No tempo ocioso, que não tem na escola, a pessoa vai se ocupar de uma outra forma, e a outra forma é uma forma errada"*.

A essa altura da trajetória de Tyrion, a delituosidade já era algo habitual em sua vida: *"Ficou rotineiro, ... acabava o dinheiro de um ato, eu queria recorrer de novo, pra ter dinheiro de novo, pra curtir de novo, pra comprar ... de novo"*. Ele continuou: *"Cada vez os atos vão ficando piores, porque o cara, ... quando ele tá no crime, ele pensa que a vida dele é só o crime, ... vinte e quatro horas. Ele já fica esperando a polícia descer pra ele correr"*.

Tyrion Lannister respondeu negativamente quando foi questionado se, antes de romper definitivamente com a criminalidade, já havia ficado alguma temporada sem delinquir. À indagação acerca de quanto tempo, no máximo, chegou a ficar sem infracionar, ele forneceu a seguinte resposta: *"Poucos dias, se era o meio de eu me manter"*. Com relação aos atos infracionais que perpetrava, o rapaz aludiu: *"Eu vendia droga e eu costumava praticar roubos, ... assaltos à mão armada"*.

Perguntamos ao jovem se ele costumava escutar recomendações para deixar o crime, ao que obtivemos tal retorno: *"Escutava, mas, se no meio onde eu ficava mais, de pessoas, era um meio que se envolvia [com o crime], ... a gente não quer saber muito, ... a gente não*

vai dar importância". Essa resposta do participante nos leva a concluir, em consonância com o acento dado por Valsiner (2007/2012) e Zittoun (2012) à natureza heterogênea e contraditória do todo social, que o rapaz fora exposto simultaneamente a domínios sociais impulsionadores e desencorajadores da prática delitiva, havendo, portanto, internalizado as mensagens pró-crime e anticrime por estes, respectivamente, difundidas. Tal resposta também evidenciou que o jovem, fazendo uso de sua prerrogativa de analista ativo das mensagens sociais a ele endereçadas, consoante frisaram Branco (2006) e Valsiner (2005, 2007/2012), era mais receptivo àquelas primeiras, aceitando-as e concretizando-as, ao passo que se mostrava sobremaneira refratário às últimas, desconsiderando-as e rejeitando-as.

A chave para a compreensão dessa discrepância pode estar no trecho da aludida resposta no qual o jovem revelou que costumava permanecer por mais tempo na companhia de pares infratores do que na de outras pessoas. Ora, uma vez que a aquisição e a redefinição de valores morais acontecem no interior das dinâmicas conversacionais e trocas interacionais das quais os indivíduos participam cotidianamente (Branco, 2006; Nunes & Branco, 2007), cabe concluir que o rapaz, a partir dessa estreita e intensa convivência com amigos infratores, desenvolveu um senso de moralidade alternativo, mais leniente em relação à violação da lei.

De todo modo, e revisitando o TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), é válido afirmar que a recepção de novos convites para delinquir após retornar à liberdade representou, na trajetória de Lannister, um ponto de bifurcação. Neste, os caminhos passíveis de serem tomados pelo participante corresponderam ao alcance do ponto de equifinalidade do presente estudo, caso ele declinasse dos convites, ou do ponto de equifinalidade polarizado da pesquisa, caso ele os aceitasse. Conforme já adiantado, foi nesta última direção que o jovem avançou, sob o empuxo da orientação pessoal sintetizada que empreendeu.

Dentre as forças promotoras atuantes nesse instante crítico, convém mencionar os conselhos para se desvincular da criminalidade que o jovem escutou, bem como as crenças, os sentimentos e os pensamentos anti-criminógenos que remontavam à educação cristã por ele recebida. Quanto às forças inibidoras, cumpre elencar a revolta contra as injustiças sociais nutrida pelo participante, as ambições de consumo por ele acalentadas, as dificuldades financeiras por ele atravessadas e a influência dos pares infratores. Estes, a propósito, podem ser entendidos, à luz de Abbey e Valsiner (2005), como agentes de intervenções semióticas, por meio das quais, ao fornecerem sugestões sociais criminógenas para Tyrion, prestaram-lhe um apoio decisivo para superar a incerteza típica da situação decisória que ele protagonizou.

17 anos – Última internação, novas perspectivas e inserções e abandono do crime

O participante situou como tendo sido seu último ato infracional um episódio contemporâneo à Copa do Mundo de 2014, sediada no Brasil: *"Tava aquele alvoroço na cidade, que ia rolar Copa, ... todo mundo agoniado ... pra fazer seu dinheiro, tinha muita movimentação de gringo na cidade, ... aí eu fui roubar uma loja de* tablets *e celulares"*. O desfecho desse evento foi o encaminhamento do rapaz para a sua última internação socioeducativa: *"Não deu certo, o cara que tava comigo de moto me abandonou, o policial chegou, fui preso, encaminhado pra ... [delegacia]. Foi minha última internação"*.

De acordo com Lannister, tratou-se da sua sétima passagem pela mesma unidade socioeducativa, localizada em Salvador. Do seguinte trecho do seu relato, foi possível deduzir que as seis passagens anteriores corresponderam a internações provisórias: *"Nas outras vezes, eu não fui sentenciado. Só fui sentenciado nessa última"*. Conforme já pontuamos, internação provisória não é medida socioeducativa, mas sim uma medida cautelar, aplicável ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, que, por até quarenta e cinco dias, espera, privado de liberdade, pela apuração do ilícito de que foi acusado (Lei n. 8.069/1990).

Recapitulando, ao término desse período – ou durante ele, com exceção, obviamente, da primeira situação – podem ocorrer três desfechos, a saber: o juiz: 1) não profere a sentença a tempo, ao que o adolescente é liberado por vencimento de prazo; 2) libera o adolescente, absolvendo-o da acusação, ao agraciar-lhe com remissão ou a fim de que ele possa aguardar seu julgamento em liberdade; 3) conclui que o adolescente, de fato, praticou o ato infracional e imputa-lhe uma medida socioeducativa, cuja duração pode variar de seis meses a três anos.

Infere-se que as seis primeiras internações de Lannister estiveram compreendidas nas duas primeiras hipóteses, ao passo que a sétima internação do rapaz – e, vale salientar, primeira medida socioeducativa propriamente dita, a qual, segundo ele, durou um ano e dois meses – se enquadrou na terceira hipótese, conquanto todas as sete tenham ocorrido no mesmo estabelecimento socioeducativo. De qualquer maneira, esses sucessivos retornos do participante ao sistema socioeducativo nos convocam a questionarmo-nos, fazendo eco à provocação de Decker et al. (2014), se a privação de liberdade, nesses moldes, não estaria fracassando em sua missão de promover a descontinuidade da prática delinquencial dos internos, haja vista o seu efeito pouco significativo sobre as taxas de reincidência.

Tyrion relatou que, na sua última internação, depois de um tempo, ele foi transferido para outra unidade socioeducativa, situada em uma cidade da Região Metropolitana de Salvador. O rapaz justificou essa transferência da seguinte forma: *"Porque eles viram meu perfil, ... um perfil mais calmo, mais sossegado. Eles achavam que ... [na outra unidade] eu ia me desenvolver mais"*.

Na nova unidade socioeducativa, Lannister retomou os estudos escolares: *"A equipe de lá viu que ... eu tinha parado de estudar no ensino médio, aí ... eles me incentivaram a estudar"*. Em pouco tempo, ele vivenciou um enamoramento pela língua portuguesa e pela escrita: *"Comecei a ver que eu gosto muito de português, vi que é a matéria que eu mais amo, ... comecei a pegar o gosto por... escrever"*. Ademais disso, foi-lhe oportunizado um verdadeiro encontro com a literatura, o qual o marcou sobremaneira:

> *Comecei a me apegar aos livros. No meu tempo ocioso lá, eu nem gostava de interagir muito com os outros, eu gostava mais de ficar lendo. ... Eu era frequentador assídio da biblioteca de lá da unidade, li mais de quarenta livros, ... lia de romance ... a ficção policial, ...* Harry Potter, *... mitologia, ... Vidas Secas, ... Capitães de Areia, ...* Game of Thrones. *... Eu vivia os livros intensamente. ... Isso aí me abriu minha mente legal, ... eu já conheci outro mundo. ... A gente começa a imaginar coisas, a nossa imaginação fica fértil, ... eu tava ... preso, mas minha mente tava livre. ... Mesmo que eu tivesse ali na tranca, atrás da grade, eu podia imaginar aquele verde, os campos floridos medievais, como os da ficção que eu tava lendo, ... comecei a ver ... que ... o mundo é tão expanso, que tem tantas coisas. ... Parece que tem uma barreira em volta da favela que não permite alcançar isso, porque eu nunca tive isso quando eu tava no mundão, mas quando eu tava lá dentro, eu tive.*

O jovem destacou, como um dos principais corolários dessa sua imersão na literatura, a ampliação e a diversificação do seu repertório vocabular:

> *Eu conhecia palavras novas e consultava no dicionário o significado dessas palavras. "Ressaltar", "subterfúgios", "adjacentes", palavras que eu não conhecia,... que eu não sabia o significado. ... O seu vocabulário, quando você quer muitas palavras novas, ... que não são muito conhecidas, ... é algo que ninguém pode tirar de você. Você vai saber se portar numa entrevista de emprego. ... Acho que isso abriu portas.*

Ainda nessa esteira, o rapaz chegou a fazer a seguinte afirmação: *"O conhecimento me libertou"*. Indagado acerca de que libertação se tratava, ele explicou:

Libertação é você ... saber ... explicar algo com outras palavras ... e, além de você saber explicar algo que te incomoda, você saber lutar contra aquilo, ... mesmo que não de forma muito revolucionária, mas você consegue, pelo menos, dar uma palavra. ... Tipo assim, se você sofrer algum tipo de preconceito, você sabe dar uma palavra ao preconceituoso; se você sofrer racismo, você sabe dar uma palavra ao racista, você sabe se comportar perante uma abordagem policial. ... Lá foi que eu aprendi a ... pôr minha coragem em alguns atos, ... porque a pessoa não pode ser totalmente submissa a tudo, ... não é tudo que você, por você ser preto ou por você ser pobre, periférico, que você tem que passar, ... não precisa ser nenhum ato errado, que você é agressivo; não, às vezes, só uma palavra pode combater um ato, e foi lá que eu aprendi ... a usar minhas palavras pra combater algumas coisas.

Em certo momento de sua internação, Lannister passou a fazer parte de um grupo de jornalismo que funcionava na unidade: *"Eles [os profissionais] me botaram na equipe de jornalismo, ... porque eles viam minha melhora. Eu gostava muito de ler e escrever, aí surgiu a oportunidade, ... comecei a integrar ... um jornal"*. Segundo ele, essa experiência foi determinante para a definição da carreira que pretendia seguir: *"Foi ... desse jornal que eu decidi mesmo que ... eu queria fazer Jornalismo, ... eu vi que a área de humanas é pra mim"*. O jovem elencou as atividades que ele desenvolvia nesse âmbito:

Fazia entrevista e escrevia, ... comecei a fazer matérias, ... comecei a ter saídas por isso. ... Por onde a gente passava, ... eu saía escrevendo tudo o que a gente fez no passeio. ... Fui pra ... inauguração [de uma unidade socioeducativa de internação], vi o representante do governador do estado da Bahia, fui no CAB [Centro Administrativo da Bahia] falar sobre melhorias para jovens negros, onde ... o prefeito da cidade de Salvador estava presente, consegui dar minha opinião também sobre... como o jovem era visto, como é difícil pra um jovem que quer sair do crime. ... [Eu] já tava com outra mente.

Retomando as formulações teóricas desenvolvidas por Zittoun (2012), Zittoun e Gillespie (2016) e Zittoun e Valsiner (2016), impende enquadrar a imputação da primeira medida socioeducativa de internação a Tyrion como uma das rupturas constitutivas de sua trajetória de vida. Afinal, tratou-se da interrupção do círculo vicioso ao qual o rapaz estava habituado, em que a uma breve passagem pelo sistema socioeducativo se sucedia uma retomada da atividade infracional, algum tempo após a qual sobrevinha uma nova internação

socioeducativa de curto prazo, seguida, por sua vez, de um novo reengajamento delitivo. Ao longo do cumprimento da referida medida, a seu turno, o jovem experienciou o processo de transição no decorrer do qual diligenciou no sentido de se ajustar às novas circunstâncias de vida que se lhe apresentavam, assim como delinear uma nova estabilidade desenvolvimental.

Para fazer essa travessia, Lannister se valeu de recursos simbólicos que lhe foram disponibilizados, sobretudo, pelos profissionais do centro socioeducativo onde se encontrava internado. Estes, vale pontuar, atuaram como colaboradores de transição no percurso do rapaz. Dentre tais ferramentas culturais, importa destacar a literatura e o jornalismo, recursos esses que, considerando a classificação proposta por Zittoun (2012), podem ser qualificados tanto como externos e institucionais, a julgar por todo o aparato institucional oportunizador da leitura de obras literárias e da escrita de textos jornalísticos pelo participante, quanto como internos e pessoais, tendo em mente a afeição espontânea do jovem pela leitura e pela escrita.

Quanto aos processos facilitados pela instrumentalização dos suprarreferidos recursos simbólicos no percurso transitivo que o participante estava atravessando, é oportuno citar, em relação à prática jornalística, os seguintes: a perspectivação de futuros possíveis (Zittoun, 2012), na medida em que foi justamente a partir de sua participação no grupo de jornalismo da unidade onde cumpria medida socioeducativa de internação que o rapaz deliberou graduar-se nessa área; a mudança no entendimento sobre certos aspectos da vida (Zittoun et al., 2003), tendo em vista que o próprio entrevistado revelou que adquiriu uma nova mentalidade.

Já no concernente à leitura de livros, pode-se afirmar que a mobilização desse recurso facilitou os seguintes processos na transição vivida por Tyrion: a consideração de opções alternativas (Zittoun, 2012), visto que, segundo o participante, a experiência de ter se tornado um ávido leitor abriu e libertou sua mente, permitindo-lhe vislumbrar horizontes existenciais e epistêmicos por ele nunca dantes avistados; a apreensão de novos eventos (Zittoun, 2006), consubstanciada no fato de o jovem ter acrescentado novas palavras ao seu vocabulário pessoal, apreendendo, por conseguinte, significados que até então lhe eram desconhecidos.

Adensando essa lista, é válido mencionar a aquisição de conhecimentos e habilidades que conduzem o indivíduo à assunção de novas formas de perceber a realidade e se afirmar no mundo (Zittoun, 2004). Tal mecanismo ficou evidente na mudança da reação do jovem aos dramas sociais que afetam pessoas da mesma condição étnico-racial e origem social que ele. Se, outrora, ele encontrava na infracionalidade uma maneira de protestar contra e de se vingar dessas injustiças e opressões, agora, ele exprimia toda a sua revolta contra essas mazelas

sociais fazendo uso da palavra, por ele tomada como um instrumento de luta e resistência, por meio do qual, por exemplo, ele rebatia declarações racistas e preconceituosas a ele dirigidas.

Nessa toada, ainda cabe acrescentar à aludida lista mais dois processos, quais sejam: a regulação de experiências emocionais do indivíduo e a amplificação do seu poder e de sua agência sobre o mundo (Zittoun et al., 2003). O primeiro restou demonstrado na modificação da forma como o participante exteriorizava a indignação que sentia ante as arbitrariedades sociais que sofria e testemunhava, a qual, de materializada em ações delituosas, passou a ser traduzida em palavras, sendo que o próprio jovem afirmou que tal exteriorização não deveria acontecer de forma ilícita ou agressiva. O segundo processo, por sua vez, viu-se representado na ideia de Lannister de que, utilizando-se das palavras, ele poderia posicionar-se criticamente em relação ao *status quo* social, reagindo e lutando contra os seus abusos, ao passo que, como é possível depreender desse raciocínio, ficar em silêncio corresponderia a uma postura submissa e resignada, a qual, como tudo indica, ele não estava disposto a adotar.

Outra perspectiva ineditamente apresentada a Tyrion quando ele estava internado foi a de fazer uma faculdade.

> *Eu nunca tinha imaginado eu fazendo uma faculdade, porque meu pai nunca fez faculdade e minha mãe nunca fez faculdade. ... Eu via a faculdade, tudo, como algo difícil, mas ... quando me foi apresentado um caminho, ... que eu podia alcançar, ... quando eu vi que tinha a mínima chance de um preto entrar, eu quis buscar essa mão.*

Perguntamos-lhe em que momento ele viu essa chance, ao que o rapaz afirmou:

> *Depois ... que eu prestei o vestibular lá dentro, que o pessoal acreditou em mim. ... Fiz a prova do ENEM [Exame Nacional do Ensino Médio], foi através do Enem que eu vi essa luz. ... Fui aprovado no Enem, ... passei em terceiro lugar na [faculdade confessional baiana] ... e passei na [faculdade privada baiana], ... em Direito. ... Foi dessa experiência que eu consegui ver ... que um preto pode alcançar nível superior.*

O jovem revelou qual foi sua reação ao tomar conhecimento do êxito que obtivera: *"Eu me surpreendi totalmente, eu não esperava, ... era algo que eu via na tevê, ... eu via como algo distante"*. Todavia, o rapaz salientou que havia se preparado para encarar esse desafio: *"Eu me preparei, ... eu trouxe muita coisa de fora, mas eu acho que ... a educação que eu agreguei lá dentro foi bem mais importante pra eu fazer esse teste e passar, porque lá eu tava realmente motivado"*. Entretanto, mesmo tendo obtido a aprovação, Tyrion não ingressou no ensino superior. Alguns porquês para isso foram mencionados por ele:

Tinha que pagar uma taxa, ... eu não tinha uma renda. ... Eu ainda tava lá dentro e ainda tinha ... medida pra [cumprir]. ... Os trâmites lá dentro é muito difícil ... pra você ... fazer faculdade. ... E, também, porque eu escolhi, através do Enem, me formar, aí só podia escolher uma coisa, ... aí eu escolhi me formar. ... Foi daí que veio ... minha conclusão do ensino médio, ... meu segundo grau completo.

De todo modo, essa vitória pessoal imprimiu marcas indeléveis na trajetória do rapaz. Por um lado, sua autoestima e autoconfiança aumentaram sensivelmente, o que lhe rendeu forças para superar o descrédito por parte de algumas pessoas que, eventualmente, tivesse de enfrentar, como foi possível depreender do seguinte excerto: *"Esse vestibular que eu passei, eu vi que eu podia caminhar, mesmo que com todo o julgamento, ... poderia caminhar pra ser algo melhor, independente do que as outras pessoas falassem"*. Para a mesma direção apontaram palavras de encorajamento que ele escutou de seus familiares: *"'Você não precisa deixar se abalar pelo que as pessoas podem dizer, você já passou no vestibular. ... Sendo honesto, de cabeça erguida, você pode, através do estudo, conseguir ser alguém melhor'"*.

Por outro lado, após essa experiência, a visão de Lannister sobre trabalho, remuneração e autossustento tornou-se outra, conforme ficou explícito no fragmento abaixo:

Eu vi que tinha outra maneira, ... eu vi que eu podia alcançar algo que eu nunca poderia alcançar com o crime, ... o dinheiro verdadeiro, sendo honesto, sendo visto com orgulho pelos meus familiares. ... Eu vi que, através do conhecimento, ... o que eu pensava que eu ia ter com o crime, eu posso ter dez vezes mais, ... o orgulho de você bater no peito e ser uma pessoa digna, que não se envolve em nada. ... É através do ensino que a gente vai ter, a gente não vai ter nada se a gente não estudar. ... Se a gente quiser alguma coisa, mesmo que não seja um curso superior, um curso técnico, é a educação que vai trazer dinheiro pra gente. ... Eu sempre vou querer algo melhor, mas de forma lícita, isso que mudou em mim, eu sempre vou ... correr ... pelos meus sonhos, mas agora numa forma boa, ... que eu possa alcançar sem ferir ninguém.

Mais uma vez, percebe-se uma reviravolta semiótica na trajetória de Tyrion Lannister. Procedamos, portanto, à sua elucidação. De início, é importante rememorar o fato de que o participante, em uma fase anterior de sua vida, não acreditava que poderia obter dinheiro de forma lícita, a partir da educação e do trabalho honesto. Antes, ele concebia o crime como a única via que poderia conduzi-lo à consecução de suas aspirações de consumo, tendo em conta a realidade que observava no seu entorno social imediato.

Ademais, relatos subsequentes deram a entender que ele concebia sua origem socioeconômica e sua condição étnico-racial como entraves para a vivência de uma ascensão social lícita. Logo, conclui-se que, até esse momento, a conduta do rapaz estava sendo intermediada semioticamente, dentre outros signos, pela seguinte crença: “se sou preto, pobre e periférico, então a delinquência é o único veículo de mobilidade social acessível a mim”.

Porém, em conformidade com o que sublinhou Valsiner (2007/2012), os significados produzidos pelo participante a respeito dessa questão foram sendo renegociados a partir das experiências que ele ia vivenciando ao longo do cumprimento de sua medida socioeducativa, sendo sua aprovação no Enem, ao que tudo indica, a mais significativa delas. Dentre os corolários dessa renegociação, é possível destacar dois.

O primeiro, evidentemente, correspondeu à substituição da crença supracitada pela seguinte, na cultura pessoal do rapaz: “mesmo sendo preto, pobre e periférico, a educação e o trabalho digno podem me proporcionar mobilidade social”. É digna de nota, todavia, continuando com Valsiner (2001, 2007/2012), a função promotora desse novo arranjo sígnico, na medida em que o jovem, muito possivelmente referenciando-se em situações pretéritas de discriminação racial e social por ele sofridas, previu sua recorrência, temendo, portanto, ser alvo de novas atitudes depreciativas mesmo formado e empregado, para o enfrentamento das quais, destarte, ele já se preparava, a fim de não permitir que elas o abalassem.

O segundo corolário, a seu turno, consistiu na emergência e na consolidação, na cultura pessoal do jovem, do valor moral da honestidade, o qual desempenhou três relevantes papéis na trajetória do participante. O primeiro deles foi o de regulador afetivo-emocional (Valsiner, 2004, 2007/2012, 2015), a julgar pelos sentimentos de orgulho e bem-estar de Tyrion diante tanto da ideia de ser alguém que trilha um caminho digno, sem conflitar com a lei, quanto da aprovação de sua família em relação a esse seu novo estilo de vida.

O segundo papel foi o de direcionador de leituras e interpretações de mundo (Branco & Valsiner, 2012), haja vista a mudança de pensamento pela qual passou o rapaz, que, agora, via na díade ensino superior–trabalho regular, e não mais no crime, a melhor maneira para se obter dinheiro e atingir seus objetivos de vida. Finalmente, o terceiro papel exercido pelo supramencionado valor moral foi o de orientador comportamental (Branco, 2016; Nunes & Branco, 2007; Wortmeyer & Branco, 2016), uma vez que o rapaz mostrou-se decidido a dedicar-se aos estudos e a empenhar-se na busca da realização dos seus sonhos, mas de forma honesta, sem incursionar novamente no domínio da infracionalidade.

A propósito, o preparo educacional de infratores tem sido consistentemente associado pela literatura com uma menor probabilidade de reincidência no crime (Glowacz & Born, 2015; Laub & Sampson, 2001; Menon & Cheung, 2018). Não por acaso, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo referente ao decênio 2014–2023 qualificou a escolarização como um "elemento estruturante do sistema socioeducativo" (Brasil. SDH/PR, 2013, p. 10).

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo vigente no decênio 2015–2024, por seu turno, incluiu, entre suas metas, a garantia do acesso a todos os níveis de educação formal, no próprio sistema socioeducativo – nas escolas que funcionam dentro das unidades – ou fora dele – nas instituições regulares de ensino –, à totalidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assim como aos egressos (Bahia. Ceca, 2015).

Além disso, o aludido Plano estabeleceu que, a todos os socioeducandos, devem ser proporcionadas as condições necessárias à continuidade dos estudos, bem como à realização tanto do Enem – conforme corroborado pela experiência de Lannister – quanto do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos [ENCCEJA]. Para tanto, o referido documento previu o estabelecimento de um acordo de cooperação técnica entre a Fundac e as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, responsáveis pelo fornecimento de professores para a efetivação da política pública de escolarização na seara socioeducativa (Bahia. Ceca, 2015).

Outro evento contemporâneo a essa sequência de novas oportunidades e inserções na vida de Lannister foi a interrupção do consumo de drogas, a qual ocorreu sem maiores dificuldades: *"Foi mais fácil pra mim, porque, ... graças a Deus, eu nunca fui viciado ... em nenhuma droga, ... eu poderia me manter vários dias sem usar, ... mas era corriqueiro, porque eu andava com pessoas ... que usavam drogas, aí, de vez em quando, eu usava"*.

Esse abandono do uso de drogas veio associado a dois fatores. Por um lado, à busca por saúde física e mental: *"Eu já tava tendo uma alimentação regular. ... Cê tá estudando, manter mentalmente bem, e o físico tem que acompanhar também. ... Droga é toxicológico, é algo que vai afetar meus pensamentos. ... Se é proibida, é porque tem algum malefício"*. Por outro lado, ao afastamento da criminalidade. Ora, se *"o início do uso de drogas veio junto com ... o incentivo pra me envolver [com o crime], ... o fim do uso de drogas veio ... com a decisão de abandonar o crime"*. Indagado acerca da contiguidade entre esses dois movimentos em sua trajetória de vida, o participante arrematou: *"A mudança tem que ser completa, ... eu queria logo uma mudança de vida realmente"*.

Chegamos, enfim, ao momento da trajetória de Tyrion Lannister em que ele, após o engendramento de sua orientação pessoal sintetizada, atingiu o ponto de equifinalidade do presente estudo, isto é, decidiu romper com a criminalidade. Foi aos dezessete anos, enquanto ele ainda estava internado. Perguntamos a ele se, antes dessa ocasião, ele já havia pensando em sair do crime, ou até mesmo tentado. Ele disse o seguinte:

> *Tinha passado pela minha cabeça pra sair várias vezes, só que eu não tinha força, ... eu não via outra oportunidade de emprego ou de ... como conseguir, com minhas próprias pernas, me manter fora do crime, ... porque eu já tinha estigmatizado na minha mente que eu ia ser ... mais um daquele jovem periférico mesmo, que a minha vida ia ser aquela ali do crime, ... foi a internação também que me ajudou, junto com a aprovação no Enem. ... Na verdade, a educação que me ajudou mais do que qualquer coisa, ... os livros que eu li foi o que realmente me ajudou.*

É válido salientar que essa ideia do envolvimento com o crime como uma condição de vida insuperável e irreversível é relativamente comum entre infratores, conforme assinalado por Rolim (2014). De acordo com este autor, trata-se de uma decorrência, por um lado, da dificuldade que alguns deles têm em se imaginarem adotando um estilo de vida diferente, e, por outro, do receio de sofrerem algum tipo de retaliação por parte de ex-parceiros do crime.

A partir da narrativa do participante, foi possível verificar que ele experimentou um desencantamento com a delinquência, ao que passou a enxergá-la de um modo bem diferente: *"No instante que você tá ... no crime, não é tão ruim. ... O crime se apresenta como uma maquiagem, ... é só dinheiro, só mulher, só ostentação, só festa. ... Eu fui atraído ... por essa maquiagem. ... Mas o crime não é só aquilo, ... tem a parte ruim, a parte pesada"*.

Aliás, esse processo ao longo do qual o infrator, após ver frustradas suas expectativas de, por meio do crime, lograr uma vida repleta de regalias e benesses – acumulando, em vez disso, uma série de vivências inférteis e deletérias –, procede a uma reinterpretação da atividade criminosa, passando a enxergá-la como um mal do qual precisa se desvencilhar, corresponde a um itinerário sobremaneira prototípico (Meirelles, 2008; Veysey et al., 2013).

A seguir, algumas facetas do desencanto de Tyrion com o crime ficam evidenciadas. Uma delas consistiu na percepção da fugacidade do dinheiro conquistado ilicitamente: *"Não vale a pena, ... porque o dinheiro acaba. ... Você faz um assalto de dois mil [reais], quem tá no crime não quer guardar, ... quem tá no crime vai gastar. ... Aí, quando acaba, ... ele vai recorrer a outra ação e vai ganhar de novo, mas é uma dessas que vai e não volta"*.

Outra faceta correspondeu à constatação do tempo que ele passou privado de liberdade em virtude dos delitos que cometera, o qual ele poderia ter aproveitado melhor caso não tivesse infracionado: *"Eu vi que eu tava ... me atrasando, porque eu tinha ficado muito tempo preso, tinha perdido muito tempo da minha vida, que aqui fora eu podia tá progredindo, aí é ... que a máscara cai, que a gente pensa ... que aquilo ali é uma ilusão"*.

Some-se a isso a traição de companheiros do crime: *"Quando você vê ... a maldade, tipo assim, tem um parceiro com você aqui e, por causa de um dinheiro, ele querer ... tirar a sua vida, isso com o seu próprio parceiro!"*. Acresça-se, outrossim, a truculência de algumas abordagens policiais sofridas: *"Ver a polícia também na maldade, ... numa abordagem, ... dar murro na sua cara, no seu olho, te enforcar, botar saco preto em você, pedir informações que você nem conhece. Eu conheci ... a maldade do crime, a maldade de verdade"*.

Inclua-se nesse leque, ainda, o condoimento pelo sofrimento vivenciado pela família: *"Vendo o sofrimento da minha mãe, ... coloquei pra minha mente que o sofrimento que eu fiz minha família passar, ... eu não queria mais pra minha vida"*. Numa das visitas que sua mãe lhe fez enquanto estava internado, o rapaz recebeu uma notícia que o abalou sobremaneira: *"Eu perdi um* brother *meu pro crime, ... a lágrima veio aos olhos quando eu soube. ... Minha mãe falou ... que esse* brother*, que eu era mais chegado, assim, tinha morrido. Ele tinha sido alvejado por vários tiros por policiais, na cabeça, na cara, em tudo que era lugar"*.

Nessa direção, ao se colocar no lugar desse amigo, Lannister passou a desenvolver um sentimento que contribuiu para o seu rompimento com a criminalidade: *"O medo de ser mais um nas estatísticas, ... mais um jovem negro a morrer. Como eles falam na tevê, os pais tão enterrando os filhos, e não os filhos ... enterrando os pais"*. A asserção a seguir é elucidativa da nova concepção que o rapaz passou a ter da delituosidade: *"De eu ver tantos amigos morrendo, ... adolescentes se perdendo, ... sempre foi apresentada aquela vertente pra ele, ele se envolveu, morreu, e não foi apresentada outra vertente, isso me fez ter nojo do crime"*. Essa nuance voltou a aparecer no relato do jovem quando, ao ser perguntado se conhecia outros casos de pessoas que, assim como ele, haviam deixado o crime, respondeu: *"Não. É poucos. ... A maioria das pessoas que eu conheço, que se envolvia comigo, tudo já morreu. ... Eu conheço uma geração quase toda, de mais de vinte pessoas, que já morreu"*.

Não é difícil perceber que a ótica sob a qual Tyrion enxergava a prática delinquencial passou por uma significativa alteração. Antes de discorrer acerca disso, porém, é pertinente relembrar que os signos são os dispositivos culturais que, interpondo-se entre as pessoas e o

mundo à sua volta, permitem que elas o percebam e o signifiquem de um modo sempre particular e idiossincrático (Valsiner, 2001, 2007, 2007/2012, 2014, 2017).

Nesse sentido, retomando a tríade peirceana (Peirce, 1873/1986, citado por Valsiner, 2007/2012; Valsiner, 2014), compete ponderar que, nas fases de maior estabilidade da carreira criminosa do jovem, os signos que representavam a infracionalidade (referente) para ele (interpretante) consistiam, basicamente, em ideias, crenças, sentimentos, significados, valores e expectativas atinentes às aparantes vantagens de delinquir.

Tais elementos, como foi possível depreender do relato do entrevistado, compuseram uma espécie de miragem sígnica, levando-o a ter uma percepção irreal do fenômeno do envolvimento com o crime, a qual só veio a ser corrigida e refinada em um momento posterior, quando, então, passaram a ocupar o lugar da criminalidade na mente do participante signos concernentes às mazelas que o crime provocou e que ainda poderia provocar em sua vida e na de sua família.

A tal mudança de cento e oitenta graus na forma de perceber e significar a atividade infracional, por certo, subjazeu um processo de rehierarquização semiótica. Nele, tal como conceituado por Valsiner (2005, 2007/2012, 2009, 2014), mediadores semióticos de cunho anti-criminógeno, ascendendo a patamares mais elevados no sistema hierárquico de regulação semiótica, sobrepujaram conteúdos semióticos antitéticos, de teor criminógeno, bloqueando-os e neutralizando-os. A força motriz desse rearranjo hierárquico, cabe inferir, consistiu na sucessão de experiências vividas por Lannister no transcorrer de sua última internação socioeducativa, graças às quais ele se convenceu, por um lado, de que lhe era plenamente possível ser bem-sucedido na vida sem recorrer ao crime, antes devotando-se aos estudos e ao trabalho honesto, e, por outro, de que infracionar, no final das contas, não compensava.

Tudo isso posto, faz-se oportuno, voltando ao TEM (Sato, 2016; Sato & Tanimura, 2016), classificar os eventos até aqui relacionados como constitutivos ou da orientação social promotora ou da direção social inibidora do alcance, pelo participante, do ponto de equifinalidade da pesquisa. Fazendo parte dessa última, foi possível identificar, basicamente, a situação de desemprego e as dificuldades financeiras vividas pelo jovem.

Já dentre as forças promotoras, podem-se elencar as seguintes: a aquisição de uma nova mentalidade, a assimilação de novos conhecimentos e a descoberta e o desenvolvimento de talentos e habilidades a partir do contato com a literatura e o jornalismo; o aprendizado de formas não violentas de contestação das injustiças sociais; a melhoria na autoestima e na

autoconfiança ensejada pela aprovação no Enem; o sonho de ingressar no ensino superior, acalentado por tal aprovação, e a crença de que, por meio da tríade educação–trabalho–salário digno, é possível ascender socialmente; a decepção com a criminalidade, em face de tudo de ruim que ela lhe legou; a sensibilização com o sofrimento de seus familiares; o temor de ser assassinado pela polícia ou por outros agentes do crime; o lamento pelo tempo de sua vida que desperdiçou no crime; o nojo que passou a sentir do crime; o desejo de mudar de vida.

Em que tenham pesado as experiências até aqui elencadas, Tyrion foi enfático ao conferir especial relevo ao papel de agente ativo que desempenhou no seu processo de desistência criminal: *"O meu afastamento da criminalidade foi algo interno, ... uma mudança interna minha. ... Eu quis mudar, ... então eu busquei minha mudança. ... Algumas pessoas me ajudaram, mas a mudança maior foi em mim"*. Corroborando tal colocação, King (2014) acentuou a crucialidade, para uma efetiva ruptura com o crime, de o indivíduo estar decidido, motivado e empenhado a lográ-la, além de se perceber capaz de consegui-lo e de já se imaginar vivendo distante dessa seara. Nessa mesma direção, Kerrison et al. (2016) advogaram em favor da tese de que uma mudança interna é o primeiro passo para que a desistência do crime passe do domínio da probabilidade para o da efetivação.

A psicologia semiótico-cultural, ao adotar uma visão de sujeito como um construtor ativo da própria trajetória (Branco, 2006, 2012; Martins & Branco, 2001; Nunes & Branco, 2007), alinha-se a tal perspectiva. É óbvio, contudo, que não há que se falar em uma autodeterminação plena, afinal para as direções que as pessoas tomam em seus percursos de vida cooperam, decisivamente, uma gama de fatores exógenos e contextuais. Acontece que não são estes que, direta e linearmente, causam o comportamento da pessoa, o qual, antes, na linha proposta por Cabbel e Valsiner (2014) e Valsiner (2008, 2007/2012, 2014, 2017), é produto de uma síntese pessoal cultural que o indivíduo faz desses elementos, aqui entendidos como catalisadores semióticos.

A Figura 13, que esquematiza a emergência da desistência do crime na trajetória de Lannister, exemplifica tal mecanismo. Ela mostra como o ciclo criminógeno até então vigente na vida do jovem (trajetória Y) foi interrompido (trajetória X) após este sintetizar forças catalíticas internas – autocatalisadores – e externas – heterocatalisadores – que entraram em cena, abalando tal regularidade desenvolvimental e, assim, favorecendo sua descontinuidade. Tal síntese catalítica, então, conduziu o indivíduo a uma nova rota (trajetória Z), a qual, por fim, culminou no surgimento da referida novidade desenvolvimental em seu curso de vida.

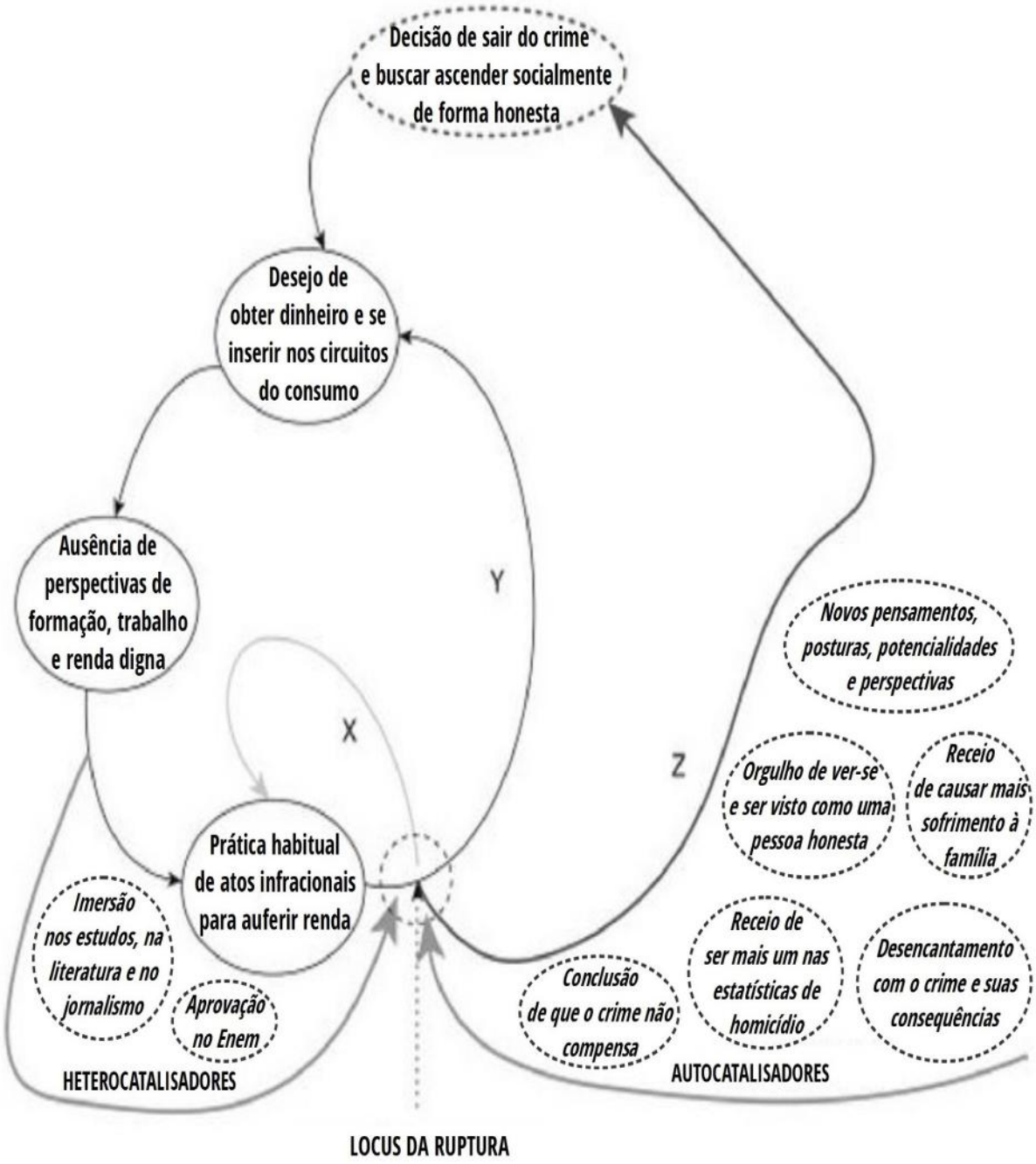

Figura 13. Catálise semiótica, síntese pessoal cultural e emergência da novidade (Adaptada a partir de Valsiner, 2014, p. 111)

Ainda internado e com dezessete anos, o participante enfrentou um dramático revés em sua vida, a seguir descrito:

Enquanto eu ainda tava preso, eu passei por uma depressão que eu tentei até me matar. ... Começou a pesar. ... Pesa na vida da pessoa um ano que a pessoa perdeu. ... Pensei que já era o fim do poço pra mim. ... Eu já tinha decidido que eu não queria fazer mais nada de crime, ... só que eu já tinha visto que eu fiz uma caminhada errônea até onde eu tinha caminhado. ... A gente tá num ambiente ali privado de muitas coisas, eu acho que foi por causa disso, o estresse do tempo, aí meu corpo reagiu dessa forma. ... Amarrei um lençol ... e tentei me jogar mesmo, ... só que não foi direto, ... pegou aqui no queixo. ... Eu não queria aquilo realmente, foi um surto, um momento, ... no ápice da raiva. ... Aí um monitor, na hora, viu, me tirou.

Para entender esse episódio, é preciso recordar que os valores anticrime, nesse momento, ocupavam uma posição de predomínio na cultura pessoal do participante, de modo que era sob a intermediação deles que ele vinha significando seu passado infracional. E uma vez que o processo de mediação semiótica é intrinsecamente afetivo (Valsiner, 2007/2012), e, também consoante Valsiner (2004, 2015), os valores morais guiam sentimentos e reflexões, impende inferir que a percepção negativa que o jovem passou a cultivar em relação aos atos ilícitos que perpetrou fê-lo sentir-se triste e culpado pela carreira delituosa que protagonizara, experiência emocional essa, aliás, que ele qualificou como pesarosa e depressiva.

Tal dissabor, amalgamado à raiva que o rapaz sentia de si mesmo e à sua desesperança em relação a um futuro melhor, teve, como forma de externalização – mediante a qual, seguindo com Valsiner (2014), todo esse conglomerado semiótico carregado de afetividade foi transposto para o domínio da ação externa, tornando-se, então, acessível a outras pessoas –, a tentativa de enforcamento levada a cabo pelo jovem na unidade onde estava internado. Tal episódio, outrossim, depôs em favor do atributo da dinamicidade ao qual, para Valsiner (2009), a vida humana mediada por signos faz jus, tendo em conta que, há até pouco tempo, Tyrion vinha acalentando o sonho de cursar uma faculdade, conseguir emprego e trilhar uma nova vida sem conflitar com a lei, da qual, agora, ele resolvia abdicar, suicidando-se.

Lannister relatou que, após o salvamento, enquanto estava a caminho do pronto-socorro, ouviu uma conversa entre dois profissionais de segurança da unidade socioeducativa, os quais estavam no veículo que o conduzia à unidade de emergência. Refiramo-nos a eles como monitor A (o que salvou o jovem) – que, a propósito, pode ser considerado, à luz de Zittoun (2012), como mais um integrante do elenco de colaboradores de transição de Tyrion, porquanto o reconhecimento e o incentivo por ele brindados ao rapaz podem ser entendidos

como novos recursos simbólicos interacionais (Zittoun, 2007), dos quais o jovem se serviu para facilitar a travessia da jornada transitiva que estava trilhando – e monitor B (o outro).

> *Eu tava semi-adormecido, ... não conseguia me mover, ... mas eu tava ouvindo tudo. ... [O monitor B] falando: ... "é ladrão, pode morrer, né não, [monitor A]?". ... Mas ... [o monitor A] falou: "não, pô, esse moleque aí é gente boa, ... você vê mesmo pela conversa que ele tá tentando mudar". ... [O monitor B] falou: "ladrão, se morrer, é menos um", e ... [o monitor A] falando: "não, véi, o cara realmente quer mudar de vida", algo assim. ... Nunca vou me esquecer dele [monitor A]. Eu me bati com ele de novo em ... [bairro de Salvador], aí eu falei com ele. Ele falou: "pô, você é um dos caras mais inteligentes que eu conheço, você tem que seguir em frente!".*

De acordo com o participante, situação bastante parecida acontece com os policiais: *"É assim até com a Polícia Militar. ... Não vou dizer que todos os policiais são ruins. Já aconteceu isso comigo, de um [policial] vir me tratando mal e o outro fala: 'não, rapaz, calme, o menino aí tá de boa'"*. Trata-se, aliás, de um padrão generalizado, existente nos mais variados grupos sociais: *"Eu conheci diversas pessoas nessas experiências, e eu pude ver que ... tem o caráter ruim, tem o caráter mal. ... Sempre vai ter uma pessoa pra te estender a mão de forma boa e de forma ruim, basta você escolher a mão certa"*.

A situação relatada pelo jovem, qual seja, a exposição simultânea a mensagens sociais conflitantes, é bastante comum na sociedade contemporânea, consistindo em uma decorrência natural de sua configuração complexa e heterogênea. Tal polifonia dissensual caracterizadora da cultura coletiva projeta-se, ainda, para as culturas pessoais dos seus internalizadores, sob a forma de conflitos nas sínteses semióticas individuais por eles empreendidas (Branco, 2006, 2012; Moreira & Branco, 2012; Nunes & Branco, 2007; Zittoun, 2012; Zittoun et al., 2012). Por sinal, a história de Tyrion é sobremodo exemplificativa desse fenômeno, tendo em vista as duas direções opostas nas quais ele avançou em um curto intervalo de tempo.

Não nos esqueçamos de que, num primeiro momento, após sua aprovação no Enem, aos dezessete anos de idade, o participante, ao traçar seu plano de ascender socialmente por meio da trinca educação–trabalho–renda lícita, externalizou signos atinentes à ideia de que é possível a um infrator mudar de vida e seguir um novo caminho, partilhada pelo monitor que o socorreu, pelos policiais que o defenderam e pelas pessoas que lhe estenderam a mão. No entanto, com os mesmos dezessete anos, o jovem, ao tentar dar cabo de sua vida, externalizou signos alusivos à tese de que a possibilidade de um infrator trilhar um futuro diferente não

merece crédito ou consideração, da qual, aparentemente, eram signatários o monitor B, os policiais que hostilizaram o participante e as pessoas de mau caráter às quais ele fez menção.

18 anos – Adversidades, alentos e apoios na luta pela sobrevivência pós-internação

Pouco tempo depois de atingir a maioridade, Lannister foi liberado, evento esse que, por ter acarretado uma alteração substancial na relação do jovem com o ambiente à sua volta, pode ser compreendido como uma ruptura, consoante propuseram Zittoun (2012) e Zittoun e Valsiner (2016). Por seu turno, o desafio de recomeçar a vida em liberdade, para o qual o rapaz foi catapultado pelo aludido evento disruptivo, pode ser entendido como a transição ao longo da qual ele procurou se ajustar à sua nova conjuntura de vida, restaurar seu senso de integridade, reequilibrar-se no mundo social e encontrar um novo norte para sua rota desenvolvimental, conforme definido por Zittoun (2009) e Zittoun e Gillespie (2016). Assim que deixou a internação, Tyrion diligenciou no sentido de achar um outro lugar para residir:

> *Quando eu saí, eu não queria mais ficar no meu bairro, ... porque é tão difícil sair do crime que você tem que mudar do seu bairro logo, a pessoa que ... realmente quer, porque a polícia do bairro te conhece; querendo ou não, você vai ter rival. ... Aí eu comecei a falar com minha mãe: "minha mãe, se eu quero abandonar o crime, eu quero ser visto de outra maneira, ... eu quero mudar de bairro, pra ter uma vizinhança nova e, aí sim, galgar outras coisas", ... aí eu saí do meu bairro.*

Em consonância com as declarações do participante, diversos estudos têm constatado que, quando um infrator se muda, trocando uma vizinhança repleta de elementos convidativos à retomada da prática infracional por outra onde tais fatores são escassos ou inexistentes, a possibilidade de ele voltar a delinquir reduz sensivelmente (Glowacz & Born, 2015; King, 2014; Laub & Sampson, 2001; Lussier & McCuish, 2016; Mulvey et al., 2004).

Lannister obteve o apoio dos pais nessa empreitada, os quais alugaram a casa própria onde residiam, na capital baiana, e passaram a morar de aluguel em um município da Grande Salvador, com o rapaz e sua irmã. Esse suporte que o infrator recebe da família após retornar à liberdade vem sendo apontado pela literatura como um aspecto decisivamente contributivo para a desistência criminal e a reintegração social do indivíduo (Calverley, 2011; King, 2014; Meirelles, 2008; Padovani, 2017; Wooditch et al., 2014). Segundo Altoé (2009), Farrall (2004) e Mettifogo et al. (2015), fornecer moradia consiste em uma das formas clássicas

desse apoio. Finalmente, no tocante ao seu relacionamento com pares infratores, Tyrion foi enfático: *"Eu procurei me afastar, ... eu procuro nem saber deles, e muitos morreram"*.

Voltando a Zittoun (2007, 2012), percebemos, até aqui, a mobilização de dois recursos simbólicos por Lannister, sendo um interacional, a saber, o apoio familiar recebido, ao que os pais do jovem também podem ser qualificados como colaboradores de transição do filho, e um pessoal, qual seja, a própria capacidade reflexiva do rapaz. Por meio desta, ele, antevendo a hostilidade de que possivelmente seria vítima, oriunda tanto da polícia quanto do próprio meio criminoso, caso retornasse ao seu bairro de origem, deliberou migrar para outro.

Esses recursos simbólicos, conforme propôs Zittoun (2012), permitiram ao jovem, ao mesmo tempo, considerar opções alternativas – voltar para a mesma casa ou mudar-se para outra – e imaginar futuros possíveis – ser hostilizado na comunidade de origem ou ser visto de outra forma na nova comunidade. Ademais disso, tais ferramentas culturais, consoante sublinharam Zittoun et al. (2003), ressituaram o rapaz em redes relacionais, afinal ele parou de interagir com seus antigos parceiros do crime, ao passo que se inseria em um contexto comunitário onde poderia estabelecer novas amizades. Por fim, e continuando com Zittoun (2004, 2007), os referidos recursos propiciaram ao jovem condições para lidar, ainda que imaginativamente, com a imprevisibilidade e a incerteza do futuro que dele se avizinhava.

A saída de Tyrion da internação socioeducativa configurou-se como uma progressão de medida, isto é, quando uma medida mais gravosa, mormente privativa de liberdade, é substituída por uma mais branda. Ele passou a cumprir a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade. Nessa experiência, o rapaz esbarrou novamente, de um lado, com o preconceito e a estigmatização social, e, de outro, com a generosidade e a empatia:

> *Eu comecei a fazer um serviço comunitário em um lar de idosos, ... comecei a tocar [violão]. Foi aí que eu enfrentei minha primeira barreira aqui fora, o preconceito. ... Não era pra ... quase ninguém saber que eu prestava serviço comunitário, era como se fosse um voluntário, porque tinha vários voluntários. ... Uma pessoa lá ... ficou sabendo da prestação de serviço comunitário e eu comecei a ver ela me olhando de uma forma julgadora, diferente, e ela começou a me martirizar, ... ela era voluntária. ... Essa mulher fez de tudo pra atrapalhar ... minha estadia nesse lar de idoso. ... Foi daí que eu vi que tem pessoas que sempre vai te julgar, mesmo que você tava querendo mudar. ... Conheci uma ... atendente de lá, que sabia que a gente prestava serviço comunitário, mas disse pra mim que era pra eu seguir em frente, que não era*

pra eu deixar ... as pessoas me julgarem, que os idosos tudo gostava de mim, que, independente de qualquer coisa, eu sou uma pessoa que eu tava tentando mudar, e ela via isso em mim. ... Foi aí que eu vi que tem pessoas boas em todo lugar.

O supramencionado serviço comunitário pode ser considerado como mais um dos recursos simbólicos disponibilizados a Lannister. Na linha do que assinalou Zittoun (2012), tratou-se de um recurso, por um lado, institucional, uma vez que, à inserção do rapaz naquele contexto, subjazia o propósito de facilitar-lhe um processo de transição – qual seja: para a não-delituosidade, visto haver se tratado de uma medida socioeducativa – e de transformação identitária – a saber: a substituição de uma identidade infratora por uma não infratora –, e, por outro, interacional, a julgar pelos idosos que gostavam do participante e pela atendente que o apoiou e o incentivou, os quais adensaram o seu rol de colaboradores de transição.

Por sinal, o contraste entre a atitude desta profissional e a da voluntária a que o jovem fez alusão é bem parecido com aquele verificado entre a postura dos policiais que defenderam o rapaz e a dos que o hostilizaram, bem como entre a do o monitor da unidade socioeducativa que não se importava com sua morte e a do que o socorreu após sua tentativa de suicídio. Tais discrepâncias, vale reforçar, remontam à vasta pluralidade de valores, ideias, opiniões, crenças e significados que circulam na cultura coletiva, elementos esses que não raro entram em rota de colisão (Branco, 2006, 2012; Moreira & Branco, 2012; Nunes e Branco, 2007).

Por óbvio, isso não seria diferente em relação à possibilidade de reabilitação social de um infrator, acerca da qual, como é de amplo conhecimento, existem concepções das mais generosas às mais impiedosas. O que chama a atenção, entretanto, é que, distintamente do prognóstico feito por Zittoun (2012), para se deparar com tais mensagens sociais antagônicas, Tyrion não precisou circular por diferentes espaços sociais, porquanto em um mesmo local – na mesma unidade socioeducativa, na mesma corporação policial e no mesmo lar de idosos – encontrou adeptos de visões de mundo frontalmente contrárias a respeito de sua condição.

Uma experiência que marcou consideravelmente a trajetória de Lannister foi a sua aproximação com o *rap*: *"[Eu] tava começando a buscar cultura"*. De acordo com Laub e Sampson (2001) e Mulvey et al. (2004), o envolvimento em atividades dessa natureza torna a reincidência criminal uma hipótese muito menos provável de ocorrer. As artes, de modo geral, costumam prestar uma valiosa contribuição para a descontinuidade de uma carreira criminosa (Cheliotis & Jordanoska, 2016). A música, em especial, tende a desempenhar um relevante papel nesse processo (Henley, 2015). Tyrion prosseguiu:

Lá dentro ... [da unidade socioeducativa], eu já participei de oficinas, eu vi que eu gostava do ritmo rap. *... Depois que eu saí [da internação], ... eu busquei no* rap *algo pra me distrair, ... aí eu comecei a ouvir. ... Como o* rap *era militante, falava sempre sobre a periferia, ... sobre o que o negro periférico passa, todo o racismo, preconceito que ele passa, eu comecei a me inspirar no* rap. *... Todo mundo que gosta de* rap*, de verdade mesmo, é militante, ... enxerga os defeitos dessa sociedade, ... na política, na saúde, na educação. ... O* rap *sempre vai se opor à corrupção, a tudo que é de ruim, que afeta os negros. ... Eu via o* rap *como forma de ser militante também, a militância já tava em mim, e o* rap *era só mais uma forma de eu demonstrar isso. ... Eu ia pra batalha de* rap. *... Através das redes sociais, eu via, no calendário de eventos, que acontecia a batalha, comecei a me envolver nessas batalhas.*

A participação em oficinas musicais durante a internação socioeducativa foi uma experiência também vivenciada por um dos participantes do estudo de Padovani (2017). Tal contato com a música, no entanto, diferentemente do que aconteceu com Lannister, não teve continuidade após a liberação desse rapaz, o que, segundo a pesquisadora, limitou o potencial desse recurso de auxiliar o jovem a caminhar em direção à descontinuidade infracional.

O *rap* trouxe vários benefícios para a vida de Tyrion, dentre os quais podemos elencar cinco. Primeiramente, permitiu ao participante exprimir aquilo que, há muito, estava represado em seu ser, haja vista que o jovem passou a compor canções de *rap*: *"Comecei a querer cantar sobre um pouco da mudança de vida, colocando o contexto de Salvador, ... as súplicas, na verdade, que ninguém escutava, ... o choro"*. Assim sendo, Lannister encontrou no *rap* uma forma de se libertar de amarras que até então o prendiam: *"Acho que a cultura ... liberta, ... a música liberta, você começa a enxergar o mundo de uma forma diferente"*. Essa apropriação do *rap* como ferramenta de expressão de vivências socialmente invisibilizadas e silenciadas também foi levada a efeito por um dos egressos do sistema socioeducativo que participou da pesquisa de Baquero et al. (2011).

Em segundo lugar, o *rap* se configurou como uma instância de lazer e diversão para o participante: *"Esse foi o âmbito que eu achei de eu me divertir e ser militante ao mesmo tempo, esse é meu* hobby. *Minha diversão, meu lazer, hoje, ... é as batalhas [de* rap*]. ... Quando eu tô em casa, eu gravo meu* EP *também, ... tenho vários projetos em mente"*. Em terceiro lugar, a partir do *rap*, o jovem pôde ampliar e refinar ainda mais seu vocabulário: *"Nas batalhas de* rap*, ... as pessoas citam ... vários livros. ... Pra você rimar, você tem que*

estudar, seu vocabulário não pode ser aquele simples, porque você tem que conhecer novas palavras pra você ... encaixar a sua rima. ... O rap *é conhecimento também"*.

Em quarto lugar, o *rap* oportunizou a Tyrion a ampliação de sua rede de amizades, bem como o acesso a novos circuitos de sociabilidade: *"Um grupo de amigos totalmente novo. ... Comecei a batalhar* rap*, ... a pegar redes sociais, ... a me comunicar, ... a adentrar no meio de Salvador. ... Projetos culturais, poesia, ... foi algo perfeito pra mim"*. Nesse sentido, o estabelecimento de novas relações de amizade e a criação de novos vínculos de pertencimento ocupam posição cativa na lista de fatores que contribuem significativamente para o afastamento de um indivíduo da criminalidade (Blasco et al., 2014; Farrall & Calverley, 2006; Kazemian & Maruna, 2009; King, 2014; Paternoster e Bushway, 2009).

Finalmente, o *rap* também representou para o jovem uma forma de complementação de renda: *"Comecei a declamar poesia no ônibus. Pedia ao motorista uma carona, ... aí tirava uma renda. ... Eu fazia poesia pra pedir dinheiro no buzão. ... Eu vi que ... eu podia alcançar algo através da cultura, o dinheiro vinha também, era mais difícil, mas vinha"*.

Em face do até então exposto, e retomando as considerações de Zittoun (2007, 2012), com pouca dificuldade se chega à conclusão de que o *rap* integrou o repertório de recursos simbólicos dos quais o participante lançou mão durante a transição que estava em marcha em sua vida. Mais uma vez, estamos diante de um recurso enquadrável em várias classificações, a saber: institucional – visto que foi na unidade socioeducativa onde o jovem foi apresentado ao referido gênero poético-musical; interacional – de maneira que a alcunha de colaboradores de transição também é atribuível aos parceiros de *rap* do rapaz; pessoal – levando em conta o interesse espontâneo do jovem pelo ritmo, sua dedicação diligente a ele, seu talento de compositor e seu desejo de expressar sua crítica social por meio de canções de *rap*.

Outrossim, por meio do *rap*, Lannister, como é próprio das travessias transitivas (Zittoun, 2012), renegociou e transformou sentidos e significados que, há até pouco tempo, eram organizadores de sua trajetória. Afinal de contas, se, anteriormente, o rapaz protestava contra as contradições sociais das quais ele e outras pessoas negras, de baixa renda e de regiões periféricas eram vítimas praticando atos infracionais, numa espécie de "vingança contra o sistema", presentemente, ele canalizava toda a sua indignação contra essa conjuntura social racista e desigual sob a forma de criações poético-musicais carregadas de denúncia, militância e contestação. E se esse movimento teve início lá atrás, com a imersão do jovem na literatura, agora ele ganhava ainda mais força, munindo o participante de novos subsídios

simbólicos para confrontar, de forma lícita e pacífica, o *status quo* que sempre o incomodou.

Além disso, o *rap* representou mais duas substituições na vida de Tyrion. Por um lado, se, antigamente, ele passava a maior parte do tempo convivendo com pares infratores, hoje, o seu novo círculo de amigos mais próximos era composto, sobretudo, por *rappers*. Por outro lado, enquanto que, antes, o jovem auferia rendimentos a partir da venda de drogas e da realização de assaltos, agora, parte de sua renda advinha do seu talento como poeta e *rapper*.

Quando Lannister ainda tinha dezoito anos, seus pais se divorciaram. A partir do seu relato, foi possível compreender que sua mãe, com dificuldades para arcar sozinha com o aluguel da casa onde morava, passou a residir com a mãe dela, sua avó, levando consigo sua irmã. Ele, por sua vez, mudou-se para um bairro popular de Salvador, onde passou a morar sozinho, em um imóvel alugado. Conquanto não tenha sido o seu bairro de origem, a cotidianidade do crime também era um traço característico desse novo contexto comunitário: *"Eu tive que alugar uma casa mais barata pra sobrar dinheiro, e onde eu aluguei, ... era um lugar que tinha ... boca de fumo perto, ... mas eu não me entrava em nada. ... Vinham vários convites, ... eu via de perto os jovens traficando, mas eu ... já queria algo melhor"*.

A situação narrada pelo rapaz nos remete de pronto a uma queixa feita por infratores entrevistados por King (2014), qual seja, a de que, embora desejassem, não tinham condições financeiras de se mudarem para um lugar que não fosse tão marcado por circunstâncias propiciadoras do envolvimento com o crime quanto suas comunidades de origem. O relato supracitado, além do mais, termina por referendar a tese de que a mediação semiótica permite ao indivíduo resistir e contra-atuar em relação às mensagens sociais oriundas do ambiente, rompendo, assim, com as pressões do seu meio social imediato (Valsiner, 2005, 2007/2012). Sim, porque, graças ao denso arcabouço semiótico anti-criminógeno que acumulou, Tyrion muniu-se de justificativa e motivação para declinar dos convites para retornar ao narcotráfico.

O jovem revelou que sua mãe – que, tudo indica, recebia um benefício social devido à condição especial da filha – o ajudava nas despesas, situação que o deixava bem incomodado: *"Minha irmã tem autismo, aí ... minha mãe tirava uma parte do dinheiro do autismo da minha irmã ... pra me ajudar a pagar o aluguel, aí isso me afetava, porque minha irmã precisa"*. Diante disso, Lannister iniciou sua procura por emprego. Ele passou a comparecer a agências de trabalho em busca de uma vaga, não tendo, entretanto, logrado êxito:

> *Fui no SINE [Sistema Nacional de Emprego], ... fui no SIMM [Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra], ... ficava esperando, vinha, ... fazia entrevista, ...*

não conseguia nada. ... "Dá emprego, mas com experiência na carteira", eu não tinha experiência, porque eu nunca tinha trabalhado de carteira assinada. ... Tudo o que eu queria era um emprego de salário-mínimo, eu não achava de jeito nenhum.

O relato do participante chamou a atenção para o fato de que a dificuldade de encontrar emprego, não obstante seja um dissabor social experimentado por muitos cidadãos, adquire contornos mais agravantes quando o pleiteante ao posto laboral é um ex-infrator:

A oportunidade é muito difícil pro adolescente que sai do crime, ... não chega fácil, ela é escassa. ... Pouca gente no mundo de hoje vai dar oportunidade a um adolescente que já foi envolvido. Se você tivesse uma empresa, e ... tivesse um adolescente que já foi envolvido, ... e tivessem vários ... que não foi envolvido, você pensaria duas vezes em contratar aquele adolescente. ... Poucas pessoas dariam um voto de confiança. ... Mesmo se você tiver lá e acontecer qualquer coisa, vai ser você, né? Mesmo que não seja você. Esse é o estigma que a gente carrega.

As denúncias feitas pelo jovem encontram eco na literatura. King (2014), LeBel et al. (2008) e Runell (2015) são apenas alguns dos autores que têm chamado a atenção para o desafio que é a conquista de um emprego por parte de um ex-infrator, seja em razão da falta de experiência comum à maioria deles, seja em virtude da resistência de muitos contratantes em absorverem essa mão de obra. Nessa mesma esteira, Castro et al. (2001) e Meirelles (2008) salientaram que o aludido desafio torna-se ainda mais hercúleo quando o aspirante a uma vaga no mercado de trabalho é negro e morador de uma comunidade periférica.

Enfim, Altoé (2009) e Gomide (2010) sinalizaram que, mesmo quando o indivíduo em questão consegue emprego, ele não fica imune a sofrer preconceito e discriminação em decorrência do seu passado delituoso. Antes, este costuma despertar a desconfiança de alguns colegas, bem como ser levado em consideração quando se está apurando algum ato ilícito que ocorreu no ambiente de trabalho, ensejando, assim, uma quase automática alocação do ex-infrator no topo da lista dos prováveis responsáveis pelo referido malfeito, numa dinâmica de estigmatização à qual o próprio participante, no final do último excerto, fez menção.

Por não conseguir se inserir no mercado de trabalho, Lannister enfrentou uma grave dificuldade financeira, a qual deu a ele a real noção do quão árdua é a tarefa de se desvencilhar do crime, embora ele estivesse determinado a consegui-lo:

Quando eu comecei a querer mudar mesmo, ... eu vi o sacrifício que é pra sair do crime. Foi aí que eu me bati de frente com as barreiras ... que o adolescente tem que

enfrentar pra viver longe do crime. Essas barreiras são tremendamente difíceis, ... parece que o crime te puxa pra você voltar pro crime de novo, ... é bem difícil você se manter fora dele. ... Mas eu já tava decidido, ... eu procurei mesmo minha melhora.

Para driblar o desemprego e conseguir dinheiro para o seu sustento, Tyrion tornou-se vendedor ambulante: *"O que eu sempre buscava como válvula de escape era ser autônomo. ... Comecei a vender queijo coalho na praia*". O jovem narrou como isso se deu:

Uma moça de ... uma mercearia, ... ela via a minha dificuldade, porque, às vezes, eu chegava, comprava um quitute, alguma coisa fiado, assim, um pão pra comer, que eu tava passando fome mesmo, ... essa tia se solidarizou comigo, ... falou assim: "ó um cooler *aí, ó, se você quiser vender qualquer coisa, tem um* cooler *aqui, você quer?". Eu disse: "vou querer sim". Aí eu peguei esse* cooler, *... quando eu tô passando ali por [bairro litorâneo de Salvador],... eu nem tinha pensado nisso, mas eu vi uma fila e todo o pessoal vendendo queijo coalho. ... Eu tinha feito poesia no buzu, tava com vinte e cinco reais, e o quilo do queijo coalho, se eu não me engano, era por isso aí. ... Mandei cortar na forma de vender, comprei o palito, ... as luvas, ... a pimenta calabresa e o orégano, o melaço, e aí me arrisquei, comecei a vender, ... foi totalmente ... instinto de sobrevivência, ... eu tava desesperado, ... não tava conseguindo emprego. ... Mas não foi muito tempo não, ... o sol era muito quente, ... eu me cansava muito. ... Não desmerecendo, mas ... eu queria algo melhor pra mim.*

Perguntamos a Tyrion quanto, em média, ele conseguia obter a partir desse negócio, ao que ele respondeu: *"Eu trabalhava ... com o planejamento de pagar as contas e sobrar ... uns duzentos, duzentos e vinte, ... cento e oitenta [reais]. ... Dava pra se manter, mas não dava pra ter ... muito lazer, você trabalhava pra viver, pra comer mesmo e pagar as contas"*. Cotejando as duas fontes informais de renda às quais recorreu, ele arrematou: *"Declamar poesia no buzão, ... por incrível que pareça, é quase a mesma renda do queijo coalho"*.

Posto isso, impende qualificar a atividade de vendedor ambulante como havendo sido mais um recurso simbólico acionado pelo jovem para enfrentar as adversidades inerentes à transição que estava percorrendo. Relendo Zittoun (2012), cabe concluir que estamos falando de um recurso, fundamentalmente, interno e pessoal, tendo em consideração as capacidades de análise de cenário e de elaboração de estratégia demonstradas pelo rapaz, assim como suas habilidades de vendedor, em que pese a atendente de mercearia que o ajudara também possa ser entendida como mais uma de suas colaboradoras de transição.

Ainda assim, a situação financeira de Lannister continuou desconfortável, o que fez com que ele recorresse à Coeg para pedir socorro: *"Eu procurei essa ajuda, ... eu queria ... uma mão, e eu busquei essa mão, não fiquei só esperando essa mão chegar até mim"*. Os porquês dessa aproximação à instituição ficam explícitos no relato a seguir:

> *Eu vi o 'Egresso' como uma porta de ajuda, ... vim várias vezes aqui, ... me abri com o pessoal, ... até já lacrimejei pro pessoal daqui, ... contei que eu tava passando fome, que eu ... não tava aguentando mais, que eu já tava vendo o tempo de eu me envolver [com o crime] de novo, porque ... eu queria mudar de vida, ... a vontade eu já tinha, faltava a oportunidade. ... Eu perdi tantos anos da minha vida, ... tava sem estrutura nenhuma, ... o que é que eu ia fazer da minha vida se ... todo mundo que eu tava recorrendo não tava se abrindo uma porta? ... Mas, ... na época, ... não tava surgindo a oportunidade que eu queria, de emprego. ... Tinha um curso, mas como é que eu vou fazer um curso sem ter nem o que comer direito? Eu precisava me manter.*

Percebemos, aqui, uma forte demanda do participante por um recurso institucional específico, o qual o ajudasse a concluir com sucesso a transição para a não-infracionalidade que estava em andamento na sua trajetória de vida, a saber: um emprego. Logo, seu insistente movimento em direção à Coeg pode ser compreendido como uma expressão do que Zittoun et al. (2003) chamaram de uso reflexivo dos recursos simbólicos, o qual se dá quando, à seleção destes, subjaz uma reflexão acerca de sua potencial utilidade para auxiliar no enfrentamento de situações desafiadoras vividas ao longo de um trajeto transitivo. Por certo, Tyrion pensava que, devidamente empregado, teria mais facilidade em manter-se desvinculado do crime.

A Coeg, não obstante, ajudou Lannister a tirar documentos que ele ainda não possuía: *"Eu tava com muitos documentos faltando, e o 'Egresso' ... começou a me encaminhar ... pra eu conseguir... a facilitação de documentos, aí eu comecei a tirar meus documentos. ... Você sabe que, pra tudo, hoje, você tem que ter todos os seus documentos em dia"*. Essa intermediação institucional para a obtenção de documentos – desde os de identificação pessoal, passando pelos de comprovação do nível de escolaridade, até os de certificação dos alistamentos eleitoral e militar – também se deu no âmbito do programa para adolescentes infratores de alto risco conduzido por Rocha (2008), a maioria dos quais, diga-se de passagem, como é comum entre jovens em conflito com a lei, não possuía tal documentação.

19 anos – Relacionamento amoroso, novo negócio e inspiração para ser universitário

Aos dezenove anos, o rapaz começou a namorar a moça com quem estava morando à época da pesquisa. Sobre se ela tinha conhecimento do seu passado infracional, ele informou que sim, mas complementou: *"Não gosto de ficar me abrindo muito, ... falando"*. Com essa moça, o jovem passou a tocar um novo negócio: *"Eu vendo cerveja com ela, ... de vez em quando"*. Tal ideia surgiu durante as batalhas de *rap* às quais ambos compareciam: *"Eu vi que o pessoal consome cerveja de noite, eu via os pessoal com o* cooler *lá vendendo. ... Na poesia, a renda que eu tirei, eu comprei um* cooler*, comprei um gelo seco, ... aí eu passava minha madrugada toda ali vendendo. ... Já dava pra... pagar uma água, uma luz"*.

Ao revisitarmos Zittoun (2007, 2012), não fica difícil enquadrar a companheira de Tyrion e a nova atividade de venda ambulante que, com ela, ele passou a exercer como integrantes, respectivamente, do leque de colaboradores de transição e da gama de recursos simbólicos que fizeram parte da trajetória do jovem. Ademais, a relação entre o início de um negócio próprio e o encerramento de uma carreira criminosa encontra respaldo na literatura: para dois participantes do estudo de Meirelles (2008), um que se tornou relojoeiro e o outro, cabeleireiro, o empreendedorismo representou uma porta de saída do tráfico de drogas.

De tudo pelo que passou na vida, uma experiência, em especial, marcou Lannister profundamente. Ele foi convidado por um psicólogo da Coeg para assistir a uma cerimônia de colação de grau de concluintes do curso de serviço social de uma universidade pública. Um dos formandos também já tivera envolvimento com o crime: *"Um jovem que já teve passagem ... pelo crime, e que é pichador. Tipo assim, totalmente reverso de tudo o que as pessoas veem: um jovem que pixa, já teve passagem policial, bacharel de assistência social"*.

Tyrion discorreu acerca da grata surpresa que lhe sobreveio quando, ao adentrar na instituição, se deparou com um cenário e uma realidade até então desconhecidos por ele:

> *Chegando nessa faculdade, ... eu vi vários jovens com aspecto bem afro, ... eles usavam cabelão, tranças, ... podiam se posicionar livremente ... e não ser julgados. ... As pessoas, ali, elas não se viam pela aparência, elas se viam pelo conhecimento e elas se tratavam cordialmente, independente da arrumação de cada um. ... E ... saber ali que todos estão cursando um curso superior, ... foi um sonho, um paraíso na terra, era isso que eu queria, ... eu queria tá naquele meio. ... Consegui ... ver meu sonho ali, ver jovens negros produzindo coisas na vida, jovens que já passaram por atos infracionais, isso foi mais um motivador pra eu seguir em frente.*

Ao se espelhar naqueles concluintes, Lannister teve uma noção mais realista da plena viabilidade do seu intento de, um dia, também ingressar no ensino superior:

> *Quando eu ... vi negros se formando, ... isso me deu um orgulho. Eu vi que tem pessoas correndo atrás, ... que faz um curso superior, ... que ... podem seguir pelo caminho certo e ter uma vida boa. Não é algo tão distante. ... E se eles conseguiram, porque eu não vou conseguir também? Aí eu quis me botar no lugar daqueles jovens, porque eu já me botei no lugar ... de um jovem negro que tava com a arma na mão. ... Agora, eu me botei no lugar de um jovem negro que foi me mostrado também, mas esse jovem negro já tava com um livro na mão e tirando o bacharel. ... Eu decidi, por mim mesmo, que eu queria ser o jovem com o bacharel, e não o jovem com a arma.*

Para compreender esse emblemático capítulo da história de Tyrion, faz-se mister, de antemão, relembrar que, durante muitos anos de sua vida, referenciando-se nas trajetórias tipicamente trilhadas pelos garotos da mesma origem social, situação econômica e condição étnico-racial que a dele, ele cria que os fatos de ser negro, morador de periferia e oriundo de uma família de poucas condições financeiras, da qual nunca havia saído um universitário, constituíam óbice para que ele pudesse, algum dia, fazer faculdade.

Já adiantamos, porém, que, após a obtenção de um excelente resultado no Enem, essa crença perdeu força na vida psicológica do rapaz, que, embora tendo passado por recaídas de desesperança, passou a nutrir o sonho de ingressar na universidade, chegando, inclusive, a escolher o curso que gostaria de fazer, qual seja: jornalismo. Tratar-se-ia, na nova concepção dele, de um importante ponto de partida para a sua mobilidade social, de modo a conseguir realizar suas aspirações pessoais de forma legal, sem recorrer à criminalidade.

Agora, passados dois anos dessa reviravolta em sua vida, Lannister viu-se imerso em um cenário que, por um lado, evidenciou que o seu antigo conceito, o qual incompatibilizava a condição de ser um negro de origem periférica com a possibilidade de fazer um curso superior, ainda não estava de todo superado, haja vista o maravilhamento que ele demonstrou ao testemunhar a formatura de jovens negros. Além do mais, é razoável inferir que o espanto de Tyrion com o visual afro desses universitários, com a liberdade que eles tinham para se manifestar e com o fato de a aparência deles não interferir na forma como eram tratados tenha remontado à provável situação de, ao longo de toda a sua vida, o participante ter visto pessoas com esses mesmos traços fenotípicos e estéticos ocupando posições sociais desprestigiadas, sendo tolhidas em sua liberdade de manifestação e sendo julgadas por sua aparência.

Por outro lado, o referido episódio reaqueceu a esperança de Lannister em, um dia, também concluir sua graduação, porquanto aqueles formandos serviram-lhe de modelos identificatórios, em cujas histórias de sucesso ele passava a se inspirar e a se espelhar. Sendo assim, cumpre ponderar que tais indivíduos, mesmo sem saber, acabaram exercendo, na trajetória do jovem, a função de colaboradores de transição, conforme definiu Zittoun (2012).

Desse processo de identificação, inspiração e espelhamento, certamente fizeram parte signos promotores. Corroborando o detalhamento conceitual proposto por Valsiner (2001, 2007/2012), é cabível assinalar que o participante, apoiando-se no êxito daqueles concluintes, construiu antecipadamente significados relativos ao horizonte futuro que aspirava cruzar, a saber, o da conclusão de um curso superior. Estes viram-se sintetizados na ideia do jovem de que, ao contrário do que pensava, não se tratava de uma realidade tão distante assim, de maneira que, a despeito de ser negro, de origem periférica e ex-infrator, ele também poderia entrar na universidade e ser bem-sucedido na vida de forma digna e honesta, sem delinquir.

Tais signos promotores, cuja função precípua, vale rememorar, consiste em orientar ações futuras (Valsiner, 2014), forneceram ao jovem o impulso motivacional necessário para mover-se em direção ao aludido horizonte antevisto, não sem antes lhe proporcionarem, também, condições de se preparar psicologicamente para desbravá-lo. Por falar nisso, Brown e Bloom (2018) e Runell (2015) chegaram à conclusão de que a formação superior contribui sobremaneira para a desistência do crime e a reintegração social de ex-presidiários.

20 anos – Primeiro emprego com carteira assinada e nova mudança de endereço

Após meses de procura e espera, finalmente Tyrion conseguiu ter sua carteira de trabalho assinada. O rapaz foi aprovado em uma seleção para jovem aprendiz da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia [COELBA], sob a intermediação da Coeg, que, dessa forma, disponibilizou ao jovem o recurso simbólico institucional que ele tanto desejava:

> *Eu tava sempre vindo aqui [na Coeg]. Eu disse: "a primeira oportunidade que abrir, vocês chamam". Aí, ... ligaram ... e falaram que tinha essa oportunidade ... do curso de eletricista. ... Me chamaram, ... fiz a seleção, passei, graças a Deus, mudou minha vida completamente. ... Fazendo esse curso, já dei entrada na Coelba de carteira assinada. ... Eu faço curso remunerado, aí eu tô estudando e ganhando, era tudo o que eu queria, ... porque ... como é que você vai fazer uma faculdade se você não*

tiver um salário pra se manter? ... Através desse curso, ... eu tô me mantendo hoje. ... Tudo isso tá me ajudando legal a ... buscar algo melhor, isso aqui é só o começo.

Lannister relatou a mudança significativa que essa experiência trouxe para a sua vida: *Graças a esse apoio, eu tenho outra vertente de vida agora. Eu consigo fazer umas compras pra mim, ... eu tenho internet, eu tenho* Netflix*, eu consigo tirar um lazer de vez em quando, ... consigo juntar ... cinquenta [reais], cada mês, na conta poupança, pago minhas contas, ... o maior orgulho que eu tenho hoje é saber que eu mesmo pago minhas contas. ... Eu posso, hoje, ajudar ... minha irmã. ... Eu sempre falei: "minha mãe, ... quero ajudar a senhora, por tudo que eu já te fiz passar de ruim". ... E, agora, graças a Deus, ... com meu tíquete-alimentação, eu posso comprar o leite. ... Mesmo que eu ajudasse minha irmã com o dinheiro do crime, minha mãe nunca ia aceitar, mas mesmo que eu ajudasse, eu não ia dar o orgulho que eu tenho hoje.*

A partir da narrativa do participante, foi possível depreender que o aludido curso referiu-se ao projeto Energia para Aprender, voltado para a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade social para a profissão de eletricista, no intuito de prepará-los para a inserção no mercado de trabalho. O curso foi composto por aulas teóricas e práticas, sendo que os aprendizes recebiam uma bolsa-auxílio de quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos, tíquete-refeição e vale-transporte. Ao final da formação, os aprovados no curso poderiam participar da seleção para eletricistas da concessionária (Coelba, 2018).

Nesse sentido, Altoé (2009) e Gomide (2010) acentuaram a significativa importância da intermediação institucional junto aos empregadores e da formação de parcerias com empresas para a efetiva inclusão laboral de egressos dos sistemas prisional e socioeducativo. No tocante a este último âmbito, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo referente ao decênio 2015–2024 estabeleceu como meta a inserção de, pelo menos, metade dos adolescentes que estão cumprindo ou que já cumpriram medida socioeducativa no estado em postos de trabalho, a partir de uma articulação interinstitucional entre a Fundac e entidades do poder público, do terceiro setor e do Sistema S (Bahia. Ceca, 2015).

Perguntamos a Tyrion como era interagir com jovens com histórias parecidas com a dele. Sua resposta foi a seguinte: *"Ver jovens tentando mudar ali, ... jovens como eu, já sabe o ruim da vida, ... e tá ali caminhando pra melhorar, ... é uma renovação cada dia, é forças pra gente seguir em frente. ... Eu vejo como motivador"*. O participante arrematou sublinhando a importância da Coeg nesse ponto de inflexão que vivenciou em sua trajetória:

O 'Egresso' me ajudou muito, porque mostrou ... outro caminho, que você pode conseguir algo se você tiver um curso, se você tiver um emprego. Mas se você não tiver ... uma mão pra ajudar, você vai se afundar. ... Um adolescente não vai sair da areia movediça ... sozinho, mesmo que ele tenha força de vontade, a oportunidade tem que chegar, o emprego tem que chegar. ... Uma mão muda tudo.

Dentre as repercussões desenvolvimentais da apropriação do recurso simbólico em comento pelo entrevistado, é possível destacar duas, a saber: a orientação de dinâmicas de reposicionamento social (Zittoun, 2006) – pois se o rapaz, outrora, interagia intensamente com amigos infratores, e, num passado menos remoto, recebia auxílio financeiro da mãe, hodiernamente, além de boa parte do seu convívio cotidiano ser com rapazes que, assim como ele, repudiam o crime, é ele quem ajuda a sua mãe economicamente; a regulação de experiências emocionais (Zittoun et al., 2003) – tendo em conta os sentimentos de orgulho e satisfação que ele vinha cultivando em face da independência financeira que alcançara. Ao cabo dessas ponderações, é válido atribuir também aos profissionais da Coeg e aos colegas da Coelba o predicado de colaboradores de transição na trajetória de Lannister.

Algum tempo depois, Tyrion mudou-se mais uma vez de endereço, passando a morar de aluguel com sua companheira, em outro bairro soteropolitano. Ele explicou por quê:

Foi pra sair do ambiente. ... No bairro onde eu morava, a intensidade de atividade periférica era muito grande. ... Eu tava exposto, porque eu já sou um jovem negro, ... a polícia lá é muito hostil. ... Imagina aí que perigo seria ... eu tá dormindo de noite e acontecer algum tiroteio. ... Aí, quando eu consegui um emprego, minha companheira já morava em outro lugar, ... ela também trabalhava, ... eu preferia a gente se unir pra ... dividir as dívidas e eu ir pra um bairro um pouco melhor.

Retornando ao TEM (Sato et al., 2007, 2009, 2010, 2012, 2014), e considerando que, desde que voltou a receber convites para reingressar no tráfico de drogas, no novo endereço onde passou a residir após a separação dos seus pais, o jovem, vez ou outra, via-se novamente diante do ponto de bifurcação no qual era instado a decidir, dessa vez, se se mantinha distante do crime ou se se reengajava nele, compete observar que Lannister vinha consistentemente optando pela primeira alternativa, perpetuando, por conseguinte, sua abstinência criminal. Uma vez que sabemos que, subjacente a esse atingimento do ponto de equifinalidade, há um processo mediante o qual o indivíduo sintetiza forças semióticas promotoras e inibidoras que atuam simultaneamente nesse momento crítico, passemos, então, à elucidação delas.

Compondo a direção social inibidora, estavam, de um lado, os invitamentos recebidos para voltar a traficar, e, de outro, as dificuldades financeiras enfrentadas por Tyrion antes de ser agraciado pela oportunidade de emprego na Coelba. A orientação social promotora, a seu turno, constituiu-se dos seguintes elementos: o contumaz afastamento do jovem de contatos e contextos criminógenos, paralelamente à sua inserção em novos círculos de sociabilidade; o seu envolvimento com o *rap* e o consequente aprendizado de novas formas de expressão no mundo; o apoio advindo dos seus pais, dos profissionais da Coeg e de outras pessoas generosas que passaram por sua vida; a obtenção de uma ocupação profissional e, consequentemente, de uma fonte de renda lícita; a sensação de bem-estar em poder ajudar e dar orgulho à sua família; a inspiração na história de vida de universitários negros para ir em busca do seu sonho de fazer um curso superior e vencer na vida honestamente.

21/22 anos – Assunção de nova identidade e persistência de estigmas e preconceitos

Muita coisa mudou na vida de Lannister após ele romper com o crime, a exemplo de sua aparência: *"Eu era uma pessoa muito mudada antes, ... eu não era isso aqui, ... você ia ver outro visual em mim ... se você me encontrasse há algum tempo atrás"*. Terry e Abrams (2015) pontuaram que esse fenômeno é bastante comum entre ex-infratores, porque muitos entendem que suas performances infracionais ficaram associadas, por exemplo, à forma como, à época, vestiam-se ou adornavam-se. Destarte, eles veem nessas mudanças de visual uma maneira de explicitarem para a sociedade que não estão mais envolvidos com o crime, na medida em que já não adotam o mesmo estilo que adotavam quando cometiam delitos.

O autoconceito do participante também sofreu alteração: *"Eu me enxergava [como] um rebelde, ... uma pessoa que não galga nada da vida, e hoje eu me enxergo [como] uma pessoa que corre atrás das suas metas, de seus sonhos, … uma pessoa digna e honesta"*. Diante disso, o jovem demonstrou estar determinado a explicitar essa nova versão de si para as pessoas à sua volta:

> *Eu sou uma nova pessoa. ... Quero reescrever minha ... história. ... Eu quero mostrar algo totalmente diferente pras pessoas agora, ... essa é a minha determinação, ... mostrar pro mundo, mostrar pra meus familiares, e pra quem tá perto de mim, que eu posso ser outra pessoa, ... eu posso ser uma pessoa melhor, que aquele julgamento de uma pessoa que já se envolveu [com o crime] seja totalmente abolido.*

Essa tentativa de, por um lado, sepultar o passado delinquencial, desvencilhando-se identitariamente dele, e, por outro, reivindicar para si uma nova imagem social, passando a ser percebido como um indivíduo sem nenhuma conexão com o crime é altamente recorrente nas histórias de vida de ex-infratores, conforme demonstra um robusto corpo de evidências empíricas (Amemiya et al., 2017; Farrall & Calverley, 2006; Henley, 2015; Kazemian, 2015; Kazemian & Maruna, 2009; Kerrison et al., 2016; King, 2013, 2014; LeBel et al., 2008; Mettifogo et al., 2015; O'Neal et al., 2016; Paternoster et al., 2016; Rocque, 2015; Rowe & Soppitt, 2014; Terry & Abrams, 2015; Veysey et al., 2013; Walters, 2002).

Interessantemente, a reelaboração de representações de si, a redefinição da identidade social e a reescritura de narrativas pessoais, processos todos esses protagonizados por Tyrion em seu afã de se recolocar no mundo como alguém diferente, visto que estão entre as implicações comuns da mobilização de recursos simbólicos listadas por Zittoun (2004, 2012), podem ser entendidos como corolários de todo o conjunto de recursos pessoais, interacionais e institucionais de que o jovem se valeu ao longo da transição que vinha atravessando.

Adicionalmente, outro mecanismo para cuja gênese os recursos simbólicos cooperam vivenciado pelo jovem consistiu na construção de sentidos pessoais para a transição pela qual se está passando (Zittoun, 2004). Sim, pois é notório que o rapaz significou o itinerário transitivo que estava percorrendo como uma oportunidade para desfazer as impressões negativas que outras pessoas tinham a seu respeito em razão do seu histórico delinquencial, convencendo-as, então, de que ele já não era mais um infrator. Assim, resta comprovada a proposição teórica de Zittoun et al. (2003) segundo a qual a utilização de recursos simbólicos pode modificar tanto o mundo pessoal quanto o mundo compartilhado do indivíduo.

Tendo em vista que não foram poucos os recursos simbólicos aos quais Lannister recorreu ao longo dessa dinâmica de auto-reinvenção para o êxito da qual ele envidou contínuos esforços, é prudente a afirmação de que essas ferramentas culturais compuseram o que, embasando-nos em Valsiner (2007/2012), podemos chamar de sistema de controle redundante do distanciamento do jovem da senda da delituosidade.

Nessa toada, a Figura 14 sumaria as principais esferas da experiência de onde tais recursos advieram, as quais, cumpre reforçar, dispõem de capacidade compensatória em face de uma deficiência eventualmente apresentada por uma delas. Isto é, caso algum desses domínios fique debilitado, os outros encarregar-se-ão de desempenhar a sua função, mantendo, assim, os processos sob controle (Valsiner, 2007/2012).

Figura 14. Domínios de controle redundante da abstinência criminal
(Adaptada a partir de Valsiner, 2007/2012, p. 53)

Sem embargo, Tyrion confidenciou a dificuldade que enfrentava para alterar a visão negativa que algumas pessoas, especialmente policiais militares, ainda tinham a seu respeito.

> *Os policiais já te conhecem, ... ele não pode se bater com você de noite, que ele vai achar que você tá na mesma atividade. ... Você tá fora do crime, mas é como se você tivesse no crime, porque se os policiais te pegarem, ... ele vai imaginar ... que você ainda é um bandido. A primeira impressão é a que vale, você já deixou a sua impressão; pra retirar essa impressão, é o mais difícil, ... e você tem medo tanto da polícia, que não vai reconhecer você como uma pessoa que saiu do crime, ... quanto dos rivais, que não vai reconhecer como uma pessoa que saiu do crime. Então isso é a dificuldade de sair do crime, as pessoas que não reconhecem que você saiu do crime, ... mesmo você se esforçando. ... A polícia ... é um dos maiores medos que eu tenho hoje. ... Você tem que pedir livramento a Deus cada dia que pisar o pé na rua.*

As declarações feitas por Tyrion descortinam o processo de etiquetamento social que é largamente reproduzido em nossa sociedade, por parte de pessoas que, partilhando da crença na imutabilidade da postura de indivíduos que já infracionaram, como se o

envolvimento com o crime fosse um mal crônico, descredibilizam narrativas de descontinuidade delinquencial (Rolim, 2018).

No crime organizado, por seu turno, também paira uma certa desconfiança em relação à desistência criminal dos seus pretensos egressos, em geral atravessada pelo receio de que eles traiam ou delatem a facção da qual faziam parte (Silva & Rossetti-Ferreira, 2002). Não por acaso, Laub e Sampson (2001) realçaram a dificuldade que é para o membro de uma gangue se desvincular dela, e, Terry e Abrams (2015), o fato de ex-integrantes de gangues se sentirem ameaçados tanto pela gangue antiga quanto por gangues que com ela rivalizavam.

De uma forma ou de outra, Lannister frisou que nada o faria retornar à criminalidade: *"Isso não vai fazer eu voltar pro crime. ... Hoje eu tenho nojo do crime, eu não quero mais voltar pra isso. Mesmo que a polícia me estigmatize, ... eu não tô nem aí, porque eu sei ... onde eu quero chegar. ... Se eu já tenho uma oportunidade, hoje eu não preciso mais"*. Por fim, ele deixou registrado um apelo à corporação policial: *"Dar uma oportunidade, de ver aquela pessoa como outra pessoa, ... não julgar a pessoa pelo que ela era, mas pelo que a pessoa se tornou, pelo caminho que a pessoa tá trilhando"*.

Questionado sobre quais eram as vantagens de estar longe do crime, Tyrion relatou: *"É você deitar sua cabeça, ... dormir de boa, ... porque o crime desassossega, a pessoa não consegue dormir direito, fica pensando que vai morrer. ... Você conhece ... pessoas que tiram a vida de outras por nada, então você sabe que aquilo pode acontecer, e isso traz o medo"*.

3.4.1.3 Vida adulta – Sonhos, projetos e perspectivas

Convidado a expôr seus planos para o futuro, Tyrion Lannister elencou os seguintes:

O que eu quero galgar é algo que eu nunca ... ia alcançar com o crime. ... Quero me profissionalizar mais, ... estudar mais, ... fazer meu curso superior, ... ser integrado na Coelba como eletricista, ... ajudar mais a minha família, ter ... uma casa própria, ... ter meu carro, ... lançar um livro de mitologia indígena, ... lançar um CD *de* rap *com vertentes de* jazz *... falando do meu cotidiano, de tudo que eu passei, com vertente quilombola. ... Ser feliz, ... procurar viver cada momento, mas sabendo que eu vou ser feliz, porque eu tô fazendo o certo, minha mãe vai se orgulhar de mim, minha família vai se orgulhar de mim. Isso aí ninguém pode tirar de você.*

3.4.2 Trajetória sintetizada[9]

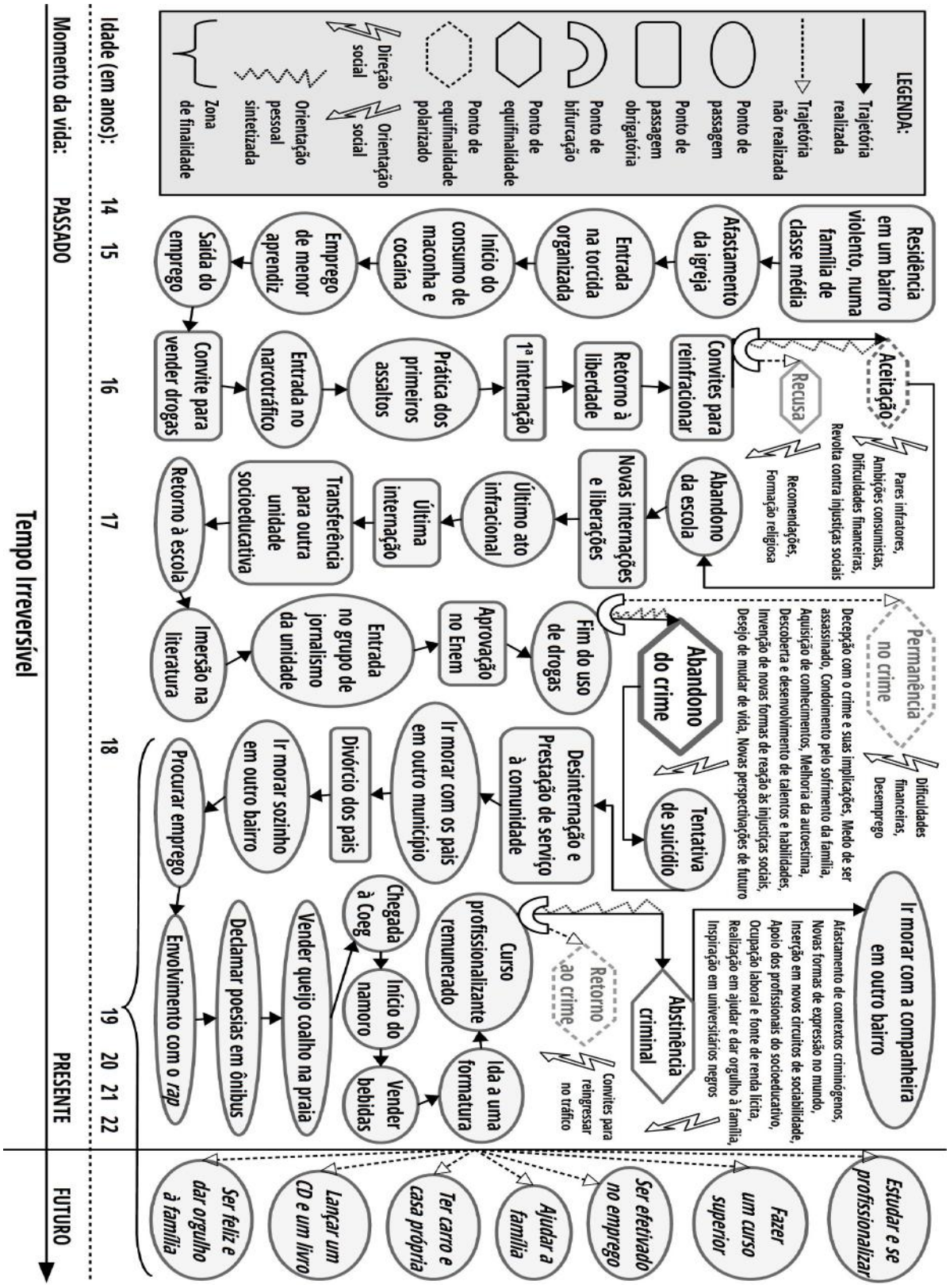

Figura 15. Trajetória de Tyrion Lannister

[9] Se o arquivo estiver aberto em um leitor de *PDF*, deve-se clicar na função "girar em sentido anti-horário".

Capítulo 4 – Considerações Finais

Este último capítulo da tese encontra-se dividido em duas seções. Na primeira delas, retomamos os aspectos operacionais do trabalho, averiguando criticamente se os objetivos geral e específicos foram satisfatoriamente atingidos e se o problema de pesquisa foi devidamente respondido, observando, ainda, de que maneira o percurso teórico-metodológico que trilhamos nos favoreceu ou nos prejudicou nesse intento.

Na segunda seção, por sua vez, a qual se ramifica em três subseções, a partir de uma articulação entre os quatro estudos de caso, apontamos as principais contribuições oferecidas pelo trabalho, inicialmente, à comunidade científica. Na primeira subseção, apresentamos nossas contribuições à comunidade da psicologia semiótico-cultural. Já na segunda subseção, elucidamos nossas considerações contributivas ao campo interdisciplinar de estudos sobre desistência do crime. Ademais, fornecemos recomendações de desdobramentos temáticos a serem, por um lado, explorados em futuros estudos empíricos, e, por outro, refinados mediante trabalhos teóricos e metodológicos vindouros. Por fim, na terceira subseção, ainda sob o fio condutor da concepção semiótico-cultural do fenômeno da desistência do crime aqui esposada, propomos nossas contribuições ao poder público e à sociedade civil organizada.

4.1 Avaliando criticamente o percurso investigativo: limitações, falhas e êxitos no alcance dos objetivos e na resposta ao problema de pesquisa

O objeto da presente pesquisa correspondeu às dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime nas trajetórias de egressos do sistema socioeducativo. A seu turno, o problema que ensejou a realização do estudo foi o seguinte: como tais indivíduos regularam semioticamente a desistência do crime em suas trajetórias de vida? Por sua vez, o objetivo geral da investigação consistiu em descrever e analisar as dinâmicas semióticas por meio das quais esses sujeitos regularam a desistência criminal ao longo dos seus percursos de vida.

A partir de um exame autocrítico do caminho teórico e metodológico que trilhamos e do destino empírico e analítico a que chegamos, julgamos ter conseguido atingir com êxito o objetivo proposto, bem como ter respondido satisfatoriamente ao problema formulado. Porém, embora tenhamos sido bem-sucedidos e acertado no concernente a algumas escolhas, decisões e posturas investigativas, por certo nos equivocamos e falhamos em relação a outras.

Procedamos, então, a uma reflexão autoavaliativa a respeito disso. Iniciemos tratando dos aspectos operacionais do trabalho, cuja forma como se encontram formulados revelou-se, a nosso juízo, apropriada. Se, por um lado, a formulação do objeto deu ênfase à matéria-prima da regulação semiótica, qual seja, o signo, por outro, as formulações do problema e do objetivo enfatizaram o agente dessa regulação, a saber, o indivíduo. Destarte, resta claro não haver contradição entre dizer que são os signos, por meio de suas várias dinâmicas de atuação, que regulam a desistência do crime e afirmar que é o indivíduo quem o faz, na medida em que, em última análise, este a regula por meio daqueles.

Em segundo lugar, compreendemos que a opção pelo enfoque qualitativo também foi acertada, dado que, graças à centralidade que conferimos às falas, percepções, significações e vivências dos participantes, obtivemos deles um conjunto de informações sobremaneira rico e detalhado, o que nos possibilitou empreender uma análise aprofundada, circunstancializada e sistêmica do complexo fenômeno a que nos propusemos investigar. Nesse sentido, também ficamos satisfeitos em termos optado pela realização de estudos de caso e pela triangulação das fontes de dados verbais e documentais, pois foram justamente essas estratégias que nos propiciaram uma visão e uma leitura mais abrangente e contextualizada do objeto estudado.

No entanto, verificamos alguns pontos de conflito entre diferentes fontes de evidência. Por exemplo, nas entrevistas, Don Juan afirmou que o último ato infracional que praticara havia sido um roubo, ao passo que, nos registros que a Coeg nos forneceu, constava outra informação, qual seja, a de que a referida infração tratava-se, na verdade, de um homicídio. Nesse mesmo sentido, enquanto que Tyrion Lannister, em sua linha do tempo, deixou assente que havia cometido seu último ato infracional aos dezesseis anos de idade, isto é, há seis anos do momento em que se procedeu à produção de dados, nos registros do seu histórico processual, a que tivemos acesso, encontramos uma movimentação que pôs em xeque tal declaração, a saber, o oferecimento, pelo Ministério Público, de uma denúncia contra ele, imputando-lhe a prática de porte ilegal de arma de fogo, infração penal essa que teria ocorrido há um ano e onze meses da realização do procedimento de produção de dados.

Isso posto, consideramos que, no intuito de dirimir e esclarecer incoerências como essas, deveríamos ter previsto, no procedimento de produção de dados, um momento em que, após explicarmos ao participante que nossa pesquisa também era constituída pela consulta a registros criminais e socioeducativos a ele atinentes, convidá-lo-íamos a comentar algumas informações dali oriundas. Tal movimento até ocorreu em relação aos dados verbais entre si,

visto que o propósito fundamental da entrevista semiestruturada foi, justamente, o de aclarar trechos obscuros, lacunares e ambíguos das entrevistas anteriores. Contudo, o mesmo esforço não foi envidado no tocante à confrontação entre os dados verbais e os dados documentais, falha essa que nos legou a lamentável irresolução das contradições supramencionadas.

Tal situação nos remete, de pronto, a uma inevitável limitação das entrevistas, qual seja, a impossibilidade de saber ao certo se os entrevistados estão mesmo sendo verazes em seus depoimentos. E isso não se restringe à eventualidade de eles verbalizarem informações falsas, trata-se, também, da possibilidade de a desejabilidade social entrar em cena, isto é, de, em nome do "politicamente correto", o relato por eles fornecido não guardar fidelidade com o que, de fato, eles pensam, sentem e pretendem. Ou seja, é possível que, ao serem indagados sobre um assunto delicado, eles não exprimam de forma genuína, franca e sincera determinados sentimentos, pensamentos e intenções que verdadeiramente possuem, preferindo, antes, filtrar, atenuar ou dissimular tais aspectos, comunicando apenas aquilo que eles imaginam que as pessoas em geral, dentre as quais se inclui o pesquisador, esperam que eles falem, o que, por certo, tende a se circunscrever no domínio da conformidade com a lei.

Por outro lado, adotar uma postura de desconfiança e descrédito em relação àquilo que o participante relata, além de deselegante e descortês, é algo sobremaneira disfuncional para o processo de investigação qualitativa, principalmente quando este é fundamentalmente calcado na perspectiva dos próprios sujeitos acerca de suas trajetórias. Outrossim, compreendemos que o fato de o pesquisador ser psicólogo contribuiu bastante para deixar os participantes à vontade para relatarem inclusive aspectos cabulosos de suas trajetórias, afinal eles, por já haverem recebido atendimento psicológico no sistema socioeducativo, sabiam que estavam diante de alguém que não iria julgá-los ou recriminá-los por quaisquer que tivessem sido suas condutas pretéritas. Posto isso, reputamos por correta nossa atitude de confiar nos participantes, credibilizando, assim, as declarações por eles feitas.

Prosseguindo, outra lacuna do nosso percurso metodológico consistiu no fato de não termos contemplado, no procedimento de produção de dados, os comportamentos não verbais performados pelos participantes durante as entrevistas. Muito provavelmente, a análise atenta de posturas e gestos corporais, expressões faciais, entonações vocais, dentre outros elementos de comunicação não verbal emitidos simultaneamente a declarações orais propiciaria uma apreensão mais completa e holística das vivências reportadas pelos participantes, contribuindo, assim, para a obtenção de dados mais consistentes e robustos.

Outra fragilidade do trabalho reside no fato de algumas das estratégias metodológicas utilizadas, tais como os modelos de entrevista narrativa de Schütze (1977, citado por Jovchelovitch & Bauer, 2000/2003) e de entrevista episódica de Flick (2000/2003), não guardarem uma sintonia fina com o referencial teórico do trabalho, de modo que teria sido mais adequado recorrer a alternativas metodológicas mais alinhadas com tal referencial.

Apesar disso tudo, entendemos que, de modo geral, as técnicas de produção de dados de que lançamos mão foram bem-sucedidas em suas respectivas missões metodológicas, a saber: a de averiguar a selecionabilidade dos rapazes para a pesquisa, da análise documental; a de proporcionar a caracterização e a contextualização dos participantes, da ficha de dados sociodemográficos; a de propiciar a representação e a visualização panorâmica e cronológica dos percursos trilhados pelos jovens, da linha do tempo individual; a de favorecer o livre relato dos eventos constitutivos do fenômeno investigado por meio do convite e do estímulo à espontaneidade enunciativa, da entrevista narrativa; a de permitir o aprofundamento e a pormenorização de vivências relevantes das trajetórias dos rapazes, da entrevista episódica; a de elidir dúvidas, lacunas e imprecisões de relatos anteriores, da entrevista semiestruturada.

Todavia, em relação à construção da linha do tempo, cabe realizar uma *mea-culpa*. Dentre os círculos de papel preenchidos pelo investigador com os principais eventos das trajetórias de descontinuidade delinquencial dos rapazes, apenas um deles continha a "decisão de abandonar o crime". Ao termos assim procedido, acabamos induzindo os participantes a considerarem essa experiência como havendo sido um evento único e irrepetível em suas vidas. Entretanto, é perfeitamente possível que o indivíduo o vivencie mais de uma vez, haja vista a potencial ocorrência de sucessivos ciclos de desengajamento e reengajamento delitivo ao longo do curso de vida até que, enfim, atinja-se um estado duradouro de abstinência criminal. Logo, deveríamos ter confeccionado mais círculos com a referida frase, a fim de que os jovens, em tendo a possibilidade de inserirem tal experiência em mais de um ponto da cronologia de episódios marcantes de suas histórias de vida, optassem por fazê-lo ou não.

Passando, agora, para a análise dos dados, consideramos que a opção em realizá-la por participante foi certeira, pois permitiu a devida preservação das nuances idiossincráticas das trajetórias dos participantes. Tais particularidades poderiam restar diluídas caso, por exemplo, houvéssemos realizado a análise por meio de categorias temáticas compostas por relatos de vários participantes, como, inclusive, é bastante comum em trabalhos qualitativos. Tal escolha, outrossim, coadunou-se com a natureza idiográfica do estudo, permitindo, assim,

a manutenção de um tráfego fluido entre singularidades empíricas e generalidades teóricas.

Ademais, a escolha por dispor os dados em ordem cronológica, a qual, a propósito, confluiu tanto com a natureza desenvolvimental da pesquisa quanto com a proposta do TEM de apreender a dinamicidade dos fenômenos humanos por meio da enfatização da dimensão temporal na investigação psicológica, também foi feliz. Afinal, ao ter viabilizado a elucidação de como as experiências vividas e os caminhos trilhados pelos jovens se encadearam sequencialmente e se situaram no tempo e no espaço, tal decisão metodológica legou-nos a capacidade de visualizar nosso objeto de pesquisa não como um emaranhado desconexo de vivências, mas sim como uma sequência lógica evolutiva dotada de coesão e coerência, permitindo-nos, assim, constatar com mais clareza os "comos" e os "porquês" a ela atinentes. Por fim, cabe salientar que o TEM revelou-se uma primorosa ferramenta analítica, porquanto nos muniu de um estofo conceitual oportunizador tanto da disposição e organização quanto da interpretação e discussão dos achados empíricos.

Caminhando para o final, avaliemos, agora, o procedimento de seleção de participantes. De início, sublinhamos que, embora saibamos que a pesquisa também poderia ter sido realizada com egressos do sistema prisional, a escolha por realizá-la com egressos do sistema socioeducativo favoreceu a riqueza dos estudos de caso. A razão para isso reside no fato de ser a seara socioeducativa um contexto bastante pródigo em iniciativas de oportunização social, investindo muito mais na reabilitação do infrator do que o sistema penitenciário. Tal investimento, por conseguinte, acaba enrobustecendo o campo de forças potencialmente propulsoras do afastamento da criminalidade, contribuindo, assim, para a emergência de histórias de vida ricas e diversas, como as do nosso quarteto de participantes.

Ainda sobre o contexto institucional, é importante esclarecer que não foi propriamente o pesquisador quem selecionou os participantes da pesquisa, mas sim profissionais da Coeg. Foram eles que decidiram quem, dentre os diferentes egressos que por ali passaram e que preenchiam os requisitos para a participação no estudo, contatariam, explicando-lhes a proposta da investigação e convidando-os para colaborarem com ela. Essa explicação e esse convite foram, posteriormente, reiterados pelo pesquisador, que, ciente da disponibilidade voluntária desses jovens, deu início ao procedimento de produção de dados com eles.

Nessa direção, embora tal intermediação institucional tenha consistido em um fator relevante para a viabilização do estudo, facilitando a aproximação e o contato do pesquisador com os egressos, este acabou ficando à mercê do juízo pessoal dos referidos profissionais a

respeito de quais seriam os indivíduos mais adequados para indicar. Apesar de isso, por si só, não constituir necessariamente um problema, tendo em vista que, independentemente de quem tenha sido indicado, cada trajetória de vida tem a sua riqueza e o seu valor, talvez tivesse valido a pena inquirir tais profissionais a respeito dos critérios que utilizaram para escolher os jovens que selecionaram, incluindo essa indagação no procedimento de produção de dados e discutindo as implicações, para a pesquisa, desses critérios externos de seleção de participantes. Tratou-se, seguramente, de uma lacuna em nosso percurso metodológico.

Examinemos, agora, a observância dos critérios propostos pela literatura sobre desistência do crime para a composição de um elenco de ex-infratores. Em primeiro lugar, entendemos que a necessidade de se ter mantido uma atividade delinquencial corriqueira no passado, caracterizada pelo empreendimento de sucessivos delitos, e não apenas de um ou outro isolado, foi importante para que encontrássemos, de fato, indivíduos que tivessem protagonizado verdadeiras carreiras criminosas, a cujo encerramento se seguisse a adoção de posturas sociais contrastantes, contraste esse que evidenciasse a ocorrência de uma eloquente mudança desenvolvimental, a qual, em vista disso, justificasse sua focalização investigativa.

Também reputamos conveniente a exigência de um período relativamente longo em que se estava em abstinência criminal, isto é, um intervalo razoável entre a prática do último delito e o momento da realização da pesquisa, o qual, no presente estudo, foi de um ano. Afinal de contas, uma vez situado numa nova rota desenvolvimental, bem distinta da que até então vinha trilhando, é importante que o indivíduo tenha tido tempo para acumular novas experiências da vida, a exemplo de novas incursões sociais e novas conexões relacionais, ao largo da criminalidade, de modo a dispor de um vasto repertório de histórias para contar referentes à descontinuidade do seu engajamento delitivo e ao seu novo modo de vida, vastidão essa que pudesse favorecer uma análise mais apurada e detalhada de sua trajetória.

Não obstante, cometemos um equívoco referente a esse aspecto. No capítulo metodológico, pontuamos que o período mínimo de doze meses de abstinência criminal em liberdade antes do início do procedimento de produção de dados exigido para a admissão de participantes na pesquisa deveria ter como marco inicial o último dia de cumprimento da medida socioeducativa que fora imputada ao indivíduo. Inclusive, foi esse o argumento que utilizamos para justificar a inadmissão de um dos jovens indicados pela Coeg para a participação no estudo, tendo em vista que, no momento da produção dos dados, ainda não haviam se passado doze meses do término da medida socioeducativa que ele tinha cumprido.

O problema é que não é essa a orientação da literatura especializada, consoante a qual o suprarreferido intervalo mínimo de abstinência infracional tem início não quando do encerramento de uma medida sancionatória, mas sim quando da prática do último delito. De todo modo, a maneira como formulamos o critério de admissão de participantes em comento refletiu a necessidade de a abstinência delitiva não se dever à impossibilidade de infracionar pelo fato de se estar privado de liberdade, mas, antes, à deliberação consciente de abandonar a infracionalidade, não voltando a delinquir mesmo quando se pode fazê-lo. Por fim, quanto à resposta negativa ao questionamento a respeito da pretensão de voltar a delinquir, também a consideramos um critério de seleção adequado, por apontar para o principal corolário da desistência criminal, qual seja, a manutenção de um contínuo estado de abstinência delitiva.

4.2 Articulando os estudos de caso: contribuições acadêmico-sociais de uma concepção semiótico-cultural da desistência do crime

4.2.1 Aportes para a comunidade da psicologia semiótico-cultural

São duas as contribuições que, por meio do presente trabalho, oferecemos à seara da psicologia semiótico-cultural. A primeira delas consistiu na evidenciação da aplicabilidade empírica desse teoria a mais um fenômeno humano, isto é, o endosso da ideia de que sua utilização na interpretação de processos desenvolvimentais, a exemplo do que foi aqui focalizado, é assaz pertinente. Tal demonstração vê-se consubstanciada na construção de oito respostas, lançando-se mão de postulações conceituais desse sistema teórico, à seguinte questão: quando, em uma trajetória de vida, irrompe a vivência da desistência do crime?

Ora, como, afinal, nosso ferramental teórico permitiu-nos responder a tal interpelação? Bom, à luz de Cabell e Valsiner (2014) e de Valsiner (2008, 2007/2012, 2014, 2017), foi possível respondê-la da seguinte maneira: trata-se do momento em que o indivíduo, até então circunscrito a um ciclo transitivo criminógeno, sob o impulso de catalisadores semióticos endógenos e exógenos, de cunho anti-criminógeno, os quais entram em cena em sua trajetória, sendo por ele sintetizados, experimenta uma descontinuidade no referido ciclo, sendo, então, conduzido a uma nova trilha desenvolvimental, não delituosa.

Ainda a partir de Valsiner (2001, 2005, 2009, 2007/2012, 2014, 2017), formulamos a seguinte resposta: quando, no sistema hierárquico de regulação semiótica, os signos, valores e

sugestões sociais anticrime atingem um patamar mais elevado do que os mediadores semióticos criminógenos, bloqueando-os, inibindo-os e, assim, prevalecendo sobre eles. Ou, ainda embasados em Valsiner (2007/2012), quando os componentes semióticos anticrime, originalmente advindos do nível microgenético da experiência, após sucessivas reativações mesogenéticas, adquirem generalidade e estabilidade ontogenéticas, passando a guiar, a mediar e a regular o comportamento do indivíduo de forma estável e duradoura.

Seguindo com Valsiner (2001, 2007/2012, 2011, 2014, 2018), outra resposta que fornecemos foi a seguinte: quando o sujeito, ao lançar mão de signos promotores, projeta imaginativamente, por um lado, um cenário de horror, repleto de situações estressoras e aflitivas, de concretização iminente caso continue delinquindo, e, por outro, um cenário mais amistoso, no qual, por meio do estudo e do trabalho honesto, consegue construir e manter uma vida digna, de maneira que, ao atribuir antecipadamente significações a esses dois cenários potenciais, passa a fugir do primeiro e a avançar em direção ao segundo.

Continuando com Valsiner (2005, 2007/2012, 2015), elaboramos, ainda, outra resposta, a saber: quando o indivíduo, exercendo sua prerrogativa de transformador ativo das mensagens culturais que a ele são endereçadas, passa a acatar as recomendações para se desassociar da criminalidade que, até então, vinha rejeitando, bem como rejeitar os convites para delinquir que, desde há muito, vinha aceitando.

Fundamentando-nos em Sato (2006, 2011, 2016), Sato e Tanimura (2016), Sato e Valsiner (2010) e Sato et al. (2007, 2009, 2010, 2012, 2014), foi possível responder ao questionamento da seguinte forma: quando, diante de forças semióticas promotoras e inibidoras do alcance do ponto de equifinalidade – o deste estudo, vale relembrar, correspondeu à decisão de abandonar o crime –, o indivíduo, ao sintetizá-las por meio da tessitura de sua orientação pessoal sintetizada, confere predomínio às forças anticrime.

Alicerçando-nos em Branco (2006, 2012, 2016), Branco e Valsiner (2012), Martins e Branco (2001), Moreira e Branco (2012), Nunes e Branco (2007) e Wortmeyer e Branco (2016), a resposta que oferecemos foi a seguinte: quando experiências profundamente significativas abalam e reconfiguram de tal maneira o arcabouço semiótico de valores do indivíduo que os valores morais anticrime passam a direcionar sua afetividade, sua cognição e sua conduta, levando-o a enxergar, sentir e perceber a criminalidade de uma forma negativa.

Ancorando-nos, por fim, em Zittoun (2004, 2006, 2007, 2009, 2012, 2017), Zittoun e Gillespie (2016), Zittoun e Valsiner (2016) e Zittoun et al. (2003, 2012), chegamos à seguinte

resposta: quando, após vivenciar a descontinuidade de uma rota desenvolvimental criminógena, o sujeito, na tentativa de construir uma nova regularidade, não delitiva, para seu curso de vida, mobiliza recursos simbólicos para auxiliá-lo a realizar com êxito tal travessia.

Todos os mecanismos referidos nos sete parágrafos anteriores – os quais, a propósito do caráter idiográfico da presente pesquisa, na linha do que formularam Valsiner (2007/2012) e Salvatore e Valsiner (2010), podem ser tomados como constitutivos de um modelo genérico do funcionamento cultural das pessoas que abandonam a criminalidade, o qual, a partir de sucessivas confrontações com novos casos particulares, é passível de ser continuamente reelaborado e aprimorado – viram-se exemplificados nas trajetórias dos participantes.

Posto isso, o momento torna-se oportuno para brindarmos nossa segunda contribuição ao campo da psicologia semiótico-cultural, consistente na realização de três pontualizações preconizadoras de avanços teóricos e refinamentos conceituais que, em nosso entendimento, fazem-se necessários. Iniciemos tratando da noção de hierarquias dinâmicas semióticas.

Tal dinamicidade, segundo Valsiner (2007/2012, 2014, 2017), refere-se à contínua possibilidade de os signos, ao ascenderem a patamares mais elevados no sistema hierárquico de regulação semiótica, bloquearem e inibirem outros, a eles contrários, da mesma maneira que, mais adiante, podem ser bloqueados e inibidos por outros signos em ascensão, inclusive por aqueles que dantes haviam bloqueado e inibido, e assim sucessivamente. Um exemplo disso extraível do presente trabalho consiste na tensão entre signos anticrime e pró-crime vivenciada pelos participantes da pesquisa, sendo que, de início, os segundos prevaleceram sobre os primeiros, e, posteriormente, os primeiros passaram a prevalecer sobre os segundos.

Não obstante, constatamos que é possível que, mesmo quando os signos pró-crime prevalecem sobre os anticrime no nível da conduta, estes continuem atuando a nível da emoção e da cognição. Tomemos, como exemplo, o seguinte fragmento do relato de Tyrion Lannister: *"A pessoa que já teve alguma religião, ... mesmo que ela faça algo ilícito, ... ela ... vai se sentir mal. ... A religião dá essa base, esse entendimento de a pessoa saber que ... tem coisa errada. ... Você faz algo errado, ... mas você não se conforma com aquilo"*.

Tal excerto nos leva a concluir que, quando Lannister se encontrava no estágio de persistência criminal, por mais que os signos criminógenos, os quais orientavam sua conduta delitiva, prevalecessem sobre os anti-criminógenos, advindos da formação religiosa que recebera, estes, mesmo bloqueados, estavam operantes, levando o jovem a se sentir desconfortável ao delinquir, isto é, eles provocavam um efeito na vida afetiva de Tyrion.

Revisitemos, agora, outro relato, contemporâneo do estágio de persistência criminal de Alexandre Pires: *"Às vezes, eu ficava ... pensando: '... tô dando desgosto à família, ... isso é errado, ... Deus não gosta disso', ... pensava em tomar um tiro, em morrer, ... ser preso. ... Mas, depois, saía da mente, aí ... continuava a ... praticar ato [infracional]"*. Mais uma vez, percebemos que os mediadores semióticos anticrime, por mais que estivessem inibidos pelos pró-crime, exerciam uma função na vida psicológica de Alexandre, levando-o a sentir compaixão de sua família, a temer a Deus e a ficar com medo de morrer ou ser preso.

Destarte, deixamos essa sinalização para a comunidade da psicologia semiótico-cultural: o fato de um signo estar bloqueado e inibido por outro não significa necessariamente que ele esteja inoperante. Embora não esteja direcionando a conduta da pessoa, ele pode perfeitamente guiar sentimentos e reflexões. Afinal, da mesma forma que o signo dominante, ele também foi internalizado e, portanto, faz parte da cultura pessoal do indivíduo.

Nossa segunda observação propositiva é pertinente ao conceito de recurso simbólico. Dentre os tipos de recursos simbólicos propostos por Zittoun (2007, 2012) e Zittoun et al. (2003), estão os pessoais, os interacionais e os institucionais. Contudo, em nosso trabalho, deparamo-nos com recursos simbólicos que fizeram jus a esses três predicados, a exemplo, na trajetória de Alexandre Pires, da espiritualidade e do futebol, e, na trajetória de Tyrion Lannister, da literatura e do *rap*.

Tratava-se de recursos pessoais, pois remetiam a aspectos que os jovens já traziam consigo, tais como crenças, experiências, aprendizados, sonhos, interesses, identificações, talentos e habilidades. Ao mesmo tempo, eram recursos interacionais, porquanto envolviam o contato interpessoal com colaboradores de transição, os quais forneciam aos jovens suporte, orientação, apoio e acompanhamento. Por fim, também concerniam a recursos institucionais, tendo em vista que as unidades socioeducativas onde os jovens foram atendidos, bem como instituições parceiras, propiciaram as condições para a participação em eventos e práticas relacionadas ao uso dos referidos recursos. Em virtude disso, propomos a criação do conceito de "recurso simbólico complexo", a ser empregado para se referir a recursos que, a exemplo dos supramencionados, sejam simultaneamente pessoais, interacionais e institucionais.

Nossa terceira e última contribuição teórica concerne ao Modelo de Equifinalidade de Trajetórias [*Trajectory Equifinality Model – TEM*]. Consoante tal modelo, haveria duas forças semióticas que atuariam em um ponto de bifurcação: a direção social, que seria a força inibidora do atingimento do ponto de equifinalidade, e a orientação social, que seria a força

promotora desse alcance. Ambas as forças seriam veiculadas por meio de trocas sociais nas diversas situações cotidianas, sendo que a direção social referir-se-ia ao poder da sociedade e da cultura em regular a conduta humana por meio de signos envoltos em seus imperativos e normas, ao passo que a orientação social consistiria no poder de defesa contra a influência da direção social, fornecido por pessoas significativas integrantes dos círculos sociais imediatos do sujeito. O indivíduo perseguiria o ponto de equifinalidade mediante a orientação pessoal sintetizada que construiria, por meio da qual, com o apoio da orientação social, ele lutaria contra a direção social (Sato et al., 2009, 2012, 2014; Sato & Tanimura, 2016).

Julgamos que a pormenorização conceitual supracitada carece de uma reformulação. Em primeiro lugar, haja vista a relação sinonímica existente entre os termos "direção" e "orientação", compreendemos ser pouco proveitosa a utilização das expressões "orientação social" e "direção social" para se referir a fenômenos antagônicos. Portanto, propomos o abandono dessas terminologias, bem como sua substituição pelas expressões "forças promotoras" e "forças inibidoras" do ponto de equifinalidade.

Em segundo lugar, também consideramos inadequado situar, de um lado, como força inibidora do atingimento do ponto de equifinalidade, os imperativos macrossociais, e, de outro, como força promotora de tal atingimento, as interações microssociais. Afinal de contas, tanto é possível que elementos a nível macro sejam promotores quanto que elementos a nível micro sejam inibidores do alcance do ponto de equifinalidade – e vice-versa, obviamente. Ademais disso, nem sempre o macro e o micro estão em lados opostos, tendo em vista ser perfeitamente possível haver uma convergência entre tais esferas, seja no sentido de promover seja no sentido de inibir o atingimento do ponto de equifinalidade.

Logo, reputamos como inapropriada a premissa de que, por meio da orientação pessoal sintetizada que constrói, o indivíduo, apoiando-se na orientação social, luta contra a direção social, até porque ele pode convergir com esta última força semiótica e divergir da primeira. A nosso ver, a única luta que existe é entre os aspectos inibidores e promotores do alcance do ponto de equifinalidade, embate esse cujo lócus de ocorrência refere-se à cultura pessoal do sujeito e cujo desfecho corresponde justamente à orientação pessoal sintetizada, a qual evidenciará que forças, afinal, predominarão, se as promotoras ou se as inibidoras.

Outrossim, entendemos que tais forças promotoras e inibidoras não se restringem às esferas macrossocial e microssocial, estendendo-se, ainda, ao domínio intrapsicológico. Quer dizer, não são apenas eventos ou fenômenos externos – ainda que, evidentemente, o indivíduo

se aproprie subjetivamente deles – que promovem ou inibem o alcance do ponto de equifinalidade, mas também produções intrassubjetivas do indivíduo, tais como vivências afetivas, elaborações reflexivas e deliberações agentivas, as quais se somam àqueles eventos e fenômenos no leque de matérias-primas da síntese pessoal que o sujeito tecerá.

4.2.2 Aportes para o campo de estudos sobre desistência do crime

Antes de mais nada, cumpre destacar que, ao termos realizado, no Brasil, um estudo sobre desistência do crime, de orientação semiótico-cultural, o qual conferiu protagonismo às vozes e vivências de ex-infratores, colaboramos, de três diferentes maneiras, com o avanço, a diversificação e o aprofundamento do conhecimento científico referente a essa temática.

Primeiramente, contribuímos com a atenuação de dois históricos desequilíbrios existentes na literatura criminológica, a saber: o amplo predomínio de estudos que focalizam os movimentos de entrada e permanência no crime, em detrimento dos que se voltam para o processo de abandono da criminalidade, que estão em franca minoria, consoante denunciaram Bushway et al. (2004), Decker et al. (2014), Paternoster e Bushway (2009), Rolim (2018), Sampson e Laub (2003) e Silva (2003); a acentuada desproporção entre, de um lado, em bem menor número, produções brasileiras e latino-americanas, e, de outro, em quantidade bastante superior, trabalhos europeus e estadunidenses sobre desistência criminal, a qual constatamos quando fizemos nosso levantamento bibliográfico na plataforma de periódicos da CAPES.

Em segundo lugar, avançamos na direção apontada por King (2014) e Silva (2003), que advogaram em favor da necessidade da realização de estudos sobre desistência criminal que privilegiassem a perspectiva dos sujeitos que a vivenciaram. Por último, mas não menos importante, brindamos a comunidade criminológica com uma nova maneira – idiográfica, desenvolvimental e semiótico-cultural –, de entender o fenômeno da desistência do crime.

Isso posto, vale iniciar ressaltando que a desistência do crime corresponde a apenas um dos movimentos desenvolvimentais constitutivos de uma carreira criminosa, ao lado da iniciação, da persistência e do eventual reengajamento criminal. Portanto, para ser satisfatoriamente compreendida, ela não pode ser tomada isoladamente, isto é, desatrelada desses outros componentes. Antes, os vínculos que ela mantém com eles precisam ser devidamente aclarados, a fim de que se alcance um entendimento mais amplo e contextualizado sobre o fenômeno. A Figura 16 aponta justamente para essas interconexões.

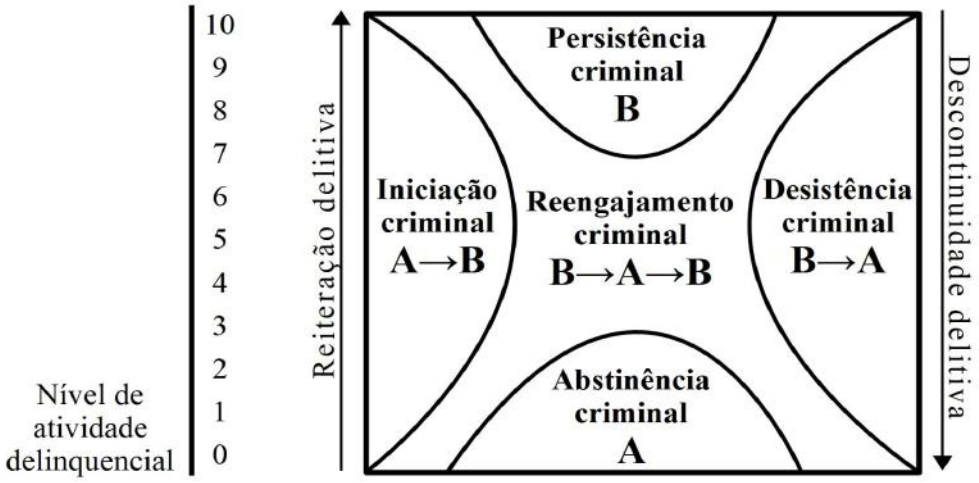

Figura 16. Esquematização quadrática dos estágios de uma carreira criminosa

O segmento de reta A representa o estágio anterior à iniciação e posterior à desistência criminal, no qual o indivíduo não comete delitos. O segmento A→B, por sua vez, representa o ponto de partida de um percurso delitivo, no qual ocorrem a aproximação e a entrada na criminalidade, bem como o envolvimento nos primeiros atos delituosos. Com sucessivas reincidências delinquenciais, atinge-se o patamar de maior estabilidade da carreira criminosa, representado pelo segmento B, quando o crime é uma prática rotineira na vida do sujeito. O segmento de reta B→A, por fim, concerne à transição para a não-infracionalidade a que conferimos ênfase no presente estudo, cujo desfecho é o término da carreira criminosa.

No entanto, é possível que a cessação da prática delinquencial seja apenas temporária, de maneira que a ela se suceda, em algum momento, uma retomada da atividade delitiva e, consequentemente, um retorno à esfera da persistência criminal, movimento esse representado pela sequência B→A→B. De todo modo, ainda é possível que o indivíduo que seguiu tal rota, mesmo que o fazendo por mais de uma vez, avance de novo no sentido B→A.

Quanto ao nível de atividade delinquencial, trata-se de um parâmetro simbólico, embora numérico, do qual nos valemos para ilustrar, por um lado, que seja antes da iniciação, seja após a desistência, a prática delituosa é inexistente, daí o número zero, e, por outro lado, que, tanto no sentido A→B, quanto no sentido B→A, e também no sentido B→A→B, ocorre uma mudança na atividade infracional do sujeito, a qual, na primeira situação, aumenta, na segunda, diminui e, na terceira, diminui inicialmente e, em seguida, aumenta de novo.

Por conseguinte, a carreira criminosa pode ser representada por meio da seguinte sequência: A→B→A [abstinência → iniciação → persistência → desistência → abstinência],

caso não tenha ocorrido reengajamento criminal e o percurso delitivo tenha chegado ao fim. Contudo, em tendo havido reengajamento criminal, mas, depois, a carreira criminosa tenha se encerrado, ela pode ser assim representada: A→B→A→B→A [abstinência → iniciação → persistência → desistência → abstinência → reengajamento(s) → desistência → abstinência].

É possível, ademais, que uma carreira criminosa ainda não tenha se encerrado, ao que ela pode ser assim representada, caso não tenha sido feita nenhuma tentativa de encerrá-la: A→B [abstinência → iniciação → persistência]. Todavia, se houve uma ou mais tentativas de encerramento, mas elas não lograram êxito, ela pode ser assim representada: A→B→A→B [abstinência → iniciação → persistência → desistência → reengajamento(s) → persistência].

Por falar nisso, verificamos alguns problemas no espectro conceitual do paradigma da carreira criminosa, os quais passaremos a pontuar a partir de agora, oportunamente. Antes de mais nada, revisitemos o conceito de carreira criminosa. Trata-se, segundo D'Andrea (2008), King (2014) e Piquero et al. (2003), da sucessão longitudinal de atos delituosos empreendidos por uma pessoa ao longo de sua vida. Sob esse prisma, a duração da carreira criminosa corresponde ao intervalo de tempo entre o primeiro crime cometido, o qual marca o início dessa carreira, e o último delito praticado, que consagra o término dela (Piquero et al., 2003).

Não obstante, questionamo-nos se a prática de uma ação delituosa seria mesmo o parâmetro mais apropriado para delimitar as fronteiras temporais de uma carreira criminosa. Ora, é de se imaginar que a pessoa, antes de participar do seu primeiro empreendimento delituoso, vivencie um processo de aproximação da criminalidade. Ao longo deste, ela vai tateando esse novo universo, estabelecendo seus primeiros contatos com infratores veteranos, identificando as possíveis frentes de atuação delinquencial, aderindo a facções criminosas, ambicionando as aparentes benesses que o crime pode lhe proporcionar, enfrentando dilemas éticos, renegociando valores morais, pondo na balança os prós e os contras de ingressar na criminalidade, imaginando formas de driblar os riscos inerentes à atividade delitiva etc.

Não seria, então, mais adequado considerar que a carreira criminosa tem início em algum momento ao longo desse itinerário? Julgamos que sim. Logo, a prática do primeiro ato delitivo consiste apenas em uma exteriorização de toda uma construção criminógena intra e interpessoal que já há algum tempo vinha se desenrolando na trajetória de vida do sujeito, de modo que, no instante em que ele delínque pela primeira vez, sua carreira criminosa já havia começado. Tal processo, a nosso ver, compreende justamente a fase de iniciação criminal, a qual se estende, ainda, pelo período em que o indivíduo pratica seus primeiros delitos.

Mas em que momento a fase de iniciação dá lugar à de persistência criminal? À luz de Veysey et al. (2013), é possível identificar dois critérios-chave para atestar essa transição, sendo o primeiro comportamental e o segundo, intrapsicológico. Em relação ao primeiro, trata-se do instante em que atividade criminosa torna-se uma prática habitual na vida da pessoa. Isso tanto pode ocorrer logo, de modo que os primeiros crimes praticados já integrem a sequência de delitos habituais que caracteriza a persistência, como pode levar certo tempo.

Considerando, agora, o segundo critério, trata-se do momento em que o indivíduo se mostra obstinadamente decidido e disposto a continuar delinquindo. Afinal, na fase de iniciação, a atitude do sujeito tende a ser mais voltada para a descoberta, a exploração e a experimentação de contextos, relacionamentos e vivências delinquenciais, de maneira que, ao cabo dessas experiências, ele pode inclusive se desmotivar e decidir abortar o trajeto delinquencial em curso, não dando, portanto, continuidade à sua prática delitiva. Mas caso o contrário aconteça, resta configurada a transição da iniciação para a persistência criminal.

Todos os participantes do estudo vivenciaram essa transição. Porém, é possível dizer que, para nenhum deles, ela ocorreu de forma tranquila e linear. De fato, por um lado, eles recebiam insistentes convites de amigos e vizinhos para participarem de empreendimentos delituosos, além de vislumbrarem o crime como um passaporte de acesso a uma vida repleta de benesses, aventuras, romances, gastança, ostentação, *status*, frequência a lugares badalados, realização de sonhos de consumo etc. Mas, por outro lado, eles eram sistematicamente incentivados, mormente por seus familiares, a abandonarem a delinquência. Percebe-se, portanto, que havia uma tensão entre influxos motivacionais opostos, a qual era solucionada quando eles, em suas sínteses semióticas pessoais, conferiam predomínio às forças criminógenas em detrimento das anti-criminógenas.

Em face do até então exposto, uma nova reflexão torna-se oportuna. Os teóricos da desistência do crime têm sido uníssonos em desaconselhar a participação de indivíduos que praticaram apenas um ou alguns poucos crimes em pesquisas sobre desistência criminal. O motivo comumente alegado é o de que esta concerne à descontinuidade de um percurso delitivo e, para que tal percurso exista, é fundamental que tenha havido uma constância da conduta criminosa na trajetória de vida do infrator durante um determinado período de tempo (Blasco et al., 2014; Laub & Sampson, 2001; Maruna, 2001; Mulvey et al., 2004).

No entanto, questionamo-nos se não seria igualmente agregador para o processo de produção de conhecimentos sobre desistência criminal investigar também os percursos

delinquenciais efêmeros. Ora, se podemos pesquisar como indivíduos que, após haverem transitado da iniciação para a persistência criminal, saem desta fase e avançam rumo à abstinência, por que não podemos estudar também como sujeitos que, após passarem por uma iniciação criminal e delinquirem algumas vezes, decidem nem mesmo ascender ao patamar da persistência antes de retornarem ao estágio de abstinência criminal?

Será que também não seriam ricas e instigantes essas histórias de vida? Não haveria aí, de qualquer maneira, uma transição da atividade – embora não da habitualidade – para a inatividade infracional, a qual requisitasse uma focalização atenta? Por acaso não existiram, nessas trajetórias, elementos potencialmente contributivos para o afastamento da criminalidade, cuja elucidação fosse de grande valia para se pensarem as políticas públicas de prevenção à delinquência? Julgamos serem afirmativas as respostas a todas essas indagações.

Dessa maneira, registramos aqui, como recomendação aos pesquisadores da desistência criminal, a realização tanto de trabalhos teóricos que revisitem tal conceito, alargando, assim, o seu escopo, de modo a que possa abarcar mais hipóteses de descontinuação delitiva, quanto de estudos empíricos que deem visibilidade às suprarreferidas curtas temporadas de envolvimento com o crime.

Voltando ao paradigma da carreira criminosa, quando é que termina a persistência e começa a desistência? Para sanar essa dúvida, é necessário retomar o conceito de desistência criminal, que se refere à transição de um ponto, caracterizado pela prática habitual de atos delituosos, para outro, no qual essa atividade criminosa regular já não mais existe, sendo que, ao longo dessa transição, ocorre um declínio na frequência, na quantidade, na variedade ou na gravidade do delinquir (Blasco et al., 2014; Bushway et al., 2001; Christopher & Massoglia, 2003; Decker et al., 2014; Farrall, 2004; Ferreira, 2015; Kazemian, 2007, 2015; King, 2014; Kreager et al., 2010; Laub & Sampson, 2001; Maruna et al., 2004; Mettifogo et al., 2015; Mulvey et al., 2004; NRC, 2008; Paternoster & Bushway, 2009; Pérez-Luco et al., 2012).

Nesse ponto, vale a pena abrir um novo parêntese para problematizar mais um pouco: seria tal declínio realmente determinante para a configuração da desistência do crime? Para responder a esse questionamento, torna-se necessária uma revisita à Figura 16. Segundo D'Andrea (2008), a maioria dos desistentes criminais cessa de delinquir de forma gradativa, protagonizando uma mudança no seu nível de atividade delinquencial que pode ser assim representada: 10→8→6→4→2→0. Excepcionando tal regra, estão os desistentes do crime que interrompem bruscamente suas carreiras delituosas, experienciando uma alteração no seu

nível de atividade delinquencial que pode ser assim simbolizada: 10→0.

Vislumbremos, então, esta hipótese de declínio delinquencial brusco: 10→3, bem como a seguinte de declínio paulatino: 10→8→6→4. Seria seguro afirmar que esses sujeitos estão, de fato, avançando em direção ao nível zero, isto é, à abstinência criminal, movimento esse representado pelo segmento de reta B→A? Não, porque é perfeitamente possível que tais declínios estejam ocorrendo dentro do próprio estágio de persistência criminal – segmento B. Ou seja, é possível que o infrator esteja delinquindo de forma menos frequente e intensa do que costumava fazê-lo, inclusive praticando atos menos variados e menos graves, porém, ainda assim, não pretenda encerrar sua carreira criminosa, não se enquadrando, portanto, na hipótese de desistência criminal. A propósito, após esse eventual decréscimo, o nível de atividade delinquencial pode voltar a crescer, distanciando-se ainda mais do nível zero.

Vamos continuar com nossa problematização. Já compreendemos que o supracitado declínio, por si só, não é suficiente para caracterizar a desistência do crime, pois ele não necessariamente culmina na abstinência criminal. Mas, e quando ele culmina? Isto é, e quando, seja de forma gradativa, seja de forma abrupta, atinge-se o nível zero de atividade delinquencial, como nos exemplos apresentados no penúltimo parágrafo, trata-se, enfim, de uma desistência do crime? Em outras palavras, seria aquela transição do ponto B – atividade criminal corriqueira – para o ponto A – inatividade criminal –, a condição necessária e suficiente para a caracterização da desistência? Também entendemos que não.

Um exemplo imediato que corrobora nossa visão é a privação de liberdade. Ao ser encaminhado para a internação socioeducativa ou para o sistema penitenciário, e lá permanecendo durante certo tempo – não cometendo, é claro, os delitos que possam ser ali perpetrados –, o infrator, de certa forma, experiencia a transição B→A, mas não necessariamente encerra sua carreira criminosa, à qual, aliás, ele pode dar continuidade assim que for posto novamente em liberdade.

As trajetórias dos participantes da pesquisa ilustram bem essa dinâmica. Todos eles, após terem sido internados e, consequentemente, experimentado a transição B→A, voltaram a delinquir em algum momento depois de retornarem à liberdade. Aliás, até mesmo conjunturas da vida em liberdade podem fazer com que o infrator vivencie temporadas de abstinência delitiva desacompanhadas da deliberação de romper com o crime.

Então qual seria o critério-chave para a definição da desistência criminal? Justamente tal deliberação. A desistência do crime consiste, antes de mais nada, em uma deliberação

psicológica e uma disposição atitudinal direcionadas para a descontinuidade de um percurso delitivo. Claro que a referida transição B→A, que concerne à dimensão objetiva, externa, comportamental da desistência, a qual é visível e verificável pelos pares sociais, também é fundamental, afinal não estamos falando de outra coisa senão da cessação da atividade criminosa. Entretanto, ela só caracteriza a desistência quando efetivamente acompanhada daquela deliberação e daquela disposição, elementos esses que compõem aquilo que entendemos como a dimensão subjetiva, interna e intrapsicológica da desistência do crime.

Não estamos, contudo, inovando ao afirmar isso, haja vista o assinalamento de Kerrison et al. (2016), King (2014) e Mettifogo et al. (2015) de que, na desistência criminal, o abandono da prática delitiva é necessariamente antecedido do desejo genuíno e da decisão consciente de lográ-lo. Porém, tal aspecto aparece de modo periférico na literatura, ao passo que, dada sua criticidade, mereceria receber maior acento e relevo. Aproveitamos o ensejo, então, para recomendar aos estudiosos da desistência do crime a realização de novos estudos teóricos que discutam de forma mais aprofundada a dimensão intrassubjetiva da desistência, realizando refinamentos conceituais que confiram a tal dimensão a centralidade a que faz jus.

Aliás, essa centralidade da dimensão agentiva na desistência criminal acaba tornando insubsistente aquela divisão entre desistência espontânea – que ocorreria desacompanhada de intervenções profissionais e fora de circunscrições institucionais, ou seja, nos extramuros dos estabelecimentos correcionais para transgressores da lei (Kazemian & Maruna, 2009; Laub & Sampson, 2001; Maruna et al., 2004; NRC, 2008; Sampson & Laub, 2003; Walters, 2002) – e desistência assistida – que teria justamente nesses estabelecimentos seu lócus de emergência, ocorrendo, portanto, sob mediação profissional e institucional (King, 2014).

Com efeito, em face do anteriormente exposto, pode-se afirmar que não existe outro tipo de desistência senão a espontânea. Quer dizer, há sempre uma espontaneidade volitiva na dinâmica da desistência do crime, encontre-se o sujeito que a vivencia dentro ou fora dos sistemas penal ou socioeducativo. É mais que evidente, contudo, que o suporte de terceiros revela-se importantíssimo para que tal dinâmica se efetive, a julgar pelas imensas dificuldades comumente enfrentadas pelos indivíduos que almejam deixar o crime e trilhar um novo caminho.

Porém, não cabe dizer, como bem pontuaram Maruna et al. (2004), que a contribuição fornecida por atores sociais como cônjuges, familiares, amigos, vizinhos, líderes religiosos e empregadores não possa ter o mesmo potencial – ou até maior – de impactar positivamente a

trajetória do indivíduo do que aquela advinda das intervenções profissionais e oportunizações institucionais supramencionadas.

A bem da verdade, é o próprio sujeito que dirá que impacto uma ou outra contribuição terá em sua vida, tendo em vista que ele pode, por exemplo, dar mais importância à influência de um determinado ator social que a de outro, bem como rejeitar a de um e aceitar a de outro. Ademais, ao fazer uso da prerrogativa do agenciamento a qual lhe assiste, ele pode tanto boicotar o investimento feito em sua reabilitação social, mantendo-se irredutível às tentativas de dissuadi-lo a continuar infracionando, como pode acatar tais recomendações, abraçando as oportunidades que lhes forem sendo proporcionadas nesse sentido, ou, ainda, adotar uma dessas posturas inicialmente e, algum tempo depois, passar a agir de outra maneira.

Por falar em reabilitação social, faz-se pertinente revisitar este conceito, que, segundo Robinson e Crow (2009), refere-se a um conjunto de intervenções de natureza terapêutica, pedagógica, assistencial e profissionalizante que têm por finalidade reduzir as chances de os seus destinatários voltarem a delinquir, propiciando-lhes a adoção de formas de existência social respeitadoras da lei. Trocando em miúdos, trata-se da preparação do infrator para retornar à sociedade sem reinfracionar (King, 2014). Uma vez que os quatro participantes da pesquisa cumpriram medida socioeducativa, e tendo em perspectiva as disposições da Lei n. 12.594/2012, cabe assinalar que, no caso deles, a reabilitação social consistiu no atendimento socioeducativo que receberam durante o período em que cumpriram a supracitada medida.

Isso posto, cumpre arrematar sublinhando que, no que concerne ao apoio de terceiros na dinâmica da desistência do crime, ele pode proceder dos mais diversos âmbitos, e não apenas dos centros destinados à responsabilização e à assistência a infratores. O que distingue estes contextos dos demais é que eles correspondem a instâncias público-estatais oficial e formalmente destinadas à promoção da desistência criminal dos sujeitos ali atendidos.

Destarte, por reabilitação social pode-se entender justamente tal promoção, a qual, como se pode perceber, é duplamente desafiadora. Afinal, não estamos falando de outra coisa senão, no tocante à dimensão mais subjetiva da desistência criminal, de uma tentativa de persuadir uma pessoa habituada à infracionalidade e que quer continuar infracionando a mudar de ideia e abandonar o crime.

Já no concernente ao aspecto mais comportamental da desistência, estamos falando de um esforço sistematizado para, por um lado, ao munir o sujeito de uma gama de saberes, habilidades, competências e valores, capacitá-lo para se comportar socialmente observando as

normas legais, e, por outro, ao oportunizar-lhe novas inserções sociais que lhe permitam experimentar formas não delitivas de afirmação no mundo, tanto levá-lo a vislumbrar com clareza a viabilidade, isto é, a proximidade e a concretude desses outros horizontes de atuação social em direção aos quais ele pode avançar, quanto apoiá-lo e auxiliá-lo nos seus primeiros passos nessa nova rota desenvolvimental.

Mas seria essa ambiciosa pretensão exequível? Sim, desde que o reabilitando convença-se, ou se permita convencer, de que deve descontinuar seu percurso delitivo e, na linha do que pontuaram Maruna et al. (2004) e Robinson e Crow (2009), empenhe-se voluntária e ativamente na construção do novo projeto de vida que se espera que ele leve a efeito, apoderando-se interessada e motivadamente de tudo o que lhe for institucionalmente oferecido para realizar esse giro de cento e oitenta graus em sua trajetória de vida. De todo modo, incumbe reforçar que o papel dos programas de reabilitação social é apenas promotor e apoiador, e não determinador, da desistência. Trata-se apenas de um investimento, pois nada nem ninguém pode desistir pelo sujeito, muito embora fatores exógenos possam cooperar enormemente para que essa desistência criminal seja concebida, gestada e dada à luz.

Nas trajetórias dos participantes da pesquisa, essa contribuição exógena viu-se consubstanciada, mormente, no apoio a eles proporcionado tanto pelos profissionais do sistema socioeducativo que os atenderam, tais como psicólogos, assistentes sociais, advogados, educadores físicos etc., quanto por pessoas dos círculos sociais imediatos desses jovens, a exemplo de familiares, companheiras, filhos, pastores, empregadores, treinadores, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, fiéis do mesmo grupo religioso, dentre outros.

Tal apoio materializou-se na transmissão de valores morais e no fornecimento de conselhos anticrime, no incentivo e no encorajamento à adoção de novas posturas sociais, na provisão de auxílio financeiro, moradia e alimento, na providência de matrícula escolar e inserção em cursos profissionalizantes remunerados, na consecução de vagas de emprego, na promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências socialmente valorizadas, na oportunização de novas formas de ocupação do tempo, no oferecimento de novos referenciais identificatórios, isto é, modelos de conduta nos quais se inspirar e se espelhar, na constituição de novas redes de conexões sociais e vinculações interpessoais etc.

Feitas tais ponderações, retornemos à interpelação que havíamos deixado em aberto: quando, numa carreira criminosa, a persistência dá lugar à desistência? Mais uma vez, são duas as dimensões que devem ser consideradas para saber se essa transição se deu. A primeira

delas é comportamental, correspondendo à substituição de uma rotina delinquencial intensa e estável por uma descensional, rumo à extinção. Já na segunda dimensão, mais intrassubjetiva, o desígnio e a propensão para cometer novos crimes dão lugar à intenção e à inclinação para parar de empreendê-los.

Porém, é conveniente assinalar que, muito dificilmente, a transição para a não-infracionalidade ocorre de forma tranquila e linear, tendendo, antes, a ser marcada por uma inquietante ambivalência, a qual pode ser assim referida, parafraseando a célebre frase shakespeariana: "persistir ou desistir, eis a questão", e por uma intensa dinamicidade, a qual se consubstancia em uma sucessão de recaídas delinquenciais que terminam por atribuir o qualificativo de temporária à abstinência delitiva legada pelo processo de desistência criminal experienciado. Dentre os participantes da pesquisa, Alexandre Pires, Don Juan e Tyrion Lannister relataram que, antes de romperem com a criminalidade, eles já haviam tanto intentado quanto tentado abandonar o crime, embora tais tentativas não tenham sido bem-sucedidas, havendo, antes, culminado em reengajamentos infracionais.

Justiça seja feita, essa tensão entre definitividade e transitoriedade que permeia a desistência criminal tem sido devidamente abordada por muitos teóricos da área, a exemplo de Bushway et al. (2004), Decker et al. (2014), Ferreira (2015), Kazemian (2007, 2015), King (2014), Laub e Sampson (2001), Maruna (2001), Piquero (2004), Silva (2003), Sparkes e Day (2016), Sykes e Matza (2008) e Veysey et al. (2013). Segundo tais autores, não é porque um infrator interrompeu sua atividade criminosa durante determinado período que ele permanecerá sem delinquir pelo resto da vida. Isso até pode ocorrer, mas também é possível que ele volte a praticar crimes em algum momento, ainda que, depois desse retomada – ou depois de sucessivos ciclos abstinência–recaída –, ele pare de delinquir em definitivo.

Diante disso, uma nova questão emerge: se o estado de abstinência criminal no qual o processo de desistência desembocar não for permanente, mas temporário, sendo seguido, portanto, de um reengajamento delitivo, ainda podemos chamar tal processo de desistência do crime? Sustentamos que sim, desde que se verifiquem os elementos cuja incidência conjunta consideramos necessária e suficiente para a caracterização da desistência, a saber: a transição da habitualidade para a inatividade delinquencial, precedida e acompanhada da deliberação psicológica de romper com o crime e da disposição atitudinal para avançar nessa direção.

Nesse momento, a abertura de um novo parêntese torna-se oportuna: se, por um lado, não é o fato de a abstinência delitiva que a ela se segue ser ou não definitiva que confere

genuinidade à desistência criminal, mas sim a ocorrência das condições anteriormente mencionadas, e, por outro, conforme pontuaram Barry (2006), Kazemian (2007), Piquero (2004) e Sampson e Laub (2003), nem mesmo um período muito longo de abstinência criminal pode ser entendido como uma garantia de que a carreira criminosa do indivíduo foi definitivamente encerrada, dada a possibilidade de um reengajamento delitivo tardio, então qual o sentido daquela recomendação – a qual, diga-se de passagem, observamos –, feita por vários teóricos da área (Lussier & McCuish, 2016; Maruna, 2001; Sparkes & Day, 2016; Veysey et al., 2013), de que, nas pesquisas sobre desistência do crime, deve-se estabelecer um período mínimo ao longo qual os participantes têm se mantido em abstinência criminal?

Bom, conforme adiantamos na seção anterior, compreendemos que a importância desse lapso cronológico desde a última infração penal cometida reside no fato de que ele assegura que o participante teve tempo tanto para se adaptar a esse novo *modus vivendi* não infracional pelo qual optou quanto para acumular vivências subjetivas e sociais que o consubstanciassem e o refletissem.

Afinal de contas, a substituição de um cotidiano marcado pela transgressão à lei por uma rotina convencional pressupõe o abandono de alguns hábitos e a adoção de outros, o afastamento de determinados contextos e a aproximação de outros, o rompimento de certos vínculos interpessoais e o estabelecimento de outros, enfim, a invenção de novos estilos de atuação sobre o mundo, missão que, seguramente, leva certo tempo para ser efetivada. De qualquer modo, pelo fato de a justificativa para a delimitação desse intervalo de tempo não aparecer com muita clareza na literatura sobre desistência do crime, deixamos registrada nossa recomendação de que, em futuros estudos teóricos, os estudiosos da área apresentem-na de foma explícita e consistentemente fundamentada.

Fechado o parêntese, impende assinalar que, apesar de tudo, a desistência do crime, por apontar para o horizonte da não-delituosidade, é, de fato, mais convergente com uma abstinência criminal perdurável. Entretanto, não dá para afirmar categoricamente que o desistente criminal cuja abstinência delitiva foi interrompida por uma recaída delinquencial não tinha uma pretensão e uma determinação de nunca mais voltar a infracionar análogas às de um desistente que conseguiu se manter permanentemente em abstinência. Aliás, possivelmente, o referido reengajamento delitivo pós-desistência foi fruto de um rearranjo de forças pró e anticrime – com predomínio das primeiras – também temporário, de modo que, a qualquer momento, após empreender uma nova síntese pessoal cultural dessas forças, o

indivíduo pode se encaminhar em direção a um estado duradouro de abstinência delitiva.

De todo modo, fato é que não dá para cravar, com absoluta segurança, nem que uma abstinência criminal pós-desistência é temporária, e não definitiva, – a não ser que o indivíduo volte a delinquir em algum momento, único evento capaz de atestar objetivamente tal temporariedade – nem que ela é definitiva, e não temporária – o que, como sugeriram Bushway et al. (2004) e Maruna (2001), só poderia ocorrer após a morte do indivíduo, em não havendo ele praticado novos delitos após encerrar sua carreira criminosa.

Quanto aos participantes da nossa investigação, o que temos são suas declarações de que não pretendiam voltar a delinquir. A propósito, o quarteto foi unânime em explicitar seu arrependimento por terem ingressado na vida do crime: *"Se fosse pra tirar da minha linha do tempo, ... eu tiraria o meu primeiro ato infracional"* (Tyrion).*"Eu me arrependo ... de ter entrado na vida que eu entrei"* (Don Juan). *"Se eu pudesse, eu nem conhecia essa vida do crime. ... Se eu pudesse, eu não tinha nenhuma passagem. ... Se eu pudesse, eu nem visitava ... aquele presídio lá. ... Se eu pudesse voltar atrás, isso que eu me arrependo"* (Alexandre). *"Eu me arrependo muito mesmo. ... Não era pra mim ter chegado em presídio e pedido arma a ninguém. ... Eu queria tá assim, que nunca eu entrasse nessa vida, que eu não tivesse o passado ruim. ... Não queria ter nenhum ato, queria ser uma pessoa ... normal"* (Pica-pau).

Em que pese o até aqui exposto, ainda resta uma questão a ser enfrentada, a saber: o lugar do reengajamento delitivo e da persistência criminal perpétua no paradigma da carreira criminosa. Sim, pois este, ao preconizar que os infratores começam a delinquir em um determinado momento, permanecem delinquindo durante um certo período e, por fim, deixam de delinquir (Piquero et al., 2003), revela-se sobremaneira limitado.

E isso por duas razões básicas: primeiro, porque não reserva, nesse postulado basilar, o merecido espaço do nada incomum movimento de retorno à criminalidade que sucede o de afastamento do crime, sugerindo, assim, que as carreiras criminosas seriam, via de regra, lineares, quando, na verdade, boa parte delas são cíclicas; em segundo lugar, porque dá a entender que toda carreira criminosa chega ao fim, isto é, que todo infrator, em algum momento, vivencia a desistência criminal, ao passo que, na realidade, é possível que ele permaneça no estágio de persistência até o fim da vida, o que significa que, no dia do seu óbito, sua disposição deliberativa e atitudinal ainda era a de continuar praticando delitos.

Destarte, dentre os vários apontamos críticos que aqui temos feito em relação ao paradigma da carreira criminosa, acrescentamos outro: a insuficiência da sequência triádica

linear iniciação→persistência→desistência para aludir a uma carreira criminosa, tendo em vista que essa tríade não é capaz de apreender as múltiplas possibilidades de configuração de um percurso delinquencial. Propomos aos teóricos da área, portanto, que procedam a reformulações conceituais mediante as quais reconheçam, de forma explícita, as diversas sequências de direções que uma carreira criminosa pode tomar.

Também recomendamos uma acurada problematização teórico-conceitual referente ao *status* do estágio que se segue ao reengajamento delitivo. Sim, pois, a nosso ver, pode se tratar tanto da persistência criminal, caso o indivíduo esteja firmemente motivado a, a partir dali, seguir infracionando regularmente, ainda que tenha vindo de uma inclinação decisória e comportamental diametralmente contrária, quanto de uma fase breve de atividade delitiva, na qual a suprarreferida motivação nem chega a se consolidar, uma vez que, em pouco tempo, a pessoa já vivencia um novo processo de desistência, como acontece, por exemplo, com aqueles indivíduos que começam a se envolver com o crime, porém não dão continuidade à sua atividade delitiva, isto é, experienciam a iniciação, mas não avançam para o estágio de persistência criminal. Trata-se, sem dúvida, de uma reflexão sobremodo promissora.

Tudo isso colocado, cabe, agora, avançar na direção oposta. Pressupondo, então, que estamos diante de uma abstinência criminal permanente e, por consequência, do encerramento definitivo de uma carreira criminosa, quando, ao certo, este se dá? Para responder a essa pergunta, é preciso retomar o conceito de terminação criminal, que, segundo Laub e Sampson (2001) e Sampson e Laub (2003), corresponde justamente ao momento em que a atividade delitiva é interrompida e a carreira criminosa termina. Para Piquero et al. (2003), tal instante é o do cometimento da última infração penal.

Mas seria esse um marcador apropriado? Consideramos que não, pois, conforme aqui já colocado, é possível que temporadas de abstinência criminal aconteçam a contragosto da pessoa, como quando um persistente criminal se encontra privado de liberdade. Suponhamos que este sujeito, por exemplo, cometeu seu último crime no ano 2000, ficou três anos preso por conta disso – sendo que, nos dois primeiros, acalentando planos de retomada da atividade criminosa assim que fosse solto –, mas, no ano de 2002, vivenciou a transição da persistência para a desistência criminal, de modo que declinou de todos esses planos. Se, a partir de 2003, quando foi posto em liberdade, ele não chegou a praticar nenhum novo delito além daquele cometido há um triênio, em que ano, afinal, sua carreira criminosa chegou ao fim?

Compreendemos que em 2002, e não em 2000, na medida em que, durante esse

biênio, ele ainda se encontrava na fase de persistência criminal, haja vista sua disposição atitudinal para voltar a delinquir assim que fosse possível, em que tenha pesado a impossibilidade de concretizá-la pelo fato de estar preso. Não podemos perder de vista que, conforme já salientamos, os estágios de uma carreira criminosa não são compostos apenas por uma dimensão externa, comportamental, mas também por aspectos intrapsicológicos. Assim sendo, entendemos que a terminação criminal, marco conclusivo de uma carreira criminosa, corresponde não ao último crime cometido, mas à decisão consciente de pôr um ponto final no percurso delitivo que até então se vinha trilhando.

Logo, adotando esse parâmetro e, adicionalmente, pressupondo que o marco inicial da carreira delitiva, que está compreendido no processo de iniciação criminal, e o cometimento do primeiro delito, evento que faz parte desta, mas que com ela não se confunde, ocorreram quando os participantes tinham a mesma idade, chegamos à conclusão de que a carreira criminosa de Alexandre durou, aproximadamente, sete anos (dos onze aos dezoito anos de idade); a de Pica-pau, também sete anos (dos quinze aos vinte e dois); a de Don Juan, um triênio (dos catorze aos dezessete); e a de Lannister, um biênio (dos quinze aos dezessete).

A propósito, a inadequação da consideração da prática do último crime como o marco terminativo de uma carreira criminosa restou unanimemente referendada pelos participantes. Todos deixaram claro que, entre o último ato infracional que empreenderam e o momento em que decidiram abandonar a criminalidade, transcorreu um hiato temporal que, na trajetória de Alexandre – o único do quarteto que vivenciou esses dois eventos com a mesma idade –, foi de alguns dias; na de Don Juan e na de Tyrion, de um ano; e, na de Pica-pau, de quatro anos.

É de se supor, portanto, que, assim como aconteceu com o sujeito hipotético mencionado no antepenúltimo parágrafo, durante os lapsos temporais supracitados, os participantes, em que pese não terem delinquido, continuavam, em alguma medida, dispostos e inclinados a se reengajarem no crime. O exemplo mais nítido disso foi quando Pica-pau, após mais de um triênio em abstinência delitiva, comprou uma passagem de retorno à sua cidade de origem, no afã de, ao chegar lá, “acertar as contas” com seus ex-colegas de facção.

Aproveitando esse ensejo, cabe realizar um comentário retificativo referente à Figura 3 (página 107), por meio da qual objetivamos esquematizar simplificadamente o estudo. A expressão “terminação criminal”, constante do ponto B, deveria ser transposta para o ponto C, passando, então, a acompanhar, ali, a expressão “decisão de encerrar a carreira criminosa”. Quanto ao evento “prática do último crime”, ele deveria ficar isolado no ponto B. Finalmente,

a elipse alusiva ao período mínimo de um ano de abstinência criminal não mais deveria abarcar do ponto B ao ponto D, mas apenas do ponto C ao ponto D.

Tudo isso posto, procedamos a uma síntese recapitulativa de tudo o que vimos até aqui: uma carreira criminosa corresponde a um percurso desenvolvimental antecedido por um estado de abstinência criminal e instaurado por meio de um processo de iniciação cujo marco exordial antecede a prática da primeira infração penal e que continua até pouco tempo depois deste evento crítico. A partir de então, caso o indivíduo não interrompa precocemente tal percurso, mas, antes, passe a participar regularmente de empreendimentos delituosos, dá-se lugar a mais um estado, o da persistência. Se o sujeito, mais tarde, decidir descontinuar tal percurso, e efetivamente o fizer, um novo processo entra em cena, o da desistência, o qual encaminha o indivíduo de volta ao estado de abstinência.

Mas caso este seja apenas temporário, um novo processo emerge, o do reengajamento, que pode representar tanto um retorno ao estado de persistência quanto o preâmbulo de uma breve fase de atividade delinquencial. Se a pessoa, depois de qualquer uma dessas duas hipóteses, optar novamente por abandonar a prática delitiva, e avançar nessa direção, irrompe outra vez o processo de desistência, ao qual se sege um novo estado de abstinência. Caso este também seja temporário, o ciclo descrito no penúltimo período reinicia; todavia, se for permanente, pode-se considerar encerrada a carreira criminosa, constituindo a terminação criminal, o evento decisório supramencionado, o seu marco concludente. Nessa conjuntura, a prática do último delito, outro evento crítico, pode ocorrer antes ou depois do referido momento decisório, sendo essa segunda hipótese exemplificada pela possibilidade de tal ato corresponder ao desfecho de uma atividade criminosa descensional, de extinção iminente.

4.2.3 Aportes para o poder público e a sociedade civil organizada

O encerramento de carreiras criminosas é o fim a que visam os programas de reabilitação social, tais como os de atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei, cuja função, cabe reiterar, tem natureza promotora e apoiadora da descontinuidade da prática delinquencial. Entretanto, essa promoção e esse apoio não podem ficar circunscritos aos intramuros dos centros de internação, devendo, antes, estenderem-se durante todo o período em que se dá a reintegração social do egresso, isto é, o seu retorno ao convívio social após o tempo em que permaneceu privado de liberdade. É importante, outrossim, na

linha do defendido por Maruna et al. (2004) e Redondo et al. (2002), que essa iniciativa ocorra em estreita articulação com outras esferas, também promotoras e apoiadoras da consolidação do *modus vivendi* não delituoso, já presentes no entorno comunitário do sujeito.

Todos os participantes da pesquisa foram alvo desse investimento, tanto durante quanto depois da internação socioeducativa, o qual, em nossa compreensão, foi de extrema relevância para a descontinuidade do percurso delinquencial dos rapazes. Todavia, nem todos os adolescentes que cumprem ou já cumpriram medida socioeducativa são agraciados com oportunidades como as que foram usufruídas pelo nosso quarteto de participantes.

Um diagnóstico institucional realizado em unidades da Fundac detectou uma série de vicissitudes que vinham sendo experienciadas pelos socioeducandos. No tocante à escolarização, cabe mencionar a falta de estrutura, materiais e recursos apropriados para a realização das atividades educativas. Quanto à capacitação profissional, cumpre elencar a ausência de cursos profissionalizantes para adolescentes entre 12 e 17 anos, a escassez de cursos remunerados e a falta de continuidade das ações de profissionalização após a liberação. No que atine à empregabilidade, impende destacar a dificuldade de inserção no mercado de trabalho no pós-medida, a falta de oportunidades de primeiro emprego, a escassez de postos de trabalho para indivíduos com baixa escolaridade e a prática do trabalho informal em ônibus, praias e vias públicas. Por fim, no que tange às esferas da arte, da cultura e do desporto, convém sublinhar a carência de oportunidades de acesso a equipamentos culturais e a falta de diversificação das modalidades esportivas (Bahia. Ceca, 2015).

Diante dessa conjuntura, advogamos em favor do fortalecimento e da ampliação de iniciativas com aquelas de que os participantes do estudo se beneficiaram, as quais, mediante parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, proporcionem a todos os socioeducandos e egressos do sistema socioeducativo educação escolar, profissionalizante e empreendedora, colocação profissional competitiva com acesso a uma remuneração digna, inserção em projetos sociais que envolvam arte, cultura, literatura, ciência, esporte, lazer etc., desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades e valores socialmente estimados, atendimento e acompanhamento psicossocial com o envolvimento da família, cadastramento em auxílios e programas sociais, abertura a ações de assistência religiosa etc.

Ora, a contribuição da presente pesquisa para o poder público e para a sociedade civil reside no seu potencial de, ao descortinar fatores que tendem a contribuir para o afastamento do indivíduo da criminalidade, fornecer subsídios para o planejamento e a implementação de

estratégias mais eficazes de promoção da desistência do crime, indicando, assim, direções prioritárias para as quais as atenções das autoridades públicas e dos agentes responsáveis pelo enfrentamento dessa problemática devam estar voltadas e seus esforços e investimentos, concentrados. Destarte, a elucidação dos elementos mencionados no parágrafo anterior, cujo potencial promotor da desistência criminal restou corroborado tanto pela literatura aqui revisada como pelos estudos de caso aqui apresentados, avançou justamente nessa direção.

Nesse sentido, Rolim (2018) sublinhou que a descontinuidade de carreiras criminosas pode ser amplamente incentivada por meio de políticas públicas. De acordo com este autor, "o fenômeno da desistência criminal precisa ser considerado no processo de delineamento de políticas criminais. … Políticas efetivas de segurança pública podem e devem estimular a desistência criminal valendo-se, articuladamente, da estrutura do Estado e da sociedade civil" (pp. 839-842).

No caso dos adolescentes autores de ato infracional, o sistema socioeducativo é o palco por excelência da implementação dessas políticas de incentivo à desistência do crime. Não obstante, diante do que ouvimos dos entrevistados e do que lemos na literatura, não podemos nos furtar a realizar algumas considerações a respeito de aspectos que merecem uma atenção especial por parte dos agentes responsáveis pelo planejamento e pela operacionalização das referidas políticas.

Primeiramente, há que se proceder a uma séria revisão da forma como a medida cautelar de internação provisória tem sido executada. Entre nossos participantes, todos os que foram submetidos a tal medida, e em todas as ocasiões em que isso se deu, reinfracionaram pouco tempo depois de saírem da unidade. Por outro lado, pode-se afirmar que a desistência criminal de todos os participantes foi, em alguma medida, tributária das experiências que eles vivenciaram durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

Provavelmente, tal contraste se deve ao fato de, nessa última situação, por se tratar de um processo mais longo, que perdura por meses ou anos a fio, haver um tempo maior para que o socioeducando, sob o acompanhamento de profissionais e o incentivo de uma ampla gama de intervenções e oportunizações institucionais, elabore um novo projeto de vida, enquanto que, por outro lado, a primeira situação é marcada por uma brevidade que dificulta bastante a realização do mesmo movimento.

De todo modo, compreendemos que a internação provisória pode sim constituir uma ótima oportunidade para a realização de um investimento intensivo na reabilitação social do

adolescente provisoriamente internado – caso ele seja mesmo praticante de atos infracionais, obviamente –, caracterizado por ações, inserções e encaminhamentos análogos aos que são costumeiramente dirigidos aos socioeducandos privados de liberdade. Tal oportunidade precisa ser mais bem aproveitada, a fim de que se fomente a desistência criminal do internado provisório e, com isso, contribua-se com a prevenção da reincidência infracional.

Semelhantemente, os fatos de Alexandre Pires ter voltado a infracionar após cada uma das remissões judiciais de que se beneficiou e de Pica-pau ter se evadido da medida de liberdade assistida que cumprira, dando, então, prosseguimento ao seu percurso delitivo, também sinalizam para a necessidade de se repensar o papel e o lugar do referido instituto jurídico, bem como das medidas em meio aberto, na política pública de atendimento socioeducativo, em vistas ao aperfeiçoamento desta.

Não menos imperiosa é a necessidade de se aprimorar a execução das medidas socioeducativas privativas de liberdade. Nesse contexto, dentre os inúmeros desafios que precisam ser enfrentados, cabe destacar a urgente superação das condições inumanas às quais boa parte dos socioeducandos encontram-se submetidos. Afinal, a estrutura precária das unidades de internação se configura como um fator potencialmente dificultador do êxito das ações voltadas à reabilitação social que são ali desenvolvidas.

Outro infortúnio que precisa ser combatido, e não apenas no contexto socioeducativo, mas também no penitenciário, consiste na atuação de facções criminosas. Ora, como a promoção da desistência do crime pode ser bem-sucedida em um local onde essas facções, além de dominarem pavimentos inteiros e imporem suas próprias regras, maquinam estratagemas delituosos e recrutam novos integrantes, pressionando os recém-chegados a ingressarem no bando? Faz-se indispensável, portanto, a desarticulação da operação do crime organizado nos referidos contextos institucionais, a fim de que não haja uma concorrência entre os incentivos pró-desistência criminal brindados pelo corpo técnico dessas instituições e os estímulos pró-reengajamento delitivo fornecidos pelos membros desses grupos criminosos.

No que tange ao atendimento pós-medida, ele também apresenta vários contratempos que precisam ser urgentemente solucionados. O mais grave deles consiste na insuficiência das estruturas e agentes responsáveis por essa fase derradeira da política de atendimento socioeducativo. Em todo o território baiano, por exemplo, há apenas duas unidades de atendimento a egressos de medidas socioeducativas – uma situada na capital, onde a presente pesquisa foi realizada, e outra localizada na cidade de Feira de Santana (TCE/BA, 2013).

Ademais, a equipe técnica dessas poucas unidades também é bastante reduzida, o que faz com que o número de egressos nelas atendidos seja assaz limitado. Para se ter uma ideia, dados de 2012 e 2013 evidenciaram que a proporção entre o quantitativo total de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação e o número dos que foram atendidos pelas unidades de apoio ao egresso da Fundac foi de 162 para 35 – sendo 28 internos ou semi-internos e 7 egressos –, em Feira de Santana, e de 316 para 84 – sendo 58 internos ou semi-internos e 26 egressos –, na Grande Salvador (TCE/BA, 2013).

Tais percentuais – respectivamente, 21,6% e 26,6% – demonstram a acentuada distância da qual as unidades da Coeg se encontram de atingirem a meta de atender todos os egressos do sistema socioeducativo e suas famílias, estabelecida no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015–2024 (Bahia. Ceca, 2015). Nessa mesma direção, Lannister salientou: *"Nem todos ... têm o apoio do 'Egresso'. ... Não pelo 'Egresso' em si, mas porque são muitos adolescentes, ... o 'Egresso' não pode abranger a todos"*.

Para a superação desse cenário, por conseguinte, revela-se imprescindível a realização de um investimento expressivo na ampliação do serviço de atendimento a egressos e seus familiares do sistema socioeducativo baiano. Na linha do proposto pelo TCE/BA (2013), tal expansão deve passar, necessariamente, pela regionalização dessa política pública, a fim de que os socioeducandos provenientes do interior do estado possam ser atendidos, acompanhados e socialmente reintegrados nos seus municípios de origem, bem como pelo aumento do contingente de profissionais incumbidos da operacionalização dessa política.

Porém, tão importante quanto contratar mais gente para o trabalho socioeducativo é fornecer aos operadores dessa seara, seja aos que atuam na implementação das medidas socioeducativas, seja aos que trabalham com egressos, qualificação inicial e permanente para uma atuação profissional exitosa. Tal carência formativa foi posta em relevo a partir de uma constatação feita por Rocha (2008), a qual, embora concernente ao contexto paranaense, parece sinalizar para um problema de dimensões nacionais. Trata-se do despreparo dos profissionais do sistema socioeducativo, tais como pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, alguns com muitos anos de experiência no atendimento a infratores e outros recém-contratados, com os quais a pesquisadora interagiu ao longo do seu percurso investigativo: "pouquíssimas destas pessoas, na verdade não conseguiria me recordar de uma exceção, possuíam formação específica para trabalhar com infratores tampouco possuíam uma sólida base teórica, qualquer que fosse ela, que subsidiasse o trabalho realizado" (p. 241).

Logo, o recurso a metodologias cientificamente embasadas e internacionalmente consagradas no atendimento a transgressores da lei em vistas à sua reabilitação e reintegração social, a exemplo do *Risk-Need-Responsivity Model [RNR]* e do *Good Lives Model [GLM]*, insinua-se como uma promissora estratégia para a qualificação do trabalho socioeducativo. Por meio desses ou de outros modelos interventivos comprovadamente eficazes na promoção da desistência criminal, devidamente adaptados e contextualizados à realidade brasileira, as diversas ações e oportunizações socioeducativas podem ser devidamente emolduradas, de modo a constituírem um todo harmônico e coeso que aponte unissonamente para um mesmo horizonte: o da construção de um novo projeto de vida pelos socioeducandos.

Outro gargalo que atravessa a política de atendimento socioeducativo em solo baiano, incidindo, mais especificamente, no setor de acompanhamento a egressos, corresponde ao desconhecimento dos resultados a longo prazo do processo socioeducativo. De acordo com o TCE/BA (2013), a Coeg não costuma realizar um acompanhamento longitudinal das trajetórias dos jovens que por lá passaram, não monitorando, por exemplo, se estes reincidiram, morreram ou estão tocando a vida longe do crime, situações de que só toma ciência quando isso é noticiado pela mídia ou comunicado por iniciativa da família.

Em face disso, a recomendação feita pelo TCE/BA (2013) à Fundac, e por nós aqui endossada, foi a de "adotar estratégias para o efetivo acompanhamento do adolescente no pós-medida, com vistas a alimentar um banco de dados capaz de fornecer informações acerca dos resultados da medida socioeducativa" (p. 33). Tais *feedbacks*, que se converteriam em estatísticas referentes à reabilitação e à reintegração social de egressos de medidas socioeducativas, forneceriam sólidos subsídios para a avaliação da eficácia e da efetividade do atendimento socioeducativo, contribuindo, portanto, para o seu contínuo aprimoramento.

Há, ainda, um último desafio que precisa ser enfrentado pelos programas de atendimento a egressos, não apenas do sistema socioeducativo, mas também do penitenciário. Antes de mencioná-lo, contudo, cabe assinalar que, de modo geral, a desistência do crime não representa para o ex-infrator o fim dos contratempos relacionados ao seu percurso criminoso pregresso, com os quais ele provavelmente continuará tendo de lidar durante um bom tempo.

As trajetórias de todos os participantes da pesquisa referendam tal observação. Por um lado, os quatro rapazes relataram que se percebiam como outras pessoas, completamente diferentes do que eram quando delinquiam, de maneira que estavam vivendo uma nova vida e assumindo novas posturas sociais. Todos eles, outrossim, revelaram que não gostavam de

falar sobre seus passados infracionais. Mas, por outro lado, eles vinham sendo vítimas de um generalizado descrédito em relação a esse novo caminho que alegavam estar trilhando.

Aparentemente, não estavam convencidos da desistência criminal deles nem seus ex-colegas infratores – os quais seguiam endereçando-lhes convites para delinquir, de modo que Don Juan trocou de número de celular e Pica-pau parou de usar o aparelho, ambos visando não serem mais contatados por aqueles –, nem seus ex-vizinhos – tanto que Alexandre, Don Juan e Tyrion resolveram mudar de endereço para evitar problemas em suas comunidades de origem – nem a polícia – daí o receio reportado por Lannister e Pica-pau de sofrerem alguma abordagem policial violenta, o conselho da avó de Alexandre de que ele deveria andar com a nota fiscal do celular na mochila, a fim de evitar que algum policial que o abordasse pudesse pensar que o aparelho era roubado, e o medo que o filho de Pica-pau sentia de policiais.

Diante disso, a "sensibilização da sociedade e das instituições públicas e privadas visando a aceitação do egresso quando do seu retorno à comunidade … [e] a mobilização da opinião pública … visando o seu acolhimento pelos diversos segmentos da sociedade" (TCE/BA, 2013, pp. 32-33) despontam entre os principais desafios a serem enfrentados pelas políticas de atendimento a egressos dos sistemas penal e socioeducativo, a fim de que se consigam minimizar os efeitos obstaculizadores da efetiva reintegração social desses indivíduos provocados pelo estigma social de que costumam ser alvo.

Nessa toada, e recordando aquele episódio narrado por Lannister no qual um monitor da unidade socioeducativa onde ele estava internado fez pouco caso de sua possível morte, bem como a truculência das abordagens policiais sofridas pelo rapaz, faz-se mister a capacitação dos profissionais de segurança que atuam nos intra e extramuros dos centros socioeducativos, em vistas à adoção de formas menos violentas de lidar com adolescentes autores de ato infracional, pautadas pelo respeito aos direitos humanos e pela observância dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e no ECA. Nessa agenda, a pauta do combate ao racismo e a outras formas de preconceito e discriminação de que costumam ser vítimas jovens oriundos de regiões periféricas, problemática essa, por sinal, reiteradamente evocada por Tyrion em suas entrevistas, não pode faltar.

Ao cabo dessas ponderações conclusivas, cumpre abordar uma última questão, por meio da qual, aliás, pretendemos adensar a contribuição político-social do presente trabalho. Até aqui, discorremos acerca de como uma carreira criminosa se inicia, tem continuidade, é interrompida, é retomada e chega ao fim. Contudo, pensamos que o ponto mais importante a

se ater concerne a como uma potencial carreira delitiva pode nem mesmo chegar a ter início. Ou seja, se é importante, a nível de políticas públicas, falar em promoção da desistência do crime, ainda mais importante é falar na prevenção da iniciação e da persistência criminais.

Acontece que, de acordo com Rolim et al. (2017), o Brasil historicamente investe muito pouco na prevenção da violência e da criminalidade, assim como "desconsidera a necessidade de identificar fatores de risco para o crime e a violência, delineando políticas públicas adequadas às dinâmicas criminógenas" (p. 149). Tal prevenção, portanto, passa necessariamente pela identificação de elementos e fenômenos potencialmente impulsionadores da adesão de indivíduos à criminalidade, associada ao desenvolvimento de ações estratégicas que visem contornar, atenuar ou eliminais tais fatores de risco.

Por exemplo, dentre os fenômenos que contribuíram para o ingresso dos participantes da presente pesquisa na criminalidade, elucidados por Cunha e Dazzani (2021) em sua revisão de literatura, é possível destacar os seguintes: o uso de drogas – nas trajetórias dos rapazes, os contextos de drogadição e de delituosidade eram praticamente os mesmos, sendo que Don Juan e Tyrion passaram de usuários a vendedores e Alexandre e Pica-pau, embora não tenham chegado a traficar, custeavam a droga que consumiam com o dinheiro do crime –; a evasão escolar – os quatro largaram os estudos em algum momento da adolescência –; a socialização com pares infratores; o envolvimento prévio de familiares com o crime; a educação familiar permissiva, marcada pela escassez de supervisão parental etc.

Destarte, revela-se conveniente a realização de campanhas educativas de prevenção ao uso de drogas, a ampliação e o fortalecimento dos dispositivos de atenção interdisciplinar a usuários de substâncias psicoativas, além da condução de ações de inteligência policial voltadas à desarticulação de redes narcotraficantes. Outrossim, também parece oportuno o desenvolvimento de projetos de orientação aos pais e outros responsáveis pela educação de crianças e adolescentes em vistas à sua capacitação para o exercício eficaz da parentalidade.

Tal-qualmente necessário é o desenvolvimento de programas de combate à evasão escolar, os quais tenham o condão de transformar a escola em um lugar atrativo para crianças e adolescentes de origem popular, no qual eles possam desenvolver-se como pessoas, construir seus projetos de vida e adquirir valores, conhecimentos e competências concernentes às mais variadas esferas da vida. Nesse panorama, políticas de educação em tempo integral, as quais comportem em seu bojo ações educativas que se deem para além das quatro paredes da sala de aula, parecem constituir uma alternativa bastante promissora.

Continuando, cumpre mencionar ainda o distanciamento da figura paterna – nesse sentido, Alexandre declarou: *"Se eu tivesse o apoio de um pai, ... poderia nem passar nessa vida do crime, ... porque, às vezes, ... o pai vai ali em cima de você: 'rapaz, não faça isso, ... não faça', o cara não faz"*, e complementou: *"É por isso também que ... a pessoa acaba indo pro crime, porque a pessoa não tem um apoio, pra dar aquela visão assim: 'rapaz, não faça isso, que é errado', como eu falei, eu nunca tive o apoio de um pai, ... nunca"* – e a exposição a contextos comunitários vulneráveis e precarizados. Todos os participantes, à exceção de Alexandre, que, entretanto, revelou que traficavam drogas em frente à sua casa, relataram serem oriundos de bairros que mantinham rivalidade com outros bairros da cidade, animosidade essa que, por certo, remonta a disputas de poder entre grupos narcotraficantes, sendo que Pica-pau e Lannister qualificaram como violentas suas comunidades de origem.

Tais comunidades, ademais, eram caracterizadas por uma crônica escassez de equipamentos culturais e sociais, conforme denunciou Tyrion:

> *Tem muitas pessoas que eu conheço que nunca foi no teatro, nunca foi no circo. ... A cultura demora mais pra chegar no adolescente da favela do que o crime. O crime chega mais rápido do que a cultura. ... O jovem da favela tem que ir no cinema, tem que ir no circo, tem que ir conhecer a arte. Muitos não têm dinheiro pra isso, ... a única diversão que têm é lá jogando bola na favela, onde a criminalidade tá pertinho da quadra, há poucos metros. ... Ele vai sair, vai ficar jogando bola e ele vai ver o crime de perto e o crime vai ... alcançar ele primeiro do que a cultura.*

Posto isso, a realização de campanhas de paternidade responsável, as quais visem fomentar a participação ativa dos pais na vida dos filhos, também pode ser entendida como uma iniciativa relevante. Já no que se refere às comunidades periféricas, convém, por um lado, executar operações de inteligência policial que visem ao desmantelamento da atuação de organizações criminosas nesses contextos, e, por outro, instalar ali equipamentos culturais promotores da sociabilidade sadia, da ocupação criativa do tempo livre, do desenvolvimento de habilidades artísticas, intelectuais, esportivas e laborais, dentre outras possibilidades.

Completando a lista, impende assinalar a ambição por dinheiro e bens materiais, associada ao desemprego e a dificuldades financeiras. Os quatro participantes, que eram oriundos de famílias de condição econômica limitada, evidenciada pelo fato de todos terem começado a trabalhar muito cedo, bem como sempre terem estudado na rede pública de ensino, viam na criminalidade um meio para realizarem suas aspirações de consumo e de

afirmação social, consoante ilustra o seguinte trecho da entrevista com Alexandre Pires: *"Muitos jovens vai fazer coisa errada porque ... não tem um trabalho. ... Trabalho tem, ... mas o jovem de hoje em dia não quer dinheiro pouco, quer dinheiro alto, ... quer andar no luxo, ... ir pra* reggae *com mulher bonita, corrente de ouro, relógio de ouro, celular grande".*

Em face disso, e finalizando a indicação de ações potencialmente preventivas do envolvimento com o crime, incumbe advogar em favor da necessidade de se desenvolver junto a crianças e adolescentes um trabalho voltado ao questionamento, à problematização e à desconstrução dessa associação entre consumismo e felicidade, ou entre ostentação de bens e realização pessoal, a que se tem assistido nos dias atuais. Como legado dessa iniciativa, cabe perspectivar a capacidade dos referidos sujeitos de reagirem criticamente ao bombardeio de apelos publicitários que lhes são sistematicamente endereçados e à incessante incitação ao hiperconsumismo que, de uns tempos para cá, vem sendo subliminarmente propagada pelas mídias sociais. Quanto às problemáticas do desemprego, do subemprego e da consequente dificuldade de autossustento, convém fazer eco às seguintes colocações de Tyrion Lannister:

> *A maior crise sempre foi o emprego, ... falta muito emprego, ... um plano efetivo para os jovens ... ganharem um dinheiro na sua comunidade, ... cursos técnicos de graça, ... um curso que fosse remunerado, ... fazer um curso em um turno e no outro turno ele ter um trabalho que pague meio salário-mínimo, eu acho que isso ajudaria muito ... o jovem, ... a facilidade para cursos superiores de graça, mais cotas raciais. ... Eu acho que se tivesse oportunidade, realmente, pra todo mundo, não existiria tanto crime e tanta barbárie como tá acontecendo.*

Diante do até aqui exposto, cabe despedirmo-nos destacando a necessidade de uma parceria entre a comunidade científica e o poder público em vistas ao eficaz enfrentamento desse complexo e intricado drama social que é a delinquência. Aos cientistas, por meio da produção sistematizada de conhecimentos, incumbe fornecer sólidos subsídios para a prevenção do envolvimento com o crime e a promoção da desistência criminal. Ao Estado, por meio tanto do seu aparato institucional quanto de instâncias sociais parceiras, cumpre o desenvolvimento de políticas públicas e intervenções sociais que deem concretude a tal prevenção e tal promoção. Como resultado dessas iniciativas, espera-se a construção de uma conjuntura social que, ao propiciar aos nossos adolescentes e jovens atraentes oportunidades de se afirmarem no mundo e se desenvolverem pessoal e socialmente de forma honesta e digna, leve-os a considerarem o engajamento delitivo uma perspectiva desinteressante.

Referências

Abbey, E., & Valsiner, J. (2005). Emergence of meanings through ambivalence. *Forum: Qualitative Social Research, 6*(1), Artigo 23.

Abeling-Judge, D. (2016). Different social influences and desistance from crime. *Criminal Justice and Behavior, 43*(9), 1225-1241.

Abrams, L. S., & Tam, C. C. (2018). Gender differences in desistance from crime: how do social bonds operate among formerly incarcerated emerging adults? *Journal of Adolescent Research, 33*(1), 34-57.

Altoé, S. (2009). *Menores em tempo de maioridade: do internato-prisão à vida social.* Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Amemiya, J., Kieta, J., & Monahan, K. C. (2017). Adolescent offenders' qualitative reflections on desistance from crime. *Journal of Research on Adolescence, 27*(4), 765-781.

Bahia. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Org.). (2015). *Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015 – 2024)*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-socioeducativas/planos_municipal_de_atendimento_socioeducativo/plano_de_atendimento_socioeducativo_ba_-_formatacao_final_para_impressao_sinase.pdf

Bahia. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. Fundação da Criança e do Adolescente. (2013). *Relatório anual da CAFE – Coordenação de Apoio a Família e Egresso*. Documento não publicado. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/218/1/Dissertacao%20Fabiana%20Lino.pdf (pp. 274-305).

Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Fundação da Criança e do Adolescente. (s.d.). *Egressos – Coeg.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.fundac.ba.gov.br/?page_id=204

Bahia. Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Fundação da Criança e do Adolescente. (2016). *Portaria n. 351, de 6 de dezembro de 2016.* Regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de pesquisa nas

Comunidades de Atendimento Socioeducativo. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.fundac.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/Portaria-351-2016.pdf

Baquero, R. V. A., Lemes, M. A., & Santos, E. A. (2011). Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. *Educação, 34*(3), 341-350.

Barnes, J. C., & Beaver, K. M. (2012). Marriage and desistance from crime: a consideration of gene–environment correlation. *Journal of Marriage and Family, 74*(1), 19-33.

Barr, A. B., & Simons, R. L. (2015). Different dimensions, different mechanisms? Distinguishing relationship status and quality effects on desistance. *Journal of Family Psychology, 29*(3), 360-370.

Barreto, N. A. (2004). *ECA – Da Remissão*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://www.tribunapr.com.br/noticias/eca-da-remissao/

Barry, M. (2006). *Youth offending in transition: the search for social recognition.* Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Becerra, L. A. A., & Serra, J. C. (2017). Delincuencia femenina y desistimiento: factores explicativos. *Universitas Psychologica, 16*(4), 1-14.

Bersani, B. E., Laub, J. H., & Nieuwbeerta, P. (2009). Marriage and desistance from crime in the Netherlands: Do gender and socio-historical context matter? *Journal of Quantitative Criminology, 25*(1), 3-24.

Blasco, C., Fuentes-Peláez, N., & Pastor, C. (2014). Aproximación a los factores explicativos del desistimiento en jóvenes infractores. *Educació Social, 58,* 186-203.

Bottoms, A., & Shapland, J. (2011). Steps towards desistance among male young adult recidivists. In S. Farrall, M. Hough, S. Maruna, & R. Sparks (Eds.), *Escape routes: contemporary perspectives on life after punishment* (pp. 43-80). Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Bouffard, L. A., & Laub, J. H. (2004). Jail or the army: does military service facilitate desistance from crime? In S. Maruna, & R. Immarigeon (Eds.), *After crime and punishment: pathways to offender reintegration* (pp. 129-151). Cullompton, Inglaterra: Willan.

Branco, A. U. (2006). Crenças e práticas culturais: co-construção e ontogênese de valores sociais. *Pro-Posições, 17*(2), 139-155.

Branco, A. U. (2012). Values and sociocultural practices: pathways to moral development. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 749-766). Nova

Iorque: Oxford University Press.

Branco, A. U. (2016). Values and their ways of guiding the psyche. In J. Valsiner, G. Marsico, N. Chaudhary, T. Sato, & V. Dazzani (Eds.), *Psychology as the science of human being: The Yokohama Manifesto* (pp. 225-244). Cham, Suíça: Springer.

Branco, A. U., & Valsiner, J. (2012). Values as culture in self and society. In A. U. Branco, & J. Valsiner (Eds.), *Cultural psychology of human values* (pp. vii-xvii). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2015). *Reincidência criminal no Brasil: relatório de pesquisa.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2012). *Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012.* Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. (2016). *Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016.* Normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf

Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. (2013). *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/421/1/SDH_Plano_2013.pdf

Brown, M., & Bloom, B. E. (2018). Women's desistance from crime: a review of theory and the role higher education can play. *Sociology Compass, 12*(5), 1-11.

Bushway, S. D., Brame, R., & Paternoster, R. (2004). Connecting desistance and recidivism: measuring changes in criminality over the lifespan. In S. Maruna, & R. Immarigeon (Eds.), *After crime and punishment: pathways to offender reintegration* (pp. 85-101). Cullompton, Inglaterra: Willan.

Bushway, S. D., & Paternoster, R. (2013). Desistance from crime: a review and ideas for moving forward. In C. L. Gibson, & M. D. Krohn (Eds.), *Handbook of life-course criminology* (pp. 213-232). Nova Iorque: Springer.

Bushway, S. D., Piquero, A. R., Broidy, L. M., Cauffman, E., & Mazerolle, P. (2001). An empirical framework for studying desistance as a process. *Criminology, 39*(2), 491-516.

Cabell, K. R., & Valsiner, J. (2014). Systematic systemics: causality, catalysis, and developmental cybernetics. In K. R. Cabell, & J. Valsiner (Eds.), *The catalyzing mind: beyond models of causality* (pp. 3-13). Nova Iorque: Springer.

Calverley, A. (2011). All in the family: the importance of support, tolerance and forgiveness in the desistance of male Bangladeshi offenders. In S. Farrall, M. Hough, S. Maruna, & R. Sparks (Eds.), *Escape routes: contemporary perspectives on life after punishment* (pp. 182-201). Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Carrera, G. O. (2005). *Por detrás das muralhas: práticas educativas na medida de internação* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Castro, M. G., & Abramovay, M. (2002). Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de Pesquisa, 116*, 143-176.

Castro, M. G., Abramovay, M., Rua, M. G., & Andrade, E. R. (2001). *Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situações de pobreza* (3. ed.). Brasília: UNESCO [Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura].

Cerqueira, D., & Lobão, W. (2004). Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados, 47*(2), 233-269.

Chadwick, K., & Scraton, P. (2013). Criminalization. In E. McLaughlin, & J. Muncie (Eds.), *The Sage Dictionary of Criminology* (3. ed.) (pp. 102-104). Londres: SAGE.

Cheliotis, L., & Jordanoska, A. (2016). The arts of desistance: assessing the role of arts-based programmes in reducing reoffending. *The Howard Journal of Crime and Justice, 55*(1-2), 25-41.

Christopher, U., & Massoglia, M. (2003). Desistance from crime and deviance as a turning point in the life course. In J. T. Mortimer, & M. J. Shanahan (Eds.), *Handbook of the life course* (pp. 311-330). Nova Iorque: Kluwer Academic.

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (2018). *Coelba inicia capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://servicos.coelba.com.br/sala-de-imprensa/noticias/Paginas/coelba-inicia-

capacitacao-profissional-para-jovens-em-situacao-de-vulnerabilidade-social.aspx

Conselho Federal de Psicologia, & Ordem dos Advogados do Brasil. (2006). *Inspeção nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei* (2. ed.). Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/Direitos_Humanos_um_retrato_das_unidades_de_internacao_de_adolescentes_em_conflito_com_a_lei.pdf

Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação – Programa Justiça ao Jovem.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Recuperado 7 de setembro de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Costa, A. C. G. (2006). Natureza e essência da ação socioeducativa. In ILANUD [Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente], ABMP [Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude], SDH/PR [Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República], & UNFPA [Fundo de População das Nações Unidas] (Orgs.), *Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização* (pp. 367-395). São Paulo: ILANUD.

Cunha, E. O. (2018). *Dinâmicas semióticas reguladoras do envolvimento com o crime nas trajetórias de jovens privados de liberdade* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Cunha, E. O., & Dazzani, M. V. M. (2016). A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. *Educação em Revista, 32*(1), 235-259.

Cunha, E. O., & Dazzani, M. V. M. (2021). Envolvimento com o crime: principais fatores de risco e modelos teórico-explicativos. *Barbarói, 1*(60), 180-203.

D'Andrea, G. (2008). *Delinquência juvenil: a noção de trajetórias desenvolvimentais e a descrição de carreiras* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.

Davey, L., Day, A., & Balfour, M. (2015). Performing desistance: how might theories of desistance from crime help us understand the possibilities of prison theatre? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 59*(8), 798-

809.

Decker, S. H., Pyrooz, D. C., & Moule Jr., R. K. (2014). Disengagement from gangs as role transitions. *Journal of Research on Adolescence, 24*(2), 268-283.

Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (1940). Código Penal. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm

Defensoria Pública do Estado da Bahia. (2018). *Aprendizes auxiliarão na prestação de serviços da Defensoria Pública da Bahia.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.defensoria.ba.def.br/noticias/aprendizes-auxiliarao-na-prestacao-de-servicos-da-defensoria-publica-da-bahia/

DeLisi, M. (2015). Age-crime curve and criminal career patterns. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 51-63). Nova Iorque: Springer.

Denney, A. S. (2018). Prison chaplains: perceptions of criminality, effective prison programming characteristics, and the role of religion in the desistance from crime. *American Journal of Criminal Justice, 43*(3), 694-723.

Deuchar, R., Søgaard, T. F., Kolind, T., Thylstrup, B., & Wells, L. (2016). "When you're boxing you don't think so much": pugilism, transitional masculinities and criminal desistance among young Danish gang members. *Journal of Youth Studies, 19*(6), 725-742.

Dufour, I. F., & Brassard, R. (2014). The convert, the remorseful and the rescued: three different processes of desistance from crime. *Australian & New Zealand Journal of Criminology, 47*(3), 313-335.

Farrall, S. (2004). Social capital and offender reintegration: making probation desistance focused. In S. Maruna, & R. Immarigeon (Eds.), *After crime and punishment: pathways to offender reintegration* (pp. 57-82). Cullompton, Inglaterra: Willan.

Farrall, S., Bottoms, A., & Shapland, J. (2010). Social structures and desistance from crime. *European Journal of Criminology, 7*(6), 546-570.

Farrall, S., & Calverley, A. (2006). *Understanding desistance from crime: emerging theoretical direction in resettlement and rehabilitation*. Maidenhead, Inglaterra: Open University Press.

Fernandes, N., & Fernandes, V. (2010). *Criminologia integrada* (3. ed.). São Paulo: Revista

dos Tribunais.

Ferreira, D. P. A. (2015). *Compreensão dos processos e fatores de desistência da delinquência: estudo exploratório de indivíduos em liberdade condicional* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Criminologia, Universidade do Porto, Portugal.

Flick, U. (2003). Entrevista episódica. In M. W. Bauer &, G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (2. ed.) (P. A. Guareschi, Trad.) (pp. 90-113). Petrópolis, RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 2000)

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3. ed.) (J. E. Costa, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2007)

Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes* (M. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Penso. (Trabalho original publicado em 2009)

Forrest, W. (2014). Cohabitation, relationship quality, and desistance from crime. *Journal of Marriage and Family, 76*(3), 539–556.

Forrest, W., & Hay, C. (2011). Life-course transitions, self-control and desistance from crime. *Criminology & Criminal Justice, 11*(5), 487-513.

Garcia, J. (2016). The importance of the mentor-mentee relationship in women's desistance from destructive behaviors. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 60*(7), 808-827.

George, B. (2016). *Models of offender rehabilitation: a comparison of the Risk, Need, Responsivity Model and the Good Lives Model* (Dissertação de mestrado). Departamento de Psicologia, Universidade do Estado de Nova Iorque em New Paltz, Nova Iorque.

Giordano, P. C., Longmore, M. A., Schroeder, R. D., & Seffrin, P. M. (2008). A life-course perspective on spirituality and desistance from crime. *Criminology, 46*(1), 99-132.

Glowacz, F., & Born, M. (2015). Away from delinquency and crime: resilience and protective factors. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 283-294). Nova Iorque: Springer.

Gomes, O. G. F. (2009). *Ato infracional, legalidade e consenso: estudo acerca das diretrizes para a justiça juvenil* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Criminais, Universidade de Lisboa, Portugal.

Gomide, P. (2010). *Menor infrator: a caminho de um novo tempo* (2. ed.) (10. reimp.). Curitiba: Juruá.

Hallett, M., & McCoy, J. S. (2015). Religiously motivated desistance: an exploratory study. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 59*(8), 855-872.

Hemmens, C. (2005). Elements of Crime. In R. A. Wright, & J. M. Miller (Eds.), *Encyclopedia of Criminology* (Vol. 1, pp. 490-492). Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Henley, J. (2015). Musical learning and desistance from crime: the case of a "Good Vibrations" Javanese gamelan project with young offenders, *Music Education Research, 17*(1), 103-120.

Henry, S. (2013). Crime. In E. McLaughlin, & J. Muncie. (Eds.), *The Sage Dictionary of Criminology* (3. ed.) (pp. 85-87). Londres: SAGE.

Holligan, C., & McLean, R. (2018). Criminal desistance narratives of young people in the West of Scotland: understanding spirituality and criminogenic constraints. *Religions, 9*(177), 1-13.

Hunter, B., & Farrall, S. (2018). Emotions, future selves and the process of desistance. *British Journal of Criminology, 58*(2)*,* 291-308.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. (2016). *IFBA assina parceria com Fundac*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://portal.ifba.edu.br/instituto-federal/noticias2016/ifba-assina-parceria-com-fundac

Jovchelovitch, S., & Bauer, M. W. (2003). Entrevista narrativa. In M. W. Bauer &, G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático* (2. ed.) (P. A. Guareschi, Trad.) (90-113). Petrópolis, RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 2000)

Julião, E. F. (2009). *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Kauzlarich, D., & Friedrichs, D. O. (2005). Crime, definitions of. In R. A. Wright, & J. M. Miller (Eds.), *Encyclopedia of Criminology* (Vol. 1, pp. 273-275). Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Kazemian, L. (2007). Desistance from crime: theoretical, empirical, methodological, and policy consideration. *Journal of Contemporary Criminal Justice, 23*(1), 5-27.

Kazemian, L. (2015). Desistance from crime and antisocial behavior. In J. Morizot, & L. Kazemian (Eds.), *The development of criminal and antisocial behavior: theory, research and practical applications* (pp. 295-312). Nova Iorque: Springer.

Kazemian, L., & Maruna, S. (2009). Desistance from crime. In M. D. Krohn, A. J. Lizotte, & G. P. Hall (Eds.), *Handbook on crime and deviance* (pp. 277-315). Nova Iorque: Springer.

Kerrison, E. M., Bachman, R., & Paternoster, R. (2016). The effects of age at prison release on women's desistance trajectories: a mixed-method analysis. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology, 2*(3), 341-370.

King, S. (2013). Transformative agency and desistance from crime. *Criminology and Criminal Justice, 13*(3), 317-335.

King, S. (2014). *Desistance transitions and the impact of probation.* Nova Iorque: Routledge.

Kreager, D. A., Matsueda, R. L., & Erosheva, E. A. (2010). Motherhood and criminal desistance in disadvantaged neighborhoods. *Criminology, 48*(1), 221–258.

Lacey, N., & Zedner, L. (2012). Legal constructions of crime. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5. ed.) (pp. 159-181). Oxford: Oxford University Press.

Laub, J. H., & Sampson, R. J. (2001). Understanding desistance from crime. In M. Tonry (Ed.), *Crime and Justice* (Vol. 28, pp. 1-69). Chicago: University of Chicago Press.

Leão, N. C. (2014). *A desistência da conduta infracional em adolescentes* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

LeBel, T. P., Burnett, R., Maruna, S., & Bushway, S. (2008). The "chicken and egg" of subjective and social factor in desistance from crime. *European Journal of Criminology, 5*(2), 131-159.

Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. (1984). Institui a Lei de Execução Penal. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm

Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (2012). Institui o Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

Lopez, I. (2008). *Memória social: uma metodologia que conta histórias de vida e o desenvolvimento local*. São Paulo: Museu da Pessoa.

Lussier, P., & McCuish, E. (2016). Desistance from crime without reintegration: a longitudinal study of the social context and life course path to desistance in a sample of adults convicted of a sex crime. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 60*(15), 1791-1812.

Manzanera, L. R. (2003). *Criminología* (18. ed.). Cidade do México: Porrúa.

Marinho, F. C. (2019). *Avaliação do Programa Socioeducativo de Internação no Distrito Federal: desistência do crime e reinserção social de egressas* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Universidade de Brasília, Brasília.

Martins, L. C., & Branco, A. U. (2001). Desenvolvimento moral: considerações teóricas a partir de uma abordagem sociocultural construtivista. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 17*(2), 169-176.

Maruna, S. (2001). *Making good: how ex-offenders reform and rebuild their lives.* Washington: American Psychological Association.

Maruna, S., Immarigeon, R., & LeBel, T. P. (2004). Ex-offender reintegration: theory and practice. In S. Maruna, & R. Immarigeon (Eds.), *After crime and punishment: pathways to offender reintegration* (pp. 03-26). Cullompton, Inglaterra: Willan.

Mattos, E. (2013). *O desenvolvimento do* self *na transição para a vida adulta: um estudo longitudinal com jovens baianos* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

McCarthy, D., & Brunton-Smith, I. (2018). The effect of penal legitimacy on prisoners' postrelease desistance. *Crime & Delinquency, 64*(7), 917-938.

McGuire, J. (2002). Integrating findings from research reviews. In J. McGuire (Ed.), *Offender rehabilitation and treatment: effective programmes and policies to reduce re-offending* (pp. 3-38). Chichester, Inglaterra: Wiley.

McMahon, G., & Jump, D. (2018). Starting to stop: young offenders' desistance from crime. *Youth Justice, 18*(1), 3-17.

Meirelles, Z. V. (2008). *Nas viradas da vida: jovens que romperam com o mercado do tráfico*

de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

Menon, S. E., & Cheung, M. (2018). Desistance-focused treatment and asset-based programming for juvenile offender reintegration: a review of research evidence. *Child & Adolescent Social Work Journal, 35*(5), 459-476.

Mettifogo, D., Arévalo, C., Gómez, F., Montedónico, S., & Silva, L. (2015). Factores transicionales y narrativas de cambio en jóvenes infractores de ley: análisis de las narrativas de jóvenes condenados por la Ley de Responsabilidad Penal Adolescente. *Psicoperspectivas, 14*(1), 77-88.

Mizel, M. L., & Abrams, L. S. (2017). What I'd tell my 16-year-old self: criminal desistance, young adults, and psychosocial maturation. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 62*(10), 3038-3057.

Molenaar, P. C. M., & Valsiner, J. (2008). How generalization works through the single case: a simple idiographic process analysis of an individual psychotherapy. In S. Salvatore, J. Valsiner, S. Strouth, & J. Clegg (Eds.), *YIS: Yearbook of Idiographic Science* (Vol. 1, pp. 23-38). Roma: Firera.

Molina, A. G. P. (2014). *Tratado de criminología* (5. ed.). Valência, Espanha: Tirant lo blanch.

Moreira, L. S., & Branco, A. U. (2012). Cultura de paz, moralidade e virtudes cívicas: contribuições da psicologia cultural. *Psicologia Argumento, 30*(68), 161-170.

Mulvey, E. P., Steinberg, L., Fagan, J., Cauffman, E., Piquero, A. R., Chassin, L., … & Losoya, S. H. (2004). Theory and research on desistance from antisocial activity among serious adolescent offenders. *Youth Violence and Juvenile Justice, 2*(3), 213-236.

National Research Council (2008). *Parole, desistance from crime, and community integration.* Washington: The National Academies Press.

Neiva, A. L. (2015). A desistência da conduta infracional por adolescentes no Brasil: uma discussão teórica. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, 13*, 338-357.

Nunes, A. B., & Branco, A. U. (2007). Desenvolvimento moral: novas perspectivas de análise. *Psicologia Argumento, 25*(51), 413-424.

O'Brien, M., & Yar, M. (2008). *Criminology: the key concepts.* Abingdon, Inglaterra: Routledge.

O'Connor, T. P., & Duncan, J. B. (2011). The Sociology of humanist, spiritual, and religious

practice in prison: supporting responsivity and desistance from crime. *Religions, 2*(4), 590-610

O'Neal, E. N., Decker, S. H., Moule Jr., R. K., & Pyrooz, D. C. (2016). Girls, gangs and getting out: gender differences and similarities in leaving the gang. *Youth Violence and Juvenile Justice, 14*(1), 43-60.

O'Neill, K. L. (2014). Case study – lost and found: Christianity, conversion, and gang disaffiliation in Guatemala. In S. M. Bucerius, & M. Tonry (Eds.), *The Oxford Handbook of Ethnicity, Crime, and Immigration* (pp. 860-878). Nova Iorque: Oxford University Press.

Opsal, T. (2012). "Livin' on the straights": identity, desistance, and work among women post-incarceration. *Sociological Inquiry, 82*(3), 378-403.

Padovani, A. S. (2017). *Futuros (im)possíveis: trajetórias construídas por adolescentes e jovens autores de ato infracional*. (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Paternoster, R., Bachman, R., Kerrison, E., O'Connell, D., & Smith, L. (2016). Desistance from crime and identity: an empirical test with survival time. *Criminal Justice and Behavior, 43*(9), 1204-1224.

Paternoster, R., & Bushway, S. (2009). Desistance and the feared self: toward an identity theory of criminal desistance. *Journal of Criminal Law and Criminology, 99*(4), 1103-1156.

Pérez-Luco, R., Lagos, L., & Báez, C. (2012). Reincidencia y desistimiento en adolescentes infractores: análisis de trayectorias delictivas a partir de autorreporte de delitos, consumo de sustancias y juicio profesional. *Universitas Psychologica, 11*(4), 1209-1225.

Piquero, A. R. (2004). Somewhere between persistence and desistance: the intermittency of criminal careers. In S. Maruna, & R. Immarigeon (Eds.), A*fter crime and punishment: pathways to offender reintegration* (pp. 102-125). Cullompton, Inglaterra: Willan.

Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2003). The criminal career paradigm. *Crime and Justice, 30*, 359-506.

Pontes, V. V. (2013). *Construindo continuidade frente a sucessivas rupturas: estratégias semióticas de reparação dinâmica do* self (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Redondo, S., Sánchez-Meca, J., & Garrido, V. (2002). Crime treatment in Europe: a review of outcome studies. In J. McGuire (Ed.), *Offender rehabilitation and treatment: effective programmes and policies to reduce re-offending* (pp. 113-142). Chichester, Inglaterra: Wiley.

Robinson, G., & Crow, I. (2009). *Offender rehabilitation: theory, research and practice.* Londres: SAGE.

Rocha, G. V. M. (2008). *Psicoterapia analítico-comportamental com adolescentes infratores de alto risco: modificações de padrões antissociais e diminuição da reincidência criminal* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Rocque, M. (2015). The lost concept: the (re)emerging link between maturation and desistance from crime. *Criminology and Criminal Justice, 15*(3), 340-360.

Rolim, M. (2014). *A formação de jovens violentos: para uma etiologia da disposicionalidade violenta* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Rolim, M. (2018). Desistência do crime. *Sociedade e Estado, 33*(3), 829-847

Rolim, M., Braga, C., & Winkelmann, F. (2017). POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária. *Revista Brasileira de Segurança Pública, 11*(1), 148-162.

Rowe, M., & Soppitt, S. (2014). "Who you gonna call?" The role of trust and relationships in desistance from crime. *Probation Journal, 61*(4), 397-412.

Runell, L. L. (2015). Identifying desistance pathways in a higher education program for formerly incarcerated individuals. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 61*(8), 894-918.

Salvatore, S., & Valsiner, J. (2010). Between the general and the unique: overcoming the nomothetic *versus* idiographic opposition. *Theory & Psychology, 20*(6), 1-18.

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2010). *Metodología de la investigación* (5. ed.). Cidade do México: McGrawHill.

Sampson, R. J., & Laub, J. H. (2003). Desistance from crime over the life course. In J. T. Mortimer, & M. J. Shanahan (Eds.), *Handbook of the life course* (pp. 295-309). Nova Iorque: Kluwer Academic.

Sato, T. (2006). Development, change or transformation: how can psychology conceive and depict professional identify construction? *European Journal of School Psychology,*

4(2), 321-334.

Sato, T. (2011). Minding money: how understanding of value is culturally promoted. *Integrative Psychological and Behavioral Science, 45,* 116-131.

Sato, T. (2016). From TEM to TEA: the making of a new approach. In T. Sato, N. Mori, & J. Valsiner (Eds.), *Making of the future: the Trajectory Equifinality Approach in Cultural Psychology* (pp. vii-xii). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Sato, T., Fukuda, M., Hidaka, T., Ayae, K., Nishida, M., & Akasaka, M. (2012). The authentic culture of living well: pathways to psychological well-being. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 1078-1091). Nova Iorque: Oxford University Press.

Sato, T., Hidaka, T., & Fukuda, M. (2009). Depicting the dynamics of living the life: the Trajectory Equifinality Model. In J. Valsiner, P. Molenaar, M. Lyra, & N. Chaudhary (Eds.), *Dynamic process methodology in the social and developmental sciences* (pp. 217-240). Nova Iorque: Springer.

Sato, T., & Tanimura, H. (2016). The Trajectory Equifinality Model (TEM) as a general tool for understanding human life course within irreversible time. In T. Sato, N. Mori, & J. Valsiner (Eds.), *Making of the future: the Trajectory Equifinality Approach in Cultural Psychology* (pp. 21-41). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Sato, T., & Valsiner, J. (2010). Time in life and life in time: between experiencing and accounting. *Ritsumeikan Journal of Human Sciences, 20*(1), 79-92.

Sato, T., Wakabayashi, K., Named, A., Yasuda, Y., & Watanabe, Y. (2010). Understanding a personality as a whole: transcending the Anglo-American methods focus and Continental-European holism through a look at dynamic emergence processes. In A. Toomela, & J. Valsiner (Eds.), *Methodological thinking in psychology: 60 years gone astray?* (pp. 89-120). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Sato, T., Yasuda, Y., Kanzaki, M., & Valsiner, J. (2014). From describing to reconstructing life trajectories: how the TEA (Trajectory Equifinality Approach) explicates context-dependent human phenomena. In B. Wagoner, N. Chaudhary, & P. Hviid (Eds.), C*ultural psychology and its future: complementarity in a new key* (pp. 93-106). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Sato, T., Yasuda, Y., Kido, A., Arakawa, A., Mizogushi, H., & Valsiner, J. (2007). Sampling reconsidered: idiographic science and the analysis of personal life trajectories. In J.

Valsiner, & A. Rosa (Eds.), *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology* (pp. 82-127). Nova Iorque: Cambridge University Press.

Saunders, D., & Vanstone, M. (2010). Rehabilitation as presented in British film: shining a light on desistance from crime? *The Howard Journal, 49*(4), 375-393.

Savolainen, J. (2009). Work, family and criminal desistance: adult social bonds in a Nordic welfare state. *British Journal of Criminology, 49*(3), 285-304.

Schroeder, R. D., & Frana, J. F. (2009). Spirituality and religion, emotional coping, and criminal desistance: a qualitative study of men undergoing change. *Sociological Spectrum, 29*(6), 718-741.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. (2015). *Senac e Sesc receberam homenagem do projeto Vira Vida, do Sesi*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.ba.senac.br/Noticias/noticia/9351?title=senac-e-sesc-receberam-homenagem-do-projeto-vira-vida-do-sesi

Siegel, L. J., & Welsh, B. C. (2015). *Juvenile delinquency: theory, practice and law* (12. ed.). Belmont, Estados Unidos: Wadsworth.

Silva, A. P. S. (2003). *Continuidades e descontinuidades de si na narrativa de homens que tiveram envolvimento com o crime* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP.

Silva, A. P. S., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2002). Continuidade/descontinuidade no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da literatura na Psicologia do Desenvolvimento. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 15*(3), 573-585.

Silva, D. F. M. (2002). *O desenvolvimento das trajetórias do comportamento delinquente em adolescentes infratores* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Sodexo Brasil. (2018). *Pesquisa do preço médio – conheça o valor médio da refeição em todas as regiões do Brasil.* Recuperado em 7 de setembro de 2021, de http://www.precomediosodexo.com.br/Content/pdf/Sodexo_Tabela_Completa-2018.pdf

Souza, M. M. S. (2013). *Adolescente em conflito com a lei: rompendo com a trajetória de infração* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Sparkes, A. C., & Day, J. (2016). Aging bodies and desistance from crime: insights from the life stories of offenders. *Journal of Aging Studies, 36*, 47–58.

Sykes, G. M., & Matza, D. (2008). Técnicas de neutralización: una teoría de la delincuencia. *Caderno CRH, 21*(52), 163-170.

Tenenbaum, G. (2016). Infracción y desistimiento: influencias familiares en los adolescentes en conflicto con la ley de la Ciudad de México. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, 61*(227), 195-222.

Terry, D., & Abrams, L. S. (2015). Dangers, diversions, and decision: the process of criminal desistance among formerly incarcerated young men. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 61*(7), 727-750.

Tribunal de Contas do Estado da Bahia. (2013). *Relatório de auditoria operacional: compromisso governamental de reinserção na sociedade dos adolescentes em conflito com a lei, com a qualificação do atendimento socioeducativo nos municípios prioritários das Áreas Integradas de Segurança Pública*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://www.tce.ba.gov.br/images/relatorio_3082_2013.pdf

Valsiner, J. (2001). Process structure of semiotic mediation in human development. *Human Development, 44*(2/3), 84-97.

Valsiner, J. (2004). What is development? Axiomatic bases for a developmental science. In *Colloquium at Nara Women's University.* Nara, Japão.

Valsiner, J. (2005). Civility of basic distrust: a cultural-psychological view on persons-in-society. In *Symposium on Risk, Trust, and Civility*. Toronto, Canadá.

Valsiner, J. (2007). Personal culture and conduct value. *Journal of Social, Evolutionary, and Cultural Psychology, 1*(2), 59-65.

Valsiner, J. (2008). Open intransitivity cycles in development and education: Pathways to synthesis. *European Journal of Psychology of Education, 23*(2), 131–147.

Valsiner, J. (2009). War in peace: cultural regulation of the construction-destruction dynamic. In J. Rivera (Ed.), *Handbook on building cultures of peace* (pp. 43-55). Nova Iorque: Springer.

Valsiner, J. (2011). Constructing the vanishing present between the future and the past. *Infancia y Aprendizaje, 34*(2), 141-150.

Valsiner, J. (2012). *Fundamentos da psicologia cultural: mundos da mente, mundos da vida* (A. C. S. Bastos, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2007)

Valsiner, J. (2014). *An invitation to cultural psychology.* Londres: SAGE.

Valsiner, J. (2015). Guidance for the meaning-making minds – systemic mechanisms of social

control: making peace (and war), making morality, making love. In *Jaan Valsiner Lectures: Cultural Psychology of Interventions in Globalizing World.* Natal, RN.

Valsiner, J. (2017). *From methodology to methods in human psychology*. Cham, Suíça: Springer.

Valsiner, J. (2018). Facing the future – making the past: the permanent uncertainty of living. In: G. Marsico & J. Valsiner, *Beyond the mind: cultural dynamics of the Psyche* (pp. 55-64). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Valsiner, J., & Sato, T. (2006). Historically Structured Sampling (HSS): how can psychology's methodology become tuned in to the reality of the historical nature of cultural psychology? In J. Straub, & D. Weidemann, C. Kölbl, & B. Zielke (Eds.), *Pursuit of meaning. Advances in cultural and cross-cultural psychology* (pp. 215-251). Bielefeld, Alemanha: Transcript.

Veysey, B. M., Martinez, D. J., & Christian, J. (2013). "Getting out": a summary of qualitative research on desistance across the life course. In C. L. Gibson, & M. D. Krohn (Eds.), *Handbook of life-course criminology* (pp. 233-260). Nova Iorque: Springer.

Walters, G. D. (2002). Maintaining motivation for change using resources available in an offender's natural environment. In M. McMurran (Ed.), *Motivating offenders to change: a guide to enhancing engagement in therapy* (pp. 121-135). Chichester, Inglaterra: Wiley.

Ward, T., & Maruna, S. (2007). *Rehabilitation: beyond the risk paradigm.* Abingdon, Inglaterra: Routledge.

Wooditch, A., Tang, L. L., & Taxman, F. S. (2014). Which criminogenic need changes are most important in promoting desistance from crime and substance use? *Criminal Justice and Behavior, 41*(3), 276-299.

World Health Organization (s.d.). *Adolescent health*. Recuperado em 7 de setembro de 2021, de https://www.who.int/southeastasia/activities/adolescent-health

Wortmeyer, D. S., & Branco, A. U. (2016). Institutional guidance of affective bonding: moral values development in Brazilian military education. *Integrative Psychological & Behavioral, 50*(3), 447-469.

Wyse, J. J. B., Harding, D. J., & Morenoff, J. D. (2014). Romantic relationships and criminal desistance: pathways and processes. *Social Forum, 29*(2), 365–385.

Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (5. ed.) (C. M. Herrera, Trad.). Porto Alegre: Bookman. (Trabalho original publicado em 2014)

Zaluar, A., & Ribeiro, A. P. A. (2009). Teoria da eficácia coletiva: o paradoxo do subúrbio carioca. *Novos Estudos, 94,* 175-196.

Zittoun, T. (2004). Symbolic competencies for developmental transitions: the case of the choice of first names. *Culture & Psychology, 10*(2), 131-161.

Zittoun, T. (2006). Difficult secularity: Talmud as symbolic resource. *Outlines, 8*(2), 59-75.

Zittoun, T. (2007). Symbolic resources and responsibility in transitions. *Young, 15*(2), 193-211.

Zittoun, T. (2009). Dynamics of life-course transitions: a methodological reflection. In J. Valsiner, P. Molenaar, M. Lyra, & N. Chaudhary (Eds.), *Dynamic process methodology in the social and developmental sciences* (pp. 405-429). Nova Iorque: Springer.

Zittoun, T. (2012). Life-course: a sociocultural perspective. In J. Valsiner (Ed.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology* (pp. 513-535). Nova Iorque: Oxford University Press.

Zittoun, T. (2017). Modalities of generalization through single case studies. *Integrative Psychological and Behavioral Science, 51*(2), 171-194.

Zittoun, T., Aveling, E. L., Gillespie, A., & Cornish, F. (2012). People in transitions in worlds in transition: ambivalence in the transition to womanhood during World War II. In A. C. S. Bastos, K. Uriko, & J. Valsiner (Eds.), *Cultural dynamics of women's lives* (pp. 59-78). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Zittoun, T., Duveen, G., Gillespie, A., Ivinson, G., & Psaltis, C. (2003). The use of symbolic resources in developmental transitions. *Culture & Psychology, 9*(4), 415-448.

Zittoun, T., & Gillespie, A. (2016). *Imagination in human and cultural development.* Nova Iorque: Routledge.

Zittoun, T., & Valsiner, J. (2016). Imagining the past and remembering the future: how the unreal defines the real. In T. Sato, N. Mori, & J. Valsiner (Eds.), *Making of the future: the Trajectory Equifinality Approach in Cultural Psychology* (pp. 3-19). Charlotte, Estados Unidos: Information Age Publishing.

Ziv, R. (2016). *Moving beyond the RNR and GLM Models: building a new vision for offender rehabilitation* (Tese de doutorado). Faculdade de Educação, Justiça Criminal e Serviços Humanos, Universidade de Cincinnat, Estados Unidos.

Apêndices

Apêndice A – Roteiro de entrevista narrativa

Algarismo romano = fase da narrativa
Algarismo arábico = tópico geral da narração

I. Iniciação

1. Eu quero que você me fale como aconteceu a sua aproximação e o seu envolvimento com o crime.

II. Narração central

2. Agora eu quero que você me conte como ocorreu o seu afastamento da criminalidade.

III. Questionamentos

3. Antes, o que te motivava a permanecer na criminalidade? O que te motivou a sair?
4. Como foi sua decisão em deixar o crime? Que pensamentos e sentimentos vivenciou?
5. Que pessoas te ajudaram nesse processo de afastamento? Como essa ajuda aconteceu?
6. Quais as principais dificuldades que você enfrentou? Como lidou com elas?

IV. Fala conclusiva

7. Você se arrependeu de alguma coisa nesse processo? Se pudesse voltar no tempo, o que faria diferente?
8. Como está a sua vida agora? Quais são os seus sonhos e planos para o futuro?

Apêndice B – Ficha de dados sociodemográficos

Dados pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Raça/etnia: _____ Religião: _____

Família

Estado Civil: _____ Nº de filhos: _____ Nº de irmãos: _____

Bairro de residência: _____

Sua residência é própria: ( ) sim ( ) não, é de: _____

Quem reside na sua casa: _____

Escolaridade

( ) Ensino Fundamental incompleto* ( ) Ensino Fundamental completo*

( ) Ensino Médio incompleto* ( ) Ensino Médio completo*

( ) Ensino Superior incompleto** ( ) Ensino Superior completo**

* Onde cursou? ( ) rede pública ( ) rede privada ( ) redes pública e privada

** Curso de graduação e instituição: _____

Trabalho

Ocupação atual: _____ Ocupação anterior: _____

Ocupação do(a) companheiro(a)/cônjuge: _____

Ocupação do pai: _____ Ocupação da mãe: _____

Renda familiar mensal (salários mínimos): ( ) até 1 ( ) 1 a 3 ( ) 3 a 5 ( ) 6 ou mais

Apêndice C – Linhas do tempo dos participantes[10]

Figura 17. Linhas do tempo em ordem alfabética

[10] Os "X" que se verificam em alguns círculos foram feitos pelos próprios participantes, ao serem convidados a identificar os eventos que, se pudessem, retirariam de suas linhas do tempo.

Apêndice D – Roteiros de entrevista episódica[11]

Parte comum

1. Qual a ordem temporal em que esses eventos ocorreram em sua trajetória de vida?

Acontecimento[12]	Questionamentos
Abandono escolar	Quais os motivos? Como seus pais/responsáveis lidaram com isso? Qual foi a relação disso com o seu envolvimento com o crime?
Início do uso de drogas	Quais você usava? Qual a relação com seu envolvimento com o crime?
Primeiro ato infracional	Qual foi? Que tipo de atos você costumava praticar mais? Por quê?
Primeira internação	Ao todo, quantas passagens você teve, dentre idas a delegacias, medidas socioeducativas (em meio aberto e fechado) e sanções penais?
Último ato infracional	Qual foi? Você percebeu alguma diferença em você nesse ato em relação a atos passados? Qual? A que você atribui essa mudança?
Última internação	Das coisas que você vivenciou durante suas internações, quais contribuíram para o seu afastamento da criminalidade? Por quê?
Decisão de abandonar o crime	Antes desse momento, você já havia pensado em sair do crime, ou até mesmo tentado? Como foi isso? Por que não deu certo?
Chegada à Coordenação de Apoio ao Egresso	Como ocorreu? Que ações foram realizadas? De que forma elas contribuíram para o seu afastamento da criminalidade?
Primeiro emprego	Que mudança começar a trabalhar causou em você? Como isso afetou a sua relação com o crime? Onde foi? Qual a era a remuneração?
Início do relacionamento com a atual companheira	O que ela acha do seu passado? Ela teve algum papel no seu afastamento da criminalidade? Como isso ocorreu?
Fim do uso de drogas	Como conseguiu? Qual a relação com seu afastamento do crime?
Retorno à escola	Quais os motivos? Como foi/tem sido sua experiência escolar?

2. Quais desse eventos, se você pudesse, você retiraria da sua linha do tempo? Por quê?
3. Que evento(s) você acha que, se tivesse(m) ocorrido, poderia(m) ter evitado que você entrasse ou permanecesse na criminalidade? Por quê?
4. Teve algum outro evento que você vivenciou e que contribui para o seu afastamento da criminalidade? Qual(quais)? Você pode falar um pouco mais sobre ele(s)?
5. Que eventos futuros você espera que façam parte da sua linha do tempo? Por quê?

Parte específica

[11] Construídos tendo como base as narrativas dos participantes.
[12] Sequenciados cronologicamente na linha do tempo.

Alexandre Pires

1. Qual a ordem temporal em que esses eventos ocorreram em sua trajetória de vida?

Acontecimento	Questionamentos[13]
Entrada na escolinha de futebol	De quem foi a ideia de matricular você? Como você se aproximou desse meio?
Começar a jogar na categoria de base de um clube baiano	Como era pra você ouvir que você tinha talento? Que sonhos você passou a nutrir a partir disso?
Furto ao mercadinho e expulsão da escola	O que passava pela sua cabeça nesse episódio? Você tinha noção de que aquilo era proibido? Como lidava com isso?
Convite para jogar futebol em São Paulo	O que você sentiu quando soube que estava sendo cobiçado? Como você reagiu à negativa de sua avó?
Afastamento do futebol	De que forma o seu envolvimento com o crime e o uso de drogas se relacionou com isso?
Invasão da casa pela polícia e ameaça de morte	Você chegou a se mudar de endereço? Para onde você foi? Se não, isso já passou pela sua cabeça? Por que ainda não o fez?
Transferência para outra unidade socioeducativa	Você se surpreendeu com as oportunidades que encontrou ali? Você saiu dessa instituição com que imagem dela?
Curso de panificação	Foi remunerado? Quanto você retirou após a internação?
Desinternação	Quando você saiu, você foi morar onde, com quem? Como foi esse retorno à sociedade?
Curso de auxiliar administrativo/recepcionista	Como foi a experiência de interagir com jovens que estavam numa situação parecida com a sua? Vocês já conversaram sobre afastamento do crime? Como foi? Esse contato se manteve?
Curso de operador de informática	Com você se sente trabalhando de carteira assinada? Qual a importância desses cursos que você fez para sua trajetória?
Roubo do celular	Como foi o ocorrido? Como foi a experiência de ser vítima? Que mudança isso provocou em você?

Don Juan

1. Qual a ordem temporal em que esses eventos ocorreram em sua trajetória de vida?

Acontecimento	Questionamentos

[13] À primeira vista, pode parecer que deveriam ter sido realizadas mais interpelações, inclusive algumas mais essenciais que essas, a respeito dos acontecimentos listados. Todavia, elas não foram feitas porque as informações que poderíamos obter a partir delas já haviam sido obtidas, e em densidade suficiente, por meio das entrevistas narrativas. É por isso que, nessa segunda entrevista, predominaram indagações acessórias, as quais visaram, sobretudo, à elucidação de detalhes secundários a respeito dos eventos, os quais, entretanto, não deixam de ter importância para uma compreensão mais holística e coerente das trajetórias investigadas. Estendemos essa consideração para as entrevistas episódicas feitas com os demais participantes.

Sofrer *bullying* na escola	Que relação isso teve com o seu envolvimento com o crime?
Curso de panificação	O que você fez com o valor que você retirou quando saiu?
Transferência para outra unidade socioeducativa	Das três unidades pelas quais você passou, qual foi a pior e qual foi a melhor? Por quê?
Desinternação e ir morar com a tia	Qual era o bairro? Quais eram os prós e os contras de morar ali? Por que você saiu?
Falecimento do pai	Qual a causa do óbito? O que mudou na sua vida após isso? De que forma o fato contribuiu para o seu afastamento do crime?
Ir morar com a prima	Qual o bairro? Quais os prós e contras de lá? Porque você saiu?
Curso de garçom	Foi em que projeto/instituição? Como funcionava esse negócio de "dobrar"? Quanto você ganhava quando "dobrava"?
Trabalho de garçom	Foi em que estabelecimento? Como conseguiu esse emprego? Quanto recebia? O que mudou na sua vida a partir disso?
Alugar uma casa e ir morar sozinho	Qual o bairro? O que está achando de lá? De onde você extrai a renda para pagar o aluguel? Quanto você recebe, em média?
Curso de auxiliar de escritório e estágio na Defensoria Pública	Quanto você recebia? Como você se sentia ou pensava quando estava trabalhando? Do que você mais sente falta? Por quê?
Aproximação da igreja evangélica e das células	O que mudou em você a partir dessa experiência religiosa? De que forma ela contribui para o seu afastamento do crime?
Assistir ao filme "Pregando o Amor"	Qual era a história? Com o que você mais se identificou? Que mudança você viveu após ter assistido a esse filme?

Pica-Pau

1. Qual a ordem temporal em que esses eventos ocorreram em sua trajetória de vida?

Acontecimento	Questionamentos
Nascimento do primeiro filho	Que mudança tornar-se pai causou em você? Qual foi o papel dos seus filhos no seu afastamento do crime?
Passagem pelo Creas	Por que razão você frequentou lá? Que atividades eram realizadas ali? Elas promoveram algum tipo de mudança em você? Como isso ocorreu?
Transferência do presídio para a unidade socioeducativa de internação	Durante a internação, o que você pensava em relação ao futuro? Teve alguma mudança em relação a antes?
Nascimento do segundo filho	Houve alguma diferença em relação à chegada do primogênito? Qual? A que você atribui isso? Como foi essa segunda experiência de paternidade?
Curso de panificação	Como você foi selecionado para participar do curso? Qual era a sua opinião sobre ele? Era remunerado?
Desinternação e chegada ao abrigo	Onde ficava? Assim que você chegou, quais eram suas expectativas? Algo mudou em relação a antes?

Compra da passagem para voltar à cidade de origem e oportunidade de emprego	Você chegou a comentar com alguém que você tinha decidido voltar? Ouviu alguma coisa? O que pensou?
Saída do abrigo e obtenção do cartão de auxílio aluguel	Qual é o programa social? Qual o critério utilizado para a concessão desse benefício?
Chegada da família e ida para a nova casa	Como foi o reencontro com eles depois de tanto tempo? O que esse encontro significou pra você?
Saída da padaria e realização de bicos	Que trabalhos você conseguiu? Enfrentou alguma dificuldade? Qual? Como lidou com isso?
Trabalho num restaurante como garçom	Quanto você ganhava? O que achava do trabalho?
Trabalho como ajudante de pedreiro	Quanto, em média, você ganha?

Tyrion Lannister

1. Qual a ordem temporal em que esses eventos ocorreram em sua trajetória de vida?

Acontecimento	Questionamentos
Afastamento da igreja	Quais foram os motivos? O que você viveu ou aprendeu lá impactou na sua relação com o crime? De que maneira?
Entrada na torcida organizada e convite para vender drogas	Qual era a relação entre sua participação na torcida organizada e seu envolvimento com o crime?
Aprovação no ENEM	Como esse episódio te afetou? Já esperava/se surpreendeu?
Desinternação e mudança de bairro	Onde e com quem você foi morar? Qual era sua expectativa?
Prestação de serviço comunitário	Qual foi o motivo de ter de cumpri-la? Como foi pra você vivenciar essa experiência? De que modo ela te afetou?
Procurar emprego no SINE	Teve alguma dificuldade em conseguir? A que você atribui isso? Notou alguma diferença de tratamento? O que sentia?
Idas às batalhas de *rap*	Que mudança esses eventos provocaram em você? Você fez novas amizades? Como é o seu relacionamento com essas pessoas? Qual a importância delas na sua vida?
Vender queijo coalho na praia	De quem foi a ideia? Recebeu algum apoio? Como foi?
Declamar poesias nos ônibus	O que te levou a isso? O que achou da experiência?
Vender cerveja	Como surgiu a ideia? Como funciona o negócio?
Ida a uma formatura, numa faculdade	Como essa ideia surgiu? Qual foi o critério utilizado para selecionar quem faria essa visita? O que mudou em você a partir desse dia?
Curso de eletricista	O que você está achando? Como tem sido a experiência de interagir com jovens que estão numa situação parecida com a sua? Vocês já chegaram a conversar sobre afastamento da criminalidade? Como foi?

Apêndice E – Roteiros de entrevista semiestruturada[14]

Parte comum

1. Em que bairro(s) e cidade(s) você nasceu e cresceu? Quais eram as características desse contexto?
2. Quem morava com você na(s) casa(s) em que você nasceu e cresceu? Qual era a situação da sua família?
3. Algum familiar seu também se envolveu com o crime? Isso te influenciou de alguma maneira? Qual a situação dessa(s) pessoa(s) atualmente?
4. Você conhece outras histórias de pessoas que, assim como você, saíram do crime? Poderia citar alguma? O que você acha que contribuiu para o afastamento dele(a)?
5. Antes de você romper de vez com o crime, qual foi o período máximo que você ficou sem infracionar, estando em liberdade? A que isso se deveu e por que você retornou?
6. Que cena você lembra ter presenciado e que contribuiu para que você se decidisse a deixar o crime?
7. Que frase de apoio você lembra ter escutado de alguém (familiar, companheira, amigo, profissional etc.) e que contribuiu para que você se decidisse a deixar o crime?
8. Você escutava recomendações para abandonar o crime desde quando? Você concordava com o que era dito? Por que não seguiu essas orientações no início? Por que resolveu segui-las depois?
9. Você fazia parte de algum grupo criminoso? Como você acha que sua saída foi vista por eles? O que você pensa sobre isso?
10. Qual a diferença do * de hoje para o * que cometia atos infracionais? Como você se enxergava naquele época e como você se enxerga hoje? (*: Nome do participante)
11. Quais são as principais vantagens e desvantagens de estar afastado do crime?
12. Atualmente, o que te impede de voltar para o crime? O que te mantém distante dele?
13. Como é pra você que as pessoas conheçam o seu passado? Como você lida com isso?
14. O que você acha que deve ser feito para prevenir o envolvimento do jovem no crime?
15. Gostaria de falar mais alguma coisa, de que você se lembre, que eu não perguntei…?
16. Você pode sugerir um nome fictício para o seu caso? (personagem, artista, famoso…)

[14] Construídos tendo como base as narrativas dos participantes.

Parte específica

Alexandre Pires

1. Você comentou que ganhou uma ajuda de custo durante uma de suas internações. Como foi isso? Que contribuição isso teve na sua trajetória?
2. Você falou que tem procurado ser um cara esforçado e responsável, que chega no horário e honra seus compromissos. Como essa mentalidade foi surgindo em você?
3. Você declarou que pediu ajuda a Deus para sair do crime, por meio de orações. Como você teve essa ideia? Você faz parte de alguma religião, igreja etc.? Qual foi o papel dela na sua trajetória?
4. Você relatou que sempre recebe convites de amigos para voltar para o crime, os quais, anteriormente, você aceitava. O que te motiva a recusar esses convites hoje em dia?
5. Você disse que costuma evitar esses colegas, pois eles vão te chamar para infracionar. Você já teve a oportunidade de explicar para eles a sua decisão de sair do crime? A que você atribui o fato de eles continuarem insistindo mesmo sabendo disso?
6. Nos cursos que você fez, os professores e os colegas sabiam que você era egresso do sistema socioeducativo? Você percebeu algum tipo de tratamento diferenciado? Como foi pra você isso?

Don Juan

1. Como era o seu relacionamento com o seu pai? O que ela falava em relação ao seu envolvimento com o crime e como ele lidava com isso? O que você achava disso?
2. Você relatou que, antes, almejava ser “o tal”, “o miseravão”, “o bicho solto”, mas que, depois, passou a querer ser uma pessoa humilde, honesta e que ajuda os outros. Como ocorreu essa mudança na sua trajetória?
3. Você comentou que passou a fazer boas amizades. Como elas foram surgindo na sua trajetória? De que forma elas contribuíram para o seu afastamento do crime?
4. Você disse que resolveu tirar o sorriso do rosto da sua mãe, e não mais lágrimas. O que te motivou a buscar isso?

5. Que mudanças você passou a vivenciar a partir dos atendimentos psicológicos que recebeu? Qual foi a importância deles na sua vida?
6. Você falou que, quando estava no crime, falava muitas gírias, mas que hoje em dia elas não fazem mais parte do seu vocabulário. Que gírias eram essas e como você foi deixando de pronunciá-las? Qual a relação disso com o seu afastamento do crime?

Pica-Pau

1. Você disse que seu primeiro ato, homicídio, foi uma vingança contra os rapazes que ameaçaram sua companheira. Como que o crime foi ficando rotineiro em sua vida? Como ocorreu a transição desse primeiro ato, passional, para um segundo, um terceiro, e assim por diante?
2. Os profissionais da unidade socioeducativa em que você ficou internado te deram algum tipo de ajuda financeira quando você foi liberado? Como foi isso?
3. Que mudanças você passou a vivenciar a partir dos atendimentos psicológicos que recebeu? Qual foi a importância deles na sua vida?
4. Você relatou que, mesmo já tendo matado muita gente, hoje em dia, quando ouve falar em morte, sente medo, bem como que enjoou dessas coisas. Como esse medo e esse enjoo foram surgindo na sua vida?
5. Você falou que, quando estava no crime, falava muitas gírias e palavrões, e que hoje em dia isso não faz mais parte do seu vocabulário. Que gírias eram essas e como você foi deixando de pronunciá-las? Qual a relação disso com o seu afastamento do crime?
6. Se algum dia seus filhos ficarem sabendo do seu passado infracional, como você pretende lidar com isso?

Tyrion Lannister

1. Você falou que o crime se apresentava para você como uma maquiagem, uma ilusão. Como que essa maquiagem e essa ilusão foi se desfazendo na sua trajetória? E como o nojo que você revelou sentir pelo crime foi surgindo?
2. Você declarou que, em um determinado momento, todas as pessoas a quem você estava recorrendo não estavam abrindo as portas para você. A que você atribui isso?

Como foi vivenciar isso?

3. Você relatou que os profissionais da unidade socioeducativa acreditaram em você. Como você reagiu a isso? De que forma isso mexeu com você?
4. Você enfatizou que a cultura e o conhecimento te libertaram. Como essa libertação foi acontecendo?
5. Quais os livros de que você mais gostou? Quais as principais mudanças que eles provocaram em você?
6. Com que músicas você mais se identificou? Quais as principais mudanças que elas provocaram em você?

Apêndice F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "*Dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime nas trajetórias de egressos do sistema socioeducativo*". Ela pretende investigar as coisas que contribuem para que infratores abandonem a criminalidade. Ela é importante porque há poucas pesquisas que dão espaço para que esses indivíduos contem como se afastaram do mundo do crime. Se concordar em participar, você vai preencher uma ficha de dados sociodemográficos, elaborar uma linha do tempo e responder a três entrevistas. Nestas, o pesquisador vai fazer algumas perguntas para que você conte um pouco da sua história de vida e comente as coisas que aconteceram até você decidir romper com o crime. As entrevistas vão ser gravadas em áudio. Existe o risco de elas tocarem em assuntos chatos e difíceis pra você, e isso poderá te incomodar um pouco, deixando você encabulado. Por isso, você não será obrigado a responder a nenhuma pergunta, você só responde se quiser. Se não se sentir à vontade, não precisa responder. Você poderá receber atendimento psicológico a preço acessível na clínica-escola de psicologia da UFBA se ficar muito mexido. Por outro lado, contar sua história de vida pode ser benéfico: você poderá se sentir melhor depois de desabafar, além de ser uma boa oportunidade para refletir sobre o seu passado e o seu futuro.

Se assinar este Termo, quer dizer que você entendeu a proposta da pesquisa e autoriza que as entrevistas sejam feitas com você e que sua fala seja gravada e divulgada em produções científicas. Mas a sua identidade vai ser mantida em sigilo; a das pessoas que você citar, também. Isso significa que o seu nome e o nome das pessoas que você citar nunca vão ser divulgados. Se você tiver alguma dúvida, pode falar que o pesquisador vai esclarecer antes de você assinar. Você pode recusar o convite para participar da pesquisa e não assinar este Termo. Mas mesmo depois de assinar, caso mude de ideia e desista de participar, você também pode retirar seu consentimento, a qualquer momento, sem nenhuma penalidade. A participação na pesquisa é voluntária, isso quer dizer que ela não será remunerada. Porém, você receberá o valor de quarenta reais por encontro presencial, que servirá exclusivamente para cobrir as despesas com transporte e alimentação que você vai ter devido ao deslocamento para participar do estudo. Para acessar os resultados da pesquisa, daqui a alguns anos procure pelo nome do pesquisador na parte de teses e dissertações do site: www.pospsi.ufba.br.

Pesquisador responsável: Eliseu de Oliveira Cunha
Telefone: (71) 98212-8944 E-mail: eliseuocunha@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia
Rua Professor Aristides Novis, 197. Federação. Salvador – BA
Telefone: (71) 3283-6442 E-mail: cepips@ufba.br

Observação: Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será assinado em duas vias pelo pesquisador responsável e por você. Uma delas ficará com você e a outra via ficará arquivada no Núcleo de Estudos sobre Desenvolvimento e Contextos Culturais (CNPq) do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, sob a responsabilidade do pesquisador, durante cinco anos.

Eu, _____,
declaro que li e entendi as informações que me foram passadas acima e concordo em participar da pesquisa *"Dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime nas trajetórias de egressos do sistema socioeducativo"*. Comunico também que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que me foi dada a oportunidade de esclarecer as minhas dúvidas.

Salvador, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Participante

_____
Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão datiloscópica da participante

1ª Via – Pesquisador Responsável

……

Eu, _____,
declaro que li e entendi as informações que me foram passadas acima e **concordo** em participar da pesquisa *"Dinâmicas semióticas reguladoras da desistência do crime nas trajetórias de egressos do sistema socioeducativo"*. Comunico também que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que me foi dada a oportunidade de esclarecer as minhas dúvidas.

Salvador, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Participante

_____
Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão datiloscópica da participante

2ª Via – Participante

Anexos

Anexo A – Termo de Concessão da Instituição Coparticipante

FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE CONCESSÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Eu, **Marildete de Almeida Guedes**, Subgerente da Coordenação de Acompanhamento ao Egresso de Salvador (COEG) da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42, autorizo o acesso aos documentos sob minha guarda pelo pesquisador **Eliseu de Oliveira Cunha**, para que sejam coletadas informações sobre o histórico infracional, processual e institucional de jovens que foram atendidos pela nossa instituição. Declaro estar ciente de que elas serão utilizadas na execução do projeto de pesquisa de doutorado intitulado **"DINÂMICAS SEMIÓTICAS REGULADORAS DA DESISTÊNCIA DO CRIME NAS TRAJETÓRIAS DE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO"**, de cujos objetivos e procedimentos estou a par, com finalidade científica e sem comprometer a integridade e a identidade dos participantes do estudo, conforme regulamentam as Resoluções CNS 466/12 e 510/16.

Salvador, 22 de Março de 2019

Marildete Almeida Guedes
Subgerente COEG/FUNDAC
Mat. 55.312.664-8

Marildete de Almeida Guedes
Subgerente FUNDAC
Cadastro 553126648

Rua Frei Vicente, nº 20, Pelourinho, Salvador/BA. CEP.: 40.025/130
TEL.: (71) 3116-6757

Figura 18. Termo de concessão da instituição coparticipante

Anexo B – Termo de Autorização da Instituição Coparticipante

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

Eu, **Fabiana Burity,** Diretora Adjunta da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42, estou ciente e autorizo o pesquisador **Eliseu de Oliveira Cunha,** a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa de doutorado intitulado **"DINÂMICAS SEMIÓTICAS REGULADORAS DA DESISTÊNCIA DO CRIME NAS TRAJETÓRIAS DE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO".** O pesquisador e a Instituição de Ensino estão devidamente qualificados através do Termo de Compromisso de Pesquisa, fls. 06/09 frente e verso, motivo pelo qual está autorizado a entrevistar os jovens atendidos pela Coordenação de Apoio ao Egresso - COEG/Salvador. Declaro conhecer as normativas que norteiam a prática de pesquisa envolvendo seres humanos, em especial as Resoluções CNS 466/12 e 510/16, e estar ciente da corresponsabilidade como instituição coparticipante da presente pesquisa e do compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa aqui recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de segurança e comodidade.

Salvador, 18 de outubro de 2018.

Fabiana Burity
Diretora Adjunta/FUNDAC
Mat. 55580810-7

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Rua Pitangueiras, nº26 A, Matatu de Brotas, Salvador-BA| CEP 40.255-436
Tel. (71)3116-2994/2957/2911

Figura 19. Termo de autorização da instituição coparticipante